

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	13
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	15
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	17
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	18
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	20
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	21
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	22
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	50
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	150
---	-----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	151
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	152
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	153
---	-----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	154
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	155
---	-----

Índice

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

156

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	606.850
Preferenciais	0
Total	606.850
Em Tesouraria	
Ordinárias	25.885
Preferenciais	0
Total	25.885

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	11.671.345	11.423.901
1.01	Ativo Circulante	580.085	1.427.839
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	78.584	907.204
1.01.03	Contas a Receber	81.906	430.004
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	81.906	430.004
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	81.906	430.004
1.01.06	Tributos a Recuperar	65.315	70.743
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	65.315	70.743
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	57.549	25.389
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	7.766	45.354
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	354.280	19.888
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	335.113	0
1.01.08.03	Outros	19.167	19.888
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	572	222
1.01.08.03.03	Outros créditos	18.595	19.666
1.02	Ativo Não Circulante	11.091.260	9.996.062
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	827.761	723.238
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	827.761	723.238
1.02.01.10.03	Adiantamento para futuro aumento de capital	232.230	70.100
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos vinculados	9.362	9.218
1.02.01.10.05	Empréstimos a receber	487.120	502.074
1.02.01.10.06	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	55.421	34.320
1.02.01.10.07	Outros tributos compensáveis	1.909	61.043
1.02.01.10.08	Outros créditos	41.719	46.483
1.02.02	Investimentos	10.173.771	9.217.200
1.02.02.01	Participações Societárias	10.164.287	9.207.716
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.484	9.484
1.02.03	Imobilizado	54.750	19.317
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	8.078	9.105
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	7.547	1.303
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	39.125	8.909
1.02.04	Intangível	34.978	36.307
1.02.04.01	Intangíveis	34.978	36.307
1.02.04.01.02	Intangível em andamento	24.098	24.463
1.02.04.01.03	Intangível em operação	10.880	11.844

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	11.671.345	11.423.901
2.01	Passivo Circulante	293.813	758.096
2.01.02	Fornecedores	12.025	24.792
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	12.025	24.792
2.01.03	Obrigações Fiscais	19.994	68.110
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	17.548	65.947
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	17.548	65.947
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	176	20
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2.270	2.143
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	191.251	238.423
2.01.04.02	Debêntures	191.251	238.423
2.01.05	Outras Obrigações	70.543	426.724
2.01.05.02	Outros	70.543	426.724
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.938	360.362
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	67.605	66.362
2.01.06	Provisões	0	47
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	47
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	47
2.02	Passivo Não Circulante	380.632	544.725
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	143.222	305.041
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	103.454	100.934
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	103.454	100.934
2.02.01.02	Debêntures	39.768	204.107
2.02.02	Outras Obrigações	23.133	25.132
2.02.02.02	Outros	23.133	25.132
2.02.02.02.03	Outros tributos a recolher	12.677	21.883
2.02.02.02.04	Outras contas a pagar	10.456	3.249
2.02.03	Tributos Diferidos	206.363	206.366
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	206.363	206.366
2.02.04	Provisões	7.914	8.186
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	7.914	8.186
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.526	1.291
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	6.052	6.554
2.02.04.01.05	Outras provisões	336	341
2.03	Patrimônio Líquido	10.996.900	10.121.080
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	5.502.716
2.03.02	Reservas de Capital	-344.400	-4.919
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-483.866	-145.988
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	61.066	62.261
2.03.02.09	Opções de ações outorgadas	10.144	10.552
2.03.02.20	Outras Reservas de Capital	32.905	32.905
2.03.04	Reservas de Lucros	5.162.037	5.365.110
2.03.04.01	Reserva Legal	565.867	565.867
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	4.583.041	4.583.041
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	13.129	216.202

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.350.790	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-674.243	-741.827
2.03.08.01	Equivalência Patrimonial s/Resultados Abrangentes de Subsidiárias	-674.243	-741.827

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	790	2.208	1.000	2.345
3.03	Resultado Bruto	790	2.208	1.000	2.345
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	515.796	1.373.123	322.252	848.951
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.878	-92.890	-20.480	-67.350
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-31.878	-92.890	-20.480	-67.350
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.585	-3.447	-416	-75
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	555.259	1.469.460	343.148	916.376
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	516.586	1.375.331	323.252	851.296
3.06	Resultado Financeiro	-6.469	-24.550	-24.037	-44.900
3.06.01	Receitas Financeiras	8.943	27.028	7.540	24.977
3.06.02	Despesas Financeiras	-15.412	-51.578	-31.577	-69.877
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	510.117	1.350.781	299.215	806.396
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	401	9	557	1.649
3.08.01	Corrente	0	0	0	-24
3.08.02	Diferido	401	9	557	1.673
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	510.518	1.350.790	299.772	808.045
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	510.518	1.350.790	299.772	808.045
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,87892	2,30755	0,49559	1,33599
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,87551	2,29698	0,48931	1,32527

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	510.518	1.350.790	299.772	808.045
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.250	67.584	-935	-115.909
4.02.04	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-3.250	67.584	-935	-115.909
4.03	Resultado Abrangente do Período	507.268	1.418.374	298.837	692.136

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-85.224	-34.174
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-75.192	-41.473
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.350.781	806.396
6.01.01.03	Depreciações e amortizações	12.947	13.085
6.01.01.04	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	387	1.164
6.01.01.05	Juros e atualizações monetárias dos contratos de mútuos	-13.668	-7.593
6.01.01.06	Tributos diferidos	6	8
6.01.01.07	Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	49.623	39.071
6.01.01.10	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	1.806	2.164
6.01.01.11	Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	531	-545
6.01.01.12	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	-5.679	-2.269
6.01.01.13	Resultado de participações societárias	-1.469.460	-916.376
6.01.01.15	Ganhos com investimentos	-4.465	21.380
6.01.01.16	Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	-124	-163
6.01.01.17	Outros	2.123	2.205
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-10.032	7.299
6.01.02.01	Imposto de renda e contribuição social a recolher	0	-61.759
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social a compensar	0	61.763
6.01.02.03	Outros tributos compensáveis	-2.999	-5.461
6.01.02.04	Cauções e depósitos vinculados	-370	2.626
6.01.02.06	Outros ativos operacionais	6.058	7.993
6.01.02.07	Fornecedores	-12.767	-2.896
6.01.02.08	Outros tributos a recolher	-5.183	7.247
6.01.02.09	Provisões	-2.078	-1.510
6.01.02.11	Outros passivos operacionais	7.307	-704
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	416.837	-75.686
6.02.02	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	745.078	307.971
6.02.03	Adições ao imobilizado e intangível	-42.302	-5.641
6.02.04	Aumento de capital social em subsidiárias	-187.500	-185.646
6.02.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	-126.330	0
6.02.07	Empréstimos a receber	27.891	-192.370
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.160.233	-367.934
6.03.01	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	0	100.000
6.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-560.497	-322.572
6.03.05	Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos	-1.222	-1.480
6.03.06	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-234.702	-73.539
6.03.07	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-23.912	-28.516
6.03.09	Recompra de ações em tesouraria	-342.067	-42.350
6.03.10	Títulos recebidos	2.167	523
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-828.620	-477.794
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	907.204	648.479
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	78.584	170.685

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-339.481	-203.073	0	0	-542.554
5.04.08	Ajuste de avaliação patrimonial	0	-1.195	0	0	0	-1.195
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	3.781	0	0	0	3.781
5.04.10	Recompra de ações em tesouraria	0	-342.067	0	0	0	-342.067
5.04.11	Dividendos complementares	0	0	-203.073	0	0	-203.073
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.350.790	67.584	1.418.374
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.350.790	0	1.350.790
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	67.584	67.584
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	67.584	67.584
5.07	Saldos Finais	5.502.716	-344.400	5.162.037	1.350.790	-674.243	10.996.900

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-41.419	-251.314	0	0	-292.733
5.04.08	Alienação de ações de tesouraria	0	-42.199	0	0	0	-42.199
5.04.09	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314
5.04.10	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200
5.04.14	Opções de ações outorgadas	0	1.980	0	0	0	1.980
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	808.045	-115.909	692.136
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	808.045	0	808.045
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-115.909	-115.909
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-115.909	-115.909
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314
5.06.04	Reserva de Retenção de Lucros	0	0	251.314	0	0	251.314
5.06.05	Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0
5.07	Saldos Finais	5.502.716	66.004	4.239.602	808.045	-736.603	9.879.764

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	41.949	7.856
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.234	2.368
7.01.02	Outras Receitas	4.933	286
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	34.782	5.202
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-78.233	-34.744
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-61.847	-27.931
7.02.04	Outros	-16.386	-6.813
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-16.386	-6.813
7.03	Valor Adicionado Bruto	-36.284	-26.888
7.04	Retenções	-12.945	-13.074
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-12.945	-13.074
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-49.229	-39.962
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.497.693	942.386
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.469.460	916.376
7.06.02	Receitas Financeiras	28.233	26.010
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.448.464	902.424
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.448.464	902.424
7.08.01	Pessoal	37.952	22.679
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.883	19.181
7.08.01.02	Benefícios	5.805	2.051
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.264	1.447
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.900	1.824
7.08.02.01	Federais	4.769	1.690
7.08.02.02	Estaduais	75	26
7.08.02.03	Municipais	1.056	108
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	53.822	69.876
7.08.03.01	Juros	51.578	69.876
7.08.03.02	Aluguéis	2.244	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.350.790	808.045
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.350.790	808.045

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	33.562.475	30.291.259
1.01	Ativo Circulante	9.281.150	7.469.079
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.567.155	2.735.859
1.01.02	Aplicações Financeiras	230.106	153.990
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	230.106	153.990
1.01.02.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	230.106	153.990
1.01.03	Contas a Receber	4.115.090	3.104.194
1.01.03.01	Clientes	2.863.226	2.958.032
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.251.864	146.162
1.01.03.02.01	Dividendos a receber	26.972	35.686
1.01.03.02.02	Ativos da concessão	73.513	33.855
1.01.03.02.03	Compromissos futuros	1.151.379	76.621
1.01.04	Estoques	193.518	183.080
1.01.06	Tributos a Recuperar	780.600	840.599
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	780.600	840.599
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social a compensar	221.406	206.929
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	559.194	633.670
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2.394.681	451.357
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	1.230.890	0
1.01.08.03	Outros	1.163.791	451.357
1.01.08.03.01	Cauções e depósitos vinculados	10.298	4.876
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	678.336	226.899
1.01.08.03.03	Outros créditos	306.959	211.881
1.01.08.03.04	Tributos diferidos	168.198	7.701
1.02	Ativo Não Circulante	24.281.325	22.822.180
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.981.693	11.847.115
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.500	1.750
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	2.500	1.750
1.02.01.04	Contas a Receber	106.247	82.987
1.02.01.04.01	Clientes	106.247	82.987
1.02.01.07	Tributos Diferidos	653.856	710.558
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	653.856	710.558
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.219.090	11.051.820
1.02.01.10.03	Outros tributos compensáveis	1.191.823	1.575.637
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	426.166	433.037
1.02.01.10.06	Ativo Financeiro Indenizável	4.097.120	3.486.960
1.02.01.10.07	Ativos da concessão	5.174.358	4.844.304
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	475.728	318.585
1.02.01.10.09	Empréstimos a receber	189.720	4.518
1.02.01.10.10	Outros créditos	34.123	39.449
1.02.01.10.11	Compromissos Futuros	630.052	349.330
1.02.02	Investimentos	2.246.064	2.043.652
1.02.02.01	Participações Societárias	2.234.680	2.032.259
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	11.384	11.393
1.02.03	Imobilizado	6.264.408	6.271.823
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.817.557	5.979.589

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	89.483	51.144
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	357.368	241.090
1.02.04	Intangível	2.789.160	2.659.590
1.02.04.01	Intangíveis	2.723.292	2.627.786
1.02.04.01.02	Intangível em Andamento	70.963	72.047
1.02.04.01.03	Intagível em Operação	2.652.329	2.555.739
1.02.04.02	Goodwill	65.868	31.804

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	33.562.475	30.291.259
2.01	Passivo Circulante	8.601.212	8.059.082
2.01.02	Fornecedores	2.068.469	2.251.446
2.01.03	Obrigações Fiscais	634.619	631.776
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	358.153	369.258
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	151.373	100.260
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	206.780	268.998
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	269.692	255.795
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.774	6.723
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.287.451	3.314.365
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.397.653	2.053.615
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	899.664	1.752.138
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	497.989	301.477
2.01.04.02	Debêntures	889.798	1.260.750
2.01.05	Outras Obrigações	2.561.990	1.713.042
2.01.05.02	Outros	2.561.990	1.713.042
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	79.658	514.171
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	127.311	111.251
2.01.05.02.05	Uso do bem público	41.070	35.609
2.01.05.02.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	172.656	11.550
2.01.05.02.07	Passivos financeiros setoriais	686.754	626.801
2.01.05.02.08	Ressarcimento por indisponibilidade	3.143	5.307
2.01.05.02.09	Outras contas a pagar	333.231	351.293
2.01.05.02.10	Compromissos futuros	1.118.167	57.060
2.01.06	Provisões	152.891	148.453
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	63.241	59.083
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	45.225	45.538
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	2.350	2.171
2.01.06.01.07	Outras	15.666	11.374
2.01.06.02	Outras Provisões	89.650	89.370
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	89.650	89.370
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	895.792	0
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	895.792	0
2.02	Passivo Não Circulante	12.732.214	10.975.904
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.603.611	5.720.527
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.454.612	1.765.076
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.454.612	1.765.076
2.02.01.02	Debêntures	6.148.999	3.955.451
2.02.02	Outras Obrigações	2.444.185	2.742.893
2.02.02.02	Outros	2.444.185	2.742.893
2.02.02.02.04	Imposto de renda e Contribuição social a recolher	293.486	326.422
2.02.02.02.05	Encargos setoriais	582	0
2.02.02.02.06	Uso do bem público	460.828	407.226
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	1.270.626	1.770.600
2.02.02.02.09	Outras contas a pagar	120.772	97.200

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.02.02.10	Compromissos futuros	297.891	141.445
2.02.03	Tributos Diferidos	1.261.418	1.109.341
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.261.418	1.109.341
2.02.04	Provisões	1.423.000	1.403.143
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.387.937	1.361.296
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	49.087	42.357
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	142.947	126.917
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	845.619	850.931
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	294.926	288.244
2.02.04.01.07	Outras	55.358	52.847
2.02.04.02	Outras Provisões	35.063	41.847
2.02.04.02.04	Provisões para Licenças Ambientais	21.128	31.922
2.02.04.02.06	Provisão para passivo a descoberto	3.451	0
2.02.04.02.07	Provisão para desmantelamento	10.484	9.925
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	12.229.049	11.256.273
2.03.01	Capital Social Realizado	5.502.716	5.502.716
2.03.02	Reservas de Capital	-344.400	-4.919
2.03.02.04	Opções Outorgadas	10.144	10.552
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-483.866	-145.988
2.03.02.07	Ágio na incorporação de sociedade controladora	35.351	35.351
2.03.02.08	Resultado na alienação de ações em tesouraria	61.066	62.261
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	32.905	32.905
2.03.04	Reservas de Lucros	5.162.037	5.365.110
2.03.04.01	Reserva Legal	565.867	565.867
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	4.583.041	4.583.041
2.03.04.10	Lucros retidos à deliberar	13.129	216.202
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.350.790	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-674.243	-741.827
2.03.08.01	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	-674.243	-741.827
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.232.149	1.135.193

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.693.268	13.640.489	3.453.060	10.042.670
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.569.117	-10.619.556	-2.711.427	-7.900.809
3.02.01	Custo com energia elétrica	-3.283.902	-7.379.570	-1.961.258	-5.796.626
3.02.02	Custo da produção da energia elétrica	-424.717	-683.254	-15.345	-79.062
3.02.03	Custo de operação	-320.104	-965.998	-276.318	-846.298
3.02.04	Custo do serviço prestado a terceiros	-540.394	-1.590.734	-458.506	-1.178.823
3.03	Resultado Bruto	1.124.151	3.020.933	741.633	2.141.861
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-126.177	-398.292	-193.818	-589.536
3.04.01	Despesas com Vendas	-31.740	-90.721	-32.240	-106.044
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-128.159	-414.672	-138.674	-439.251
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-128.159	-414.672	-138.674	-439.251
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-10.655	-58.579	-34.384	-97.289
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	44.377	165.680	11.480	53.048
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	997.974	2.622.641	547.815	1.552.325
3.06	Resultado Financeiro	-166.332	-512.407	-61.013	-246.997
3.06.01	Receitas Financeiras	85.550	248.963	166.738	332.266
3.06.02	Despesas Financeiras	-251.882	-761.370	-227.751	-579.263
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	831.642	2.110.234	486.802	1.305.328
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-241.248	-613.788	-164.804	-408.550
3.08.01	Corrente	-100.597	-354.333	-173.821	-361.520
3.08.02	Diferido	-140.651	-259.455	9.017	-47.030
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	590.394	1.496.446	321.998	896.778
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	590.394	1.496.446	321.998	896.778
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	510.518	1.350.790	299.772	808.045
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	79.876	145.656	22.226	88.733
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,87892	2,30755	0,49559	1,33599

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,87551	2,29698	0,48931	1,32527

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	590.394	1.496.446	321.998	896.778
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.250	67.584	-935	-115.909
4.02.01	Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	0	15.280	0	62.587
4.02.02	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	56.285	0	-155.173
4.02.03	Hedge de fluxos de caixa	-4.925	1.840	-1.415	-3.095
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.675	-5.821	480	-20.228
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	587.144	1.564.030	321.063	780.869
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	507.268	1.418.374	298.837	692.136
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	79.876	145.656	22.226	88.733

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	793.990	1.738.499
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.463.233	2.059.891
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.110.234	1.305.334
6.01.01.02	Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	149.803	105.885
6.01.01.03	Remuneração e valor justo do ativo financeiro indenizável	-235.151	-24.851
6.01.01.04	Tributos diferidos	7.374	98.256
6.01.01.05	Depreciações e amortizações	557.426	485.209
6.01.01.06	Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados	50.077	11.204
6.01.01.07	Compromissos futuros	-137.927	0
6.01.01.08	Direito de concessão - GSF	-165.085	0
6.01.01.09	Encargos de dívidas e var. monetárias e cambiais de mútuos, empréstimos, financiamentos e debêntures	417.064	304.340
6.01.01.10	Uso do bem público e Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP	96.678	56.543
6.01.01.11	Provisão para plano de benefícios pós-emprego	49.470	51.213
6.01.01.12	Provisão e atualização monetária para contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	111.803	65.322
6.01.01.13	Ativos e passivos financeiros setoriais	-18.876	29.401
6.01.01.14	Atualização monetária - GSF	54.520	45.254
6.01.01.15	Resultado de participações societárias	-165.680	-53.048
6.01.01.16	Remuneração dos Ativos da concessão	-458.579	-291.036
6.01.01.17	Encargos setoriais - provisão e atualização monetária	30.012	29.105
6.01.01.18	Fornecedores - atualização monetária - Energia livre	5.215	-92.685
6.01.01.19	Impostos e contribuições sociais - atualização monetária	10.717	-55.375
6.01.01.20	Outros	-5.862	-10.180
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.669.243	-321.392
6.01.02.01	Contas a receber	18.446	278.410
6.01.02.02	Impostos e contribuições sociais compensáveis	309.985	133.248
6.01.02.04	Ativos financeiros setoriais	-584.319	184.457
6.01.02.05	Estoques	-6.610	-69.350
6.01.02.06	Cauções e depósitos vinculados	-32.009	-8.892
6.01.02.08	Rendas a receber	1.859	3.879
6.01.02.09	Outros ativos operacionais	-84.394	-136.167
6.01.02.10	Fornecedores	-433.121	-629.610
6.01.02.11	Passivos financeiros setoriais	-445.200	141.036
6.01.02.12	Outros tributos e contribuições sociais	17.505	3.293
6.01.02.13	Benefícios pós-emprego	-39.927	-32.257
6.01.02.14	Encargos setoriais	-11.345	-34.338
6.01.02.15	Provisões	-73.805	-45.580
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-302.308	-245.282
6.01.02.17	Uso do bem público	-27.512	-22.703
6.01.02.19	Outros passivos operacionais	-41.644	145.266
6.01.02.20	Ativos da concessão	65.156	13.198
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.567.305	-1.298.612
6.02.03	Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos	36.867	42.596
6.02.04	Aquisição de investimento	-78.355	-94.768

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.02.07	Adições ao Imobilizado e Intangível e ativo financeiro indenizável	-161.895	-66.424
6.02.08	Alienação de bens e direitos	10	-6.781
6.02.09	Empréstimo a receber	30.461	-1.318
6.02.10	Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados	-57.693	34.393
6.02.11	Títulos e valores mobiliários	-76.119	-196.023
6.02.12	Adições aos ativos da concessão	-1.260.581	-1.010.287
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-395.389	-97.470
6.03.04	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-691.281	-385.303
6.03.05	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.283.164	1.590.451
6.03.06	Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures	-2.272.853	-1.091.175
6.03.07	Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos	-357.955	-273.094
6.03.08	Cauções e depósitos vinculados	264	126.496
6.03.09	Títulos recebidos	-28.461	-22.495
6.03.11	Recompra de ações em tesouraria	-342.067	-42.350
6.03.12	Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores	10.000	0
6.03.13	Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores	3.800	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.168.704	342.417
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.735.859	2.638.610
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.567.155	2.981.027

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080	1.135.193	11.256.273
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	5.502.716	-4.919	5.365.110	0	-741.827	10.121.080	1.135.193	11.256.273
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-339.481	-203.073	0	0	-542.554	-48.700	-591.254
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	3.800	3.800
5.04.08	Ajuste de avaliação patrimonial	0	-1.195	0	0	0	-1.195	1.195	0
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	3.781	0	0	0	3.781	0	3.781
5.04.10	Recompra de ações em tesouraria	0	-342.067	0	0	0	-342.067	0	-342.067
5.04.11	Dividendos complementares	0	0	-203.073	0	0	-203.073	0	-203.073
5.04.12	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-53.695	-53.695
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.350.790	0	1.350.790	145.656	1.496.446
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.350.790	0	1.350.790	145.656	1.496.446
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	67.584	67.584	0	67.584
5.06.04	Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	0	0	0	0	67.584	67.584	0	67.584
5.07	Saldos Finais	5.502.716	-344.400	5.162.037	1.350.790	-674.243	10.996.900	1.232.149	12.229.049

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.682.716	107.423	5.059.602	0	-620.694	9.229.047	1.102.550	10.331.597
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-41.419	-251.314	0	0	-292.733	-32.470	-325.203
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	0	0	0	0	0	10.000	10.000
5.04.09	Alienação de ações de tesouraria	0	-42.199	0	0	0	-42.199	0	-42.199
5.04.10	Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	-1.200	0	0	0	-1.200	1.200	0
5.04.13	Dividendos destinados a não controladores	0	0	0	0	0	0	-43.670	-43.670
5.04.14	Dividendos complementares	0	0	-251.314	0	0	-251.314	0	-251.314
5.04.16	Opções de ações outorgadas	0	1.980	0	0	0	1.980	0	1.980
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	808.045	-115.909	692.136	88.733	780.869
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	808.045	0	808.045	88.733	896.778
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-115.909	-115.909	0	-115.909
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	0	-115.909	-115.909	0	-115.909
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	820.000	0	-568.686	0	0	251.314	0	251.314
5.06.04	Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000	0	-820.000	0	0	0	0	0
5.06.05	Reserva de retenção de lucros	0	0	251.314	0	0	251.314	0	251.314
5.07	Saldos Finais	5.502.716	66.004	4.239.602	808.045	-736.603	9.879.764	1.158.813	11.038.577

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	18.586.371	13.909.229
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	15.871.808	12.249.549
7.01.02	Outras Receitas	2.680.792	1.705.901
7.01.02.01	Receita de construção	1.714.811	1.252.214
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	235.151	24.851
7.01.02.03	Remuneração dos Ativos da concessão	403.363	290.976
7.01.02.04	Outras Receitas	327.467	137.860
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	124.492	59.823
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-90.721	-106.044
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-11.124.759	-8.104.947
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-7.045.090	-5.302.298
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.246.249	-531.203
7.02.04	Outros	-2.833.420	-2.271.446
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-1.051.028	-904.682
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-1.578.161	-1.167.186
7.02.04.04	Outros custos operacionais	-204.231	-199.578
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.461.612	5.804.282
7.04	Retenções	-533.401	-501.280
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-533.401	-501.280
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.928.211	5.303.002
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	494.071	413.886
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	165.680	53.048
7.06.02	Receitas Financeiras	328.391	360.838
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.422.282	5.716.888
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.422.282	5.716.888
7.08.01	Pessoal	341.581	329.015
7.08.01.01	Remuneração Direta	239.601	234.530
7.08.01.02	Benefícios	79.408	75.253
7.08.01.03	F.G.T.S.	22.572	19.232
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.470.196	3.760.729
7.08.02.01	Federais	2.304.977	1.933.074
7.08.02.02	Estaduais	2.152.287	1.816.162
7.08.02.03	Municipais	12.932	11.493
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.114.059	730.366
7.08.03.01	Juros	1.110.973	724.941
7.08.03.02	Aluguéis	3.086	5.425
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.496.446	896.778
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.350.790	808.045
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	145.656	88.733

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

As informações a seguir referem-se ao terceiro trimestre e ao acumulado de 2021, em comparação ao período homólogo de 2020.

1. EVENTOS RELEVANTES**Complemento da Adesão à Repactuação do Risco Hidrológico no Ambiente de Contratação Regulado ("ACR") anterior a 2015**

Em 13 de julho foi publicada a Lei nº 14.182/21, MP nº 1.031, relativa à desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, em relação ao GSF, o art. 18 alterou a Lei nº 13.203/15, permitindo que a parcela da energia do ACR pré-2015 fosse repactuada nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL).

EDP Espírito Santo tem reajuste tarifário aprovado pela ANEEL

Em 3 de agosto, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP Espírito Santo ("EDP ES"), aplicado a partir de 07 de agosto de 2021. O efeito médio percebido pelo consumidor foi de +9,75% e reajuste da parcela B foi de 46,08%, atingindo o montante de R\$ 1,5 bilhão.

Listagem das Ações da Companhia na Latibex

Em 13 de agosto, a Companhia apresentou Pedido de Incorporação ao Mercado para listagem de suas ações ordinárias na Latibex, mercado internacional de valores mobiliários latino-americanos vinculado à Bolsa de Madrid, tendo sido aprovado em 20 de outubro, com data de início da negociação em 27 de outubro através do código XENBR. Com a listagem, a Companhia espera promover maior exposição a investidores do mercado de capitais internacionais, o que poderá possibilitar novas formas de financiamento de suas atividades e contribuir para uma melhor valorização das suas ações.

EDP Transmissão MA I: Entrada em Operação Comercial (lote7)

Em 4 de outubro, a Companhia conclui as etapas para entrada em operação do trecho final do lote 7.

Aquisição CELG-T

Em 14 de outubro, a Companhia venceu o leilão para aquisição de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T"), pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$ 1.977 milhões. Nos termos do edital, a liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações Celg-T, estão sujeitas a homologação do resultado do leilão pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e consumação do direito de preferência dos acionistas minoritários da CelgPar, que totalizam 0,1% de participação. A CELG-T possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias + 2 como acessantes), percorrendo predominantemente o estado de Goiás. O prazo de concessão é até o período de 2043 a 2046 e apresenta Receita Anual Permitida ("RAP") de R\$ 223,0 milhões (ciclo 2021/2022).

Alienação de 100% do Capital Social de três Lotes de Transmissão

Em 19 de outubro, a Companhia assinou um contrato de compra e venda com uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis") para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela EDP Brasil referente a três ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão S.A. ("Lote 24"), EDP Maranhão I S.A. ("Lote 7") e EDP Maranhão II S.A. ("Lote 11"). A transação gerou um enterprise value no montante de R\$ 1.329 milhões¹, valor ainda a ser ajustado entre a data base e a data de fechamento. A conclusão da transação está sujeita a aprovação do CADE, ANEEL, BNB e debenturistas do lote 24.

EDP São Paulo tem reajuste tarifário aprovado pela ANEEL

Em 21 de outubro, a ANEEL homologou o Reajuste Tarifário Anual da EDP São Paulo ("EDP SP"), aplicado à partir de 23 de outubro de 2021. O efeito médio percebido pelo consumidor foi de +12,39% e reajuste da parcela B foi de 32,59%, atingindo o montante de R\$ 1,6 bilhão.

Ativos hídricos classificados para venda

Em 25 de outubro, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação de um conjunto de ativos e passivos de geração hídrica no Brasil como ativos e passivos não correntes detidos para venda. As usinas hídricas são: UHE Santo Antônio do Jari, UHE Cachoeira Caldeirão e UHE Mascarenhas (Energest).

Programa de Recompra de Ações

Em 25 de outubro, a Companhia aprovou em reunião do Conselho de Administração o cancelamento de 25.685.126 ações em tesouraria e a abertura de um novo Programa de Recompra de Ações, conforme descrito no fato relevante divulgado na presente data.

Liberações e Captações de Recursos Financeiros

Ao longo do trimestre foram desembolsados os seguintes recursos:

Release 3T21

Empresa	Fonte	Data da Liberação	Valor (R\$ Mil)
EDP Espírito Santo	Debêntures - 11ª Emissão	ago-21	400.000
EDP São Paulo	Debêntures - 12ª Emissão	ago-21	350.000
Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. (Lote MGTE)	4131 Scotiabank - SWAP	ago-21	85.000
EDP Comercializadora	Cédula de Câmbio - MUFG	set-21	100.000
Total até 30 de Junho			935.000

2. CONSOLIDADO

2.1 Resultado Consolidado

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	3T21	3T21	3T21	3T21	3T21	3T21	3T21	3T21	3T21
Receita Líquida¹	370.779	715.385	3.327.881	1.006.165	163.839	790	20.113	(427.622)	5.177.330
Receita de Construção	-	-	288.281	-	250.334	-	-	-	538.615
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(22.677)	-	-	-	(22.677)
Gastos Não-Gerenciáveis	(28.388)	(476.733)	(2.649.900)	(973.308)	-	-	(6.532)	426.242	(3.708.619)
Margem Bruta	342.391	238.652	677.981	32.857	141.162	790	13.581	(1.380)	1.446.034
Gastos Gerenciáveis	(51.395)	(77.196)	(592.352)	(7.377)	(236.765)	(39.463)	(16.402)	(10.102)	(1.031.052)
PMSO	(15.517)	(29.948)	(219.077)	(6.699)	13.825	(28.273)	(12.470)	1.380	(296.779)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(95)	378	(17.749)	-	(368)	(7.286)	-	-	(25.120)
EBITDA	326.779	209.082	441.155	26.158	154.619	(34.769)	1.111	-	1.124.135
Depreciação e Amortização	(35.783)	(47.626)	(67.245)	(678)	112	(3.904)	(3.932)	(11.482)	(170.538)
Resultado das Participações Societárias	14.040	-	-	16.397	-	555.259	279	(541.598)	44.377
Resultado Financeiro Líquido	(28.988)	(21.359)	(69.531)	(2.619)	(36.616)	(6.469)	(750)	-	(166.332)
IR e Contribuição Social	(83.718)	(23.526)	(94.787)	(7.914)	(35.644)	401	31	3.909	(241.248)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	192.330	116.571	209.592	31.344	82.471	510.518	(3.261)	(549.171)	590.394
Participações de Minoritários	(77.993)	-	-	-	(1.883)	-	-	-	(79.876)
Lucro Líquido do Exercício	114.337	116.571	209.592	31.344	80.588	510.518	(3.261)	(549.171)	510.518

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20	3T20
Receita Líquida¹	313.974	362.997	1.876.721	935.426	110.316	1.000	14.881	(608.408)	3.006.907
Receita de Construção	-	-	163.058	-	290.661	-	-	-	453.719
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(7.566)	-	-	-	(7.566)
Gastos Não-Gerenciáveis	(95.580)	(205.066)	(1.378.650)	(901.946)	-	-	(2.493)	607.132	(1.976.603)
Margem Bruta	218.394	157.931	498.071	33.480	102.750	1.000	12.388	(1.276)	1.022.738
Gastos Gerenciáveis	(48.533)	(72.784)	(471.701)	(7.388)	(295.984)	(20.896)	(12.598)	(10.238)	(940.122)
PMSO	(16.207)	(24.197)	(224.664)	(6.797)	(5.105)	(16.621)	(10.536)	1.276	(302.851)
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	136	(62)	(20.766)	-	(9)	214	8	-	(20.479)
EBITDA	202.323	133.672	252.641	26.683	97.636	(15.407)	1.860	-	699.408
Depreciação e Amortização	(32.462)	(48.525)	(63.213)	(591)	(209)	(4.489)	(2.070)	(11.514)	(163.073)
Resultado das Participações Societárias	(2.764)	-	-	(977)	-	343.148	-	(327.927)	11.480
Resultado Financeiro Líquido	(76.570)	(21.351)	70.995	(608)	(8.519)	(24.037)	(923)	-	(61.013)
IR e Contribuição Social	(35.528)	(10.445)	(84.323)	(8.735)	(30.322)	557	78	3.914	(164.804)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	54.999	53.351	176.100	15.772	58.586	299.772	(1.055)	(335.527)	321.998
Participações de Minoritários	(20.156)	-	-	-	(2.070)	-	-	-	(22.226)
Lucro Líquido do Exercício	34.843	53.351	176.100	15.772	56.516	299.772	(1.055)	(335.527)	299.772

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida¹	18,1%	97,1%	77,3%	7,6%	48,5%	-21,0%	35,2%	-29,7%	72,2%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	76,8%	n.d.	-13,9%	n.d.	n.d.	n.d.	18,7%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	199,7%	n.d.	n.d.	n.d.	199,7%
Gastos Não-Gerenciáveis	-70,3%	132,5%	92,2%	7,9%	n.d.	n.d.	162,0%	-29,8%	87,6%
Margem Bruta	56,8%	51,1%	36,1%	-1,9%	37,4%	-21,0%	9,6%	8,2%	41,4%
Gastos Gerenciáveis	5,9%	6,1%	25,6%	-0,1%	-20,0%	88,9%	30,2%	-1,3%	9,7%
PMSO	-4,3%	23,8%	-2,5%	-1,4%	n.d.	70,1%	18,4%	8,2%	-2,0%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	n.d.	-14,5%	n.d.	3988,9%	n.d.	-100,0%	n.d.	22,7%
EBITDA	61,5%	56,4%	74,6%	-2,0%	58,4%	125,7%	-40,3%	n.d.	60,7%
Depreciação e Amortização	10,2%	-1,9%	6,4%	14,7%	n.d.	-13,0%	90,0%	-0,3%	4,6%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	61,8%	n.d.	65,2%	286,6%
Resultado Financeiro Líquido	-62,1%	0,0%	n.d.	330,8%	329,8%	-73,1%	-18,7%	n.d.	172,6%
IR e Contribuição Social	135,6%	125,2%	12,4%	-9,4%	17,6%	-28,0%	-60,3%	-0,1%	46,4%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	249,7%	118,5%	19,0%	98,7%	40,8%	70,3%	209,1%	63,7%	83,4%
Participações de minoritários	286,9%	n.d.	n.d.	n.d.	-9,0%	n.d.	n.d.	n.d.	259,4%
Lucro Líquido do Exercício	228,1%	118,5%	19,0%	98,7%	42,6%	70,3%	209,1%	63,7%	70,3%

¹ Não considera receita de construção. ² Considera Serviços e Ventures. ³ Considera eliminação intragrupo.

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	9M21	9M21	9M21	9M21	9M21	9M21	9M21	9M21	9M21
Receita Líquida¹	1.067.781	1.505.120	7.682.641	2.409.484	410.863	2.208	56.990	(1.128.561)	12.006.526
Receita de Construção	-	-	780.064	-	798.097	-	-	-	1.578.161
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	55.802	-	-	-	55.802
Gastos Não-Gerenciáveis	(214.221)	(929.518)	(5.737.976)	(2.290.126)	-	-	(16.048)	1.125.065	(8.062.824)
Margem Bruta	853.560	575.602	1.944.665	119.358	466.665	2.208	40.942	(3.496)	3.999.504
Gastos Gerenciáveis	(158.492)	(241.697)	(1.727.904)	(18.907)	(797.916)	(96.337)	(48.467)	(30.984)	(3.120.704)
PMSO	(50.888)	(99.292)	(694.057)	(16.065)	840	(80.225)	(39.150)	3.496	(975.341)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(76)	552	(49.452)	-	(357)	(2.821)	-	-	(52.154)
EBITDA	802.596	476.862	1.201.156	103.293	467.148	(80.838)	1.792	-	2.972.009
Margem EBITDA	75,2%	31,7%	15,6%	4,3%	113,7%	-3661,1%	3,1%	34	24,8%
Depreciação e Amortização	(107.528)	(142.957)	(204.331)	(2.842)	(302)	(13.291)	(9.317)	(34.480)	(515.048)
Resultado das Participações Societárias	5.601	-	-	(5.324)	-	1.469.460	761	(1.304.818)	165.680
Resultado Financeiro Líquido	(173.894)	(57.495)	(177.991)	(3.519)	(70.718)	(24.550)	(4.240)	-	(512.407)
IR e Contribuição Social	(161.757)	(47.311)	(263.534)	(33.087)	(119.865)	9	29	11.728	(613.788)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	365.018	229.099	555.300	58.521	276.263	1.350.790	(10.975)	(1.327.570)	1.496.446
Participações de Minoritários	(136.721)	-	-	-	(8.935)	-	-	-	(145.656)
Lucro Líquido do Exercício	228.297	229.099	555.300	58.521	267.328	1.350.790	(10.975)	(1.327.570)	1.350.790

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20	9M20
Receita Líquida¹	905.812	1.107.317	5.273.750	2.759.412	302.062	2.345	38.305	(1.501.436)	8.887.567
Receita de Construção	-	-	506.532	-	660.654	-	-	-	1.167.186
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(12.083)	-	-	-	(12.083)
Gastos Não-Gerenciáveis	(296.228)	(588.393)	(3.784.127)	(2.699.553)	-	-	(6.173)	1.498.786	(5.875.688)
Margem Bruta	609.584	518.924	1.489.623	59.859	289.979	2.345	32.132	(2.650)	2.999.796
Gastos Gerenciáveis	(146.223)	(219.638)	(1.462.826)	(24.882)	(676.308)	(67.425)	(36.264)	(34.139)	(2.667.705)
PMSO	(48.847)	(75.383)	(703.300)	(23.319)	(15.297)	(54.565)	(31.843)	4.810	(947.744)
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	136	526	(68.469)	-	(9)	214	21	-	(67.581)
EBITDA	560.873	444.067	717.854	36.540	274.673	(52.006)	310	2.160	1.984.471
Margem EBITDA	61,9%	40,1%	13,6%	1,3%	90,9%	-2217,7%	0,8%	(0)	22,3%
Depreciação e Amortização	(97.512)	(144.781)	(184.525)	(1.563)	(348)	(13.074)	(4.442)	(38.949)	(485.194)
Resultado das Participações Societárias	(7.349)	-	-	(1.253)	-	916.376	-	(854.726)	53.048
Resultado Financeiro Líquido	(136.163)	(63.324)	23.912	(149)	(21.944)	(44.900)	(4.429)	-	(246.997)
IR e Contribuição Social	(103.455)	(41.040)	(179.292)	(12.086)	(86.020)	1.649	684	11.010	(408.550)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	216.394	194.922	377.949	21.489	166.361	808.045	(7.877)	(880.505)	896.778
Participações de Minoritários	(82.706)	-	-	-	(6.027)	-	-	-	(88.733)
Lucro Líquido do Exercício	133.688	194.922	377.949	21.489	160.334	808.045	(7.877)	(880.505)	808.045

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Comerc. + Var.	Transmissão	Holding	Outros ²	Eliminações	Consolidado ³
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida¹	17,9%	35,9%	45,7%	-12,7%	36,0%	-5,8%	48,8%	-24,8%	35,1%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	54,0%	n.d.	20,8%	n.d.	n.d.	n.d.	35,2%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciáveis	-27,7%	58,0%	51,6%	-15,2%	n.d.	n.d.	160,0%	-24,9%	37,2%
Margem Bruta	40,0%	10,9%	30,5%	99,4%	60,9%	-5,8%	27,4%	31,9%	33,3%
Gastos Gerenciáveis	8,4%	10,0%	18,1%	-24,0%	18,0%	42,9%	33,7%	-9,2%	17,0%
PMSO	4,2%	31,7%	-1,3%	-31,1%	n.d.	47,0%	22,9%	-27,3%	2,9%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	4,9%	-27,8%	n.d.	3866,7%	n.d.	-100,0%	n.d.	-22,8%
EBITDA	43,1%	7,4%	67,3%	182,7%	70,1%	55,4%	478,1%	-100,0%	49,8%
Depreciação e Amortização	10,3%	-1,3%	10,7%	81,8%	-13,2%	1,7%	109,7%	-11,5%	6,2%
Resultado das Participações Societárias	n.d.	n.d.	n.d.	324,9%	n.d.	60,4%	n.d.	52,7%	212,3%
Resultado Financeiro Líquido	27,7%	-9,2%	n.d.	2261,7%	222,3%	-45,3%	-4,3%	n.d.	107,5%
IR e Contribuição Social	56,4%	15,3%	47,0%	173,8%	39,3%	-99,5%	-95,8%	6,5%	50,2%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	68,7%	17,5%	46,9%	172,3%	66,1%	67,2%	39,3%	50,8%	66,9%
Participações de minoritários	65,3%	n.d.	n.d.	n.d.	48,2%	n.d.	n.d.	n.d.	64,2%
Lucro Líquido do Exercício	70,8%	17,5%	46,9%	172,3%	66,7%	67,2%	39,3%	50,8%	67,2%

2.1.1 MARGEM BRUTA

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	5.154.653	2.999.341	71,9%	12.062.328	8.875.484	35,9%
Gastos Não Gerenciáveis	(3.708.619)	(1.976.603)	87,6%	(8.062.824)	(5.875.688)	37,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(3.133.432)	(1.665.941)	88,1%	(6.602.899)	(4.979.777)	32,6%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(291.020)	(315.734)	-7,8%	(937.371)	(793.018)	18,2%
Outros	(284.167)	5.072	n.d.	(522.554)	(102.893)	407,9%
Margem Bruta	1.446.034	1.022.738	41,4%	3.999.504	2.999.796	33,3%

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

Release 3T21

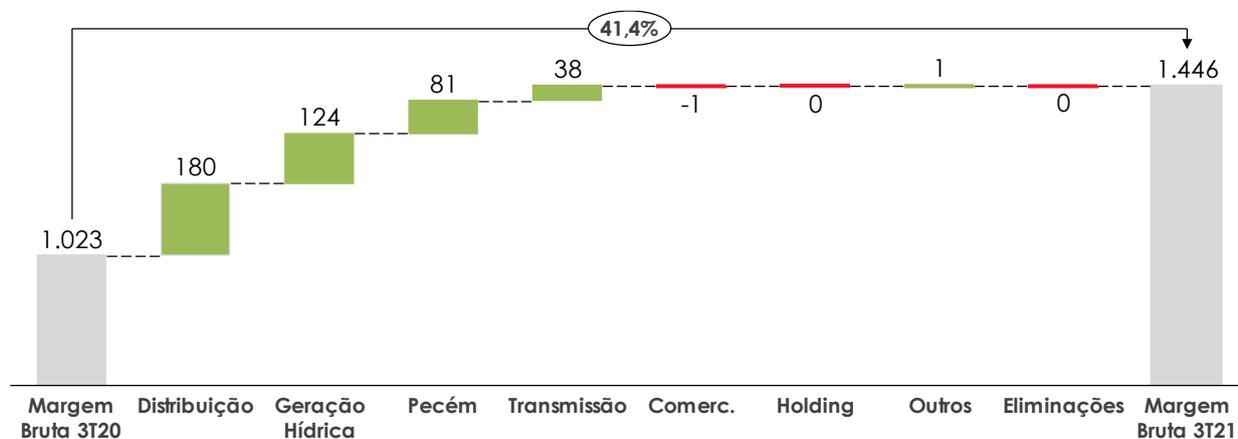
A Margem Bruta aumentou 41,4% no trimestre, decorrente de:

- (i) **Distribuição:** aumento de R\$ 179,9 milhões, decorrente principalmente de: (i) maior reconhecimento do valor novo de reposição (VNR), resultante da atualização pelo IPCA (+R\$ 88,9 milhões); (ii) efeito tarifa devido aos reajustes ocorridos na EDP Espírito Santo ("EDP ES") e EDP São Paulo ("EDP SP"), ocorridos em agosto de 2021 e outubro de 2020, respectivamente, com maior efeito na EDP ES, decorrendo do aumento do IGP-M; e (iii) crescimento de mercado de energia distribuída em 4,2%;
- (ii) **Hídrica:** aumento de R\$ 124,0 milhões, resultante do complemento da repactuação do risco hidrológico no ACR, que possibilitou a contabilização de R\$ 141,8 milhões, além da estratégia de sazonalização da Companhia, com maior alocação de energia no terceiro trimestre, mitigando os impactos do risco hidrológico. Adicionalmente, os reajustes anuais dos contratos bilaterais também impactaram o resultado do período;
- (iii) **Pecém:** aumento de R\$ 80,7 milhões, decorrente da estratégia de valorização do estoque de carvão e da estratégia de *hedge* que permitiu que a Companhia se beneficiasse em um cenário de subida do preço do carvão, além do reajuste anual, ocorrido em novembro de 2020, atenuado pela contabilização da regularização do saldo de ADOMP em 2020;
- (iv) **Transmissão:** aumento de R\$ 38,4 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão, refletindo as normas estabelecidas pelo IFRS; e
- (v) **Comercializadora:** redução de R\$ 0,6 milhão, decorrente do maior gerenciamento de risco, uma vez que o agravamento do cenário hidrológico deixou o mercado mais restrito.

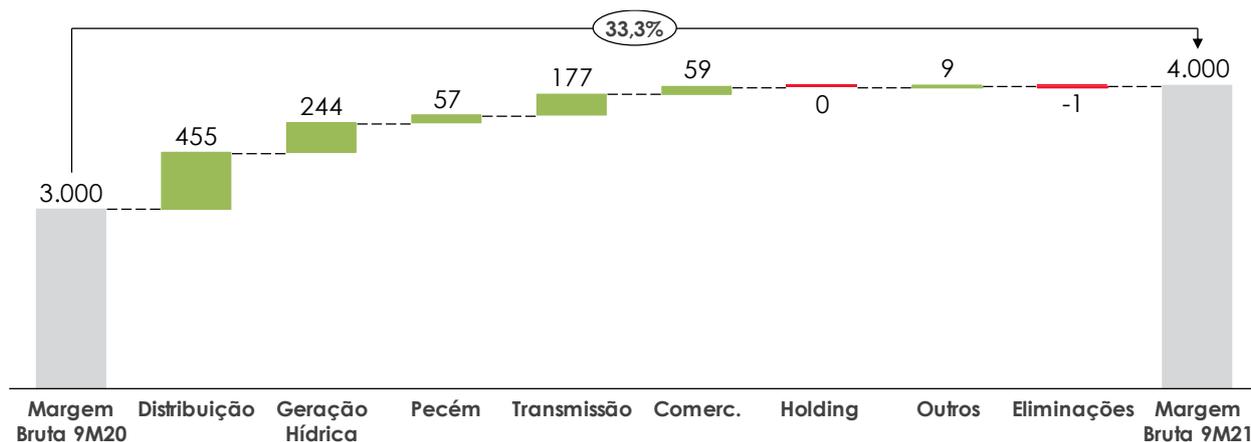
Em termos acumulados, a Margem Bruta aumentou 33,3%, decorrente de:

- (i) **Distribuição:** aumento de R\$ 455,0 milhões, decorrente dos efeitos mencionados, conforme: (i) reconhecimento do VNR (+R\$ 210,3 milhões); (ii) efeito tarifa; e (iii) crescimento do mercado de energia distribuída em 8,0%;
- (ii) **Hídrica:** aumento de R\$ 244,0 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados, além do reconhecimento do complemento da repactuação do risco hidrológico no ACL, que possibilitou a contabilização de R\$ 23,3 milhões no primeiro trimestre, conforme Resolução ANEEL nº 895/2020;
- (iii) **Pecém:** aumento de R\$ 56,7 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados;
- (iv) **Transmissão:** aumento de R\$ 176,7 milhões, decorrente dos efeitos de atualização dos ativos de concessão; e
- (v) **Comercializadora:** aumento de R\$ 59,5 milhões, decorrente das operações de longo prazo contabilizadas através da marcação a mercado.

Formação da Margem Bruta 3T21 (R\$ milhões)



Formação da Margem Bruta 9M21 (R\$ milhões)



Nota: A Margem Bruta da Transmissão refere-se a Receita com a Remuneração do Ativo de Concessão.

2.1.2 GASTOS GERENCIÁVEIS

A Companhia em continuidade à trajetória de eficiência, gerenciamento de gastos e automatização de processo, iniciada desde a implementação da Orçameto Base Zero em 2015, já capturou mais de R\$ 384 milhões.

Os últimos dois trimestres foram marcados pela retomada da recuperação da economia, refletindo na revisão de contratos, na retomada de projetos estruturantes e na contratação de novos funcionários, decorrente do alargamento das atividades operacionais, refletindo em um aumento no PMSO recorrente de 3,7% e de 4,7%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, abaixo da inflação (IPCA: 10,2%, IGP-M: 24,9%).

	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
PMSO	(257.114)	(257.257)	-0,1%	(856.151)	(809.822)	5,7%
Contabilização do IFRS 16 (aluguéis)	(5.705)	(6.375)	-10,5%	(20.549)	(18.424)	11,5%
Novos Negócios ¹	18.867	13.455	40,2%	54.862	41.345	32,7%
Crédito de PIS/COFINS	(1.118)	(3.200)	-65,1%	(3.788)	(10.771)	-64,8%
Custos com Receita Associada	4.126	3.459	19,3%	12.022	8.339	44,2%
Manutenção preventiva de Pecém	10.764	6.885	56,3%	37.581	27.264	37,8%
Outros: Revisão Tarifária- Lote Q	(21.761)	-	n.d.	(21.761)	-	n.d.
PMSO recorrente	(251.941)	(243.033)	3,7%	(797.784)	(762.069)	4,7%

¹ Transmissão, EDP Varejista, EDP Ventures, EDP GRID e Soluções.

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Pessoal	(118.427)	(122.594)	-3,4%	(387.885)	(372.876)	4,0%
Material	(16.058)	(14.623)	9,8%	(50.601)	(39.739)	27,3%
Serviços de Terceiros	(123.650)	(100.592)	22,9%	(366.476)	(327.402)	11,9%
Provisões	(39.665)	(45.594)	-13,0%	(119.190)	(137.922)	-13,6%
Outros	1.021	(19.448)	n.d.	(51.189)	(69.805)	-26,7%
Total PMSO com Provisões	(296.779)	(302.851)	-2,0%	(975.341)	(947.744)	2,9%
Total PMSO (excluindo Provisões)	(257.114)	(257.257)	-0,1%	(856.151)	(809.822)	5,7%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(25.120)	(20.479)	22,7%	(52.154)	(67.581)	-22,8%
Custo com Construção da Infraestrutura	(538.615)	(453.719)	18,7%	(1.578.161)	(1.167.186)	35,2%
Depreciação e Amortização	(170.538)	(163.073)	4,6%	(515.048)	(485.194)	6,2%
Gastos Gerenciáveis	(1.031.052)	(940.122)	9,7%	(3.120.704)	(2.667.705)	17,0%

Os principais itens que influenciaram o PMSO no trimestre foram:

- Pessoal – redução de 3,4% (-R\$ 4,2 milhões), decorrente de ajustes entre trimestres de provisões de 13º salário e férias, além de menores despesas com a utilização do plano de saúde, apesar do aumento do quadro de funcionários;
- Material – aumento de 9,8% (+R\$ 1,4 milhão), decorrente do aumento de materiais para manutenção em Pecém em função do maior despacho;
- Serviços de Terceiros – aumento de 22,9% (+R\$ 23,1 milhões), reflexo dos gastos com as medidas de combate às perdas nas distribuidoras e dos reajustes contratuais, além do aumento de manutenção em Pecém, conforme já mencionado; e

Release 3T21

(iv) **Outros** – redução de (-R\$ 20,5 milhões), reflexo da contabilização do ganho referente a Revisão Tarifária da EDP Transmissão Litoral Sul (lote Q), no valor de R\$ 21,8 milhões. Excluindo esse efeito, a rubrica apresentaria aumento de 6,6%, decorrente do aumento dos gastos com seguros e alugueis.

Os principais itens que influenciaram o PMSO no acumulado foram:

- (i) **Pessoal** – aumento de 4,0% (+R\$ 15,0 milhões), decorrente do aumento no quadro de funcionários, do reajuste salarial ocorrido em novembro de 2020, e do aumento das despesas com plano de saúde em especial no 1º semestre em função do agravamento da pandemia;
- (ii) **Material** – aumento de 27,3% (+R\$ 10,9 milhões), decorrente do aumento dos custos para manutenção em Pecém, conforme já mencionado, além de despesas com veículos;
- (iii) **Serviços de Terceiros** – aumento de 11,9% (+R\$ 39,1 milhões), reflexo das medidas de combate à inadimplência e perdas, além de iniciativas de melhorias de processos de relacionamento com cliente (atendimento e call center); e
- (iv) **Outros** – redução de 26,7% (-R\$ 18,6 milhões), reflexo da contabilização do ganho no lote Q, conforme já mencionado. Excluindo esse efeito, a rubrica apresentaria aumento de 4,5%, decorrente do aumento dos gastos com seguros e alugueis, além de maiores despesas para desmobilização da antiga sede.

A conta de **Provisões** reduziu 13,0% e 13,6%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, principalmente na rubrica de PECLD, detalhado no capítulo de distribuição.

A conta de **Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens**, aumentou 22,7% no trimestre, decorrente dos custos revertidos para perdas resultante dos projetos de aquisição não adquiridos. No acumulado, a rubrica reduziu 22,8%, decorrente da maior ocorrência de atividades de recomposição de redes nas distribuidoras no ano anterior.

A conta de **Depreciação e Amortização** aumentou 4,6% e 6,2%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente da maior unitização nas distribuidoras e novos projetos.

2.1.3. RESULTADO DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

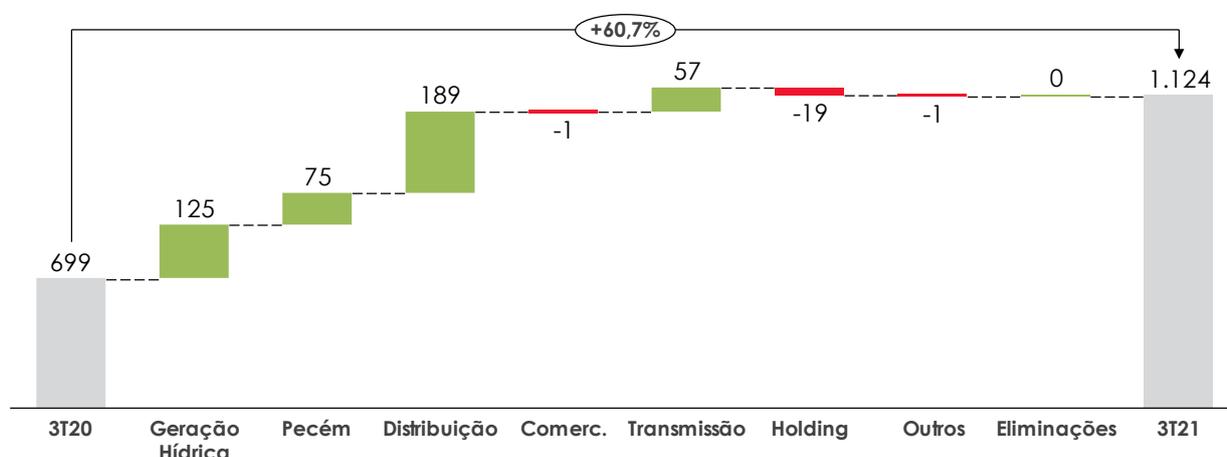
Itens em R\$ Mil ou %	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Santo Antônio do Jari (50%) ¹	23.724	5.348	343,6%	33.662	18.311	83,8%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	1.378	(2.086)	n.d.	(7.520)	(6.113)	23,0%
São Manoel (33,33%) ¹	(11.063)	(6.027)	83,6%	(20.541)	(19.547)	5,1%
Celesc (29,90%) ¹	29.942	15.385	94,6%	159.333	68.463	132,7%
Outros ²	398	(1.140)	n.d.	748	(8.066)	-109,3%
Resultado das Participações Societárias	44.377	11.480	286,6%	165.680	53.048	212,3%

¹ Considera participação dos ativos e no caso Celesc a equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem de um trimestre em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia que antecede ao calendário de divulgação da coligada; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe.

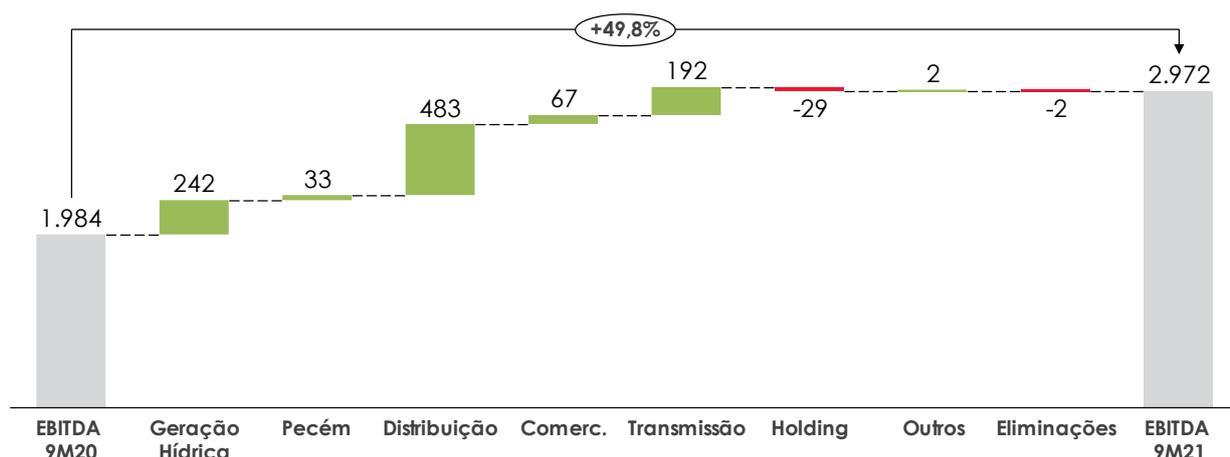
O aumento do resultado das Participações Societárias reflete os maiores resultados em Jari e na Celesc, refletindo a melhoria operacional e a redução de custos, conforme informado no release de resultado da coligada.

2.1.4 EBITDA

Formação do EBITDA 3T21 (R\$ milhões)



Formação do EBITDA 9M21 (R\$ milhões)



Nota: A contabilização do resultado do segmento de Transmissão está de acordo com o ICPC 01,IFRIC12

O EBITDA foi de R\$ 1,1 bilhão e de R\$ 3,0 bilhões, aumento de 60,7% e de 49,8%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

Itens em R\$ Mil ou %	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
EBITDA	1.124.135	699.408	60,7%	2.972.009	1.984.471	49,8%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(113.675)	(24.823)	357,9%	(235.151)	(24.851)	846,2%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(154.619)	(97.636)	58,4%	(467.148)	(274.673)	70,1%
EBITDA Reg. Transmissão- em operação	39.843	2.400	1560,2%	74.708	18.870	295,9%
Repactuação do GSF	(141.789)	-	n.d.	(165.085)	-	n.d.
EBITDA Ajustado	753.895	579.349	30,1%	2.179.333	1.703.817	27,9%
Resultado das Participações Societárias	44.377	11.480	286,6%	165.680	53.048	212,3%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	1.168.512	710.888	64,4%	3.137.689	2.037.519	54,0%

O EBITDA ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 753,9 milhões e de R\$ 2,2 bilhões, aumento de 30,1% e de 27,9%, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 1.168,5 milhões e de R\$ 3.137,7 milhões, no trimestre e no acumulado, aumento de 64,4% e de 54,0%, respectivamente.

2.1.5. RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Financeira	85.550	164.519	-48,0%	248.963	332.266	-25,1%
Juros e variações monetárias	110.996	171.128	-35,1%	260.794	358.345	-27,2%
Operações de swap e hedge	11.474	-	n.d.	11.474	-	n.d.
Variações em moeda estrangeira	(24.786)	-	n.d.	-	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	216	(296)	n.d.	495	1.762	-71,9%
(-) Juros capitalizados	(13.085)	(2.629)	397,7%	(17.859)	(15.395)	16,0%
(-) Tributos sobre Receitas Financeiras	(4.118)	(3.813)	8,0%	(12.875)	(13.177)	-2,3%
Outras Receitas Financeiras	4.853	129	3662,0%	6.934	731	848,6%
Despesa Financeira	(251.882)	(225.532)	11,7%	(761.370)	(579.263)	31,4%
Encargos de Dívidas	(158.744)	(98.095)	61,8%	(413.091)	(289.669)	42,6%
Juros e variações monetárias	(93.295)	(104.718)	-10,9%	(315.439)	(239.320)	31,8%
Variações em moeda estrangeira	(4.716)	3.157	n.d.	(10.386)	(12.148)	n.d.
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	11.420	-	n.d.	-	-	n.d.
Ajustes a Valor Presente	(898)	-	n.d.	(1.282)	-	n.d.
(-) Juros capitalizados	504	74	581,1%	1.490	74	n.d.
Outras Despesas Financeiras	(6.153)	(25.950)	-76,3%	(22.662)	(38.200)	-40,7%
Total	(166.332)	(61.013)	172,6%	(512.407)	(246.997)	107,5%

A Receita Financeira reduziu 48,0% e 25,1%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, em decorrência de:

- (i) Redução na rubrica de juros e variações monetárias, decorrente da atualização do saldo passivo de energia livre ocorrida em 2020 (mudança do indexador Selic para IGP-M), decorrente da queda do CDI, além de menor renda com aplicações financeiras no trimestre, decorrente da redução do saldo aplicado e redução na rubrica de Juros e Multas sobre Tributos, referente ao menor saldo do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, em relação ao ano anterior, com contrapartida na despesa financeira; e

- (ii) Aumento na rubrica de energia vendida, reflexo do aumento de juros e multas decorrenre do pagamento de contas em atraso, gerando um saldo de R\$ 47,8 milhões e de R\$ 159,5 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente; e
- (iii) Aumento na rubrica de juros capitalizados, decorrente das operações de swap e hedge, com contrapartida na despesa financeira, devido principalmente ao funding da linha de transmissão SP-MG (lote 18) e da dívida da EDP Grid;

A Despesa Financeira aumentou 11,7% e 31,4%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, em decorrência de:

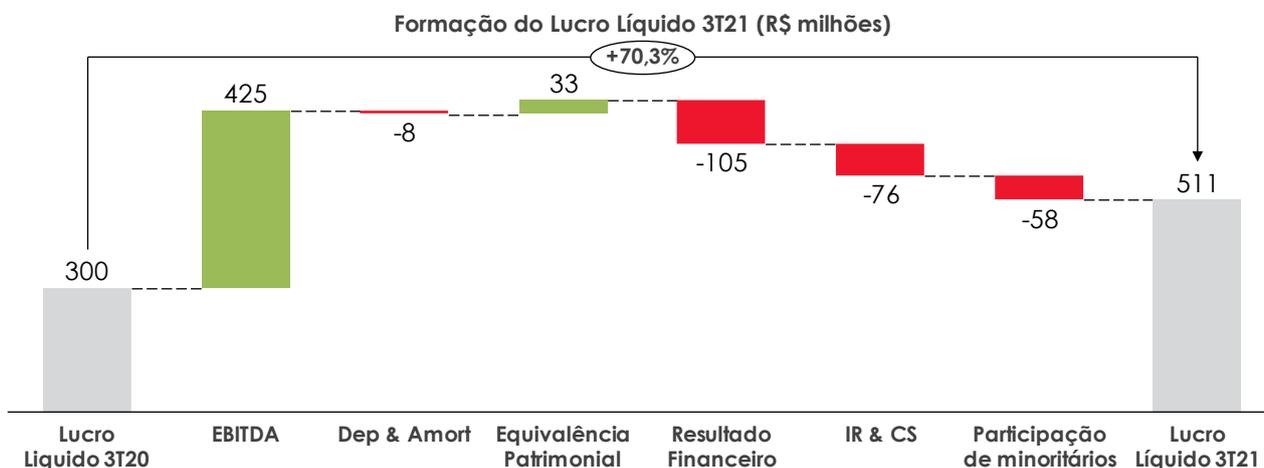
- (i) Aumento dos encargos de dívidas, nas rubricas de empréstimos e debêntures, decorrente do aumento dos indexadores, principalmente IPCA e CDI, além do aumento de saldo de dívida; e
- (ii) Aumento na rubrica de juros e variações monetárias, reflexo da atualização na rubrica de provisões cíveis, fiscais e trabalhistas.

2.1.6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR/CS)

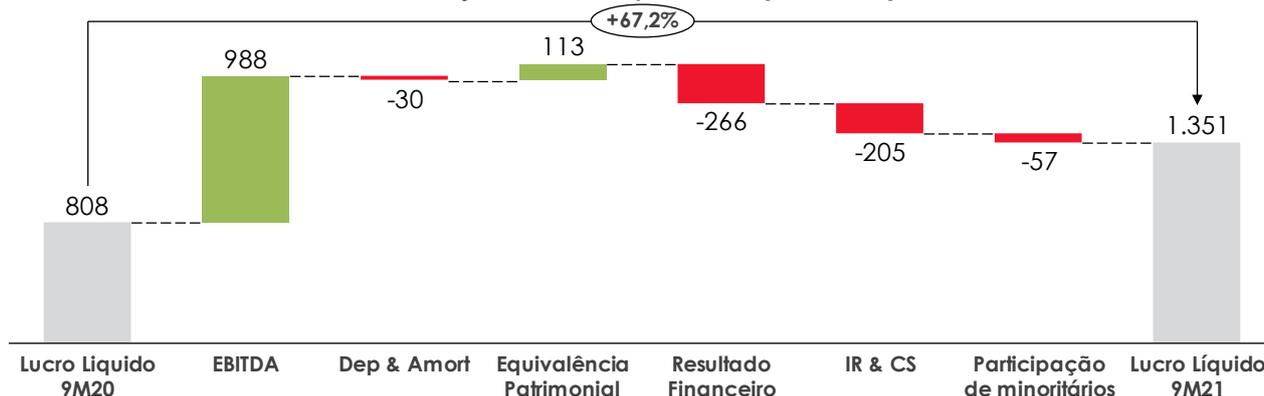
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	831.642	486.802	70,8%	2.110.234	1.305.328	61,7%
Alíquota	34%	34%		34%	34%	
IR/CS	(282.758)	(165.513)	70,8%	(717.480)	(443.812)	61,7%
Adições/Exclusões						
Doações	(1.083)	(803)	34,9%	(2.698)	(4.563)	-40,9%
Impostos Diferidos N.Reconhecidos / (Adição)/reversão de diferenças perm.	(17.238)	(16.095)	7,1%	(47.596)	(42.367)	12,3%
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	7.161	-	n.d.	36.056	2.757	1207,8%
Ajuste de Lucro Presumido	3.511	(191)	n.d.	(17.334)	(1.984)	773,7%
Resultados de Equivalência Patrimonial	15.088	3.902	n.d.	56.331	18.036	212,3%
Juros sobre capital próprio	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Incentivos Fiscais (SUDAM / SUDENE/Outros)	34.808	17.723	96,4%	81.927	68.103	20,3%
Outras	(737)	(3.827)	-80,8%	(2.994)	(4.720)	-36,6%
Total	(241.248)	(164.804)	46,4%	(613.788)	(408.550)	50,2%
Alíquota Efetiva	29,0%	33,9%	-4,8%	29,1%	31,3%	-2,2%

O IR/CS foi de R\$ 241,2 milhões e de R\$ 613,8 milhões, aumento de 46,4% e de 50,2%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente do aumento do resultado de equivalência patrimonial e dos benefícios de Sudam e Sudene, resultando em uma alíquota efetiva de 29%.

2.1.7. LUCRO LÍQUIDO



Formação do Lucro Líquido 9M21 (R\$ milhões)



O Lucro Líquido foi de R\$ 510,5 milhões e de R\$ 1,4 bilhão, aumento de 70,3% e de 67,2%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

Itens em R\$ Mil ou %	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Lucro	510.518	299.772	70,3%	1.350.790	808.045	67,2%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(75.026)	(16.383)	357,9%	(155.200)	(16.402)	846,2%
EBITDA Transmissão (IFRS)	(102.049)	(64.440)	58,4%	(308.318)	(181.284)	70,1%
Lucro Reg. Transmissão- em operação	26.296	1.584	1560,2%	49.307	12.454	295,9%
Repactuação do GSF	(93.581)	-	n.d.	(108.956)	-	n.d.
Lucro Líquido Ajustado	266.160	220.533	20,7%	827.624	622.813	32,9%

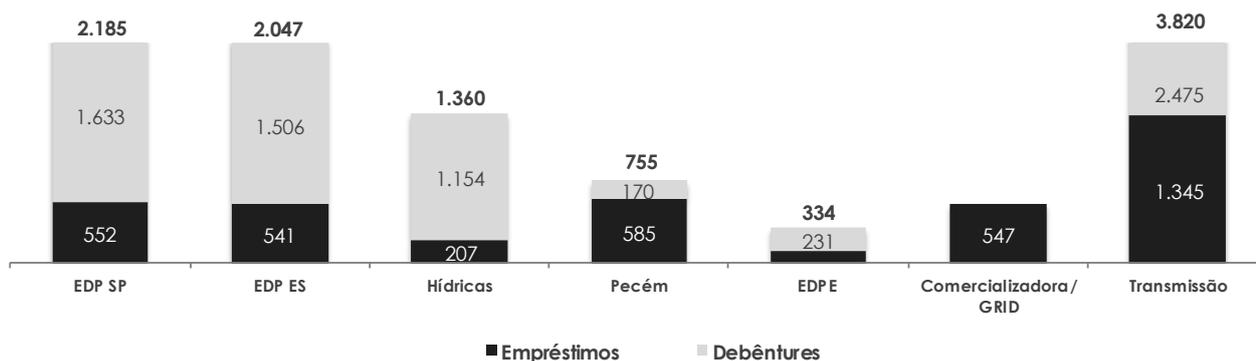
O Lucro Líquido, ajustado pelos efeitos citados no EBITDA foi de R\$ 266,2 milhões e de R\$ 827,6 milhões, aumento de 20,7% e de 32,9%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

2.2. ENDIVIDAMENTO

2.2.1. DÍVIDA BRUTA

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de R\$ 9,9 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,3 bilhão. As principais captações feitas no período estão disponíveis no anexo IX.

Dívida Bruta por empresa (R\$ milhões)



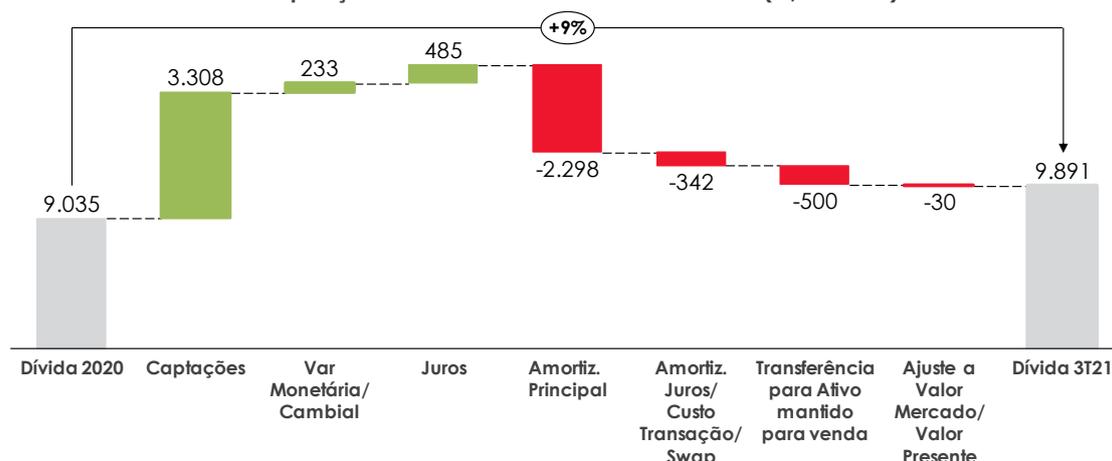
Nota: Não considera eliminações intragrupo de R\$ 1.157,9 milhões (considera os contratos de mútuo intragrupo, as dívidas dos projetos de transmissão que estão em processo de venda e as ações preferenciais da Investco classificadas como dívida).

As captações realizadas ao longo do ano refletem o plano de investimento nos segmentos de atuação, seja para expansão e melhoria da rede nas distribuidoras, nos projetos de transmissão, quanto para refinanciamento e alongamento do prazo médio da dívida.

As amortizações de Principal e Juros referem-se a: (i) BNDES nas distribuidoras e Pecém; (ii) 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures e 6ª e 7ª Emissão de Notas Promissórias na EDP SP; (iii) 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Emissões de Debêntures, 1ª Emissão de Notas Promissórias e Cédula de Crédito Bancário na EDP ES; (iv) 4ª e 5ª Emissões de Debêntures na Holding; (v) Cédula de Crédito Bancário na EDP Grid; (vi) 1ª Emissão de Notas Promissórias e 2ª Emissão de Debêntures da Enerpeixe; e (vii) Cédula de Crédito Bancário na EDP Comercializadora.

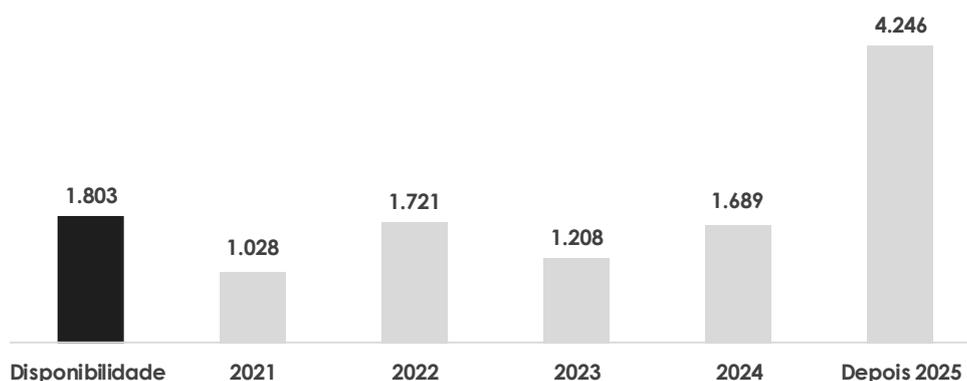
A transferência da dívida dos ativos mantidos para venda reflete o plano estratégico de rotação dos ativos de transmissão, com cristalização e geração de valor do portfólio.

Composição da Dívida Bruta Consolidada 3T21 (R\$ milhões)



Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

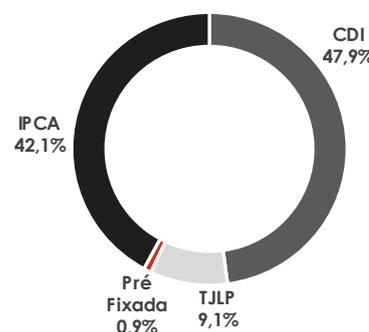
Cronograma de Vencimento da Dívida¹ (R\$ milhões)



Nota: ¹Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de hedge

O custo médio da dívida encerrou o trimestre em 8,6% a.a., em comparação aos 6,9% a.a. no final de 2020, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e os encargos incorridos. A variação do custo médio é reflexo do aumento do IPCA, parcialmente compensado pela redução da TJLP. O prazo médio da dívida atingiu 4,2 anos. Considerando as dívidas das empresas que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 4,6 anos e o custo médio seria de 8,3% a.a..

Dívida Líquida por Indexador em 30/09/2021



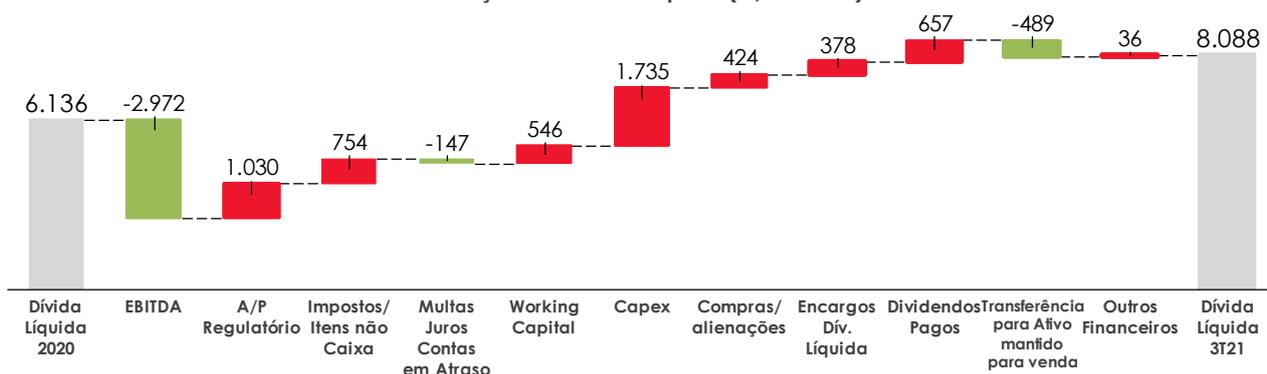
Nota: desconsiderando que os financiamentos em moeda estrangeira encontram-se protegidos dos riscos de câmbio (USD), a exposição seria de 6,1% em USD e de 41,7% em CDI, com os demais indexadores mantidos.

2.2.2 FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL, DÍVIDA LÍQUIDA E ALAVANCAGEM

A Dívida Líquida, considerando a geração operacional e os dispêndios de caixa no período, foi de R\$ 8,1 bilhões, aumento de 31,8% em relação ao saldo de 2020.

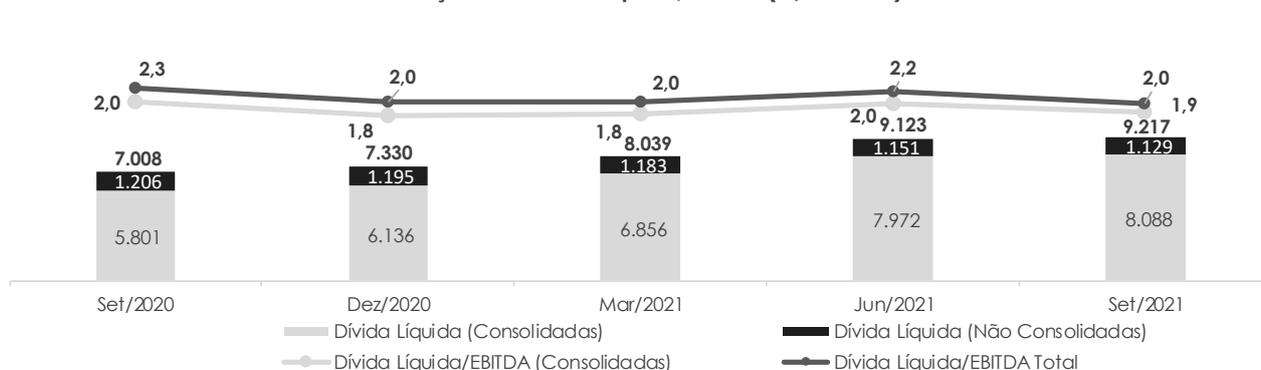
No trimestre, a Companhia captou R\$ 935,0 milhões, referentes às operações baseadas na Lei 4.131 da EDP Comercializadora e da Mata Grande Transmissão de Energia ("MGTE"), à 12ª Emissão de Debêntures da EDP SP e à 11ª Emissão de Debêntures da EDP ES.

Evolução da Dívida Líquida (R\$ milhões)



A relação Dívida Líquida/EBITDA dos ativos consolidados foi de 1,9 vezes e de 2,0 vezes considerando a participação em Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel. Excluindo os efeitos não caixa dos últimos 12 meses, a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado seria de 2,7 vezes.

Evolução da Dívida Líquida/EBITDA (R\$ milhões)



Nota: Considera proporção da participação detida pela EDP nos projetos não consolidados. O caixa considera disponibilidade, títulos e valores mobiliários e caução no valor de R\$ 9,3 milhões referente ao financiamento da Linha de Transmissão de Santa Catarina e na Linha de Transmissão Maranhão II.

2.3. VARIAÇÃO DO IMOBILIZADO

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	Total					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Distribuição	288.281	163.058	76,8%	780.064	506.532	54,0%
EDP São Paulo	149.191	81.907	82,1%	369.413	266.367	38,7%
EDP Espírito Santo	139.090	81.151	71,4%	410.651	240.165	71,0%
Geração	7.645	11.920	-35,9%	27.605	23.510	17,4%
Enerpeixe	530	551	-3,7%	2.233	1.270	75,8%
Energest	1.699	3.327	-48,9%	2.107	3.727	-43,5%
Lajeado / Investco	394	1.223	n.d.	1.025	2.046	-49,9%
Pecém	5.021	6.818	-26,4%	22.240	16.466	35,1%
Transmissão	250.334	290.660	-13,9%	798.097	660.653	20,8%
Solar	71.452	7.302	878,5%	88.276	22.477	292,7%
Outros	14.169	4.578	209,5%	40.628	14.558	179,1%
Total	631.881	477.518	32,3%	1.734.670	1.227.730	41,3%

Os investimentos aumentaram 32,3% e 41,3%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, conforme plano de negócios definido, com foco nos segmentos de redes e de energia solar.

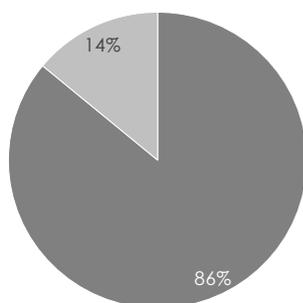
Na Distribuição, os investimentos totalizaram R\$ 288,3 milhões e R\$ 780,1 milhões, aumento de 76,8% e de 54,0%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, em função do reforço dos investimentos para melhoria da rede, com intensificação do uso de tecnologia. Os principais investimentos foram direcionados para obras de expansão, melhorias da rede, telecomunicações, informática e combate às perdas.

Release 3T21

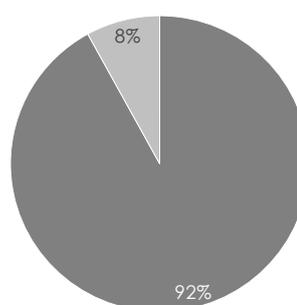
EDP São Paulo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	146.432	80.460	82,0%	368.465	266.385	38,3%
(+) Juros Capitalizados	4.376	1.447	202,4%	4.376	2.665	64,2%
Valor Bruto	150.808	81.907	84,1%	372.841	269.050	38,6%
(-) Obrigações Especiais	(1.617)	-	n.d.	(3.428)	(2.683)	27,8%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	149.191	81.907	82,1%	369.413	266.367	38,7%

EDP Espírito Santo						
Variação do Imobilizado - Distribuição (R\$ mil)	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Valor Bruto sem Juros Capitalizados	138.698	80.356	72,6%	421.587	247.060	70,6%
(+) Juros Capitalizados	6.494	795	716,9%	6.494	2.327	179,1%
Valor Bruto	145.192	81.151	78,9%	428.081	249.387	71,7%
(-) Obrigações Especiais	(6.102)	-	n.d.	(17.430)	(9.223)	89,0%
Valor Líquido de Obrig. Especiais	139.090	81.151	71,4%	410.651	240.165	71,0%
Distribuição	288.281	163.058	76,8%	780.064	506.532	54,0%

EDP SP 3T21



EDP ES 3T21



■ CAPEX Elétrico (BRR) ■ CAPEX Não Elétrico

Na Transmissão, os investimentos reduziram 13,9% no trimestre, decorrente da diferença de cronograma de obras entre os períodos comparados. Já no acumulado, os investimentos aumentaram 20,8%, decorrente do avanço das obras. O cronograma de entrada em operação dos lotes permanece antecipado frente ao estabelecido pela ANEEL.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Transmissão	4	5	-20,0%	(289)	125	n.d.
Transmissão MA I	(12.626)	80.338	n.d.	17.698	142.589	-87,6%
Transmissão MA II	150	4.396	-96,6%	461	40.268	-98,9%
Transmissão MA III	22.620	-	n.d.	41.800	-	n.d.
Transmissão Aliança SC	91.532	103.802	-11,8%	299.515	259.047	15,6%
Transmissão SP-MG	101.214	90.505	11,8%	326.884	197.865	65,2%
Litoral Sul Transmissora de Energia	47.440	11.615	308,4%	112.028	20.760	439,6%
Total	250.334	290.661	-13,9%	798.097	660.654	20,8%

Em Geração Solar, os investimentos foram de R\$ 71,5 milhões e de R\$ 88,3 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente, demonstrando o compromisso de expansão nesse segmento, conforme o plano estratégico já mencionado.

Nos outros segmentos, foram investidos R\$ 14,2 milhões e R\$ 40,6 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente, com destaque para a construção da nova sede, além de novos projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios. Considerando os ativos não consolidados, os investimentos foram de R\$ 637,9 milhões e de R\$ 1,7 bilhão, aumento de 33,4% e de 41,5%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

Release 3T21

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Distribuição	288.281	163.058	76,8%	780.064	506.532	54,0%
Geração	13.695	12.780	7,2%	34.088	26.415	29,0%
Geração consolidado	7.645	11.920	-35,9%	27.605	23.510	17,4%
Geração não consolidado	6.050	861	602,9%	6.483	2.905	123,2%
Transmissão	250.334	290.660	-13,9%	798.097	660.653	20,8%
Solar	71.452	7.302	878,5%	88.276	22.477	292,7%
Outros	14.169	4.578	209,5%	40.628	14.558	179,1%
Total	637.931	478.378	33,4%	1.741.153	1.230.634	41,5%

3. DESEMPENHO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

3.1. DISTRIBUIÇÃO

3.1.2. RESULTADO

Itens em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Receita Operacional Líquida	1.926.234	1.053.556	82,8%	1.401.647	823.165	70,3%	3.327.881	1.876.721	77,3%
Gastos não gerenciáveis	(1.583.550)	(782.360)	102,4%	(1.066.350)	(596.290)	78,8%	(2.649.900)	(1.378.650)	92,2%
Energia elétrica comprada para revenda	(1.447.944)	(635.565)	127,8%	(952.223)	(467.194)	103,8%	(2.400.167)	(1.102.759)	117,7%
Encargos de uso da rede elétrica	(135.345)	(146.531)	-7,6%	(113.931)	(128.888)	-11,6%	(249.276)	(275.419)	-9,5%
Outros	(261)	(264)	-1,1%	(196)	(208)	-5,8%	(457)	(472)	-3,2%
Margem Bruta	342.684	271.196	26,4%	335.297	226.875	47,8%	677.981	498.071	36,1%
Gastos gerenciáveis	(301.224)	(231.300)	30,2%	(291.128)	(240.401)	21,1%	(592.352)	(471.701)	25,6%
Total do PMSO	(109.977)	(108.186)	1,7%	(109.100)	(116.478)	-6,3%	(219.077)	(224.664)	-2,5%
Pessoal	(35.794)	(42.394)	-15,6%	(35.067)	(39.540)	-11,3%	(70.861)	(81.934)	-13,5%
Material	(4.799)	(3.718)	29,1%	(4.559)	(4.429)	2,9%	(9.358)	(8.147)	14,9%
Serviços de terceiros	(39.346)	(35.956)	9,4%	(48.213)	(40.640)	18,6%	(87.559)	(76.596)	14,3%
Provisões	(23.672)	(18.515)	27,9%	(15.284)	(26.455)	-42,2%	(38.956)	(44.970)	-13,4%
Outros	(6.366)	(7.603)	-16,3%	(5.977)	(5.414)	10,4%	(12.343)	(13.017)	-5,2%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(8.886)	(9.801)	-9,3%	(8.863)	(10.965)	-19,2%	(17.749)	(20.766)	-14,5%
EBITDA	223.821	153.209	46,1%	217.334	99.432	118,6%	441.155	252.641	74,6%
Margem EBITDA	11,6%	14,5%	-2,9%	15,5%	12,1%	3,4%	13,3%	13,5%	-0,2%

Itens em R\$ mil ou %	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Consolidado		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	4.333.168	2.927.639	48,0%	3.349.473	2.346.111	42,8%	7.682.641	5.273.750	45,7%
Gastos não gerenciáveis	(3.332.115)	(2.160.697)	54,2%	(2.405.861)	(1.623.430)	48,2%	(5.737.976)	(3.784.127)	51,6%
Energia elétrica comprada para revenda	(2.886.147)	(1.794.839)	60,8%	(2.035.362)	(1.308.422)	55,6%	(4.921.509)	(3.103.261)	58,6%
Encargos de uso da rede elétrica	(445.174)	(365.067)	21,9%	(369.903)	(314.374)	17,7%	(815.077)	(679.441)	20,0%
Outros	(794)	(791)	0,4%	(596)	(634)	-6,0%	(1.390)	(1.425)	-2,5%
Margem Bruta	1.001.053	766.942	30,5%	943.612	722.681	30,6%	1.944.665	1.489.623	30,5%
Gastos gerenciáveis	(850.420)	(750.677)	13,3%	(877.484)	(712.149)	23,2%	(1.727.904)	(1.462.826)	18,1%
Total do PMSO	(358.085)	(362.213)	-1,1%	(335.972)	(341.087)	-1,5%	(694.057)	(703.300)	-1,3%
Pessoal	(125.133)	(132.209)	-5,4%	(111.993)	(118.730)	-5,7%	(237.126)	(250.939)	-5,5%
Material	(12.385)	(12.253)	1,1%	(11.769)	(12.262)	-4,0%	(24.154)	(24.515)	-1,5%
Serviços de terceiros	(118.788)	(114.027)	4,2%	(141.668)	(127.858)	10,8%	(260.456)	(241.885)	7,7%
Provisões	(69.656)	(70.799)	-1,6%	(52.981)	(63.833)	-17,0%	(122.637)	(134.632)	-8,9%
Outros	(32.123)	(32.925)	-2,4%	(17.561)	(18.404)	-4,6%	(49.684)	(51.329)	-3,2%
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	(22.247)	(31.794)	-30,0%	(27.205)	(36.675)	-25,8%	(49.452)	(68.469)	-27,8%
EBITDA	620.721	372.935	66,4%	580.435	344.919	68,3%	1.201.156	717.854	67,3%
Margem EBITDA	14,3%	12,7%	1,6%	17,3%	14,7%	2,6%	15,6%	13,6%	2,0%

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Receita Líquida atingiu R\$ 3,3 bilhões e R\$ 7,7 bilhões, aumento de 77,3% e 45,7%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente de: (i) maior reconhecimento de VNR (+R\$ 88,9 milhões, no trimestre e +R\$ 210,3 milhões, no acumulado), resultante da atualização por IPCA; (ii) reajustes tarifários com efeito médio percebido pelo consumidor de 4,82% na EDP SP, conforme reajuste ocorrido em 2020, e de 9,75% na EDP ES, conforme reajuste ocorrido em 2021; (iii) aumento de 4,2% e de 8,0% no volume de energia distribuída, no trimestre e no acumulado, respectivamente, refletindo recuperação da atividade econômica, conforme [Relatório de Mercado](#); e (iv) outras receitas e efeitos.

A tarifa média, decorrente do mix de mercado, aumentou 20,7% e 24,9%, na EDP SP e na EDP ES, respectivamente, reflete os reajustes tarifários, além da piora dos patamares da bandeira tarifária entre períodos comparados.

	Tarifa Média (R\$/MWh)					
	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Residencial	616,39	514,46	19,8%	645,65	518,07	24,6%
Industrial	572,19	467,94	22,3%	645,28	522,32	23,5%
Comercial	618,69	517,61	19,5%	690,18	555,36	24,3%
Rural	527,27	401,15	31,4%	510,00	390,25	30,7%
Outros	473,33	374,57	26,4%	516,77	406,26	27,2%
Total	595,76	493,54	20,7%	610,07	488,30	24,9%

Os Gastos não Gerenciáveis atingiram R\$ 2,6 bilhões e R\$ 5,7 bilhões, aumento de 92,2% e de 51,6%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, decorrente do aumento do preço de compra de energia, em função da piora do cenário hidrológico e do aumento dos custos atrelados ao despacho das usinas térmicas.

O preço de compra de energia aumentou 55,4% e 25,1% na EDP SP e 31,4% e 16,6% na EDP ES, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

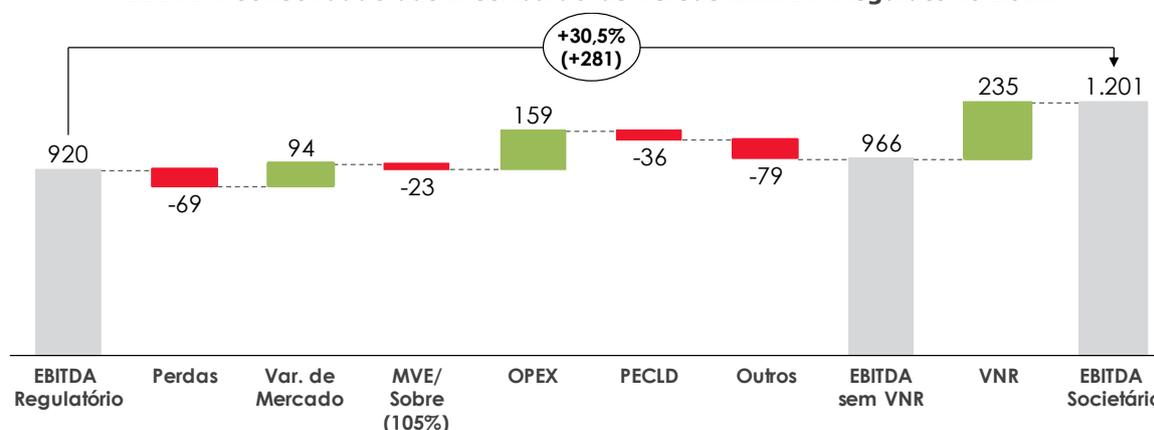
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
PMIX Médio	321,2	206,7	55,4%	269,6	215,5	25,1%	278,8	212,1	31,4%	245,7	210,8	16,6%

A Margem Bruta foi de R\$ 678,0 milhões no trimestre e de R\$ 1,9 bilhão no acumulado, resultante dos efeitos mencionados, além dos efeitos apresentados na tabela abaixo:

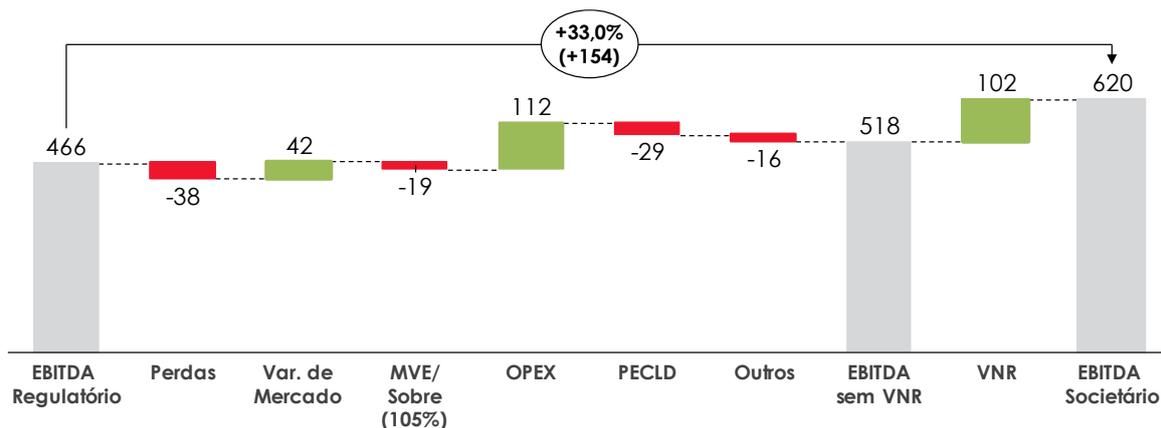
R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
VNR	47,6	10,9	36,7	66,1	13,9	52,1	113,7	24,8	88,9
Perdas	(16,2)	(12,2)	(4,0)	(13,6)	(12,2)	(1,4)	(29,8)	(24,4)	(5,4)
MVE/Sobrecontratação	(5,5)	(8,2)	2,7	(3,1)	(5,9)	2,8	(8,6)	(14,1)	5,5
Mercado	10,9	-	10,9	13,5	-	13,5	24,3	-	24,3
Efeito Tarifa	45,0	-	45,0	64,8	-	64,8	109,8	-	109,8
Outras Receitas	22,7	19,9	2,9	8,5	8,9	(0,4)	31,2	28,7	2,5
Outros Efeitos	(22,6)	-	(22,6)	(23,0)	-	(23,0)	(45,6)	-	(45,6)
Total	81,8	10,3	71,5	113,2	4,7	108,5	195,0	15,0	180,0

R\$ milhões	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo			Total Distribuição		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
VNR	102,5	10,0	92,5	132,7	14,9	117,8	235,2	24,9	210,3
Perdas	(38,0)	(27,9)	(10,1)	(30,7)	(27,1)	(3,5)	(68,7)	(55,0)	(13,6)
MVE/Sobrecontratação	(18,7)	(40,2)	21,5	(3,8)	(26,5)	22,7	(22,6)	(66,7)	44,2
Mercado	41,6	-	41,6	52,1	-	52,1	93,6	-	93,6
Efeito Tarifa	150,4	-	150,4	76,2	-	76,2	226,6	-	226,6
Outras Receitas	66,8	57,1	9,7	37,5	31,5	6,0	104,3	88,6	15,7
Outros Efeitos	(71,5)	-	(71,5)	(50,1)	-	(50,1)	(121,6)	-	(121,6)
Total	233,1	(1,0)	234,1	213,8	(7,3)	221,1	446,9	(8,3)	455,2

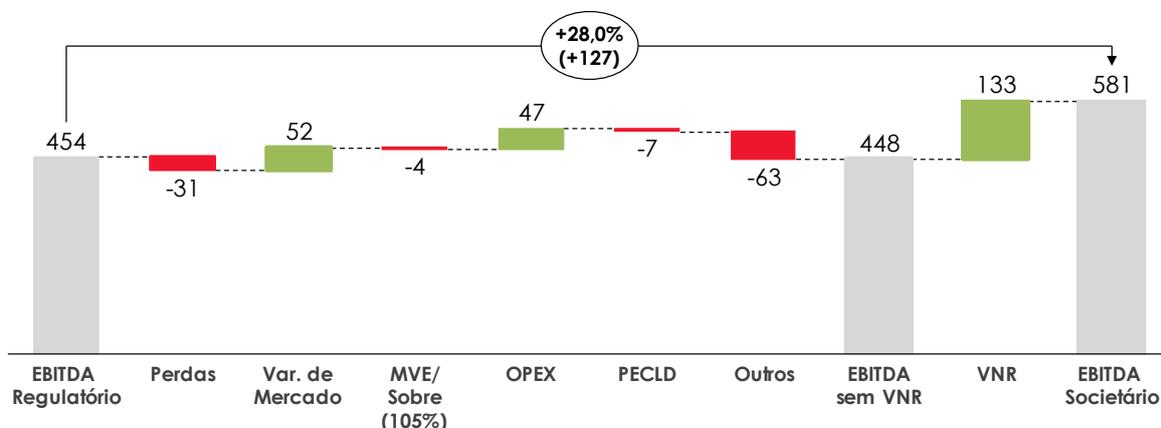
EBITDA Consolidado das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021 – EDP SP



EBITDA das Distribuidoras versus EBITDA Regulatório 2021 – EDP ES



3.1.3 BALANÇO ENERGÉTICO CONSOLIDADO (GWH)

EDP DISTRIBUIÇÃO	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Distribuição
Itaipu + Proinfa	578.708	399.050	977.758
Leilão	2.317.244	1.558.142	3.875.387
Outros ¹	3.077	39.126	42.203
Energia em Trânsito	2.088.836	1.071.991	3.160.827
Total Energia Recebida	4.987.865	3.068.309	8.056.174
Perdas Transmissão (+)	49.104	29.285	78.389
Perdas de Itaipu (+)	30.348	20.657	51.004
Vendas C.Prazo (-)	-614.652	-294.842	-909.493
Ajustes C.Prazo (-)	7.611	30.319	37.930
Total Perdas	686.493	314.463	1.000.956
Cessões MCSD Energia Nova (+)	468.568	267.136	735.704
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-466.109	-249.504	-715.613
Total Vendas	2.459	17.632	20.091
Energia Requerida	4.298.913	2.736.213	7.035.127
Suprimento	11.777	0	11.777
Fornecimento	1.825.814	1.446.958	3.272.772
Perdas e Diferenças	377.638	356.348	733.986
Energia em Trânsito	2.088.836	1.071.991	3.160.827
Total Energia Distribuída	4.304.065	2.875.297	7.179.362

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

Release 3T21

3.1.4 PERDAS

Perdas Acumuladas em 12 meses (GWh ou %)	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Set-20	Dez-20	Mar-21	Jun-21	Set-21	ANEEL	Set-20	Dez-20	Mar-21	Jun-21	Set-21	ANEEL
Entrada de Energia na Rede	16.269	16.445	16.631	17.221	17.362		10.988	11.111	11.230	11.548	11.666	
Total de Perdas	1.406	1.413	1.439	1.435	1.434		1.427	1.485	1.460	1.484	1.482	
Total	8,64%	8,59%	8,66%	8,33%	8,26%	7,02%	12,99%	13,36%	13,00%	12,85%	12,70%	11,30%

Na EDP SP, as perdas totais reduziram 0,38 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior, influenciadas pela redução das perdas não técnicas, decorrente do plano de Combate às Perdas, com foco em substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem de rede, instalação de remotas e manutenções dos ativos de telemedição. As perdas técnicas aumentaram, refletindo o aumento da carga na rede.

Em relação ao 2T21, as perdas totais reduziram 0,07 p.p., efeito das ações da Companhia de combate às perdas.

Na EDP ES, as perdas totais reduziram 0,29 p.p. em comparação ao mesmo período do ano anterior, influenciadas pela redução das perdas técnicas, reflexo do retorno da operação da Samarco, das obras de reforço na rede básica, das instalações de novas subestações, da reconfiguração do sistema de alta tensão, além da entrada da energia da Mini e Micro Geração Distribuída.

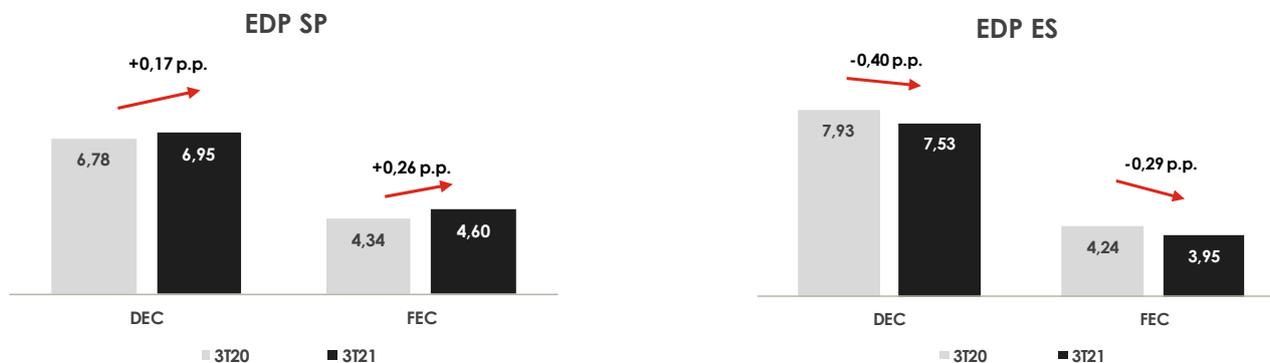
Em relação ao 2T21, as perdas totais reduziram 0,15 p.p., decorrente das ações da Companhia, conforme mencionado na EDP SP.

3.1.5. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores, de ambas as distribuidoras, permaneceram abaixo dos limites regulatórios estabelecidas pela Aneel, devido às ações de melhoria que envolvem manutenções preventivas, "Projeto DEC Down" (tratamentos de desligamentos de reincidentes, melhoria de processos internos e aquisição de novas tecnologias), utilização de plataformas digitais para as equipes de campo (rapidez no fluxo de informações, bem como agilidade e eficiência dos atendimentos) além da iniciativa "De Olho no DEC", com reforço na multidisciplinaridade das equipes, reestruturação do Centro de Operação Integrado (COI), plano de ampliação do número de religadores na rede e centralização do despacho de equipes pelo COI.

Na EDP SP, houve aumento em ambos os indicadores, decorrente da ocorrência de eventos externos, como falhas em subestações na área de concessão, ocorridos em outubro de 2020, além da intensificação do período chuvoso registrados no final de 2020 e início de 2021, durante a temporada de verão.

Na EDP ES, houve redução em ambos os indicadores de qualidade, resultante dos investimentos em obras estruturantes, com direcionamento para manutenções preditivas e preventivas.



Meta Anual Regulatória ANEEL para o ano de 2021

EDP São Paulo: DEC 7,38 / FEC: 5,79

EDP Espírito Santo: DEC: 9,31 / FEC: 6,54

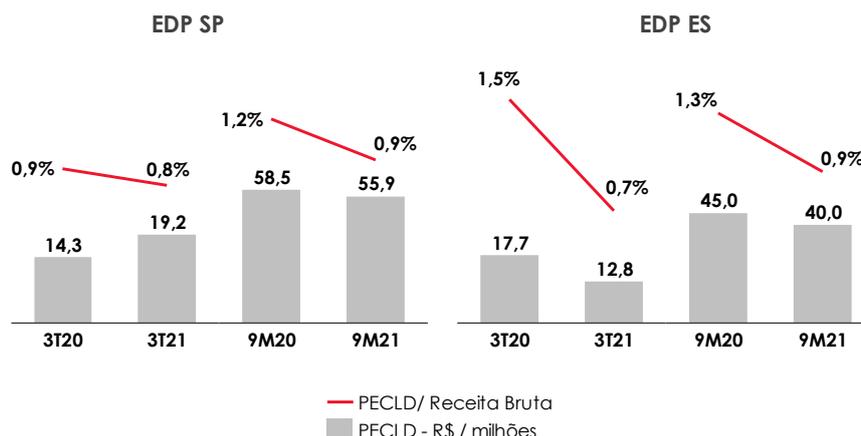
3.1.6. PECLD - PERDA ESTIMADA EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA E INADIMPLÊNCIA

A PECLD consolidada foi de R\$ 31,9 milhões e de R\$ 95,9 milhões, redução de R\$ 0,1 milhão e de R\$ 7,6 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Essa redução deve-se aos seguintes efeitos: (i) intensificação no número de cortes e nas medidas de cobrança realizadas ao longo do ano, em relação a 2020, impactado pelo agravamento da pandemia e pela impossibilidade de cortes; (ii) melhora da inadimplência no mercado em geral, em relação a 2020; (iii) leve recuperação da economia, afetando a renda dos consumidores; e (iv) aplicação de novos modelos de análise, com recursos a algoritmos de *machine learning*, permitindo uma maior eficácia e assertividade da aplicação de ferramentas de recuperação de receitas.

A PECLD/Receita Bruta no trimestre foi de 0,8% na EDP SP e de 0,7% na EDP ES. No acumulado, a PECLD/Receita Bruta foi de 0,9%, em ambas as distribuidoras.

A Companhia mantém medidas de controle e gestão da arrecadação, a fim de garantir e monitorar os indicadores, de maneira que a perda estimada se mantenha em níveis estáveis.

Consumidores	PECLD Esperada							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo Irregular		Consumo Regular		Consumo Irregular		Consumo Regular	
	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão	Baixa Tensão	Alta Tensão
Residencial	40,50%	n/a	1,09%	n/a	33,41%	n/a	1,69%	n/a
Industrial	21,73%	25,93%	1,86%	0,66%	24,92%	17,28%	1,77%	n/a
Comercio, Serviços e Outras Atividades	15,25%	n/a	0,84%	0,46%	21,84%	n/a	1,02%	0,46%
Rural	41,59%	n/a	0,35%	0,03%	23,56%	n/a	1,84%	0,01%
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	28,12%	n/a	0,16%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%



3.1.7. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

Em setembro, o saldo de passivos regulatórios era de R\$ 0,8 bilhão, resultante de:

- Compra de energia:** aumento dos custos associados aos contratos, refletindo uma conjuntura de sazonalidade do cenário energético, pelos impactos da piora da crise hídrica e da consequente piora do cenário hidrológico e do aumento dos custos atrelados ao despacho das usinas térmicas;
- Custo da Energia de Itaipu:** variação na cotação do dólar entre os períodos, refletindo em custos mais elevados;
- Encargos (ESS/EER):** aumento dos custos de ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN, decorrente do acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e da importação de energia da Argentina e do Uruguai (devido ao baixo nível dos reservatórios);
- Sobrecontratação:** reversão dos resultados do máximo esforço, perdido com a declaração de déficit no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit de Energia Nova ("MCSD EN"), referentes ao segundo semestre de 2021, minimizado pela recuperação da carga e pelo aumento dos preços no submercado de liquidação de energia das distribuidoras;
- PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais:** variação resultante do reconhecimento do valor a ser devolvido ao consumidor referente ao ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS; e
- Outros:** variação decorrente do reconhecimento dos saldos associados ao Risco Hidrológico (GSF), além da ultrapassagem de demanda e excedente de reativos ocorrido no Reajuste Tarifário das distribuidoras em 2020 e 2021.

	EDP Consolidado							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-21	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	231.488	863.333	41.864	11.620	-	-	1.148.305	916.817
Encargos	185.352	125.878	(53.717)	8.587	-	-	266.100	80.748
Sobrecontratação (100% a 105%)	5.506	(231.036)	48.816	(3.698)	-	-	(180.412)	(185.918)
PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais	(1.730.049)	120.044	124.023	6.933	-	-	(1.479.049)	251.000
Outros	(544.214)	(300.948)	291.468	(4.566)	-	-	(558.260)	(14.046)
Total	(1.851.917)	577.271	452.454	18.876	-	-	(803.316)	1.048.601

	EDP São Paulo							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-21	Variação Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	131.350	541.127	45.644	7.834	-	-	725.955	594.605
Encargos	107.867	127.822	(38.292)	7.630	-	-	205.027	97.160
Sobrecontratação (100% a 105%)	(17.178)	(157.763)	44.558	(8.259)	-	-	(138.642)	(121.464)
PIS/COFINS sobre ativos financeiros setoriais	(1.041.816)	121.842	-	17.107	-	-	(902.867)	138.949
Outros	(436.605)	(186.396)	230.523	(2.621)	-	-	(395.099)	41.506
Total	(1.256.382)	446.632	282.433	21.691	-	-	(505.626)	750.756

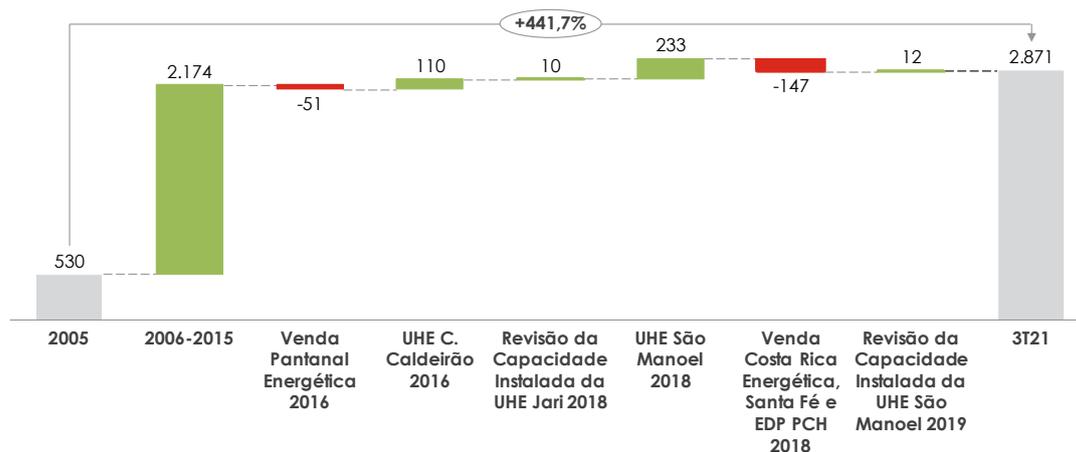
	EDP Espírito Santo							
	dez-20	Apropriação	Amortização	Atualização	Recebimento Conta - ACR	Transferência	set-21	Varição Acumulado
Aquisição de Energia/Custo de Energia Itaipu	100.138	322.206	(3.780)	3.786	-	-	422.350	322.212
Encargos	77.485	(1.944)	(15.425)	957	-	-	61.073	(16.412)
Sobrecontratação (100% a 105%)	22.684	(73.273)	4.258	4.561	-	-	(41.770)	(64.454)
PIS/COFINS sobre ativ os financeiros setoriais	(688.233)	(1.798)	124.023	(10.174)	-	-	(576.182)	112.051
Outros	(107.609)	(114.552)	60.945	(1.945)	-	-	(163.161)	(55.552)
Total	(595.535)	130.639	170.021	(2.815)	-	-	(297.690)	297.845

3.2. GERAÇÃO CONVENCIONAL

3.2.1 CAPACIDADE INSTALADA

A Companhia possui 2,9 GW de capacidade instalada e 1,9 GW médios de garantia física.

Capacidade Instalada em MW – Pro forma



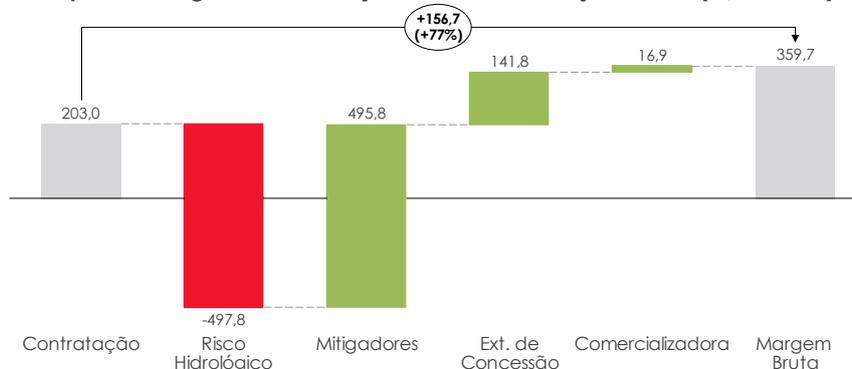
Nota: Considera a participação proporcional de Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel.
A capacidade instalada não utiliza os valores percentuais de participação nas UHEs Lajeado e Enerpeixe conforme critério de consolidação.

3.2.2 GESTÃO ENERGÉTICA INTEGRADA

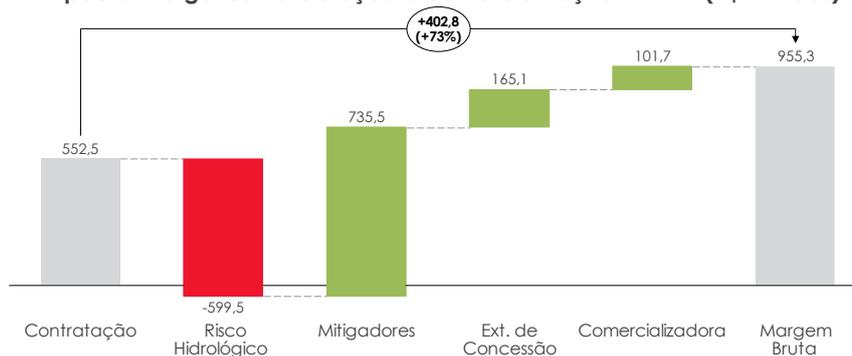
Nos últimos anos, a Comercializadora tem operado como instrumento de gestão do portfólio energético, atuando em conjunto com as geradoras nas transações de compra e venda de energia.

O terceiro trimestre, historicamente, é o período mais seco do ano, combinado a pior crise hídrica registrada nos últimos 91 anos no país. Nesse sentido, a EDP Brasil manteve sua estratégia de proteção do portfólio, através de compra de energia adicional para mitigação dos riscos relativos ao GSF e da oscilação do PLD, com uma posição de 32% de hedge no trimestre, considerando as medidas de mitigação decorrentes da repactuação do risco hidrológico no ACR, compra de energia e sazonalização da garantia física. Os mitigadores adotados mostraram-se positivos, tanto no trimestre quanto no acumulado, protegendo o portfólio dos efeitos do GSF médio de 51,2% e de 75,3%, respectivamente, além da volatilidade do PLD (R\$ 582,3/MWh, no trimestre e de R\$ 328,1/MWh, na média do ano (Submercado SE/CO).

Impacto Energético na Geração e Comercialização – 3T21 (R\$ milhões)



Impacto Energético na Geração e Comercialização – 9M21 (R\$ milhões)



Nota: Considerando impactos do MRE, PLD e GSF. Desconsidera a repactuação do GSF no ACL.

3.2.3 GERAÇÃO HÍDRICA

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	370.779	313.974	18,1%	1.067.781	905.812	17,9%
Gastos Não Gerenciáveis	(28.388)	(95.580)	-70,3%	(214.221)	(296.228)	-27,7%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(143.261)	(71.708)	99,8%	(304.462)	(226.526)	34,4%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(26.750)	(23.634)	13,2%	(74.330)	(68.971)	7,8%
Outros	141.623	(238)	n.d.	164.571	(731)	n.d.
Margem Bruta	342.391	218.394	56,8%	853.560	609.584	40,0%
Gastos Gerenciáveis	(51.395)	(48.533)	5,9%	(158.492)	(146.223)	8,4%
Total do PMSO	(15.517)	(16.207)	-4,3%	(50.888)	(48.847)	4,2%
Pessoal	(6.903)	(8.867)	-22,1%	(25.021)	(26.179)	-4,4%
Material	(800)	(564)	41,8%	(2.623)	(1.748)	50,1%
Serviços de Terceiros	(6.557)	(5.201)	26,1%	(19.482)	(16.548)	17,7%
Provisões	(286)	(120)	138,3%	(711)	(259)	174,5%
Outros	(971)	(1.455)	-33,3%	(3.051)	(4.113)	-25,8%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(95)	136	n.d.	(76)	136	n.d.
EBITDA	326.779	202.323	61,5%	802.596	560.873	43,1%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa média (R\$/MWh)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Lajeado	980.266	933.568	5,0%	212,4	205,6	3,3%
Investco	8.971	9.661	-7,1%	266,9	210,6	26,7%
Enerpeixe	663.946	527.050	26,0%	202,1	154,1	31,1%
Energest	215.606	251.365	-14,2%	254,7	211,7	20,3%
Total Hídricas	1.868.788	1.721.644	8,5%	213,9	190,8	12,1%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de venda (R\$/MWh)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Lajeado	2.529.161	2.524.344	0,2%	224,3	204,6	9,6%
Investco	25.759	30.589	-15,8%	252,6	228,8	10,4%
Enerpeixe	1.634.627	1.417.618	15,3%	178,4	157,5	13,3%
Energest	967.702	965.842	0,2%	294,2	225,3	30,6%
Total Hídricas	5.157.248	4.938.392	4,4%	223,0	195,3	14,2%

Nota: Tarifa Total das Hídricas não considera eliminações intragrupo e refere-se a tarifa média

No trimestre, a Receita Líquida foi de R\$ 370,8 milhões, aumento de 18,1%, decorrente do aumento do volume de energia transacionado e do reajuste anual dos contratos de venda de energia, ocorrido ao longo dos últimos doze meses, mitigado pela redução do volume dos contratos de energia em Energest, conforme explicado no [Relatório de Mercado](#).

No acumulado, a Receita Líquida totalizou R\$ 1,1 bilhão, aumento de 17,9%, decorrente dos efeitos mencionados no trimestre, além da estratégia de sazonalização conforme já mencionado.

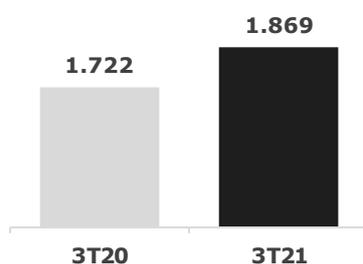
Conforme apresentado nos eventos relevantes, em 13 de julho foi publicada a Lei nº 14.182/21, MP nº 1.031, relativa à desestatização da Eletrobras e que alterou a Lei nº 13.203/15, permitindo que a parcela da energia do ACR pré-2015 fosse repactuada nos mesmos

Release 3T21

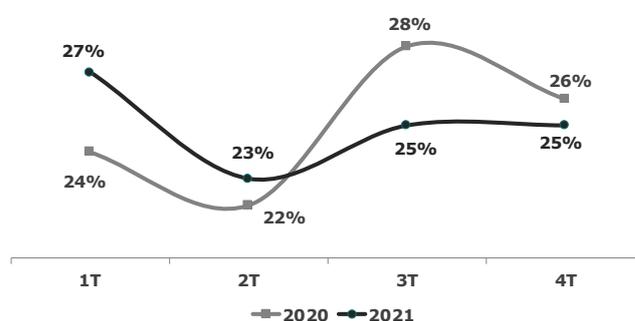
termos da Lei nº 14.052/20. Essa alteração gerou incremento no prazo de extensão das usinas hidrelétricas do MRE com efeito contábil de R\$ 141,8 milhões.

	Direito de concessão GSF - ACR	
	R\$	Prazo (ano)
Lajeado	130.923	18,5
Energest	10.867	1,7
Total consolidado	141.790	
Jari	9.815	6,1
Cachoeira Caldeirão	1.875	2,7
São Manoel	4.737	2,2
Total	158.217	

Venda Consolidada da Geração Hídrica 3T21 (GWh)



Sazonização dos Contratos de Venda (GWh)

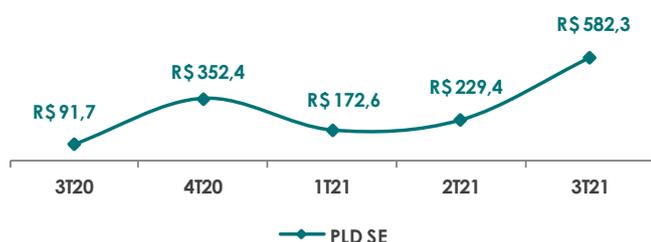


No trimestre, os Gastos não Gerenciáveis reduziram 70,3%, reflexo do efeito positivo do reconhecimento do direito de concessão no ACR no valor de R\$ 141,8 milhões. Excluindo esse efeito, os Gastos não Gerenciáveis apresentariam aumento de 78,0%, decorrente da crise hídrica que assolou o país nesse período e do consequente aumento do PLD e do GSF.

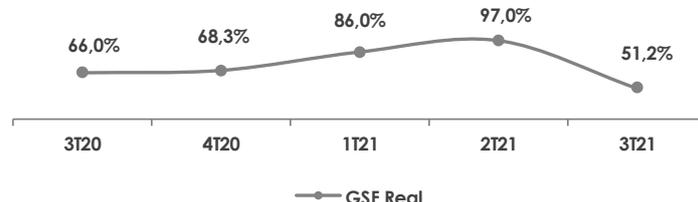
No acumulado, os Gastos não Gerenciáveis reduziram 27,7%, devido ao reconhecimento do direito de concessão contabilizado no trimestre, além do efeito do complemento da repactuação das usinas hídricas do GSF no ACL no 1T21, totalizando R\$ 165,1 milhões. Excluindo esses efeitos, os Gastos não Gerenciáveis apresentariam aumento de 28,0%, decorrente dos efeitos mencionados no trimestre.

A Margem Bruta foi de R\$ 342,4 milhões e R\$ 856,6 milhões, aumento de 56,8% e 40,0%, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Excluindo o efeito da repactuação do GSF, a Margem Bruta apresentaria redução de 8,1% no trimestre e aumento de 12,9% no acumulado.

Evolução do PLD (MWh)



Evolução do GSF¹ (%)



¹ Cálculo de média ponderada

3.2.4 PROJETOS NÃO CONSOLIDADOS

3.2.4.1 UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	Jari					
	3T21	3T20	Var.	9M21	9M20	Var
Receita operacional líquida	40.894	33.217	23,1%	111.841	100.258	11,6%
Gastos não gerenciáveis	3.619	(7.179)	n.d.	(22.076)	(24.301)	-9,2%
Margem Bruta	44.513	26.038	71,0%	89.765	75.957	18,2%
Gastos gerenciáveis	(9.554)	(8.747)	9,2%	(25.648)	(24.871)	3,1%
EBITDA	41.489	23.940	73,3%	83.130	70.705	17,6%
Margem EBITDA	101,5%	72,1%	29,4 p.p.	74,3%	70,5%	3,8 p.p.
Resultado financeiro líquido	(4.669)	(7.467)	-37,5%	(19.395)	(18.577)	4,4%
Lucro líquido	25.406	7.028	261,5%	38.705	23.353	65,7%

Nota: Valores correspondem a 50% de Jari, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Jari (50%)	251.481	225.946	11,3%	184,4	170,6	8,0%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Jari (50%)	712.132	687.332	3,6%	177,7	169,0	5,1%

No trimestre, a Receita Líquida aumentou 23,1%, decorrente do reajuste tarifário anual, além do aumento do volume de operações de compra e venda de energia para mitigação do risco hidrológico. Os Gastos não Gerenciáveis reduziram R\$ 10,8 milhões, reflexo do reconhecimento dos valores de direito de concessão no ACR, no valor de R\$ 4,9 milhões.

A Margem Bruta foi de R\$ 44,5 milhões, aumento de 71,0%. Se excluirmos o efeito do reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta apresentaria aumento de 51,0%.

O EBITDA foi de R\$ 41,5 milhões, decorrente dos efeitos já mencionados. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 4,7 milhões, redução de 37,5%, decorrente do efeito de atualização de UBP, indexados ao IGP-M.

No acumulado, a Receita Líquida aumentou 11,6%, decorrente dos efeitos já mencionados. Os Gastos não Gerenciáveis reduziram R\$ 2,2 milhões, reflexo do reconhecimento do direito de concessão. Excluindo esse efeito, os gastos não gerenciáveis aumentariam R\$ 2,8 milhões, decorrente dos efeitos mencionados no trimestre. A Margem Bruta foi de R\$ 89,8 milhões, aumento de 18,2%. Se excluirmos o efeito do reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta seria de R\$ 84,5 milhões, aumento de 11,6%.

Os Gastos Gerenciáveis aumentaram 3,1%, decorrente do aumento na rubrica de Serviços de terceiros, conforme mencionado no trimestre.

O EBITDA totalizou R\$ 83,1 milhões, aumento de 17,6%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 19,4 milhões, aumento de 4,4%, decorrente do efeito de atualização de UBP, indexados ao IGP-M.

3.2.4.2 UHE Cachoeira Caldeirão

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	Cachoeira Caldeirão					
	3T21	3T20	Var.	9M21	9M20	Var
Receita operacional líquida	20.973	17.056	23,0%	58.587	51.576	13,6%
Gastos não gerenciáveis	(2.206)	(4.687)	-52,9%	(19.956)	(16.498)	21,0%
Margem Bruta	18.767	12.369	51,7%	38.631	35.078	10,1%
Gastos gerenciáveis	(6.892)	(7.177)	-4,0%	(21.834)	(21.359)	2,2%
EBITDA	17.606	10.903	61,5%	33.997	30.876	10,1%
Margem EBITDA	83,9%	63,9%	20,0 p.p.	58,0%	59,9%	-1,8 p.p.
Resultado financeiro líquido	(9.761)	(8.326)	17,2%	(28.094)	(22.889)	22,7%
Lucro líquido	1.392	(2.072)	n.d.	(7.480)	(6.072)	23,2%

Nota: Valores correspondem a 50% de Cachoeira Caldeirão, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	153.714	139.674	10,1%	154,6	138,3	11,8%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Cachoeira Caldeirão (50%)	434.771	421.919	3,0%	150,2	141,0	6,5%

No trimestre, a Receita Líquida aumentou 23,0%, decorrente do reajuste anual dos contratos, além das operações de compra e venda de energia para mitigação do risco hidrológico. Os Gastos não Gerenciáveis reduziram 52,9%, reflexo do reconhecimento do direito de concessão no ACR, no valor de R\$ 0,9 milhão.

A Margem Bruta foi de R\$ 18,8 milhões, aumento de 51,7%. Se excluirmos o efeito do reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta seria de R\$ 17,8 milhões, aumento de 44,2%.

O EBITDA totalizou R\$ 17,6 milhões, aumento de 61,5%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 9,8 milhões, aumento de 17,2%, decorrente do aumento dos encargos de dívidas, principalmente do IPCA.

No acumulado, a Receita Líquida aumentou 13,6%, conforme efeitos já mencionados. Os Gastos não Gerenciáveis aumentaram 21,0%, decorrente do maior volume de compra de energia, reflexo do agravamento da crise hídrica no país. A Margem Bruta foi de R\$ 38,6 milhões, aumento de 10,1%. Se excluirmos o efeito do reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta seria de R\$ 37,7 milhões, aumento de 7,5%.

O EBITDA foi de R\$ 34,0 milhões, aumento de 10,1%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 28,1 milhões, aumento de 22,7%, conforme já mencionado no trimestre.

3.2.4.3 UHE SÃO MANOEL

São Manoel						
Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	3T21	3T20	Var.	9M21	9M20	Var
Receita operacional líquida	32.639	31.402	3,9%	92.969	89.390	4,0%
Gastos não gerenciáveis	(20.728)	(12.499)	65,8%	(37.953)	(37.958)	0,0%
Margem Bruta	11.911	18.903	-37,0%	55.016	51.431	7,0%
Gastos gerenciáveis	(12.715)	(13.554)	-6,2%	(39.372)	(40.492)	-2,8%
EBITDA	10.008	16.543	-39,5%	48.610	44.607	9,0%
Margem EBITDA	30,7%	52,7%	-41,8%	52,3%	49,9%	4,8%
Resultado financeiro líquido	(15.955)	(14.480)	10,2%	(46.761)	(40.566)	15,3%
Lucro líquido	(11.063)	(6.027)	83,6%	(20.540)	(19.547)	5,1%

Nota: Valores correspondem a 33,3% de São Manoel, referente à participação da EDP Energias do Brasil.

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
São Manoel (33,3%)	285.441	288.582	-1,1%	129,0	122,8	5,1%

Ativo	Volume (MWh)			Tarifa de Venda (R\$/MWh)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
São Manoel (33,3%)	825.674	828.918	-0,4%	127,2	121,7	4,6%

No trimestre, a Receita Líquida aumentou 3,9%, em decorrência do reajuste anual dos contratos. Os Gastos não Gerenciáveis aumentaram 65,8%, em função dos maiores gastos com compra de energia, devido ao agravamento do cenário hidrológico, minimizado pelo reconhecimento do direito de concessão no ACR no valor de R\$ 1,6 milhão.

A Margem Bruta foi de R\$ 11,9 milhões, redução de 37,0%. Excluindo o reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta seria de R\$ 10,3 milhões, redução de 45,3%.

O EBITDA totalizou R\$ 10,0 milhões, redução de 39,5%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 15,9 milhões, aumento de 10,2%, decorrente do aumento dos encargos de dívidas, principalmente do IPCA.

No acumulado, a Receita Líquida aumentou 4,0%, conforme dos efeitos já mencionados no trimestre. Os Gastos não Gerenciáveis se mantiveram estáveis, decorrente da estratégia de sazonalização, que alocou maior energia no primeiro trimestre, além da contabilização do direito de extensão do GSF.

A Margem Bruta foi de R\$ 55,0 milhões, aumento de 7,0%. Excluindo o reconhecimento do direito de concessão, a Margem Bruta seria de R\$ 53,1 milhões, aumento de 3,2%.

O EBITDA totalizou R\$ 48,6 milhões, aumento de 9,0%. O Resultado Financeiro foi negativo em R\$ 46,8 milhões, aumento de 15,3%.

3.2.5 Geração Térmica

Itens em R\$ mil ou %	Geração Térmica					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	715.385	362.997	97,1%	1.505.120	1.107.317	35,9%
Gastos Não Gerenciáveis	(476.733)	(205.066)	132,5%	(929.518)	(588.393)	58,0%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(37.381)	(170.844)	-78,1%	(197.939)	(456.346)	-56,6%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(20.448)	(20.661)	-1,0%	(61.674)	(56.354)	9,4%
Outros	(418.904)	(13.561)	2989,0%	(669.905)	(75.693)	785,0%
Margem Bruta	238.652	157.931	51,1%	575.602	518.924	10,9%
Gastos Gerenciáveis	(77.196)	(72.784)	6,1%	(241.697)	(219.638)	10,0%
Total do PMSO	(29.948)	(24.197)	23,8%	(99.292)	(75.383)	31,7%
Pessoal	(11.249)	(12.125)	-7,2%	(40.200)	(36.241)	10,9%
Material	(4.297)	(3.376)	27,3%	(16.574)	(7.942)	108,7%
Serviços de Terceiros	(12.405)	(6.910)	79,5%	(36.006)	(24.855)	44,9%
Provisões	(222)	(75)	196,0%	(238)	(159)	49,7%
Outros	(1.775)	(1.711)	3,7%	(6.274)	(6.186)	1,4%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	378	(62)	n.d.	552	526	4,9%
EBITDA	209.082	133.672	56,4%	476.862	444.067	7,4%
Margem EBITDA	29%	37%	-20,6%	32%	40%	-21,0%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Pecém	1.357.920	1.357.920	0,0%	242,3	152,0	59,4%

Ativo	Volume (MWh)			CVU (R\$/MWh)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Pecém	4.030.095	4.030.095	0,0%	225,0	225,0	0,0%

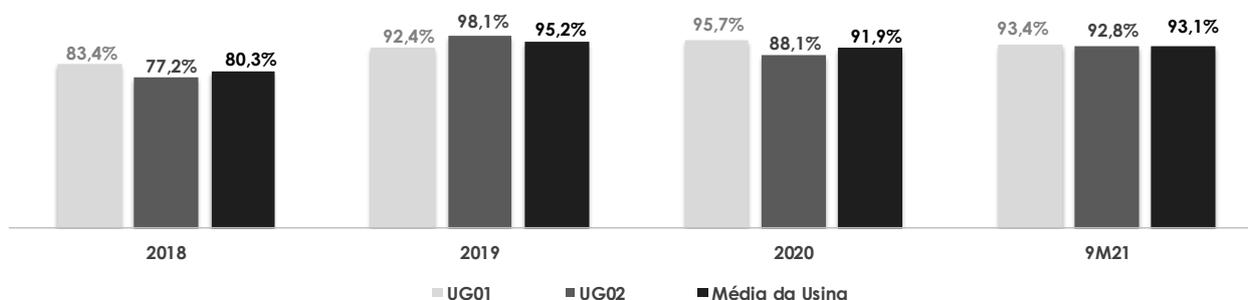
A Receita Líquida foi de R\$ 715,4 milhões e de R\$ 1,5 bilhão, aumento de 97,1% e de 35,9%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, resultante do maior despacho da usina, do ganho na margem do carvão decorrente da estratégia de hedge, além do reajuste anual, ocorrido em novembro. O aumento da Receita Líquida foi mitigado pelo reconhecimento da contabilização positiva do saldo do ADOMP, ocorrido em 2020. Os Gastos não Gerenciáveis aumentaram R\$ 271,7 milhões e R\$ 341,1 milhões, no trimestre e no acumulado, respectivamente, em função do maior despacho.

A Margem Bruta aumentou 51,1% e de 10,9% no trimestre e no acumulado, respectivamente, conforme efeitos mencionados.

Os Gastos Gerenciáveis aumentaram 23,8% e 31,7%, no trimestre e no acumulado, respectivamente, impactado pelo aumento de despacho reflexivo em maior manutenção. O EBITDA foi de R\$ 209,1 milhões e de R\$ 476,9 milhões, aumento de 56,4% e 7,4%, no trimestre e no acumulado, respectivamente.

Disponibilidade

A disponibilidade média da Usina no semestre foi de 93,1%, acima da Disponibilidade de Referência². No primeiro semestre ocorreram manutenções corretivas programadas nas unidades geradoras, decorrente do maior despacho da usina desde fevereiro, reflexo da piora do cenário hidrológico.



² Disponibilidade de Referência: 83,75%

3.3 COMERCIALIZAÇÃO

Itens em R\$ mil ou %	EDP Comercialização			EDP Comercialização Varejista			Total (EDP Comercialização Consolidado)		
	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var	3T21	3T20	Var
Receita Operacional Líquida	921.179	915.014	0,7%	84.986	20.412	316,4%	1.006.165	935.426	7,6%
Gastos Não Gerenciáveis	(904.282)	(884.307)	2,3%	(69.026)	(17.639)	291,3%	(973.308)	(901.946)	7,9%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(903.844)	(724.132)	24,8%	(69.016)	(17.635)	291,4%	(972.860)	(741.767)	31,2%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	(4.096)	-100,0%	-	-	n.d.	-	(4.096)	-100,0%
Outros	(438)	(156.079)	-99,7%	(10)	(4)	150,0%	(448)	(156.083)	-99,7%
Margem Bruta	16.897	30.707	-45,0%	15.960	2.773	475,5%	32.857	33.480	-1,9%
Gastos Gerenciáveis	(6.062)	(6.587)	-8,0%	(1.315)	(801)	64,2%	(7.377)	(7.388)	-0,1%
Total do PMSO	(5.393)	(6.004)	-10,2%	(1.306)	(793)	64,7%	(6.699)	(6.797)	-1,4%
Pessoal	(3.785)	(3.904)	-3,0%	(972)	(632)	53,8%	(4.757)	(4.536)	4,9%
Material	(13)	(33)	-60,6%	-	-	n.d.	(13)	(33)	-60,6%
Serviços de Terceiros	(1.432)	(1.716)	-16,6%	(243)	(97)	150,5%	(1.675)	(1.813)	-7,6%
Provisões	(1)	(102)	-99,0%	(1)	(9)	-88,9%	(2)	(111)	-98,2%
Outros	(162)	(249)	-34,9%	(90)	(55)	63,6%	(252)	(304)	-17,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	-	-	n.d.	-	-	n.d.
EBITDA	11.504	24.703	-53,4%	14.654	1.980	640,1%	26.158	26.683	-2,0%
Margem EBITDA	1,2%	2,7%	-53,7%	17,2%	9,7%	77,8%	2,6%	2,9%	-8,9%

Itens em R\$ mil ou %	EDP Comercialização			EDP Comercialização Varejista			Total (EDP Comercialização Consolidada)		
	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	2.277.651	2.706.565	-15,8%	131.833	52.847	149,5%	2.409.484	2.759.412	-12,7%
Gastos Não gerenciáveis	(2.175.930)	(2.654.338)	-18,0%	(114.196)	(45.215)	152,6%	(2.290.126)	(2.699.553)	-15,2%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(2.171.310)	(2.443.943)	-11,2%	(114.143)	(45.209)	152,5%	(2.285.453)	(2.489.152)	-8,2%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(2.729)	(11.998)	-77,3%	-	-	n.d.	(2.729)	(11.998)	-77,3%
Outros	(1.891)	(198.397)	-99,0%	(53)	(6)	783,3%	(1.944)	(198.403)	-99,0%
Margem Bruta	101.721	52.227	94,8%	17.637	7.632	131,1%	119.358	59.859	99,4%
Gastos Gerenciáveis	(14.885)	(22.420)	-33,6%	(4.022)	(2.462)	63,4%	(18.907)	(24.882)	-24,0%
Total do PMSO	(12.070)	(20.898)	-42,2%	(3.995)	(2.421)	65,0%	(16.065)	(23.319)	-31,1%
Pessoal	(11.952)	(12.640)	-5,4%	(2.994)	(1.873)	59,9%	(14.946)	(14.513)	3,0%
Material	(63)	(211)	-70,1%	(2)	(11)	-81,8%	(65)	(222)	-70,7%
Serviços de Terceiros	(4.282)	(5.831)	-26,6%	(763)	(408)	87,0%	(5.045)	(6.239)	-19,1%
Provisões	4.768	(1.476)	n.d.	-	(23)	-100,0%	4.768	(1.499)	n.d.
Outros	(541)	(740)	-26,9%	(236)	(106)	122,6%	(777)	(846)	-8,2%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	-	n.d.	-	-	n.d.	-	-	n.d.
EBITDA	89.651	31.329	186,2%	13.642	5.211	161,8%	103.293	36.540	182,7%
Margem EBITDA	3,9%	1,2%	240,0%	10,3%	9,9%	4,9%	4,3%	1,3%	223,7%

	Volume (MWh)			Volume (MWh)		
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Partes Relacionadas	527.003	1.819.415	-71,0%	1.405.943	2.080.634	-32,4%
Vendas fora do grupo	3.251.715	4.585.478	-29,1%	9.525.060	18.618.786	-48,8%
Total Comercialização	3.778.718	6.404.893	-41,0%	10.931.004	20.699.420	-47,2%
Tarifa Média (R\$/MWh)	187,6	159,4	17,7%	205,0	135,8	51,0%

A Comercializadora, atua nas transações de compra e venda de energia, em conjunto com as geradoras hídricas, mitigando os impactos do cenário hidrológico seco e da postergação do período de chuvas. Esta ação proativa e antecipada frente aos movimentos do mercado possibilitou a mitigação na integralidade dos efeitos do risco hidrológico.

A Margem Bruta foi de R\$ 32,9 milhões no trimestre, redução de R\$ 0,6 milhão, marcado pela piora do cenário hidrológico. Esse cenário resultou em preços mais elevados, com aumento da volatilidade, ocasionando redução do volume transacionado em 41,0%, como consequência da estratégia de proteção do portfólio.

Além dos impactos já mencionados, o efeito da marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia, refletem o posicionamento estratégico da Companhia, resultando em um efeito positivo na Margem Bruta de R\$ 63,7 milhões, através da adição de novos contratos que possibilitaram esse resultado. Para esse cálculo foi considerado um horizonte de 4 anos, tendo como referência os preços de energia, de acordo com o Decid.

No acumulado, a Margem Bruta foi de R\$ 119,4 milhões, aumento de R\$ 59,5 milhões, decorrente da contabilização da marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia.

Release 3T21

3.4. GERAÇÃO SOLAR/SERVIÇOS

Itens em R\$ mil ou %	Serviços (Total GRID + Ventures)					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Operacional Líquida	20.113	14.881	35,2%	56.990	38.305	48,8%
Gastos Não Gerenciáveis	(6.532)	(2.493)	162,0%	(16.048)	(6.173)	160,0%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Compromissos futuros	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Outros	(6.532)	(2.493)	162,0%	(16.048)	(6.173)	160,0%
Margem Bruta	13.581	12.388	9,6%	40.942	32.132	27,4%
Gastos Gerenciáveis	(16.402)	(12.598)	30,2%	(48.467)	(36.264)	33,7%
Total do PMSO	(12.470)	(10.536)	18,4%	(39.150)	(31.843)	22,9%
Pessoal	(5.941)	(4.513)	31,6%	(19.980)	(14.293)	39,8%
Material	(1.275)	(2.289)	-44,3%	(6.038)	(4.548)	32,8%
Serviços de Terceiros	(3.886)	(3.281)	18,4%	(11.015)	(10.202)	8,0%
Provisões	100	(93)	n.d.	254	(1.252)	n.d.
Outros	(1.468)	(355)	313,5%	(2.371)	(1.548)	53,2%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	8	-100,0%	-	21	-100,0%
EBITDA	1.111	1.860	-40,3%	1.792	310	478,1%
Margem EBITDA	5,5%	12,5%	-55,8%	3,1%	0,8%	288,5%

A Receita Líquida aumentou 35,2% e 48,8 %, no trimestre e no acumulado, respectivamente. Desde 2019, a EDP vem contratando um número cada vez maior de projetos de eficiência energética, além do investimento significativo em geração solar estimado para o ciclo de 2021-2025. Em 2020, mesmo com os impactos e impedimentos gerados pela pandemia, foram entregues nove projetos no ano, reforçando o compromisso da Companhia em ampliar os investimentos no mercado de Soluções e Geração Solar Distribuída, em linha com a visão mundial do Grupo EDP. A EDP Brasil encerrou 2020 com 65,4 MWp em projetos de energia solar – 34,5 MWp já instalados, em clientes como Banco do Brasil, TIM e Claro e os demais 30,8 MWp em desenvolvimento. Para 2021, a Companhia concluiu a aquisição de duas empresas, sendo 40% da participação na BlueSol Energia, empresa com foco no mercado Solar B2C, e a AES Inova, plataforma de investimento em geração distribuída, agregando ao portfólio 34MWp em projetos contratados, em operação e ready to build. O portfólio da EDP Smart contratado é de 98 MWp, dos quais 52 MWp já estão em operação comercial.

O EBITDA foi de R\$ 1,1 milhão e de R\$ 1,8 milhão, no trimestre e no acumulado, respectivamente.



Release 3T21

3.5. TRANSMISSÃO

Itens em R\$ mil ou %	Transmissão Consolidado					
	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Receita Total	391.496	393.411	-0,5%	1.264.762	950.633	33,0%
Receita de Construção	250.334	290.661	-13,9%	798.097	660.654	20,8%
Margem Construção	(22.677)	(7.566)	199,7%	55.802	(12.083)	n.d.
Outras Receitas	163.839	110.316	48,5%	410.863	302.062	36,0%
Gastos Não Gerenciáveis	-	-	n.d.	-	-	n.d.
Margem Bruta	141.162	102.750	37,4%	466.665	289.979	n.d.
Gastos Gerenciáveis	(236.765)	(295.984)	-20,0%	(797.916)	(676.308)	18,0%
Total do PMSO	13.825	(5.105)	-370,8%	840	(15.297)	-105,5%
Pessoal	(4.122)	(2.127)	93,8%	(8.890)	(6.333)	40,4%
Material	(171)	(63)	171,4%	(340)	(249)	36,5%
Serviços de Terceiros	(2.801)	(2.368)	18,3%	(9.732)	(7.450)	30,6%
Provisões	-	32	-100,0%	-	40	-100,0%
Outros	20.919	(579)	n.d.	19.802	(1.305)	n.d.
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(368)	(9)	3988,9%	(359)	(357)	0,6%
Custo com Construção	(250.334)	(290.661)	-13,9%	(798.097)	(660.654)	20,8%
EBITDA	154.619	97.636	58,4%	467.148	274.673	70,1%
Margem EBITDA	109,5%	95,0%	15,3%	100,1%	94,7%	5,7%

Receita Líquida Transmissão - 3T21								
	Transmissão	Transmissão MAI	Transmissão MAII	Transmissão MAIII	Transmissão Aliança SC	Transmissão SP-MG	Litoral Sul Transmissora	Total
Receita de construção	-	(15.067)	156	23.955	99.530	116.529	37.626	262.729
Atualização dos Ativos da concessão	6.335	20.189	7.630	583	51.464	55.606	6.229	148.036
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	1.391	3.982	4.223	-	2.517	-	4.298	16.411
Outras receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS/COFINS	(244)	(842)	(422)	(896)	(14.200)	(15.922)	(2.546)	(35.072)
P&D	(51)	(116)	(91)	-	(116)	-	(37)	(411)
Outros encargos	(32)	(66)	(62)	-	-	-	-	(160)
Total	7.399	8.080	11.434	23.642	139.195	156.213	45.570	391.533

As transmissoras já em operação (quadro abaixo), apresentaram no trimestre RAP Líquida de R\$ 45,8 milhões e EBITDA regulatório de R\$ 39,8 milhões. Os demais lotes estão em fase de construção, com cronogramas antecipados frente as premissas adotadas no momento do leilão, com exceção do lote Q, adquirido no mercado secundário. No acumulado, a RAP Líquida foi de R\$ 89,9 milhões e o EBITDA regulatório de R\$ 74,7 milhões.

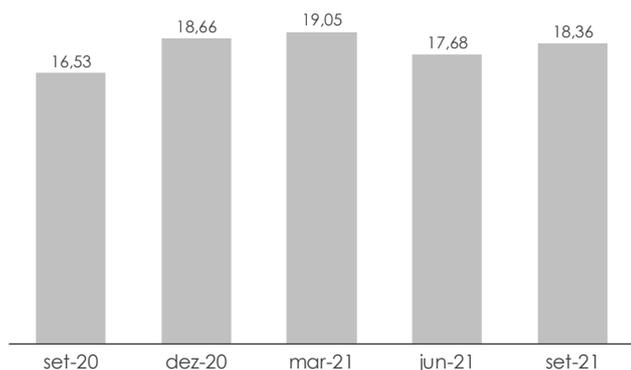
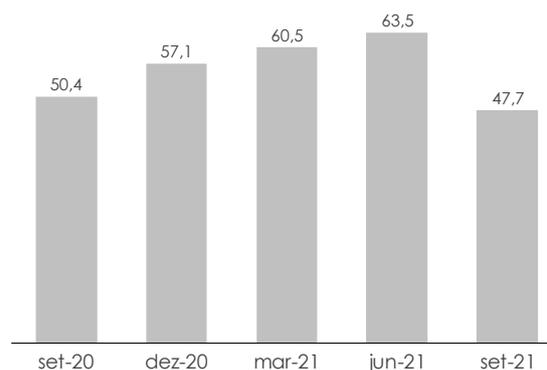
Até o momento foram investidos R\$ 4,0 bilhões nos projetos de Transmissão.

Variação do Imobilizado (R\$ mil)						
Linhas de Transmissão (Lote)	3T21	3T20	Var	9M21	9M20	Var
Transmissão	4	5	-20,0%	(289)	125	n.d.
Transmissão MAI	(12.626)	80.338	n.d.	17.698	142.589	-87,6%
Transmissão MAII	150	4.396	-96,6%	461	40.268	-98,9%
Transmissão MAIII	22.620	-	n.d.	41.800	-	n.d.
Transmissão Aliança SC	91.532	103.802	-11,8%	299.515	259.047	15,6%
Transmissão SP-MG	101.214	90.505	11,8%	326.884	197.865	65,2%
Litoral Sul Transmissora de Energia	47.440	11.615	308,4%	112.028	20.760	439,6%
Total	250.334	290.661	-13,9%	798.097	660.654	20,8%

Nome Societário	Nome Leilão	Nº Leilão	Entrada em Operação	RAP Líquida 3M21 (R\$ milhões)	RAP Líquida 9M21 (R\$ milhões)	RAP Homologada - Ciclo 2021/2022
EDP Transmissão S.A.	Lote 24	nº 013/2015	dez/18	R\$ 5,9	R\$ 17,3	R\$ 25,3
EDP Transmissão Litoral Sul S.A.	Lote Q	nº 013/2015	mai/21 (Parcial)	R\$ 4,2	R\$ 7,0	R\$ 54,4
EDP Transmissão MAI S.A.	Lote 7	nº 05/2016	out/21	R\$ 13,6	R\$ 24,2	R\$ 80,2
EDP Transmissão MAII S.A.	Lote 11	nº 05/2016	ago/20	R\$ 9,2	R\$ 25,9	R\$ 36,6
EDP Transmissão Aliança SC S.A.	Lote 21	nº 05/2016	jun/21 (Parcial)	R\$ 13,0	R\$ 15,4	R\$ 214,1
EDP Transmissão SP-MG S.A.	Lote 18	nº 05/2016	-	-	-	R\$ 248,4
Mata Grande Transmissão de Energia (MGTE)	Lote 18	nº 002/2018	-	-	-	R\$ 9,1
Lote 1 - Leilão de Transmissão	Lote 1	nº 01/2021	-	-	-	R\$ 38,6
Celg-T	Leilão Celg	nº 02/2021	Em operação	-	-	R\$ 223,0
Total				R\$ 45,9	R\$ 89,9	R\$ 929,7

4. MERCADO DE CAPITAIS**4.1. DESEMPENHO DAS AÇÕES**

Em 30 de setembro as ações (ENBR3) foram cotadas a R\$ 18,36, apresentando valorização de 3,85% no trimestre, desempenho superior ao Ibovespa (-12,48%) e ao IEE (-2,68%). No acumulado, as ações desvalorizaram 1,59%, desempenho superior ao Ibovespa (6,75%) e ao IEE (5,49%). As ações da EDP Brasil foram negociadas em todos os pregões, totalizando 170,2 milhões de ações no trimestre e 569,9 milhões de ações no acumulado. A média diária foi de 2,7 milhões e de 3,1 milhões de ações, no trimestre e no acumulado, respectivamente. O volume financeiro totalizou R\$ 10,6 bilhões, com volume médio diário de R\$ 57,1 milhões.

Evolução da Cotação¹ (R\$)**Volume Médio Diário (R\$ milhões)**

¹ Considera ajustes por proventos até 12/04/2021

4.2. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de setembro, o capital social da Companhia era representado, na sua totalidade, por 606.850.394 ações ordinárias nominativas. Do total de ações, 261.355.469 encontravam-se em circulação, em conformidade com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, e 25.885.126 ações encontram-se em tesouraria.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	78.584	907.204	1.567.155	2.735.859
Títulos e valores mobiliários	6			230.106	153.990
Contas a receber	7			2.863.226	2.958.032
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	57.549	25.389	221.406	206.929
Outros tributos compensáveis	9	7.766	45.354	559.194	633.670
Tributos diferidos	10			168.198	7.701
Dividendos	13	81.906	430.004	26.972	35.686
Estoques	12			193.518	183.080
Cauções e depósitos vinculados		572	222	10.298	4.876
Ativos financeiros setoriais	8			678.336	226.899
Ativos da concessão	20			73.513	33.855
Compromissos futuros	14			1.151.379	76.621
Outros créditos	15	18.595	19.666	306.959	211.881
		<u>244.972</u>	<u>1.427.839</u>	<u>8.050.260</u>	<u>7.469.079</u>
Ativos não circulantes mantidos para venda	16	<u>335.113</u>		<u>1.230.890</u>	
Total do Ativo Circulante		<u>580.085</u>	<u>1.427.839</u>	<u>9.281.150</u>	<u>7.469.079</u>
Não circulante					
Ativo financeiro indenizável	19			4.097.120	3.486.960
Ativos da concessão	20			5.174.358	4.844.304
Contas a receber	7			106.247	82.987
Títulos e valores mobiliários	6			2.500	1.750
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	55.421	34.320	120.637	95.909
Outros tributos compensáveis	9	1.909	61.043	1.071.186	1.479.728
Tributos diferidos	10			653.856	710.558
Empréstimos a receber	11	487.120	502.074	189.720	4.518
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	232.230	70.100		
Cauções e depósitos vinculados		9.362	9.218	426.166	433.037
Ativos financeiros setoriais	8			475.728	318.585
Compromissos futuros	14			630.052	349.330
Outros créditos	15	41.719	46.483	34.123	39.449
		<u>827.761</u>	<u>723.238</u>	<u>12.981.693</u>	<u>11.847.115</u>
Investimentos	17	10.164.287	9.207.716	2.234.680	2.032.259
Propriedades para investimentos		9.484	9.484	11.384	11.393
Imobilizado	21	54.750	19.317	6.264.408	6.271.823
Intangível	22	34.978	36.307	2.789.160	2.659.590
		<u>10.263.499</u>	<u>9.272.824</u>	<u>11.299.632</u>	<u>10.975.065</u>
Total do Ativo Não circulante		<u>11.091.260</u>	<u>9.996.062</u>	<u>24.281.325</u>	<u>22.822.180</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>11.671.345</u>	<u>11.423.901</u>	<u>33.562.475</u>	<u>30.291.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
 (Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	23	12.025	24.792	2.068.469	2.251.446
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9			151.373	100.260
Outros tributos a recolher	9	19.994	68.110	483.246	531.516
Tributos diferidos	10			172.656	11.550
Dividendos	13	2.938	360.362	79.658	514.171
Debêntures	24	191.251	238.423	889.798	1.260.750
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25			1.397.653	2.053.615
Benefícios pós-emprego	26		47	45.225	45.538
Encargos setoriais	27			127.311	111.251
Uso do bem público				41.070	35.609
Ressarcimento por indisponibilidade				3.143	5.307
Provisões	28			107.666	102.915
Passivos financeiros setoriais	8			686.754	626.801
Compromissos futuros	14			1.118.167	57.060
Outras contas a pagar	15	67.605	66.362	333.231	351.293
		<u>293.813</u>	<u>758.096</u>	<u>7.705.420</u>	<u>8.059.082</u>
Passivos não circulantes mantidos para venda	16			895.792	
Total do Passivo Circulante		<u>293.813</u>	<u>758.096</u>	<u>8.601.212</u>	<u>8.059.082</u>
Não circulante					
Outros tributos a recolher	9	12.677	21.883	293.486	326.422
Tributos diferidos	10	206.363	206.366	1.261.418	1.109.341
Debêntures	24	39.768	204.107	6.148.999	3.955.451
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25	103.454	100.934	1.454.612	1.765.076
Benefícios pós-emprego	26			845.619	850.931
Encargos setoriais	27			582	
Uso do bem público				460.828	407.226
Provisões	28	7.914	8.186	573.930	552.212
Provisão para passivo a descoberto	17			3.451	
Passivos financeiros setoriais	8			1.270.626	1.770.600
Compromissos futuros	14			297.891	141.445
Outras contas a pagar	15	10.456	3.249	120.772	97.200
Total do Passivo Não circulante		<u>380.632</u>	<u>544.725</u>	<u>12.732.214</u>	<u>10.975.904</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	29.1	5.502.716	5.502.716	5.502.716	5.502.716
Reservas de capital	29.2	139.466	141.069	139.466	141.069
Reservas de lucros	29.2	5.162.037	5.365.110	5.162.037	5.365.110
Outros resultados abrangentes	29.3	(674.243)	(741.827)	(674.243)	(741.827)
Ações em tesouraria	29.4	(483.866)	(145.988)	(483.866)	(145.988)
Lucros acumulados		1.350.790		1.350.790	
		<u>10.996.900</u>	<u>10.121.080</u>	<u>10.996.900</u>	<u>10.121.080</u>
Participações não controladores	29.5			1.232.149	1.135.193
Total do Patrimônio Líquido		<u>10.996.900</u>	<u>10.121.080</u>	<u>12.229.049</u>	<u>11.256.273</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>11.671.345</u>	<u>11.423.901</u>	<u>33.562.475</u>	<u>30.291.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Controladora				Consolidado			
		Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
		01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas	30	790	1.000	2.208	2.345	5.693.268	3.453.060	13.640.489	10.042.670
Custos	31								
Custo do serviço de energia elétrica						(3.283.902)	(1.961.258)	(7.379.570)	(5.796.626)
Custo da produção da energia elétrica						(424.717)	(15.345)	(683.254)	(79.062)
Custo de operação						(320.104)	(276.318)	(965.998)	(846.298)
Custo do serviço prestado a terceiros						(540.394)	(458.506)	(1.590.734)	(1.178.823)
		-	-	-	-	(4.569.117)	(2.711.427)	(10.619.556)	(7.900.809)
Lucro bruto		790	1.000	2.208	2.345	1.124.151	741.633	3.020.933	2.141.861
Despesas e Receitas operacionais	31								
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD						(31.740)	(32.240)	(90.721)	(106.044)
Despesas gerais e administrativas		(31.878)	(20.480)	(92.890)	(67.350)	(128.159)	(138.674)	(414.672)	(439.251)
Outras despesas e receitas operacionais		(7.585)	(416)	(3.447)	(75)	(10.655)	(34.384)	(58.579)	(97.289)
		(39.463)	(20.896)	(96.337)	(67.425)	(170.554)	(205.298)	(563.972)	(642.584)
Resultado das participações societárias	17	555.259	343.148	1.469.460	916.376	44.377	11.480	165.680	53.048
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		516.586	323.252	1.375.331	851.296	997.974	547.815	2.622.641	1.552.325
Resultado financeiro	32								
Receitas financeiras		8.943	7.540	27.028	24.977	85.550	166.738	248.963	332.266
Despesas financeiras		(15.412)	(31.577)	(51.578)	(69.877)	(251.882)	(227.751)	(761.370)	(579.263)
		(6.469)	(24.037)	(24.550)	(44.900)	(166.332)	(61.013)	(512.407)	(246.997)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		510.117	299.215	1.350.781	806.396	831.642	486.802	2.110.234	1.305.328
Tributos sobre o lucro	33								
Imposto de renda e contribuição social correntes					(24)	(100.597)	(173.821)	(354.333)	(361.520)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		401	557	9	1.673	(140.651)	9.017	(259.455)	(47.030)
		401	557	9	1.649	(241.248)	(164.804)	(613.788)	(408.550)
Lucro líquido do período		510.518	299.772	1.350.790	808.045	590.394	321.998	1.496.446	896.778
Atribuível aos acionistas controladores		510.518	299.772	1.350.790	808.045	510.518	299.772	1.350.790	808.045
Atribuível aos acionistas não controladores						79.876	22.226	145.656	88.733
Resultado por ação atribuível aos acionistas	34								
Resultado básico por ação (reais/ações)									
ON		0,87892	0,49559	2,30755	1,33599	0,87892	0,49559	2,30755	1,33599
Resultado diluído por ação (reais/ações)									
ON		0,87551	0,48931	2,29698	1,32527	0,87551	0,48931	2,29698	1,32527

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora				Consolidado			
	Movimento do período		Acumulado do período		Movimento do período		Acumulado do período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro líquido do período	510.518	299.772	1.350.790	808.045	590.394	321.998	1.496.446	896.778
Outros resultados abrangentes								
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Ganhos atuariais - Benefícios pós-emprego							15.280	62.587
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(3.250)	(935)	67.584	(115.909)			56.285	(155.173)
Imposto de renda e contribuição social diferidos						(1)	(5.196)	(21.280)
	<u>(3.250)</u>	<u>(935)</u>	<u>67.584</u>	<u>(115.909)</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>66.369</u>	<u>(113.866)</u>
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado								
Hedge de fluxos de caixa					(4.925)	(1.415)	1.840	(3.095)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					1.675	481	(625)	1.052
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.250)</u>	<u>(934)</u>	<u>1.215</u>	<u>(2.043)</u>
Resultado abrangente do período	507.268	298.837	1.418.374	692.136	587.144	321.063	1.564.030	780.869
Atribuível aos acionistas controladores	507.268	298.837	1.418.374	692.136	507.268	298.837	1.418.374	692.136
Atribuível aos acionistas não controladores					79.876	22.226	145.656	88.733

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de reais)



Período de 9 meses findos em 30 de setembro

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2019	4.682.716	139.578	5.059.602	(32.155)	(620.694)	-	9.229.047	1.102.550	10.331.597
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC							-	10.000	10.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.200)					(1.200)	1.200	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(43.670)	(43.670)
Opções de ações outorgadas		1.980					1.980		1.980
Alienação de ações de tesouraria		77		(42.276)			(42.199)		(42.199)
Lucro líquido do período						808.045	808.045	88.733	896.778
Reserva de retenção de lucros			251.314				251.314		251.314
Reversão de reserva para destinação de dividendos	820.000		(820.000)				-		-
Dividendos complementares			(251.314)				(251.314)		(251.314)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(115.909)		(115.909)		(115.909)
Saldos em 30 de setembro de 2020	5.502.716	140.435	4.239.602	(74.431)	(736.603)	808.045	9.879.764	1.158.813	11.038.577

Período de 9 meses findos em 30 de setembro

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2020	5.502.716	141.069	5.365.110	(145.988)	(741.827)	-	10.121.080	1.135.193	11.256.273
Aumento de capital de subsidiárias							-	3.800	3.800
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.195)					(1.195)	1.195	-
Dividendos destinados a não controladores							-	(53.695)	(53.695)
Opções de ações outorgadas		(408)		4.189			3.781		3.781
Recompra de ações em tesouraria				(342.067)			(342.067)		(342.067)
Lucro líquido do período						1.350.790	1.350.790	145.656	1.496.446
Dividendos complementares			(203.073)				(203.073)		(203.073)
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					67.584		67.584		67.584
Saldos em 30 de setembro de 2021	5.502.716	139.466	5.162.037	(483.866)	(674.243)	1.350.790	10.996.900	1.232.149	12.229.049

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		1.350.781	806.396	2.110.234	1.305.334
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		6	8	7.374	98.256
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				149.803	105.885
Remuneração dos Ativos da concessão				(458.579)	(291.036)
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(235.151)	(24.851)
Depreciações e amortizações		12.947	13.085	557.426	485.209
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		387	1.164	50.077	11.204
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(13.668)	(7.593)	(5.636)	(8.214)
Direito de concessão - GSF				(165.085)	
Ativos e passivos financeiros setoriais				(18.876)	29.401
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				5.215	(92.685)
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		49.623	39.071	422.700	312.554
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				86.575	57.731
Arrendamentos e aluguéis - atualização monetária e AVP		531	(545)	10.103	(1.188)
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				49.470	51.213
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		1.806	2.164	111.803	65.322
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				6.939	17.607
Compromissos futuros				(137.927)	
Resultado de participações societárias		(1.469.460)	(916.376)	(165.680)	(53.048)
Ganhos com investimentos		(4.465)	21.380	(4.465)	21.380
Encargos setoriais - provisões e atualização monetária				30.012	29.105
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(124)	(163)	(8.240)	(8.736)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(5.679)	(2.269)	10.717	(55.375)
Provisão (reversão) - Ressarcimento por Indisponibilidade				(1.801)	(33.284)
Atualização monetária - GSF				54.520	45.254
Outros		2.123	2.205	1.705	(7.147)
		(75.192)	(41.473)	2.463.233	2.059.891
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				18.446	278.410
Ativos financeiros setoriais				(584.319)	184.457
Ativos da concessão				65.156	13.198
Imposto de renda e contribuição social a compensar			61.763	114.552	277.272
Outros tributos compensáveis		(2.999)	(5.461)	195.433	(144.024)
Estoques				(6.610)	(69.350)
Cauções e depósitos vinculados		(370)	2.626	(32.009)	(8.892)
Rendas a receber				1.859	3.879
Outros ativos operacionais		6.058	7.993	(84.394)	(136.167)
		2.689	66.921	(311.886)	398.783
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		(12.767)	(2.896)	(433.121)	(629.610)
Passivos financeiros setoriais				(445.200)	141.036
Imposto de renda e contribuição social a recolher			(61.759)	(162.091)	(216.590)
Outros tributos a recolher		(5.183)	7.247	179.596	219.883
Benefícios pós-emprego				(39.927)	(32.257)
Encargos setoriais				(11.345)	(34.338)
Provisões		(2.078)	(1.510)	(73.805)	(45.580)
Uso do bem público				(27.512)	(22.703)
Outros passivos operacionais		7.307	(704)	(41.644)	145.266
		(12.721)	(59.622)	(1.055.049)	(474.893)
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(85.224)	(34.174)	1.096.298	1.983.781
Imposto de renda e contribuição social pagos				(302.308)	(245.282)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		(85.224)	(34.174)	793.990	1.738.499
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimento				(78.355)	(94.768)
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		745.078	307.971	36.867	42.596
Títulos e valores mobiliários				(76.119)	(196.023)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(126.330)			
Aumento de capital social em subsidiárias		(187.500)	(185.646)		
Adições aos ativos da concessão				(1.260.581)	(1.010.287)
Adições ao ativo financeiro indenizável					(1.451)
Adições ao Imobilizado e Intangível		(42.302)	(5.641)	(161.895)	(64.973)
Alienação de bens e direitos				10	(6.781)
Empréstimos a receber		27.891	(192.370)	30.461	(1.318)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos adquiridos				(57.693)	34.393
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		416.837	(75.686)	(1.567.305)	(1.298.612)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				264	126.496
Títulos recebidos		2.167	523		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(560.497)	(322.572)	(691.281)	(385.303)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures			100.000	3.283.164	1.590.451
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(234.702)	(73.539)	(2.272.853)	(1.091.175)
Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos		(23.912)	(28.516)	(357.955)	(273.094)
Pagamentos do principal de arrendamentos		(1.222)	(1.480)	(28.461)	(22.495)
Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores				3.800	
Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores				10.000	
Recompra de ações em tesouraria		(342.067)	(42.350)	(342.067)	(42.350)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	38.1	(1.160.233)	(367.934)	(395.389)	(97.470)
Redução (aumento) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(828.620)	(477.794)	(1.168.704)	342.417
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		78.584	170.685	1.567.155	2.981.027
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		907.204	648.479	2.735.859	2.638.610
		(828.620)	(477.794)	(1.168.704)	342.417

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PERÍODOS DE 9 MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO
 (Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Geração do valor adicionado	41.949	7.856	18.586.371	13.909.229
Receita operacional	2.234	2.368	15.871.808	12.249.549
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD			(90.721)	(106.044)
Receita relativa à construção de ativos próprios	34.782	5.202	124.492	59.823
Receita de Construção			1.714.811	1.252.214
Remuneração dos Ativos da concessão			403.363	290.976
Atualização do Ativo financeiro indenizável			235.151	24.851
Outras receitas	4.933	286	327.467	137.860
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(78.233)	(34.744)	(11.124.759)	(8.104.947)
Custos da energia comprada			(7.045.090)	(5.302.298)
Encargos de uso da rede elétrica			(1.051.028)	(904.682)
Materiais	(2.221)	(979)	(107.844)	(69.982)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica			(689.617)	(83.639)
Serviços de terceiros	(59.626)	(26.952)	(448.788)	(377.582)
Custo de construção da infraestrutura			(1.578.161)	(1.167.186)
Outros custos operacionais	(16.386)	(6.813)	(204.231)	(199.578)
Valor adicionado bruto	(36.284)	(26.888)	7.461.612	5.804.282
Retenções				
Depreciações e amortizações	(12.945)	(13.074)	(533.401)	(501.280)
Valor adicionado líquido produzido	(49.229)	(39.962)	6.928.211	5.303.002
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	28.233	26.010	328.391	360.838
Resultado da equivalência patrimonial	1.469.460	916.376	165.680	53.048
Valor adicionado total a distribuir	1.448.464	902.424	7.422.282	5.716.888
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	28.883	19.181	239.601	234.530
Benefícios	5.805	2.051	79.408	75.253
FGTS	3.264	1.447	22.572	19.232
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	4.769	1.690	2.304.977	1.933.074
Estaduais	75	26	2.152.287	1.816.162
Municipais	1.056	108	12.932	11.493
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	51.578	69.876	1.110.973	724.941
Aluguéis	2.244		3.086	5.425
Remuneração de capital próprio				
Participações dos não controladores			145.656	88.733
	97.674	94.379	6.071.492	4.908.843
Lucros retidos	1.350.790	808.045	1.350.790	808.045
	1.448.464	902.424	7.422.282	5.716.888

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1 Contexto

1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa - Ibovespa e Índice de Energia Elétrica - IEE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			30/09/2021		31/12/2020	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Energest S.A. (Energest)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,334	-	33,334	-
Comercialização						
EDP Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Comercializadora)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão) (Nota 16)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I) (Nota 16)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II) (Nota 16)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora) (Nota 4.4)	Controlada	integral	100,00	-	-	-
Serviços						
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções) (Nota 1.1.1)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
UFV SP V Equipamentos Fotovoltáicos LTDA. (UFV SP V Equipamentos)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Inova Soluções de Energia Ltda. (Inova Soluções de Energia) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. (Inova Soluções de Energia I) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda. (Inova Soluções de Energia II) (Nota 4.5)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol) (Nota 4.6)	Coligada	por equivalência patrimonial	-	28,03	-	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	29,90	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00

1.1.1 Alterações nas denominações sociais

Em AGOs realizadas em 30 de abril de 2021, foram deliberadas as alterações nas seguintes denominações sociais:

Denominação antiga	Denominação atual
EDP Comercialização Varejista Ltda. (EDP Varejista)	EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)
EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID)	EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)
EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções)	EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



1.2 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A Companhia integra, há 15 anos, o Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sendo *benchmark* no desempenho da carteira nas dimensões Geral, Natureza do Produto, Econômico, Ambiental e Social, indicando a solidez da sua estratégia de sustentabilidade. O ISE é uma ferramenta de análise comparativa e reflete o retorno de uma carteira composta por ações de companhias com os melhores desempenhos de aspectos ESG, sendo referência para o investimento socialmente responsável. O ESG é um conjunto de práticas ambientais, sociais e de governança que pode ser usado para guiar investimentos e escolhas de consumo focadas em sustentabilidade. A Companhia mantém o seu compromisso em contribuir para 9 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas - ONU, sendo eles: Igualdade de gênero; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, Inovação e Infraestrutura; Cidades e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida terrestre e; Parcerias e meios de implementação.

A visão do Grupo EDP - Energias do Brasil em ser uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior, traduz a intrínseca relação entre os negócios e a sustentabilidade. Esta visão foi reforçada no Plano Estratégico 2019-2022, que é composto por 5 pilares, sendo: (i) crescimento acelerado e focado; (ii) otimização contínua de portfólio; (iii) balanço sólido e perfil de baixo risco; (iv) eficiente e digital e; (v) remuneração atraente aos acionistas. Além de objetivos e metas para 2022, de forma a dar continuidade às metas de 2020, estabelece uma Ambição clara para 2030, focada na descarbonização e no seu posicionamento na liderança da transição energética acelerada.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 30 de setembro de 2021 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	129,70	29/05/2013	29/05/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	222,00	21/12/1987	31/12/2044	20 anos	(i)
Energest	UHE Mascarenhas	Serviço Público	Concessão	ES/MG	198,00	134,80	14/07/1995	16/07/2025	A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	505,10	15/01/1998	15/01/2033	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(i)
Porto do Pecém	UTE Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,27	645,30	01/07/2008	20/01/2044	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(iii)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	10/04/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)

Transmissão

Operação comercial

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão (Nota 16)	113 Km	Serviço Público	Concessão	ES	LT230kV; SE 230/138-3.8 kV	10/02/2017	09/02/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão MA II (Nota 16)	203 km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 230 kV; SE 230/69 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Operação parcial (Nota 4.7)

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão MA I (Nota 16)	123 Km	Serviço Público	Concessão	MA	2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Aliança	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69 kV; SE 230/138/69 kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em fase de projeto/construção

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da Linha	Início	Término	Prorrogação	Indenização
Transmissão									
EDP									
Transmissão SP-MG	375 km	Serviço Público	Concessão	SP/MG	LT 500 kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	113 km	Serviço Público	Concessão	MA	LT 230kV	20/09/2018	20/09/2048	Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente	(ii)

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

Adicionalmente a coligada CELESC, na qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle das seguintes outorgas:

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade Instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Término da concessão
Distribuição							
Celelesc Distribuição S.A. – Celelesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
	UHE Garcia	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	07/07/2045
	UHE Pery	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	09/07/2047
Celeesc Geração S.A. – Celeesc G	UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	07/11/2046
	PCH Celso Ramos	Produtor Independente	Concessão	SC	5,62	3,80	17/03/2035
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
Total					106,97	67,19	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada CELESC G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Status
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	8,30	13,92	Obras em testes
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,00	29,28	Licenciamento Ambiental
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	4,50	12,90	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)		1,00	1,00	Obras em licitação
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	-	-	Revisão de Projeto Básico
Total			48,73	37,55	82,45	

As informações apresentadas acima foram extraídas das demonstrações financeiras de 31 de março de 2021, divulgadas ao mercado em 07 de maio de 2021.

(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei no 13.360/16).

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações contábeis intermediárias.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia e suas controladas autorizou a emissão das informações contábeis intermediárias em 15 de outubro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2020.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas devido as variações não serem relevantes comparadas às informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais divulgadas à CVM em 19 de fevereiro de 2021. Segue abaixo a relação das notas explicativas nessa situação:

Número da nota explicativa em 31/12/2020	Título da nota explicativa	Justificativa
2.1	Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão	(a)
3.8	Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes	(b)
9.6	Parcelamentos	(b)
13	Cauções e depósitos vinculados	(b)
16.8	Títulos a receber	(b)

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Número da nota explicativa em 31/12/2020	Título da nota explicativa	Justificativa
29	Uso do Bem Público - UBP	(b)
30	Ressarcimento por indisponibilidade	(b)
32.6.1	Partes beneficiárias	(b)
36.2	SUDAM e SUDENE	(b)
38.1.1.1	Ativos financeiros	(c)
38.1.1.2	Passivos financeiros	(c)
38.1.2	Valor justo	(c)
38.1.2.1	Mensuração a valor justo	(c)
41	Cobertura de seguros	(b)

(a) Nota explicativa idêntica à divulgada nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

(b) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021, em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, considerados imateriais pela Administração da Companhia.

(c) Não houve alteração no contexto da nota explicativa, desta forma, os textos não estão sendo apresentados.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 35.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 26).

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das informações contábeis intermediárias, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.9); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 14); Ativos da concessão (Nota 20); Ativo Financeiro Idenzível (Nota 19); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 21 e 22); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 26); Provisões para contingências (Nota 28.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 28.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros.

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 17).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 18.2) e 28,05% da participação no capital total da Blue Sol (Nota 4.6).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas informações contábeis intermediárias.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.9.

• Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

A Administração da Companhia avaliou os possíveis impactos oriundos da pandemia da COVID-19 (Nota 4.12) em relação a sua posição patrimonial e financeira, com o objetivo de identificar a existência de fatores que requeressem a realização de teste relativo ao valor recuperável de seus ativos não financeiros. Como resultado dessa avaliação, a Administração da Companhia concluiu com base em suas análises, que nesse momento, não há fatores que requeressem a realização de um novo teste e, conseqüentemente, não há indicativos quanto a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos seus ativos não financeiros.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de todos seus investimentos, tendo levado em consideração substancialmente as cláusulas de equilíbrio econômico financeiro das controladas de distribuição, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

4 Eventos significativos no período

4.1 Liberações e captações de recursos

Durante o período de 9 meses de 2021, as controladas obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado							
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade	
Em moeda nacional							
EDP Espírito Santo	Cédula de Câmbio - MFUG	jan/21	jan/23	300.000	CDI + 1,13% a.a.	Capital de Giro	
	Debêntures - 10ª Emissão	fev/21	jul/25	500.000	CDI + 1,15% a.a. (*)	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	
EDP São Paulo	Debêntures - 11ª Emissão	fev/21	jan/26	700.000	CDI + 1,50% a.a. (*)		
Enerpeixe	Debêntures - 4ª Emissão	mar/21	mar/26	275.000	CDI + 1,75% a.a.	Capital de Giro	
EDP Transmissão MA I	BNB - Banco do Nordeste do Brasil	3ª liberação	jan/21	jul/43	15.237	IPCA + 2,7877%	Investimento no Projeto do Lote 07
					14.919	IPCA + 2,2809%	
		4ª liberação	mar/21	jul/43	16.376	IPCA + 2,7877%	
				16.034	IPCA + 2,2809%		
EDP Transmissão MA II	BNB - Banco do Nordeste do Brasil	5ª liberação	jun/21	jan/39	1.678	IPCA + 2,5707%	Investimento no Projeto do Lote 11
EDP Comercializadora	Cédula de Câmbio - MUFG	abr/21	abr/22	200.000	CDI + 0,65% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote Q	
EDP Transmissão SP-MG	Cédula de Câmbio - MUFG - Aditivo	jun/21	dez/21	150.000	CDI + 0,75% a.a.	Investimento no Projeto do Lote 18	
Lajeado	Debêntures - 5ª Emissão	jun/21	jun/24	150.000	CDI + 1,05% a.a.	Capital de Giro	
Mata Grande Transmissora (Nota 4.4)	CCB	mai/21	ago/21	24.500	CDI + 1,30% a.a.	Investimento no Projeto	
EDP Espírito Santo	Debêntures - 11ª Emissão	ago/21	jul/25	400.000	CDI + 1,25% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	
EDP São Paulo	Debêntures - 12ª Emissão	ago/21	jul/26	350.000	CDI + 1,25% a.a.		
EDP Comercialização	Cédula de Câmbio - MUFG - Aditivo	set/21	mar/23	100.000	CDI + 0,99% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote Q	
				<u>3.213.744</u>			
Em moeda estrangeira							
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	4131 Scotiabank - swap	abr/21	abr/22	17.986 USD	USD + 0,62% a.a.	Capital de Giro	
Mata Grande Transmissor	4131 Scotiabank - swap	ago/21	ago/22	16.283 USD	USD + 0,66% a.a.	Implantação do projeto de transmissão Lote Q	
				<u>32.469 USD</u>			

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 24 e 25.

(*) As debêntures das controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo foram captadas a IPCA + 3,26% e IPCA + 3,91% respectivamente e foram efetuados swaps para CDI, como demonstrado acima. Maiores informações vide nota 35.1.2.

4.2 EDP Energias do Brasil - Agenda ESG

• Em 05 de janeiro a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que integrou pela primeira vez o Índice Carbono Eficiente ("ICO2") da B3. A nova carteira do ICO2 teve vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, sendo rebalanceada a cada quatro meses, seguindo as atualizações do IBRX 100. O índice reúne 62 ações de 58 companhias listadas na B3, que juntas representam R\$3,3 trilhões em valor de mercado.

O ICO2 foi criado em 2010 com propósito de ser um instrumento indutor das discussões sobre mudança do clima no Brasil. Até 2019 eram convidadas para participar do processo as companhias integrantes do IBRX 50. A partir de 2020, em um processo de revisão da metodologia, a B3 passou a convidar as companhias do IBRX 100 para composição das carteiras a partir de 2021.

A adesão ao ICO2 pela EDP - Energias do Brasil reforça os compromissos que a Companhia já havia assumido em junho de 2020 com as Nações Unidas – "1,5°C Business Ambition" e "Recover Better", que reiteram os seus objetivos com a busca pela redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa e que visam conter os efeitos do aquecimento global, fortalecendo o seu compromisso com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- Em fevereiro, a Companhia foi a primeira empresa do setor de energia na América Latina e de grande porte no Brasil a ter sua meta de redução de emissões de CO2 aprovada pela iniciativa internacional *Science Based Targets* (SBTi), entidade que mobiliza empresas a assumirem compromissos de diminuição da liberação e de gases relacionados ao efeito estufa de forma baseada na ciência.
- Em abril, a Companhia foi certificada com o selo *Women on Board*, iniciativa que conta com apoio do ONU Mulheres para incentivar o aumento da equidade de gênero na alta liderança. Este reconhecimento foi resultado da estratégia de Inclusão e Diversidade, uma das metas estipuladas para 2022 (Nota 1.2).
- Em maio, a Companhia foi eleita a melhor empresa do setor de *utilities* no Prêmio Melhores do ESG, antigo Guia EXAME de Sustentabilidade. As companhias foram avaliadas a partir de critérios estratégicos e gerenciais quanto aos capitais utilizados em suas atuações: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e ambiental.
- Em julho a Companhia assinou um Memorando de Entendimento com a Eve Urban Air Mobility Solutions, empresa do grupo EMBRAER, na pesquisa de soluções de carregamento para os eVTOLs, popularmente chamados de carros voadores para colaborar na área de Mobilidade Aérea Urbana. As duas companhias irão cooperar na pesquisa de modelos operacionais para soluções de infraestrutura de carregamento necessárias para permitir que aeronaves elétricas de decolagem e pouso vertical (eVTOL) comecem a operar. Como fornecedora de soluções de recarga de veículos elétricos para o mercado B2B e parceira desta iniciativa, a Companhia busca ampliar o conhecimento sobre as tecnologias de armazenamento de energia e recarga de baterias para o avião - um dos principais desafios do projeto, que estimula a propulsão 100% elétrica e sustentável na aviação.
- Em agosto foi lançada a página "Performance ESG", no site de Relações com Investidores, dedicada exclusivamente à conteúdos sobre as ações da Companhia nas áreas ambiental, social e de governança. A nova página conta com o ESG Question Bank, ferramenta de busca, no formato de perguntas e respostas, que permite encontrar de forma ágil as principais informações sobre a atuação da Companhia no campo do ESG, disponibilizadas nos relatórios trimestrais e anuais, além de reiterar a importância do tema.
- Em setembro a Companhia agraciada com o Troféu Transparência pela 8ª vez, essa premiação concedida pela Associação Nacional de Executivos - ANEFAC reconhece a qualidade e precisão das informações contidas nas demonstrações financeiras e notas explicativas, a clareza do Relatório da Administração e sua consistência com as informações divulgadas, da utilização dos princípios contábeis geralmente aceitos, bem como a divulgação de aspectos relevantes, mesmo que não exigidos legalmente, mas importantes para o negócio.

4.3 EDP – Energias de Portugal - Conselho de Administração

Em 19 de janeiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data a sua Controladora EDP – Energias de Portugal, S.A. realizou sua Assembleia Geral de Acionistas ("AGA") elegendo os membros que irão compor seu Conselho de Administração Executivo ("CAE") para o mandato 2021-2023, tendo sido eleitos o Eng. Miguel Stilwell de Andrade, como Presidente do CAE, Eng. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Eng. Rui Manoel Rodrigues Lopes Teixeira, Dra. Vera Pinto Pereira e Dra. Ana Paula Garrido Pina Marques para o referido mandato. A Companhia convocou em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 19 de fevereiro de 2021 as seguintes deliberações:

- nomeação, para o mandato em curso, do Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração (em substituição ao Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia);
- nomeação, para o mandato em curso, do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz como CEO da Companhia, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, de 8 para 9 membros;
- eleger o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (em substituição ao Sr. Miguel Stilwell de Andrade), a Sra. Vera Pinto Pereira e a Sra. Ana Paula Garrido Pina Marques para as 3 vagas do Conselho de Administração da Companhia deliberadas em Assembleia Geral; e
- reforma do Estatuto Social da Companhia para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia para 6 Diretores Estatutários e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG).

A Administração da Companhia registra que permanece a orientação estratégica conforme aprovada em seus órgãos sociais, mantendo seu compromisso com a criação de valor para todos os seus acionistas e com o desenvolvimento ético e sustentável dos seus negócios.

4.4 EDP – Energias do Brasil - Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, na data de 10 de fevereiro de 2021, assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE").

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A MGTE é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CAPEX total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido.

Em 11 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que efetivou a aquisição da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA ("MGTE") após as vendedoras I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A. e ESS Energias Renováveis Ltda. terem atendido a todas as condições precedentes estipuladas no contrato de compra e venda firmado citado anteriormente. Para maiores detalhes da operação de compra, vide nota 17.1.

4.5 EDP Smart Serviços(*) - Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Tietê Energia S.A.

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços(*), um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da AES Inova Soluções de Energia Ltda. ("AES Inova" e "Operação"), e suas respectivas subsidiárias, a AES Tietê Inova Soluções de Energia I Ltda. e a AES Tietê Inova Soluções de Energia II Ltda.. Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que foi concluído este Acordo de Investimentos, com o valor da transação de R\$101,1 milhões, sendo pago nesta data o valor de R\$66,6 milhões e os outros R\$34,5 milhões ficarão retidos até o cumprimento de algumas obrigações pós fechamento.

A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de receita no curtíssimo prazo. Os demais 18 MWp são caracterizados por projetos *ready to build* em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços(*), com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo. A Administração da controlada tem por objetivo finalizar esta avaliação no decorrer do 4º trimestre de 2021.

(*) Anteriormente denominada como EDP GRID, conforme nota 1.1.1.

4.6 EDP Ventures - Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, na sequência do Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2020, foi concluído o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., através de sua controlada EDP Ventures, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.7 Transmissoras - Entrada em Operação Parcial

EDP Transmissão MA I

Em 23 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional de um dos dois trechos do Lote 07 de linha de transmissão de energia. Nesta primeira etapa estão contempladas a linha que conecta as subestações São Luís IV e São Luís II. A entrega do trecho está antecipada em 17 meses frente ao calendário da ANEEL. A conclusão da entrada em operação comercial ocorreu em 04 de outubro de 2021, conforme divulgado na nota 39.1.

EDP Transmissão Litoral Sul

Em 19 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN) de um dos dois trechos de linhas de transmissão de energia do Lote Q. Nesta primeira etapa estão contempladas instalações do Seccionamento 230kV das linhas LT 230kV Jorge Lacerda B – Siderópolis I, que conecta a Subestação Tubarão Sul (2x230/69kV 1x230/138kV – 150MVA) ao SIN, gerando uma Receita Anual Permitida de R\$12,2 milhões. A entrega do trecho está dentro do cronograma estipulado pela Companhia quando ocorreu a aquisição do empreendimento.

EDP Transmissão Aliança

Em 14 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que concluiu as etapas necessárias para a energização e integração ao SIN de um dos dois trechos do Lote 21 de linhas de transmissão de energia. Nesta primeira etapa foram concluídos 180 km, em duas linhas de transmissão em níveis de tensão de 230 e 525 kV, respectivamente, e ainda a importante subestação Siderópolis 2 da EDP Transmissão Aliança. A entrega do trecho está antecipada em 14 meses frente ao calendário da ANEEL, o que irá gerar receitas adicionais, superando a expectativa de retorno prevista à época do leilão.

4.8 EDP - Energias do Brasil - Vencedora do maior lote no Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL nesta data, a Companhia foi vencedora do Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia, com Receita Anual Permitida - RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. Os contratos firmados com as empresas de construção (EPCistas) e fornecedores refletem um pacote de garantias adequadas para projetos desta natureza, demonstrando a solidez da alocação de capital da Companhia. O financiamento dos projetos prevê Emissões de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de até 70%.

4.9 Transmissoras - Reajustes e revisão tarifárias

Em 13 de julho de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 2.895, estabelecendo as Receitas Anuais Permitidas - RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, atualizado monetariamente com base no IPCA, além da alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária para a EDP Transmissão Litoral Sul. A RAP das controladas de transmissão de 2021 e 2020 estão demonstradas a seguir:

	RAP 2021 REH nº 2.895	RAP 2020 REH nº 2.725
EDP Transmissão	25.346	23.456
EDP Transmissão MA II	36.564	33.838
EDP Transmissão MA I	80.232	74.251
EDP Transmissão Aliança SC	214.070	198.110
EDP Transmissão Litoral Sul	54.399	47.387
EDP Transmissão SP-MG	248.444	229.922
Mata Grande Transmissora de Energia	9.080	8.403
	<u>668.135</u>	<u>615.367</u>

4.10 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 03 de agosto de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.918, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2021.

O efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,75%, sendo 6,89% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e 10,96% para os clientes do subgrupo B1.

No processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela EDP Espírito Santo (Parcela B), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela A) e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela B foi ajustada em 46,08%, resultando em R\$1.466.485. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de +33,75% e o Fator X foi de -0,13%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,12%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -1,05% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,20%.

Nos encargos setoriais, em relação à CDE Conta-covid foi considerado o valor de R\$87.916 referente à amortização da operação de crédito destinada ao setor elétrico para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Nota 4.12), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.12.1).

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$10.041, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP Espírito Santo no período tarifário de 2020 a 2021. Os itens financeiros também consideram a devolução de R\$156.493 de créditos tributários de PIS/COFINS habilitados e compensados pela EDP Espírito Santo perante a Receita Federal do Brasil (Nota 9.2.2).

4.11 Medidas governamentais para gestão de recursos hídricos

Publicação	Descrição	Status
Medida Provisória - MP nº 1.055 de 28 de junho de 2021	A MP nº 1.055 institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no país adotando entre as medidas: (i) definir diretrizes obrigatórias para, em caráter excepcional e temporário, estabelecer limites de uso, armazenamento e vazão das usinas hidrelétricas e eventuais medidas mitigadoras associadas; (ii) estabelecer prazos para atendimento das diretrizes pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta e indireta, pelo ONS, pela CCEE e pelos concessionários de geração de energia elétrica; (iii) requisitar e estabelecer prazos para encaminhamento de informações e subsídios técnicos aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, à ONS, à CCEE e aos concessionários de geração de energia elétrica.	Esta MP entrou em vigor em 28 de junho de 2021 e a CREG terá duração até 30 de dezembro de 2021
Bandeiras tarifárias - faixas de acionamento e adicionais	Após deliberação na 23ª Reunião Pública Ordinária de Diretoria da ANEEL realizada em 29 de junho de 2021, foram definidos os novos adicionais aplicados a partir de 1º de julho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888/2021, alterando de R\$1,343 para R\$1,874 o valor adicional da vigência da bandeira tarifária amarela a cada 100 kWh consumidos, de R\$4,169 para R\$3,971 o valor adicional para a bandeira vermelha patamar 1 para cada 100 kWh consumidos e de R\$6,243 para R\$9,492 o valor adicional da bandeira tarifária vermelha patamar 2 a cada 100 kWh consumidos.	Valores vigentes desde 1º de julho de 2021

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Descrição	Status
Bandeiras tarifárias - faixas de acionamento e adicionais	Em razão da excepcionalidade advinda da escassez hídrica em 2021, foi criada a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica conforme determinação da CREG. Esse patamar foi criado por meio da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021 para custear com recursos da bandeira tarifária os custos excepcionais do acionamento de usinas térmicas e da importação de energia. Com isso, a cobrança da bandeira Escassez Hídrica é de R\$14,20 a cada 100 kWh consumidos. Essa cobrança vale para todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional - SIN com exceção dos beneficiários da tarifa social que deverá ser aplicado a bandeira anterior patamar 2 vigente desde 1º de julho de 2021. Com a decisão da CREG, a Bandeira Escassez Hídrica não houve necessidade de deliberar a revisão do patamar 2 da bandeira vermelha oriunda da Consulta Pública nº 41/2021 aberta em julho. A consulta foi fechada por perda do objeto, considerando a decisão da CREG.	Valores vigentes a partir de 1º de setembro à abril de 2022

4.12 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que o mundo encontra-se em uma pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocam intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

4.12.1 Medidas de Assistência Governamental iniciadas em 2020 com impactos no período de 2021

Publicação	Descrição	Status
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 878 de 24/03/2020, nº 886 de 15/06/2020 e nº 891 de 21/07/2020	A REN ANEEL nº 878 visava estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da REN ANEEL nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda. A REN ANEEL nº 891 revisou a REN ANEEL nº 878, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a vedação de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.	Revogadas pela REN ANEEL nº 928/21 (Nota 4.12.2)
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 885 de 23/06/2020 (Conta-covid)	A REN ANEEL nº 885, aprovou a regulamentação do Decreto nº 10.350/2020 da Conta-covid. A conta foi instituída pela MP nº 950, com objetivo de dar liquidez financeira ao setor e aliviar os consumidores de impactos tarifários no ano de 2020. A dinâmica da referida conta está fundamentada em antecipar ativos setoriais constituídos pelas empresas e que já seriam repassados às tarifas dos consumidores nos processos ordinários. Dessa forma, a operação garantiu o repasse desses ativos setoriais às distribuidoras, permitindo a manutenção da fluidez financeira da cadeia do setor elétrico, de maneira que, ao mesmo tempo, evitou impactos tarifários elevados aos consumidores nos processos tarifários de 2020, cujos custos da Conta-covid deverão ser diluídos num prazo de 54 meses. O total de recursos disponíveis para a operação foi de até R\$16,2 bilhões. Em 03 de julho de 2020 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, em reunião do Conselho de Administração, realizado naquela data, foi decidido pela adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa nº 885/2020, referente ao Decreto nº 10.320/2020. O valor total requerido foi de R\$573.711, sendo R\$354.288 referente à EDP São Paulo e R\$219.423 à EDP Espírito Santo, referente a Ativos Regulatórios de Parcela A, sendo os limites de recebimento calculados pela ANEEL tendo como referência os itens de mercado e inadimplência. Os recursos da Conta-covid foram repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da CCEE em 31 de julho de 2020. Os montantes supracitados foram incorporados como componente financeiro negativo na base do Reajuste Tarifário Anual, cuja contribuição para a amenizar o efeito para os consumidores foi de -6,64% na EDP Espírito Santo e -8,50% na EDP São Paulo.	A definição dos prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE, realizou-se por meio do Despacho - DSP ANEEL nº 181/21 (Nota 4.12.2)

4.12.2 Medidas de Assistência Governamental adotadas em 2021

Durante o período 9 meses de 2021, foram homologados os seguintes normativos que impactaram suas controladas:

Publicação	Descrição	Status
Despachos - DSP ANEEL nº 181 de 27/01/2021 e nº 939 de 05/04/2021	O DSP ANEEL nº 181, definiu os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE devido pela Companhia no âmbito da Conta-covid, visando a amortização da operação de crédito contratada pela CCEE para ajudar o caixa das distribuidoras, conforme os termos da REN ANEEL nº 885/2020. O encargo mensal total é de aproximadamente R\$429 milhões às distribuidoras que aderiram ao Termo de Aceitação da referida Resolução e devem ser recolhidos mensalmente à CCEE a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o décimo dia do mês subsequente. O DSP ANEEL nº 939 revogou o Despacho nº 181/21 com a finalidade de: (i) homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta-covid, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização da operação de crédito contratada pela CCEE na gestão da Conta-covid, nos termos da REN ANEEL nº 885/2020; (ii) o valor de que trata o item (i) considera o custo total estimado das operações de crédito contratadas pela CCEE, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição da Reserva de Liquidez; e (iii) os valores de que trata o item (i) devem ser recolhidos mensalmente à CCEE, diretamente na Conta-covid, a partir do processo tarifário ordinário de 2021, com pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Conforme a Nota Técnica nº 55/2021-SGT/ANEEL, o valor total da Cobertura Tarifária Anual é de R\$5,9 bilhões e o valor total do Encargo Mensal é de R\$491 milhões.	O valor do recolhimento destinado à EDP São Paulo e EDP Espírito Santo da Cobertura Tarifária Anual é de R\$141.414 e R\$87.916 e o valor do Encargo Mensal é de R\$11.784 e R\$7.326 respectivamente.
Resoluções Normativas - REN ANEEL nº 928 de 26/03/2021 e nº 936 de 15/06/2021	A REN ANEEL nº 928 visou estabelecer medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais de baixa renda (Nota 4.12.4.1). Esta Resolução teve vigência da data de sua publicação até 30 de junho de 2021 e foi prorrogada por meio da REN ANEEL nº 936.	A REN ANEEL nº 936 tem vigência da data de sua publicação até 30 de setembro de 2021
Despacho - DSP ANEEL nº 904 de 30/03/2021	A ANEEL aprovou o Despacho que destina os recursos não utilizados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE, geridos pelas controladas, para a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, sendo o recolhimento na data base de 31 de agosto de 2020 e seus respectivos percentuais aplicáveis entre 1º de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2025 (Corrente) sob as obrigações devidas aos programas. Com a regulamentação a Agência toma as providências necessárias para a liberação de R\$2,23 bilhões em 2021 com a finalidade de contribuir para a modicidade tarifária, como medida de mitigação dos impactos econômicos provenientes da pandemia da COVID-19.	O percentual de repasse de P&D e EE das controladas destinado à CDE é de até 30% (Nota 27)
Resolução Normativa - REN ANEEL nº 932 de 27/04/2021	A REN ANEEL nº 932 aprovou as compensações não pagas tempestivamente aos consumidores conforme Resolução Normativa nº 928/2021 devem ser atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, e que o art. 126 da Resolução Normativa nº 414/2010 deve ser alterado de modo que a atualização monetária de débitos dos consumidores também seja feita com base no IPCA para faturas emitidas a partir de 1º de junho de 2021.	Esta REN ANEEL entrou em vigor em 1º de junho de 2021.
Medida Provisória - MP nº 1.066 de 02 de setembro de 2021	Foi publicada a Medida Provisória - MP nº 1.066 em que prorroga o prazo para recolhimento de PIS e COFINS, às distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, ficam postergados para os respectivos prazos de vencimento devidos na competência do mês de novembro de 2021.	As distribuidoras aderiram ao novo prazo de vencimento conforme esta MP

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



4.12.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil para mitigação dos impactos da COVID-19

No decorrer de 2020, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil atuou de forma tempestiva seguindo uma estratégia dividida em três fases chamada de 3Rs (Reação, Recuperação e Reformulação), a fim de mitigar os impactos da COVID-19, focado na adaptação frente ao novo cenário. Na fase Reação, o Grupo criou um Comitê de Crise e definiu três prioridades de atuação no combate à crise: (i) proteger vidas; (ii) proteger a Companhia; e (iii) apoiar a sociedade. Na fase Recuperação, foi criado o Plano de Recuperação de Resultados, composto por 57 iniciativas destinadas a recuperar e garantir o desempenho econômico-financeiro. Na fase Reformulação, foi criado o Comitê de Oportunidades, no qual foram definidas 7 áreas de atualização, com um olhar voltado para o futuro, a fim de encontrar novas oportunidades a partir dos aprendizados trazidos pela crise.

Em apoio à sociedade, durante 2020, o Grupo EDP - Energias do Brasil destinou mais de R\$10 milhões à compra de respiradores e EPIs para a rede pública de saúde, à realização de obras elétricas de hospitais de campanha e à doação de 350 toneladas de alimentos e kits de higiene pessoal a comunidades vulneráveis e povos indígenas. Ao todo, essas iniciativas beneficiaram mais de 400 mil pessoas em todo o Brasil.

Diante da continuidade da pandemia, diversas iniciativas criadas no decorrer de 2020 oriundas do Comitê de Crise se mantêm para 2021, entre elas o Programa de *Home Office* Preventivo, os Planos de Contingências Operacionais para as Unidades de Negócio, adoção das Regras que Salvam Vidas-COVID-19, monitoramento dos casos suspeitos, entre outras ações necessárias para a proteção das pessoas e redução do impacto no negócio. As ações voltadas à sociedade também se mantêm, tendo como iniciativas realizadas no decorrer de 2021:

(i) expansão dos serviços disponíveis por vídeo atendimento e incentivo no uso dos canais virtuais, a fim de diminuir a necessidade de utilização das agências de atendimento presencial e locais físicos para pagamento de contas;

(ii) investimento mais de R\$1,7 milhão para levar mais eficiência energética à 8 hospitais públicos nas cidades de São José dos Campos, Jacareí, Lorena, Caraguatatuba, Suzano e Guarulhos;

(iii) contratação de 386 profissionais entre médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e auxiliares de enfermagem para o atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus no Hospital das Clínicas de São Paulo, em uma ação conjunta com as empresas BTG Pactual, Cosan e Eurofarma. Esta parceria colaborou com a doação em torno de R\$7,9 milhões para este fim;

(iv) doação de 60 leitos pós-UTI ao governo do Espírito Santo, em parceria com as empresas Suzano e Águia Branca;

(v) doação de 4.250 oxímetros de dedo portáteis digitais, utilizados para medir a saturação de oxigênio no sangue, ao governo do estado do Espírito Santo, através da Federação das Indústrias do Espírito Santo - Fines, em conjunto com Fortlev, Nestlé/Garoto, Buaiz, Villoni, Mondelez, Selita, Frisa, Real Café e Uniaves;

(vi) doação de mais de 8.500 máscaras tipo PFF2/n95 para o Hospital Maternidade São Camilo, em Aracruz. Os itens de proteção foram destinadas aos profissionais que atuam na linha de frente no combate à COVID-19;

(vii) doação de R\$300 mil em equipamentos, cilindros de oxigênio e 1.800 cestas básicas às Secretarias de Saúde do Ceará (SESA) e de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS); e

(viii) doação de 332 mil máscaras cirúrgicas, 56 mil luvas de proteção e 25,7 mil máscaras PFF2/n95 para a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins.

4.12.4 Impacto nas informações contábeis intermediárias

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia e suas controladas nos próximos períodos, cujos principais estão destacados abaixo:

4.12.4.1 Distribuidoras - Vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência

A vedação da suspensão do fornecimento de energia elétrica por inadimplência iniciou novamente a partir de 26 de março de 2021 e foi mantida até 30 de setembro de 2021 por meio das Resoluções Normativas ANEEL nº 928 e nº 936 (Nota 4.12.2). A Administração das controladas de Distribuição entende que não é possível constatar o aumento significativo nas perdas esperadas, mantendo as premissas de mensuração adotadas anteriormente, demonstradas na nota 7.9.

4.12.4.2 Distribuidoras - Sobrecontratação de energia

Com o cenário de pandemia decorrente da COVID-19, existiu uma excepcional redução no mercado brasileiro de distribuição de energia elétrica para o período de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada. Em 18 de maio de 2020, por meio do Decreto nº 10.350 da ANEEL, esta sobrecontratação foi considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica, restando à ANEEL a definição do cálculo do montante que será considerado como sobrecontratação involuntária.

Diante deste cenário, ainda em tratativas com a ANEEL para determinação da metodologia a ser aplicada, a Administração das distribuidoras estima que estes impactos da sobrecontratação involuntários devida à queda da carga em decorrência da pandemia poderão estar em 61,94 MWh na EDP Espírito Santo e 91,02 MWh na EDP São Paulo.

Adicionalmente aos efeitos do Decreto acima, a sobrecontratação do exercício de 2021 oriunda substancialmente da estratégia da Administração das distribuidoras para proteção de entrega a seus clientes, além de proteger dos aumentos no PLD (que alcançou valor médio de R\$582,3/MWh (Submercado SE/CO) no período de 2021, quando para o mesmo período de 2020, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$91,7/MWh) resultou, no período findo em 30 de setembro de 2021, em impacto negativo de R\$3.165 da EDP Espírito Santo e de R\$14.578 na EDP São Paulo (Nota 35.2.2.1).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento		1.039	11.828	78.252	201.302
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	15.788	895.376	1.348.141	2.534.300
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2	61.757		139.079	
Fundos de investimento	5.3			1.683	257
		<u>77.545</u>	<u>895.376</u>	<u>1.488.903</u>	<u>2.534.557</u>
Total		<u>78.584</u>	<u>907.204</u>	<u>1.567.155</u>	<u>2.735.859</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 35.2.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 30 de setembro de 2021 as aplicações financeiras da Companhia estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do consolidado estão remuneradas à taxas que variam entre 99,50% e 103,00% do CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Operações compromissadas lastreadas em Debêntures estão remuneradas a taxas que variam entre 87,00% e 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.3 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende o critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor. A rentabilidade do fundo no período foi equivalente a 85,18% do CDI.

6 Títulos e valores mobiliários

	Nota	Consolidado			
		Circulante		Não circulante	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Fundos de Investimento	6.1	230.106	153.990	2.500	1.750
Total		230.106	153.990	2.500	1.750

6.1 Fundos de investimento

O montante refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 102,97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7 Contas a Receber

Nota	Consolidado												Saldo líquido em 30/09/2021	Saldo líquido em 31/12/2020	
	Valores Correntes						Valores Renegociados								
	Corrente a Vencer			Corrente Vencida			Renegociada a Vencer			Renegociada Vencida					PECLD (Nota 7.9)
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias					
Circulante															
Consumidores	7.2														
Fornecimento faturado															
Residencial	298.821		287.637	41.795	74.820	292.626	(288.547)	18.856	36.455	13.237	66.653	(77.632)	764.721	700.796	
Industrial	67.704		19.659	1.649	6.825	49.408	(38.146)	6.448	3.161	895	11.923	(4.314)	125.212	197.679	
Comércio, Serviços e Outras Atividades	101.979		50.173	10.184	23.884	110.900	(97.088)	4.077	8.128	2.773	18.802	(20.329)	213.483	283.775	
Rural	54.839		27.097	4.055	7.172	28.766	(29.683)	3.990	13.125	1.177	3.931	(5.480)	108.989	88.406	
Poder Público															
Federal	1.530		249	81	72	164	(80)	6	1		55	(1)	2.077	9.119	
Estadual	4.906		989	254	576	545	(386)	25	11	14	43	(6)	6.971	11.193	
Municipal	14.046		2.569	869	1.189	4.182	(997)	316	2.072	78	82	(22)	24.384	29.066	
Iluminação Pública	11.717		4.582	475	70	6.558		702	3.016	294	4.017	(75)	31.356	58.327	
Serviço Público	12.542		1.255	483	713	733	(470)	45	143	28	197	(144)	15.525	35.864	
Clientes livres	121.545						(2.911)						118.634	133.668	
Serviços Cobráveis	170		708	283	4.443	5.826	(4.948)						6.482	4.596	
Fornecimento não faturado	573.762						(4.052)						569.710	386.394	
(-) Arrecadação em processo de reclassificação	(11.523)												(11.523)	(11.509)	
Outros créditos	29.136				28	565							29.729	29.850	
	1.281.174	-	394.918	60.128	119.792	500.273	(467.308)	34.465	66.112	18.496	105.703	(108.003)	2.005.750	1.957.224	
Concessionárias															
Suprimento de energia elétrica	7.6	679.638		1.259		1.497	528	(565)	507				682.864	516.413	
Energia de curto prazo	7.7	66.586											66.586	328.739	
Encargos de uso da rede elétrica		9.730		519		684	1.607		262				12.802	20.151	
Outros créditos		41.914											41.914	53.259	
	797.868	-	1.778	-	2.181	2.135	(565)	769	-	-	-	-	804.166	918.562	
Clientes															
Eficiência energética		1.038	27.104	1.137			4.012	(4.012)					29.279	31.281	
Serviço de gerenciamento de obra													-	132	
Serviços de gerenciamento de assinaturas		272		33	1	22	128	(151)					305	668	
Dispêndios a reembolsar		1.192	3.094	432	1.677	257							6.652	8.555	
Geração de vapor			4.745										4.745	4.176	
Construção de usina solar			3.504										3.504	4.213	
Arrendamentos		584	5.999	1.404	31	53							8.071	4.461	
Outros clientes		359	120	275	27	90	(117)						754	28.760	
	3.445	44.566	3.281	1.736	422	4.140	(4.280)	-	-	-	-	-	53.310	82.246	
Total Circulante	2.082.487	44.566	399.977	61.864	122.395	506.548	(472.153)	35.234	66.112	18.496	105.703	(108.003)	2.863.226	2.958.032	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Consolidado								
Nota	Corrente a Vencer		Corrente Vencida	PECLD (Nota 7.9)	Renegociada a Vencer	PECLD (Nota)	Saldo líquido em 30/09/2021	Saldo líquido em 31/12/2020
	Mais de 60 dias	Mais de 360 dias	Mais de 360 dias		Mais de 360 dias			
Não circulante								
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Residencial								
			4.983	(3.213)	16.673	(9.482)	7.191	7.009
					1.033	(335)	2.468	3.837
			18	(18)	9.993	(6.015)	3.978	5.413
					1.644	(839)	805	1.219
Poder público								
Federal								
					1		1	-
Estadual								
					2		2	-
Municipal								
					4.583	(1)	4.582	2.244
Iluminação pública								
					4.135	(61)	4.074	3.564
Serviço público								
					62	(21)	41	-
(-) Ajuste a valor presente								
7.4	-	-	5.001	(3.231)	37.246	(16.754)	22.262	22.073
Concessionárias								
Outros créditos								
	1.029			(119)			910	910
	1.029		-	(119)		-	910	910
Clientes								
Eficiência energética								
		24.858					24.858	26.559
Dispêndios a reembolsar								
		20.825					20.825	23.856
Arrendamentos								
7.8		37.392					37.392	9.589
	-	83.075		-	-	-	83.075	60.004
Total Não circulante								
	1.029	83.075	5.001	(3.350)	37.246	(16.754)	106.247	82.987

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os saldos de Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

7.1 Características do Contas a receber

• Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao reconhecimento da receita, a segunda no dia 20 do mês subsequente e a última parcela no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera a o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Serviços

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

7.2 Consumidores

A variação em consumidores, quando comparado 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, decorre principalmente dos impactos da COVID-19 (Nota 4.12), devido às medidas de restrições e isolamento social, que culminaram no fechamento ou redução temporária de comércios, indústrias e outros serviços, que é possível observar substancialmente as classes industrial e comercial.

7.3 Fornecimento não faturado

O aumento do fornecimento não faturado é observado principalmente aplicação Resolução ANEEL nº 863/2019 onde os consumidores do grupo A, Livres e avencoados incluindo o grupo B4 de iluminação pública, passaram a serem medidos no período do mês civil e toda energia passa a ser contabilizada como fornecimento não faturado.

7.4 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado financeiro das distribuidoras em R\$334 (R\$1.997 em 2020).

Para as controladas EDP Smart Soluções(*) e EDP Smart Serviços(*) o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do período em R\$3.230 (R\$3.890 em 2020).

(*) Anteriormente denominadas como EDP Soluções e EDP GRID respectivamente, conforme nota 1.1.1.

7.5 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 30 de setembro de 2021 de R\$29.729 (R\$29.850 em 31 de dezembro de 2020), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à controlada EDP Espírito Santo, relativo ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.449 (R\$31.445 em 31 de dezembro de 2020) (Nota 27), sendo R\$28.542 (R\$28.553 em 31 de dezembro de 2020) na EDP Espírito Santo.

7.6 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A variação de suprimentos de energia elétrica refere-se substancialmente à controlada Porto do Pecém, pelo aumento de despacho da planta e os índices que valoram o carvão mineral internacional, contribuindo para o aumento do CVU (Custo Variável Unitário, que corresponde à receita recebida por térmicas quando despachadas) e, conseqüentemente, da remuneração atrelada ao período de despacho, compensando a redução da EDP Comercializadora, impactada pelo cenário hidrológico de 2021 (Nota 4.11), ocasionando uma forte elevação e maior volatilidade nos preços futuros de energia. Com a indefinição do cenário regulatório e do próximo período úmido, o mercado reduziu o número de transações aguardando novas atualizações da conjuntura meteorológica e regulatória, além da manutenção da estratégia de proteção do portfólio.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



7.7 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 30 de setembro de 2021 de R\$66.586 (R\$328.739 em 31 de dezembro de 2020):

(i) Refere-se à controlada Enerpeixe, sendo seu recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares anteriormente vigentes (R\$110.723 em 31 de dezembro de 2020); e

(ii) Variação de R\$108.909 à controlada Porto do Pecém, cuja redução do saldo líquido retido na CCEE é decorrente da diminuição no volume de operações realizadas.

7.8 Arrendamentos

O montante de arrendamentos a receber refere-se ao reconhecimento do valor mínimo a receber de projetos de Usinas Solares, que entraram em operação entre 2019 e 2020 na EDP Smart Serviços (*) e de projetos de Centrais de Geração de Vapor movidas a biomassa, que entraram em operação em 2020 na EDP Smart Soluções (*).

(*) Anteriormente denominadas como EDP GRID e EDP Soluções respectivamente, conforme nota 1.1.1.

7.9 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2020	PECLD esperada	Revisão de risco (i)	Resultado de perdas	Saldo em 30/09/2021
		Ao longo da vida	PECLD		
Consumidores					
Residencial	(373.633)	(56.065)	76	53.961	(375.661)
Industrial	(51.830)	(4.821)	(3.798)	14.441	(46.008)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(116.122)	(13.443)	(9.618)	15.733	(123.450)
Rural	(35.424)	(8.155)	4.596	2.981	(36.002)
Poder Público	(1.567)	(142)	(76)	292	(1.493)
Iluminação Pública	(1)		(141)	6	(136)
Serviço Público	(279)	(152)	(209)	5	(635)
Clientes livres	(7.756)		4.845		(2.911)
Serviços Cobráveis	(4.163)		(785)		(4.948)
Não faturado	(3.645)	(571)	164		(4.052)
	<u>(594.420)</u>	<u>(83.349)</u>	<u>(4.946)</u>	<u>87.419</u>	<u>(595.296)</u>
Concessionárias	(653)		(31)		(684)
Clientes	<u>(4.630)</u>	<u>350</u>	<u>-</u>		<u>(4.280)</u>
Total	<u>(599.703)</u>	<u>(82.999)</u>	<u>(4.977)</u>	<u>87.419</u>	<u>(600.260)</u>
Circulante	(575.700)				(580.156)
Não circulante	<u>(24.003)</u>				<u>(20.104)</u>
Total	<u>(599.703)</u>				<u>(600.260)</u>

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

Com base nos estudos realizados pelas controladas de distribuição, onde foram identificados os maiores impactos, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	30/09/2021							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos
	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta
	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a

	31/12/2020											
	EDP São Paulo						EDP Espírito Santo					
	Consumo regular		Consumo irregular				Consumo regular		Consumo irregular			
	Clientes ativos	Clientes ativos	Demais clientes		Clientes ativos	Clientes ativos	Clientes ativos	Demais clientes		Clientes ativos	Clientes ativos	
	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	Média e Alta	
	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão	Baixa tensão	tensão
Residencial	1,09%	n/a	17,32%	n/a	40,50%	n/a	1,69%	n/a	13,01%	n/a	33,41%	n/a
Industrial	1,86%	0,66%	9,93%	23,68%	21,73%	25,93%	1,77%	n/a	27,28%	7,37%	24,92%	17,28%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,84%	0,46%	24,25%	n/a	15,25%	n/a	1,02%	0,46%	20,79%	n/a	21,84%	n/a
Rural	0,35%	0,03%	14,62%	n/a	41,59%	n/a	1,84%	0,01%	10,94%	n/a	23,56%	n/a
Poder Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,16%	n/a	24,75%	n/a	28,12%	n/a
Iluminação Pública	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,08%	0,18%	n/a	n/a	n/a	n/a

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto às Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

As controladas de transmissão não apresentam histórico e nem expectativas de perdas nos seus valores a receber, uma vez que possuem garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo ONS ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Apesar da Resolução Normativa da ANEEL nº 936/21 (Nota 4.12.2) que estendeu até setembro de 2021, o prazo de 30 para 120 dias para suspensão de energia de consumidor cativo inadimplente e mantém a suspensão para clientes classificados como Baixa Renda, a referida Resolução não extingue o débito, prevendo inclusive a cobrança de juros de mora e multa, no caso de atraso.

Para fins de PECLD, relativo aos efeitos da COVID-19 para as controladas de distribuição (Nota 4.12.4.1), até que se tenham dados observáveis suficientes para atualizar a expectativa de recebimentos futuros dos faturamentos ocorridos durante os períodos da pandemia, a Administração da Companhia adotou, complementar aos critérios citados acima, as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência para o cenário 2021, com bases em análises de arrecadação;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz, passou a ser de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular. Com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador de inadimplência do Banco Central;
- Alongamento de toda a carteira de recebíveis do período de arrecadação de 48 para 60 meses, que representa o prazo máximo regulatório para cobrança dos clientes, já que se espera um maior prazo para a recuperabilidade dos recebíveis.

Para o período findo em 30 de setembro de 2021, não houve alteração nas premissas de mensuração citadas acima, decorrente das Resoluções Normativas ANEEL nº 928/21 e nº 936/21 (Nota 4.12.2).

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 35.2.4.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



8 Ativos e passivos financeiros setoriais

	Consolidado												
	Saldo em 31/12/2020	Apropriação	Amortização (I)	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Circulante	Não circulante	Valores em amortização		Valores em constituição			Indeterminado (**)
								IRT (*) 2020	IRT (*) 2021	IRT (*) 2021	IRT (*) 2022	IRT (*) 2023	
CVA													
Compra de energia (ii)	2.272	553.817	53.376	3.591	613.056	278.667	334.389	(737)	(7.115)	227.961	549.417	(156.470)	
Custo da Energia de Itaipu (iii)	229.216	309.516	(11.512)	8.029	535.249	436.966	98.283	(245)	158.429	267.031	110.034		
PROINFA	(538)	20.363	2.803	42	22.670	22.492	178	588	6.230	15.639	213		
Transporte Rede Básica	75.442	28.071	(13.495)	6.081	96.099	96.527	(428)	566	38.149	58.191	(807)		
Transporte de Energia - Itaipu	8.385	(527)	(1.025)	271	7.104	10.093	(2.989)	209	4.179	5.792	(3.076)		
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv)	56.269	210.414	(21.570)	2.401	247.514	173.280	74.234	(1.429)	35.029	130.765	83.149		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v)	45.794	(132.443)	(20.430)	(208)	(107.287)	(87.705)	(19.582)	(3.981)	(49.900)	(29.908)	(23.498)		
	<u>416.840</u>	<u>989.211</u>	<u>(11.853)</u>	<u>20.207</u>	<u>1.414.405</u>	<u>930.320</u>	<u>484.085</u>	<u>(5.029)</u>	<u>185.001</u>	<u>675.471</u>	<u>715.432</u>	<u>(156.470)</u>	<u>-</u>
Itens financeiros													
Sobrecontratação de energia (vi)	5.506	(231.036)	48.816	(3.698)	(180.412)	12.619	(193.031)	(3.894)	28.170	(134.748)	(69.940)		
Neutralidade da Parcela A	(11.400)	(30.159)	(18.557)	(863)	(60.979)	(74.913)	13.934	321	(46.829)	(29.061)	(2.418)	17.008	
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vii)	(301.242)	(48.737)	68.809	(525)	(281.695)	(119.728)	(161.967)	(2.858)	(57.703)	(193.421)	(27.713)		
Risco Hidrológico (viii)	(329.610)	(263.218)	163.300	(3.693)	(433.221)	(109.929)	(323.292)	(63.598)	(9.829)	(201.141)	(158.653)		
Outros	23.672	41.166	73.066	515	138.419	(159.942)	298.361	48.074	(82.020)	17.003	155.362		
	<u>(613.074)</u>	<u>(531.984)</u>	<u>335.434</u>	<u>(8.264)</u>	<u>(817.888)</u>	<u>(451.893)</u>	<u>(365.995)</u>	<u>(21.955)</u>	<u>(168.211)</u>	<u>(541.368)</u>	<u>(103.362)</u>	<u>17.008</u>	<u>-</u>
PIS e COFINS													
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	74.366		4.850		79.216	79.216				35.939	43.277		
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS (Nota 9.2.2)	(1.730.049)	120.044	124.023	6.933	(1.479.049)	(566.061)	(912.988)		(170.355)	(395.706)			(912.988)
	<u>(1.655.683)</u>	<u>120.044</u>	<u>128.873</u>	<u>6.933</u>	<u>(1.399.833)</u>	<u>(486.845)</u>	<u>(912.988)</u>	<u>-</u>	<u>(170.355)</u>	<u>(359.767)</u>	<u>43.277</u>	<u>-</u>	<u>(912.988)</u>
Total	<u>(1.851.917)</u>	<u>577.271</u>	<u>452.454</u>	<u>18.876</u>	<u>(803.316)</u>	<u>(8.418)</u>	<u>(794.898)</u>	<u>(26.984)</u>	<u>(153.565)</u>	<u>(225.664)</u>	<u>655.347</u>	<u>(139.462)</u>	<u>(912.988)</u>
Ativo Circulante	226.899				678.336	678.336							
Ativo Não circulante	318.585				475.728		475.728						
Passivo Circulante	626.801				686.754	686.754							
Passivo Não circulante	1.770.600				1.270.626		1.270.626						

(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

(**) Guarda minuta da ANEEL sobre procedimentos para devolução aos consumidores.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho das distribuidoras, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do período, considerando a melhor estimativa da Companhia quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam à transação.

8.1 Efeitos relevantes no período

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2020, somava um valor de R\$1.851.917, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 30 de setembro de 2021 equivale ao valor de R\$803.316. A variação no período, no montante de R\$1.048.601, foi causada pelos seguintes motivos:

- Amortização: No período, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$452.454 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- Compra de Energia: A variação da apropriação deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético atual do Setor Elétrico Brasileiro, impactado principalmente pela Crise Hídrica, em decorrência das baixas afluências verificadas e os níveis dos reservatórios. Os reflexos dessa crise estão representados no alto despacho termelétrico verificado no período, além dos custos do Risco Hidrológico (Usinas de Itaipu, Cotas e Repactuação CCEAR) que são repassados aos consumidores por intermédio das distribuidoras. Nesse sentido, o valor em apropriação representa os custos adicionais aos previstos na Cobertura Tarifária, já considerando a receita das Bandeiras Tarifárias. Esses custos serão repassados aos consumidores nos processos tarifários futuros das distribuidoras.
- Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2020 das distribuidoras, realizados em agosto e outubro do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,33 para a EDP Espírito Santo (já para o processo de tarifário de 2021, a premissa considerada foi de R\$5,10) e R\$5,46 para a EDP São Paulo na definição da cobertura tarifária. Ocorre que a taxa cambial do dólar verificada no período em análise foi superior à cobertura tarifária, gerando a variação da apropriação verificada a ser repassada às tarifas quando do processo de Reajuste Tarifário 2021, conforme regras definidas pela ANEEL. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da distribuidora previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado no período foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.
- Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às controladas de distribuição no período em análise se mostraram superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas com CVU superior ao PLD teto, além de usinas termelétricas despachadas fora da ordem de mérito. Esse despacho termelétrico está inserido no contexto da crise hídrica do Setor Elétrico Brasileiro.
- Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.644 de 2019 definiu os montantes de quotas da CDE para o ano de 2020, cujos montantes foram considerados como cobertura tarifária no Reajuste Tarifário de 2020 da Companhia. Posteriormente, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 72/2020, objetivando obter subsídios para a definição das quotas da CDE de 2021, resultando na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.864 de 2021. As quotas pagas pelos agentes em 2021 reduziram cerca de 3% com relação ao ano de 2020, contribuindo para a formação de passivo setorial a ser revertido às tarifas para a EDP São Paulo. Além disso, a EDP Espírito Santo protocolou recurso administrativo à ANEEL em fevereiro de 2020, requerendo que a Agência reparasse erro material constatado no roteiro das quotas do ano civil de 2020, que elevou seus custos de CDE. A ANEEL decidiu por acatar o pedido, conforme Despacho nº 2.311/2020, repercutindo os efeitos nas quotas de 2021, contribuindo significativamente para a formação dos valores em análise.
- Sobrecontratação de energia: A apropriação dos valores no período é representada pelo significativo aumento do PLD decorrente da Crise Hídrica (Nota 4.11), impactando parte da energia sobrecontratada das distribuidoras que é repassável ao consumidor em 61,94 MWh na EDP Espírito Santo e 91,02 MWh na EDP São Paulo.

Em adição à Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, foi encerrada a fase de contribuição da Consulta Pública ANEEL nº 35/2020, instaurada para aprimoramento de mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro da Companhia, advindos da elevação de custos e frustração de receitas originado do estado de calamidade pública determinado pelo Decreto Legislativo nº 6 em decorrência da pandemia da COVID-19 (Nota 4.12). Porém, a Diretoria da Agência ainda não deliberou quanto à 3ª fase da referida Consulta Pública, de forma que o tema segue indefinido.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A Administração da EDP - Energias do Brasil contratou opinião legal externa com vistas a análise do reequilíbrio econômico, cuja conclusão indica no sentido da existência de um direito à cobertura de receita para mitigar os efeitos econômicos inerentes a crise da COVID-19 (Nota 4.12), por se tratar de evento extraordinário. Contudo, enquanto não for concluída a consulta pública para estabelecer parâmetros regulatórios que orientem a valoração de tais direitos regulatórios, estes são considerados contabilmente como "ativos contingentes".

Em referência ao Despacho nº 2.508/2020 emitidos pelas Superintendências de Regulação de Mercado (SRM) e Gestão Tarifária (SGT), no qual publicou os montantes de involuntariedade das sobrecontratações dos anos de 2016 e 2017, as distribuidoras e a ABRADDEE interpuseram Recursos Administrativos com o objetivo de: (a) revisar o critério utilizado pelas Superintendências na apuração do máximo esforço, de maneira a reconhecer a voluntariedade na sobrecontratação do ano de 2017, conforme regulamentação vigente; e (b) solicitar a suspensão dos efeitos do referido Despacho, enquanto não apreciado o mérito dos recursos. No que compete à revisão do critério do máximo esforço, a ANEEL deverá avaliar o mérito dos Recursos Administrativos apresentados, cuja decisão competirá à Diretoria Colegiada da Agência. Com relação ao segundo ponto, a diretoria da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.897/2020 negando a concessão de efeito suspensivo aos Recursos Administrativos. Portanto as distribuidoras aguardam decisão favorável nesse processo, expectativa essa corroborada por opinião legal externa contratada pela ABRADDEE.

Por fim, vale ressaltar que no Reajuste Tarifário de 2018 da EDP Espírito Santo, a Diretoria Colegiada da ANEEL optou por antecipar o tratamento tarifário da sobrecontratação da mesma como voluntária para os exercícios de 2016 e 2017, a partir de pleito regulatório interposto, conforme decisão exarada na 28ª Reunião de Diretoria ANEEL de 2018 e aprovação da Resolução Homologatória nº 2432/2018.

(vii) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pelas distribuidoras, referente a parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária das distribuidoras.

(viii) Risco Hidrológico: Os valores em apropriação no período em análise referem-se a cobertura tarifária dos custos de Risco Hidrológico, prevista no processo tarifário anterior, que fazem frente aos custos do GSF para as usinas hidrelétricas de Itaipu, Cotas e Repactuação CCEAR. Essa previsão é baseada na expectativa de GSF para os próximos 12 meses, além do PLD de referência da Bandeira Tarifária Verde, no momento do processo tarifário.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

		Controladora									
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Transferência	Saldo em 30/09/2021		
Ativos compensáveis											
Imposto de renda e contribuição social a compensar											
	9.1	59.709	-	-	5.915	-	(51.979)	99.325	112.970		
Total		59.709	-	-	5.915	-	(51.979)	99.325	112.970		
Circulante		25.389							57.549		
Não circulante		34.320							55.421		
Outros tributos compensáveis											
PIS e COFINS		422	393					(392)	423		
IRRF sobre aplicações financeiras		101.241	2.593					(99.319)	4.515		
IR/CS retidos sobre faturamento		1.015	3					(4)	1.014		
Outros		3.719	10					(6)	3.723		
Total		106.397	2.999	-	-	-	-	(99.721)	9.675		
Circulante		45.354							7.766		
Não circulante		61.043							1.909		
Passivos a recolher											
Outros tributos a recolher											
ICMS		20	156						176		
PIS e COFINS		29.580	1.205				(30.047)	(396)	342		
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		2.525	1.855		1	(1.831)			2.550		
IRRF sobre juros s/ capital próprio		24.355		(2.423)			(21.932)		-		
Parcelamentos	9.6.1	22.197			229	(4.175)			18.251		
Encargos com pessoal		10.967	11.978			(12.104)			10.841		
Outros		349			6	156			511		
Total		89.993	15.194	(2.423)	236	(17.954)	(51.979)	(396)	32.671		
Circulante		68.110							19.994		
Não circulante		21.883							12.677		
Consolidado											
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Aquisição de empresas	Transferência	Reclassificação	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/09/2021
Ativos compensáveis											
Imposto de renda e contribuição social a compensar											
	302.838	-	(2.348)	10.034	211.826	(104.020)	23	(75.900)	-	(410)	342.043
Total	302.838	-	(2.348)	10.034	211.826	(104.020)	23	(75.900)	-	(410)	342.043
Circulante	206.929										221.406
Não circulante	95.909										120.637
Outros tributos compensáveis											
ICMS (Nota 9.3)	214.674	75.032			3.048	(2.715)		(25.340)			264.699
PIS e COFINS (Nota 9.2)	1.725.316	841.926	(83)	(12.629)		(294.534)	2.702	(954.639)		(131)	1.307.928
IRRF sobre aplicações financeiras	131.992	12.304					11	(124.583)		(216)	19.508
IRRF sobre juros s/ capital próprio	2.478	59						(2.478)			59
IR/CS retidos sobre faturamento	8.133	4.357						(4.699)	(966)	(142)	6.683
Outros	30.805	2.287		1	19	(1.632)	53	(822)	966	(174)	31.503
Total	2.113.398	935.965	(83)	(12.628)	3.067	(298.881)	2.766	(1.112.561)	-	(663)	1.630.380
Circulante	633.670										559.194
Não circulante	1.479.728										1.071.186

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Consolidado										
	Saldo em 31/12/2020	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação tributos federais	Aquisição de empresas	Transferência	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/09/2021
Passivos a recolher										
Imposto de renda e contribuição social a recolher	100.260	354.333		756	(93.286)			(210.153)	(537)	151.373
Total Circulante	100.260	354.333		756	(93.286)	-	-	(210.153)	(537)	151.373
Outros tributos a recolher										
ICMS (Nota 9.4)	255.795	2.164.682	(12)	60	(2.123.380)	(2.715)	635	(25.340)	(48)	269.677
PIS e COFINS	123.357	1.404.274		986	(101.858)	(340.382)		(952.968)	(649)	132.760
Tributos sobre serviços prestados por terceiros	11.442	58.784		106	(59.697)		178	2	(186)	10.629
IRRF sobre juros s/ capital próprio	73.367		(2.425)		(13.792)	(57.150)				-
Parcelamentos	363.893			6.205	(32.097)	(1.022)				336.979
Encargos com pessoal	26.321	109.829		6	(112.773)	(1.632)	153	(2)	(193)	21.709
Outros	3.763	128.859		6	(127.962)		312			4.978
Total	857.938	3.866.428	(2.437)	7.369	(2.571.559)	(402.901)	1.278	(978.308)	(1.076)	776.732
Circulante	531.516									483.246
Não circulante	326.422									293.486

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 PIS e COFINS

9.2.1 PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$134.244, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 30 de setembro de 2021 o montante de R\$81.299.

Adicionalmente, conforme descrito na nota 4.12.2, a Medida Provisória - MP nº 1.066/21 prorrogou o PIS e a COFINS relativos aos meses de agosto à outubro de 2021.

9.2.2 Distribuidoras - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS

Em 3 de abril de 2019 e 10 de dezembro de 2019, as distribuidoras EDP Espírito Santo e EDP São Paulo obtiveram respectivamente o trânsito em julgado com decisão favorável em processo judicial, no qual foi reconhecido o direito de excluir os valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como, de reaver valores recolhidos anteriormente. A Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos. Com relação ao tratamento tarifário, as distribuidoras formularam consulta à ANEEL e receberam resposta por meio do Ofício nº 392 em 19 de novembro de 2019, com a orientação de que a Agência, por meio de suas áreas técnicas, está analisando a melhor forma do repasse dos valores recuperados às tarifas homologadas aos consumidores das Concessionárias. Em 17 de março de 2020, a ANEEL abriu a Tomada de Subsídios nº 5/2020 buscando obter subsídios por meio de "Participação Social", para a formulação de sua manifestação quanto ao tratamento a ser dado pelas distribuidoras de energia elétrica aos créditos tributários decorrentes desses processos judiciais.

A EDP Espírito Santo, em 28 de julho de 2020, por meio da carta CT-EDP-ES-27/2020 solicitou a consideração da antecipação da reversão dos créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 03 de agosto de 2020, a Superintendência de Gestão Tarifária - SGT, por meio da Nota Técnica nº 138/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2020 nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2020.

Em 11 de fevereiro de 2021 a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 5/2021, objetivando definir a metodologia de devolução aos consumidores dos créditos tributários. O prazo de contribuições dos agentes se estendeu até 29 de março de 2021, cujos principais pontos de discussão apresentados em Nota Técnica nº 9/2021 SFF/SGT/SRM/SMA/ANEEL, estavam relacionados ao: (i) montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário das distribuidoras; (ii) tempo necessário para a devolução; e (iii) operacionalização da devolução. A expectativa é que o tema seja deliberado pela Agência no primeiro semestre de 2021, com publicação da Resolução contendo as regulamentações para devolução dos créditos tributários.

Em 19 de fevereiro de 2021 foi publicado no Diário Oficial da União o Despacho ANEEL nº 361/2021, que diante de situações excepcionais, nos quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo, poderão, antecipadamente a conclusão da Consulta Pública nº 5/2021, serem utilizados parte dos créditos de PIS e COFINS, limitado a 20% do total envolvido nas ações judicial, objetivando atenuar os impactos tarifários previstos nos reajustes e revisões das distribuidoras.

Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal modulou os efeitos da referida decisão e, entre eles, decidiu que o ICMS a ser retirado da base de cálculo das referidas contribuições é aquele destacado na nota fiscal. Nesta ocasião, a EDP Espírito Santo procedeu com recálculo e registrou ajuste no principal de R\$1.798 no período de 2021. A EDP São Paulo aplicou essa modulação, além de efetuar uma revisão de estimativa do saldo, gerando uma redução de R\$156.441 da base de faturas elegíveis ao crédito, cuja contrapartida ocorreu nos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8), assim sendo, sem efeitos no resultado.

Assim como ocorrido no reajuste tarifário de 2020, a EDP Espírito Santo, por meio da carta CT-EDP-ES-61/2021, solicitou a consideração da antecipação da reversão dos referidos créditos como componente financeiro negativo extraordinário a ser compensado do montante total habilitado pela Receita Federal do Brasil. Em 29 de julho de 2020, a SGT, por meio da Nota Técnica nº 170/2020-SGT/ANEEL, consolidou o cálculo do Reajuste Tarifário Anual - RTA de 2021 da controlada, nas tarifas aplicadas aos consumidores a partir de 07 de agosto de 2021 (Nota 4.10).

O montante reconhecido na rubrica de passivos financeiros setoriais (Nota 8) refere-se ao valor principal atualizado monetariamente. A movimentação dos referidos valores, está em conformidade com a Solução de Consulta da RFB nº 13/2018, incluindo atualização monetária e compensação em 30 de setembro de 2021, demonstrado a seguir:

Exclusão do ICMS próprio na base de cálculo do PIS e da COFINS	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Principal	Ajuste principal	Atualização	(-) Compensação	Total
			555.006	1.798	205.927	(304.530)	458.201
			788.673	(121.842)	229.364	(317.401)	578.794
			1.343.679	(120.044)	435.291	(621.931)	1.036.995

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



9.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2021 de R\$264.699 (R\$214.674 em 31 de dezembro de 2020), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$254.605 (R\$207.749 em 31 de dezembro de 2020), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$244.942 (R\$202.736 em 31 de dezembro de 2020) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

9.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 30 de setembro de 2021 de R\$269.677 (R\$255.795 em 31 de dezembro de 2019), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$258.920 (R\$245.249 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

10 Tributos diferidos

	Nota	Controladora		Consolidado							
		Passivo		Ativo				Passivo			
		Não circulante		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
PIS e COFINS	10.1	166	160	168.198	7.701	70.673	29.019	171.574	10.483	507.831	454.723
Imposto de renda e contribuição social	10.2	206.197	206.206			583.183	681.539			752.591	653.459
Imposto sobre serviços								1.082	1.067	996	1.159
Total		206.363	206.366	168.198	7.701	653.856	710.558	172.656	11.550	1.261.418	1.109.341

10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

	Controladora		Consolidado							
	Passivo		Ativo				Passivo			
	Não circulante		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Compromissos futuros - EDP Comercializadora (Nota 14)			168.198	7.701	70.673	29.019	170.586	9.510	102.083	48.248
Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)							988	973	908	1.057
Receita de construção nas controladas de transmissão									400.743	401.585
Atualização monetária dos depósitos judiciais	166	160							4.097	3.833
	166	160	168.198	7.701	70.673	29.019	171.574	10.483	507.831	454.723

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora							
		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido			
		30/09/2021	31/12/2020	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro		2021	2020	2021	2020
Diferenças Temporárias									
Compra vantajosa	10.2.1.1	151.230	149.553			(1.677)			
Mais valia		53.628	55.356			1.728	1.728		
Outras		1.339	1.297			(42)	(55)		
Total		206.197	206.206			9	1.673		
		Consolidado							
Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro		2021	2020
		2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	284.933	291.210					(5.494)	(11.565)
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	97.690	99.843					(1.871)	(4.163)
		382.623	391.053					(7.365)	(15.728)
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		247.493	242.077					5.416	45.019
Benefício pós-emprego		131.245	133.123					(1.878)	1.996
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		176.577	160.125					16.533	10.350
Consumidores - ajuste a valor presente		294	407					(113)	(588)
Gastos Pré-operacionais		15.996	14.325					3.579	2.952
Compra vantajosa	10.2.1.1			151.230	149.553			(1.677)	
Mais valia				476.720	478.448			1.728	1.728
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)				(153.708)	(141.980)			11.728	11.744
Uso do bem público - CPC 25		170.645	150.564	47.606	49.311			21.786	13.339
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - IOPC 01 (R1)				409.077	329.125			(79.952)	(8.449)
Remuneração dos ativos da concessão			3.905	389.678	352.432			(118.663)	(125.005)
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		131.896	135.633					16.897	32.623
Instrumentos financeiros - CPC 39		5.895	4.287	40.926	43.075			3.255	1.827
Instrumentos financeiros - Resultados abrangentes								(625)	1.052
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(106.056)	(111.268)					5.212	4.374
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		277.916	283.112					82	(5.196)
Direito de concessão - GSF	22.1.3.1			185.464	132.212			(53.252)	
Licenças ambientais		12.260	10.645	7.538	8.984			3.061	4.388
Compromissos futuros		877.901	134.969	1.002.129	212.301			(46.896)	
Outras		31.748	31.280	55.772	39.342			(28.799)	(17.420)
Total diferenças temporárias		1.973.810	1.193.184	2.612.432	1.652.803			(242.035)	(21.040)
Crédito fiscal do ágio incorporado	10.2.1.4	86.591	96.646					(10.055)	(10.262)
Total bruto		2.443.024	1.680.883	2.612.432	1.652.803			(259.455)	(47.030)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(1.859.841)	(999.344)	(1.859.841)	(999.344)				
Total		583.183	681.539	752.591	653.459				

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$197.488, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do período em R\$259.455, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$5.821, e a débito no passivo no valor de R\$67.788 referente as controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II, que estão classificadas como ativo mantido para venda (Nota 16).

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$120.096 da Porto do Pecém; (ii) R\$29.457 da CELESC; e (iii) R\$1.677 da Mata Grande Transmissora (Nota 4.4). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 26.1.1.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.780 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.554 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.846 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Comercializadora, EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*), Enerpeixe, Energest, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista e EDP GRID respectivamente, conforme nota 1.1.1.

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não circulante
179.749	477.907	454.121	352.091	478.538	270.526	230.092	2.443.024

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias no montante de R\$47.596 (R\$42.367 em 2020), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



11 Partes relacionadas

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber (Nota 13) e de empréstimos a pagar apresentado na nota 25, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do período, estão apresentadas como segue:

	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
				30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro			
				2021	2020	2021	2020								
Títulos e valores mobiliários															
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado												36
Porto do Pecém	Controlada		24/09/2012 a indeterminado												1.995
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021												547
EDP Comercializadora	Controlada		02/10/2020 a 01/10/2022			92.477	90.224							2.253	
EDP Transmissão MA I	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020												1.763
EDP Transmissão MA I	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			133.256	150.225							3.439	
EDP Transmissão MA II	Controlada		22/11/2018 a 21/11/2020												1.074
EDP Transmissão MA II	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			48.861	55.083							1.261	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		22/11/2019 a 21/11/2020												2.164
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		26/11/2020 a 25/11/2024			212.526	206.542							5.169	
EDP Espírito Santo	Controlada		08/01/2019 a 07/01/2021											66	14
				-	-	487.120	502.074	-	-	-	-	-	-	12.188	7.593
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC															
EDP Transmissão Aliança	Controlada		23/08/2017 a indeterminado				90.000								
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado				3.200	2.000							
EDP Smart Serviços	Controlada		07/12/2015 a indeterminado				139.000	68.100							
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				30								
				-	-	232.230	70.100	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				742			402		(6.127)	(218)		
Energest	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			11				10	13	1.001	48		
EDP Comercializadora	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			203	427			986	986	1.331	1.746		
Investco	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			916	1.089			25	25	962	1.031		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			599	2.534				33	5.233	11.805		
Porto do Pecém	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			631	1.733					5.764	7.392		
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2020 a 01/01/2022			1.208	1.271					270	984		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021				272					(757)	439		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			638	701			148	148	1.305	1.584		
EDP Transmissão	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			12	34					101	144		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			134	97					1.228	530		
EDP Transmissão MA I	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			32	88					222	254		
EDP Transmissão MA II	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			22	49					5	193	214	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			148	337					1.062	1.109		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2021			167	273				16	16	1.301	1.179	
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			8	16			236	236	345	451		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			262	251					896	861		
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 a 31/07/2021			79	58					1.206			
EDP Ventures	Controlada		01/01/2020 a 31/12/2021											(542)	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Relacionamento	Preço praticado	Duração	Controladora										Receitas (Despesas)			
			Ativo				Passivo				Operacionais		Financeiras			
			Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras			
			30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020		
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)																
EDP São Paulo	Controlada (*)	01/01/2015 a 31/12/2021				78							802	1.655		
Energst	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021			11	1							22	63		
EDP Comercializadora	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				19							147	265		
EDP Transmissão	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				1							247	22		
Investco	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				12							92	213		
Porto do Pecém	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				38							317	866		
Lajeado	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				11							555	165		
EDP Espírito Santo	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021			4	121							582	2.000		
EDP Smart Serviços	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				14							101	176		
EDP Transmissão MA I	Controlada	01/07/2017 a 31/12/2021				1							13	36		
EDP Transmissão MA II	Controlada	01/07/2017 a 31/12/2021				1							7	23		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada	01/07/2017 a 31/12/2021				4							46	88		
EDP Transmissão Aliança	Controlada	01/07/2017 a 31/12/2021				4							44	80		
EDP Smart Soluções	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				11							83	150		
EDP Smart Energia	Controlada	01/01/2015 a 31/12/2021				4							47	37		
Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 11.2.1)																
EDP São Paulo	Controlada	15/06/2016 a 18/06/2025				983	731						252	(667)		
Energst	Controlada	15/06/2016 a 18/06/2025				790	1.079						(233)	215		
EDP Comercializadora	Controlada	15/06/2016 a 18/06/2025				433	466						(32)	116		
EDP Espírito Santo	Controlada	19/06/2017 a 18/06/2025				867	485						690	193		
Porto do Pecém	Controlada	15/06/2016 a 18/06/2025			1.333	1.214							439	298		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada	06/06/2019 a 05/06/2025				26	41						(15)	27		
EDP Smart Serviços	Controlada	15/06/2016 a 15/06/2025				415	284						540	110		
EDP Transmissão Aliança	Controlada	22/06/2020 a 22/06/2025					10						(10)	6		
Contrato de serviços de consultoria																
EDP Renováveis	Parte Relacionada	01/06/2017 a indeterminado	476	339	270	270										
Contrato de prestação de serviços (c)																
EDP Portugal	Controladora	Indeterminado	7.441	7.954				34.780	34.923	1.473	1.098	(3.963)	(2.420)	(13)	(5.989)	
EDP Valor	Parte Relacionada	Indeterminado						4.671	3.794			(928)	(984)			
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (d)																
EDP Espírito Santo	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			379	180							5.830	7.467		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	01/01/2019 a 31/12/2021			204	193				259	259		394	322		
EDP Transmissão MA I	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			55	51							561	269		
EDP Transmissão MA II	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			50	62							512	333		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			65	59							660	361		
EDP Transmissão Aliança	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			72	62							745	399		
Energst	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			32	108							435	736		
EDP Smart Soluções	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			93	196							1.011	913		
Lajeado	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			53	144							68	801		
Porto do Pecém	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			435	738							4.331	3.712		
EDP Smart Serviços	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2022			55	125							791	869		
EDP São Paulo	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021								35	35			4.912		
EDP Comercializadora	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			138	201							1.421	740		
Enerpeixe	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			134	153							708	1.218		
Investco	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			122	234							1.303	986		
EDP Transmissão	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			59	70							568	319		
EDP Smart Energia	Controlada	01/01/2019 a 31/12/2021			47	30							521	241		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controladora	01/01/2019 a 31/12/2021				3								3		

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



				Controladora								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financieiras	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro			
				30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Relacionamento	Preço praticado	Duração													
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					5.914	5.874						
				7.917	8.293	12.198	17.478	45.365	44.591	3.590	2.854	35.243	56.342	(13)	(5.989)
				7.917	8.293	731.548	589.652	45.365	44.591	3.590	2.854	35.243	56.342	12.175	1.604
				Consolidado								Receitas (Despesas)			
				Ativo				Passivo				Operacionais		Financieiras	
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro			
				30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020
Relacionamento	Preço praticado	Duração													
Títulos e valores mobiliários															
Empréstimos a receber															
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI															
Pecém OM	Controlada em conjunto		05/12/2011 a indeterminado												36
Mabe	Controlada em conjunto		04/10/2013 a 31/12/2021												547
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	583
Contas a receber (Nota 7)															
Suprimento de energia elétrica															
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	140,76	01/01/2017 a 31/12/2046	435	429							3.952	2.450		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	119,39	01/07/2019 a 31/12/2019											3.812	
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046	58	57							529	395		
Encargo de uso da rede															
CEJA	Controlada em conjunto (*)		09/02/2019 a 10/02/2047	2											
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	5											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	1											
				501	486	-	-	-	-	-	-	4.481	6.657	-	-
Fornecedores (Nota 23)															
Suprimento de energia elétrica															
CEJA	Controlada em conjunto	174,22	01/01/2015 a 31/12/2044					711	641			(4.323)	(4.264)		
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046									(6.590)	(6.407)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038						2.884			(30.730)	(28.370)		
São Manoel	Controlada em conjunto	121,99	26/04/2018 a 31/12/2047					173	162			(1.124)	(1.100)		
Uso do sistema de transmissão															
CEJA	Controlada em conjunto		04/01/2020 a 31/01/2033		2										
CEJA	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 31/01/2033		1										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		04/01/2020 a 31/01/2033		1										
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 31/01/2033		1										
Prestação de serviços															
Pecém TM	Controlada em conjunto		Indeterminado											(11.597)	
Pecém OM	Controlada em conjunto		Indeterminado									(3.920)	(3.778)		
				-	5	-	-	884	3.687	-	-	(46.687)	(55.516)	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 15)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (a)															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2021			8	16			236	236	345	861		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2021			262	251					896	861		
Contrato de serviços de consultoria															
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/06/2017 a indeterminado	476	339	270	270								

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado	Duração	Consolidado								Receitas (Despesas)				
				Ativo		Passivo		Operacionais		Financeiras						
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro								
				30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	2021	2020	2021	2020					
Contrato prestação de serviços (d)																
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	7.441	7.954			34.780	36.772	1.473	1.098	(3.963)	(2.420)	(13)		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2014 a 30/04/2019	45			44					397				
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2022	45			43					404				
Cachoeira Caldeirão	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/12/2022	45			43					402				
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					4.671	3.794			(928)	(984)			
Elebrás	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	11	49							148				
Cenaeeel	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	2	10							29				
Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5	21							64				
Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5	21							64				
Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5	21							64				
Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5	21							64				
JAU	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023		33							208				
Aventura I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	12	20							60				
Aventura II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	4								29				
Aventura III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	4								35				
Aventura IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5								41				
Aventura V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	5								41				
Babilônia I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								19				
Babilônia II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								17				
Babilônia III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								19				
Babilônia IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								19				
Babilônia V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								14				
Perreira Barreto I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								7				
Perreira Barreto II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								7				
Perreira Barreto III	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								7				
Perreira Barreto IV	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								7				
Perreira Barreto V	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	6								7				
EDP Transmissão	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	70		314										
EDP Transmissão MA I	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	95		87										
EDP Transmissão MA II	Parte Relacionada		01/01/2019 a 31/03/2023	104		72										
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)																
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2021			18	18									
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c)																
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2021			204	193			259	259	394	322			
Pecém TM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025								690					
Pecém OM	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2025	674	351	75	75									
Mabe	Controlada em conjunto		01/05/2015 a 01/05/2020	1.310	1.310											
Compartilhamento da plataforma Neweb (e)																
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado					5.914	5.874							
				10.428	10.150	1.310	953	45.365	46.440	1.968	2.283	(1.083)	(2.221)	(13)		
				10.929	10.641	1.310	953	46.249	50.127	1.968	2.283	(43.289)	(51.080)	(13)		

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 36.2).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

Adicionalmente, a partir de 1º de janeiro de 2020 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*), sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista, EDP GRID e EDP Soluções respectivamente, conforme nota 1.1.1.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho. Entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

A EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*) também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitavam de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamentava os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas. Estes contratos finalizaram em 31 de dezembro de 2018.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Smart Energia(*), EDP Smart Serviços(*) e EDP Smart Soluções(*), Lajeado, Porto do Pecém, Investco e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados anteriormente.

Adicionalmente, em agosto de 2019 foi publicada a anuência da ANEEL, através do Despacho nº 2.636/2019, celebrando contrato de compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG, com vigência de 29 meses, utilizando-se do critério regulatório previsto na Resolução Normativa nº 699/16.

Por fim, em 2021, foram assinados os contratos de compartilhamento de infraestrutura relacionados à nova sede da Companhia e a unidade localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP - Energias do Brasil e partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG e possuem vigência até 31 de dezembro de 2021. Esses contratos são dispensados de anuência prévia da ANEEL, uma vez que os valores de desembolso das empresas participantes se enquadrarem nos limites de dispensa.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Varejista, EDP GRID e EDP Soluções respectivamente, conforme nota 1.1.1.

(c) Contratos de Prestação de serviços

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

EDP Comercializadora, Enerpeixe, Investco, Lajeado, Cachoeira Caldeirão, CEJA, EDP Transmissão e EDP Transmissão MA II

Os contratos tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, com vigência de 36 meses, a partir de 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2021, pela EDP - Energias do Brasil como cedente, tendo como cessionária a EDP Comercializadora, sendo que um aditivo foi firmado em 1º de outubro de 2019, quando do início das prestações de serviços, passando a EDP Comercializadora para cedente. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços com a Companhia, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.976, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão no valor global do contrato de R\$1.260; e (ii) Despacho nº 3.403, de 5 de dezembro de 2019 com a EDP Transmissão MA II no valor global do contrato de R\$1.800.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



EDP Comercializadora, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão SP- MG e EDP Transmissão Litoral Sul

Foi anuída pela ANEEL os seguintes Despachos, relacionados a celebração do contrato de Prestação de serviços, referente a operação remota na modalidade "Tempo Real", em regime de turnos contínuos de 24 horas, durante os 7 dias da semana, pelo prazo de 36 meses: (i) Despacho nº 1.962, de 3 de julho de 2020 com a EDP Transmissão Aliança no valor global do contrato de R\$1.726; (ii) Despacho nº 2.943, de 14 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão MA I no valor global do contrato de R\$1.769; (iii) Despacho nº 3.036, de 22 de outubro de 2020 com a EDP Transmissão SP-MG no valor global do contrato de R\$1.785; e (iv) Despacho nº 588, de 03 de março de 2021 com a EDP Transmissão Litoral Sul no valor global do contrato de R\$1.573.

(d) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do *software Neweb*, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

11.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Ações outorgadas pela Companhia

Entre os anos de 2016 e 2021, a Companhia instituiu, planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2021 da Companhia o montante de R\$1.631 (R\$298 em 2020) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 ou 5 anos a partir do início do plano.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia

	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2021				2020			
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	5.991	1.212	174	7.377	4.899	1.050	167	6.116
Benefícios de curto prazo (b)	141			141	100			100
Benefícios - Previdência privada	149			149	75			75
Remuneração baseada em ações (Nota 11.2.2.1)	1.028			1.028	-			-
Total	7.309	1.212	174	8.695	5.074	1.050	167	6.291

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

Em relação as ações outorgadas, o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2021, é de R\$1.131 (R\$681 em 2020). Os montantes estimados apenas são considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

11.2.2.1 Remuneração baseada em ações

As ações do Plano de Remuneração I foram exercidas, conforme nota 29.2.1.2.

12 Estoques

	Nota	Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Carvão		58.623	60.268
Diesel		2.961	1.702
Cal		244	246
Outros		2.671	2.422
		64.499	64.638
Material de almoxarifado		96.684	87.726
Resíduos e sucatas		36.902	34.786
Kit fotovoltaico		295	424
Estoque de Produtos em Elaboração		2.220	2.176
Outros		16	15
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(7.098)	(6.685)
		129.019	118.442
Total		193.518	183.080

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 30 de setembro de 2021, de R\$166.114 (R\$63.258 em 31 de dezembro de 2020); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 30 de setembro de 2021, de R\$19.786 (R\$19.502 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



13 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Controladora

Foi aprovada em AGOE, realizada em 09 de abril de 2021, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com distribuição de R\$1.508.017, a ser distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$75.401; (ii) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de R\$162.366, imputáveis aos dividendos já contabilizados em 31 de dezembro de 2020; (iii) dividendos no valor de R\$423.216; e (iv) R\$847.034 em Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital, para o exercício de 2021. Os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 23 de junho de 2021.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do período:

		Controladora				
		Dividendos			Recebimen- tos	Saldo em 30/09/2021
Ativo	Saldo em 31/12/2020	Adicionais	Intermediá- rios	Saldo em 31/12/2020		
Energest	36.949	109.586		(146.535)	-	
Enerpelixe	17.480	24.000		(14.892)	26.588	
EDP Comercializadora	27.868				27.868	
EDP São Paulo	93.569		73.327	(166.896)	-	
EDP Espírito Santo	64.652		88.059	(152.711)	-	
Lajeado Energia	40.839	83.225		(124.064)	-	
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	477				477	
EDP Transmissão	9.370				9.370	
Pecém TM	1				1	
CEJA	16.037	3.287		(19.324)	-	
CELESC	19.649	15.496		(17.543)	17.602	
Porto Pecém	103.113			(103.113)	-	
	430.004	235.594	161.386	(745.078)	81.906	

		Controladora				
		Dividendos			Outros	Saldo em 30/09/2021
Passivo	Saldo em 31/12/2020	Complemen- tares	Pagamentos	Saldo em 31/12/2020		
Acionistas não controladores	169.266	87.736	(256.472)	2.408	2.938	
EDP International Investments and Services, S.L.	105.800	63.856	(169.664)	8	-	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	85.296	51.481	(136.784)	7	-	
	360.362	203.073	(562.920)	2.423	2.938	

		Consolidado				
		Dividendos			Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/09/2021
Ativo	Saldo em 31/12/2020	Adicionais	Recebimen- tos	Saldo em 31/12/2020		
CELESC	19.649	15.496	(17.543)		17.602	
EDP Transmissão	-			9.370	9.370	
CEJA	16.037	3.287	(19.324)		-	
	35.686	18.783	(36.867)	9.370	26.972	

		Consolidado							
		Dividendos			JSCP	Partes beneficiárias	Pagamentos não realizados		Saldo em 30/09/2021
Passivo	Saldo em 31/12/2020	Adicionais	Complemen- tares	Pagamentos			Outros		
CEB Lajeado	3.742	1.638				(5.380)		-	
Paulista Lajeado Energia	1.311	574				(1.885)		-	
Eletrobras	131.349				29.421	(104.564)		56.206	
Governo do Tocantins	2.974	6.060				(9.034)		-	
Furnas Centrais Elétricas	11.653	16.000				(9.928)		17.725	
Acionistas não controladores	172.046		87.736	2		(256.472)	7	2.408	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	105.800		63.856			(169.664)		8	
EDP International Investments and Services, S.L.	85.296		51.481			(136.784)		7	
	514.171	24.272	203.073	2	29.421	(693.711)	7	2.423	
								79.658	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo

EDP Comercializadora

Os contratos celebrados pela EDP Comercializadora visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis à todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda. A controlada alterou o posicionamento para a comercialização dos contratos de compra e venda de energia no que diz respeito aos agentes em atendimento, sendo até 2019 substancialmente dentro do Grupo - EDP - Energias do Brasil e, a partir de 2020, tendo o objetivo também de comercializar com outros agentes. Assim sendo, em 2020, a controlada identificou e julgou que ocorreram mudanças relevantes no mercado de energia, assim como alterações em sua própria metodologia de risco e estratégia na intermediação comercial entre geradoras e clientes finais.

Portanto, a controlada avaliou seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que agora os mesmos não se destinam apenas a entrega da energia ("uso próprio", conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, desde 2020, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

No período findo em 30 de setembro de 2021, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$137.925 registrado no resultado do período (Nota 30).

EDP Smart Energia (anteriormente denominada EDP Varejista, conforme nota 1.1.1)

A EDP Smart Energia está habilitada para celebrar os contratos de comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis à todos os agentes registrados na CCEE. Este perfil de agente fica responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

Neste sentido, a controlada também avaliou seus contratos sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que os mesmos destinam-se também a entrega da energia para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere a compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser liquidados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros também são mensurados ao valor justo pela utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

15 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Outros créditos - Ativo								
Adiantamentos	15.1	94			38.419	19.241		671
Descontos tarifários	15.2				91.511	57.001		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3						8.055	8.055
Bens destinados à alienação/desativação		2.411	2.410		10.002	6.672		
Serviços em curso					5.086	5.442	492	481
Serviços prestados a terceiros		4	343		82.676	67.880	475	868
Convênios de arrecadação					5.061	4.836	26	
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	7.917	8.293	12.198	17.478	10.428	10.150	1.310
Rendas a receber					2.926	3.429		
Prêmio de risco - GSF	15.4				3.290	3.290	18.636	21.104
Despesas pagas antecipadamente	15.5	469	490		206	24.704	6.004	2.150
Títulos a receber		989	1.435	26.791	26.122			
Outros		6.805	6.601	2.730	2.677	32.856	27.936	2.979
Total		18.595	19.666	41.719	46.483	306.959	211.881	34.123
Outras contas a pagar - Passivo								
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos					755	1.837		
Contribuição de iluminação pública	15.6				25.534	29.675		
Credores diversos - consumidores e concessionárias					47.892	49.329		645
Folha de pagamento		683	1.166		4.729	8.398		
Modicidade tarifária - baixa renda	15.3				460	472	9.810	9.810
Arrecadação de terceiros a repassar					17.847	14.252		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	45.365	44.591	3.590	2.854	45.365	46.440	1.968
Arrendamentos e aluguéis	15.9	1.378	1.019	6.665	195	32.104	30.621	80.548
Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.8	16.747	16.152			102.840	109.273	
Reserva para reversão e amortização					1.944	1.945	8.260	9.718
Adiantamento para futuro aumento de capital	11						10.000	
Adiantamento de descontos tarifários	15.2					10.242		
Outros	15.10	3.432	3.434	201	200	53.761	48.809	10.186
Total		67.605	66.362	10.456	3.249	333.231	351.293	120.772

15.1 Adiantamentos

A variação deve-se a adiantamentos para diversos fornecedores referente a prestações de serviços técnicos de eletricitistas para a área de concessão da EDP Espírito Santo.

15.2 Descontos tarifários e Adiantamentos de descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 2.749/20	Ago/20 a Jul/21	20.523
ANEEL nº 2.918/21	Ago/21 a Jul/22	27.464
EDP São Paulo		
ANEEL nº 2.629/19	Out/19 a Set/20	8.663
ANEEL nº 2.790/20	Out/20 a Set/21	7.868

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado				Saldo em 30/09/2021
	Saldo em 31/12/2020	Descontos tarifários	Ressarcimento	Atualização monetária	
Subsídio Baixa Renda	16.029	66.559	(68.322)		14.266
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	17.013	179.604	(156.810)	1.554	41.361
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	874	8.433	(8.145)	(7)	1.155
Subsídio Rural	33.173	59.366	(56.946)	626	36.219
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(22.944)	50.290	(36.787)	1.467	(7.974)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	12.872	14.591	(17.609)	29	9.883
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(10.258)	885	5.974		(3.399)
	<u>46.759</u>	<u>379.728</u>	<u>(338.645)</u>	<u>3.669</u>	<u>91.511</u>

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 30/09/2021	Saldo em 31/12/2020
Parcela mensal	24.195	9.408	33.603	29.815
Parcela de ajustes homologados	3.269	(1.541)	1.728	(4.044)
Parcela de ajustes a homologar	34.489	7.424	41.913	4.959
Saldo subsídio baixa renda	7.267	7.000	14.267	16.029
	<u>69.220</u>	<u>22.291</u>	<u>91.511</u>	<u>46.759</u>

15.3 EDP São Paulo - Modicidade tarifária – baixa renda

Através do Termo de Notificação nº 1.091/05, a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, atual Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção do critério de cadastramento do equipamento de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando-as de bifásicas para monofásicas, com efeito retroativo ao ano de 2002.

As unidades consumidoras, apesar de estarem conectadas por meio do sistema monofásico a três fios, estavam classificadas como bifásicas, situação que impedia o faturamento das mesmas na condição de residencial baixa renda. Depois de inúmeras negociações com ANEEL e ARSESP, entre os períodos de 2008 a 2009, a EDP São Paulo providenciou a revisão dos faturamentos classificando as unidades consumidoras como residencial Baixa Renda, quando identificados os valores a devolver aos consumidores até então faturados sem o benefício da tarifa social.

Conforme acordado com ANEEL e ARSESP, a restituição de valores aos consumidores teve início a partir do faturamento de março de 2009. Até 30 de setembro de 2021 foi restituído o montante de R\$19.488 (R\$19.473 em 31 de dezembro de 2020), restando um saldo a restituir no montante de R\$10.270 (R\$10.282 em 31 de dezembro de 2020), envolvendo unidades consumidoras ainda ativas e inativas do cadastro de faturamento da EDP São Paulo.

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, as unidades consumidoras inativas estão a exigir medidas da EDP São Paulo, com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo reaver valores a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas, cujo saldo a receber em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$8.055, que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

15.4 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente.

A movimentação do período está demonstrado a seguir:

Controladas	Períodos de amortização	Saldo em 31/12/2020	Amortização	Saldo em 30/09/2021
Lajeado	Jan/2015 a Mar/2029	22.287	(2.027)	20.260
Investco	Jan/2015 a Mar/2029	394	(36)	358
Energest	Jan/2015 a Fev/2024	1.713	(405)	1.308
Total		<u>24.394</u>	<u>(2.468)</u>	<u>21.926</u>
Circulante		3.290		3.290
Não circulante		21.104		18.636

15.5 Despesas pagas antecipadamente - Circulante

Do montante de R\$24.707 em despesas pagas antecipadamente no Circulante, R\$13.963 refere-se à controlada Porto do Pecém decorrente do seu prêmio de seguro.

15.6 Contribuição de Iluminação Pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

15.7 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



15.8 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do Não circulante para o Circulante.

15.9 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) desde de 1º de janeiro de 2019, a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

Controladora							
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP		Saldo em 30/09/2021
Edifícios	1.019	661	(1.085)	753	13		1.361
Veículos	-	151	(137)		3		17
Total Circulante	1.019	812	(1.222)	753	16		1.378
Edifícios (Nota 21.2.1)	195	6.708		(753)	515		6.665
Total Não circulante	195	6.708	-	(753)	515		6.665
	1.214	7.520	(1.222)	-	531		8.043

Consolidado								
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	Aquisição de empresas	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/09/2021
Edifícios	14.712	6.213	(11.370)	19.180	(10.963)	500	(11)	18.261
Máquinas e equipamentos	7.094	4.338	(8.396)	5.540	406			8.982
Veículos	8.815	1.450	(8.695)	3.437	(105)		(41)	4.861
Total Circulante	30.621	12.001	(28.461)	28.157	(10.662)	500	(52)	32.104
Edifícios (Nota 21.2.1)	29.924	42.884		(19.180)	19.755	4.656	(5)	78.034
Máquinas e equipamentos	6.101	65		(5.540)	851			1.477
Veículos	4.152	146		(3.437)	203		(27)	1.037
Total Não circulante	40.177	43.095	-	(28.157)	20.809	4.656	(32)	80.548
	70.798	55.096	(28.461)	-	10.147	5.156	(84)	112.652

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora		Consolidado					
	Edifícios		Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2021	64	8,63%	2.624	8,32%	2.545	9,80%	1.386	9,46%
2022	1.297	8,92%	15.637	9,14%	6.437	9,96%	3.475	9,45%
Total Circulante	1.361		18.261		8.982		4.861	
2022	317	8,92%	3.832	9,30%	894	10,18%	903	9,77%
2023	1.105	8,66%	13.761	9,34%	575	6,21%	99	7,77%
2024	910	11,19%	11.551	9,66%	8	3,41%	35	
2025	818	11,19%	10.123	9,70%				
2026	736	11,19%	8.555	10,35%				
2027 até 2039	2.779	69,01%	30.212	74,08%				
Total Não circulante	6.665		78.034		1.477		1.037	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	13.939	8.043	184.975	112.742
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(1.289)	(744)	(17.110)	(10.429)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 21.1.2).

15.10 Outros - Passivo circulante Consolidado

O valor de R\$53.760 na rubrica de Outros, refere-se substancialmente ao adiantamento de receitas relativo ao contrato de compartilhamento de infraestrutura de cliente na EDP São Paulo.

16 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 100% de participação nos investimentos das controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II. Portanto, desde agosto de 2021, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda, conforme descrito na nota 39.3.

Os montantes registrados nas respectivas rubricas foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por referirem-se a ativos cuja alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço. Por não se qualificarem como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada nas apresentações das demonstrações do resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Balanco Patrimonial

ATIVO	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II		Balanco Combinado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	14.380	33.802	24.599	16.387	18.595	15.216	57.574	65.405
Concessionárias	3.038	2.701	6.721		4.287	4.018	14.046	6.719
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	248	140	126	6	36	15	410	161
Outros tributos compensáveis	221	320	296	161	146	112	663	593
Estoques	151	151	27	31	665	665	843	847
Ativos da concessão	19.611	16.322	37.224		23.307	17.271	80.142	33.593
Outros créditos	39	407	26.256	101	93	299	26.388	807
Total do Ativo Circulante	37.688	53.843	95.249	16.686	47.129	37.596	180.066	108.125
Não circulante								
Ativos da concessão	198.883	210.602	618.392	554.111	217.872	230.386	1.035.147	995.099
Outros créditos	3.955	4.513	8.185	2.056	3.440	3.658	15.580	10.227
	202.838	215.115	626.577	556.167	221.312	234.044	1.050.727	1.005.326
Imobilizado	43	36	36	65	18	37	97	138
Total do Ativo Não circulante	202.881	215.151	626.613	556.232	221.330	234.081	1.050.824	1.005.464
Total do Ativo	240.569	268.994	721.862	572.918	268.459	271.677	1.230.890	1.113.589
Passivo								
Circulante								
Fornecedores	482	787	11.946	17.656	2.084	2.268	14.512	20.711
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	215				322		537	
Outros tributos a recolher	86	294	860	2.278	130	418	1.076	2.990
Dividendos	9.370	9.370					9.370	9.370
Debêntures	46.663	49.683					46.663	49.683
Empréstimos e financiamentos					5.271	3.064	5.271	3.064
Provisões	538	342	1.257	5.862	4.256	4.417	6.051	10.621
Outras contas a pagar	1.074	819	1.258	1.214	849	1.790	3.181	3.823
	58.428	61.295	15.321	27.010	12.912	11.957	86.661	100.262
Não circulante								
Tributos diferidos	14.637	52.292	114.419	76.470	16.136	31.350	145.192	160.112
Debêntures	82.255	96.661					82.255	96.661
Empréstimos e financiamentos			401.029	332.925	170.790	177.442	571.819	510.367
Provisões	5.581	5.024	2.198	2.167	518	898	8.297	8.089
Outras contas a pagar	1.041	533	166	156	360	168	1.567	857
	103.514	154.510	517.812	411.718	187.804	209.858	809.130	776.086
Patrimônio Líquido								
Capital social	8.630	8.630	85.649	85.649	31.130	31.130	125.409	125.409
Reservas de lucros	44.559	44.559	48.541	48.541	18.732	18.732	111.832	111.832
Lucros acumulados	25.438		54.539		17.881		97.858	
Total do passivo e patrimônio líquido	240.569	268.994	721.862	572.918	268.459	271.677	1.230.890	1.113.589

Informações sobre a Demonstração do Fluxo de Caixa

	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II		Fluxo Combinado	
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	15.759	16.120	(31.346)	(49.684)	20.201	1.668	4.614	(31.896)
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento	(38)	(125)	(2.550)	(148.611)	(430)	(43.373)	(3.018)	(192.109)
Caixa líquido aplicados nas atividades de financiamento	(35.143)	(22)	42.108	213.321	(16.392)	80.445	(9.427)	293.744
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(19.422)	15.973	8.212	15.026	3.379	38.740	(7.831)	69.739

Provisões

	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II		Provisões Combinadas	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros	5.311	4.662	2.198	2.134	395	751	7.904	7.547
Licenças Ambientais	808	704	1.257	5.895	4.379	4.564	6.444	11.163
Total	6.119	5.366	3.455	8.029	4.774	5.315	14.348	18.710
Circulante	538	342	1.257	5.862	4.256	4.417	6.051	10.621
Não circulante	5.581	5.024	2.198	2.167	518	898	8.297	8.089

Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outros

Risco de perda provável

	EDP Transmissão							
	Passivo				Ativo			
	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial		
Cíveis	4.658	(29)	(16)	694	5.307	30/09/2021	31/12/2020	
Outros	4				4	4.112	4.513	
Total Não circulante	4.662	(29)	(16)	694	5.311	4.112	4.513	
	EDP Transmissão TMA I							
	Passivo				Ativo			
	Saldo em 31/12/2020	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial		
Cíveis	2.134	(54)	(159)	277	2.198	30/09/2021	31/12/2020	
Total Não circulante	2.134	(54)	(159)	277	2.198	1.964	1.572	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	EDP Transmissão TMA II					
	Passivo			Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial	
				30/09/2021	31/12/2020	
Cíveis	751	(311)	(45)	395	251	471
Total Não circulante	751	(311)	(45)	395	251	471

Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	EDP Transmissão TMA I		
	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021
Trabalhistas	46	39	
Cíveis	47	40	20.037
Total	93	79	20.037

Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2021 as controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da sua atividade operacional, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais			1			
Obrigações de compra						
Compra de Energia		505	1.409		817	
Encargos de conexão e Transporte de Energia			9		2.139	2.283
Materiais e serviços	1.796	5.026	4.058	7.303	6.645	9.612
Prêmio de risco - GSF						
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	64.262	93.744	203.279	146.965	77.820	79.821
	66.563	98.770	208.756	154.268	87.421	91.716

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	EDP Transmissão		EDP Transmissão TMA I		EDP Transmissão TMA II	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais			1			
Obrigações de compra						
Compra de Energia		511	1.517		828	
Encargos de conexão e Transporte de Energia			9		3.530	3.710
Materiais e serviços	1.954	5.105	4.290	7.347	8.746	11.803
Prêmio de risco - GSF						
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	135.280	105.819	308.895	190.033	115.319	99.761
	137.745	110.924	314.712	197.380	128.423	115.274

Garantias

Em 30 de setembro de 2021 as controladas apresentam as garantias de empréstimos e financiamentos no montante de R\$374.168 (R\$309.087 em 31 de dezembro de 2020) para EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II, além de R\$37.085 de executante construtor no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e debêntures de R\$133.891 (R\$151.939 em 31 de dezembro de 2020) para a EDP Transmissão.

17 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas informações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

17.1 Aquisição de ativos - Mata Grande Transmissora

Conforme mencionado na nota 4.4, após análises efetuadas pela Companhia, a operação de compra foi classificada como aquisição de ativos, assim sendo, fora do alcance do CPC 15 - Combinação de Negócios, pelo valor de custo de aquisição de R\$1.320, relativo ao patrimônio líquido na data da aquisição de R\$6.252, gerando um ganho na aquisição do investimento de R\$4.932.

O valor de aquisição dos ativos e passivos na data de aquisição é apresentado a seguir:

	Valor contábil
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	1
Outros Créditos	684
Ativos da Concessão	17.589
Imobilizado	8
	<u>18.282</u>
Passivos	
Fornecedores	8.794
Impostos e contribuições sociais e diferidos	3.081
Outras Obrigações	155
	<u>12.030</u>
Total do Patrimônio líquido	<u>6.252</u>
Aquisição de ativos	
Desembolso previsto	1.320
Total pago na aquisição	<u>1.320</u>
Valor do Patrimônio líquido adquirido	6.252
Ganho na aquisição do investimento	<u>4.932</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.2 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Controladora										% Participação direta	
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas / Amortizações	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Aquisição de ativos	Transferência	Saldo em 30/09/2021	30/09/2021	31/12/2020
Investimentos												
EDP São Paulo	987.963			283.267	(73.328)	10.118				1.208.020	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.082.961			272.033	(88.059)	(28)				1.266.907	100,00	100,00
Lajeado Energia	215.693			136.123	(83.224)					268.592	55,86	55,86
Lajeado Energia (Mais Valia)	96.019			(2.004)			(1.195)			92.820	55,86	55,86
EDP Transmissão	53.189			25.446				(78.635)	-	100,00	100,00	
EDP Transmissão MA I	134.190			54.543				(188.733)	-	100,00	100,00	
EDP Transmissão MA II	49.863			17.883				(67.746)	-	100,00	100,00	
Mata Grande Transmissora	-	8.700		(1.776)					13.176	100,00	100,00	
EDP Transmissão Aliança	214.726	34.200		80.417					329.343	90,00	90,00	
EDP Transmissão SP-MG	191.785			96.153					287.938	100,00	100,00	
Enerpeixe	398.565			(29.149)	(24.000)				345.416	60,00	60,00	
Energest	319.157			109.924	(109.586)	(4)			319.491	100,00	100,00	
EDP Comercializadora	305.282			49.436					354.718	100,00	100,00	
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	6.392			9.085					15.477	100,00	100,00	
CEJA	457.008			38.704	(3.287)				492.425	50,00	50,00	
CEJA (Mais Valia)	161.346			(5.042)					156.304	50,00	50,00	
Cachoeira Caldeirão	289.294			(7.480)					281.814	50,00	50,00	
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.467			(40)					1.427	50,00	50,00	
Porto do Pecém	2.613.691			229.099		(233)			2.842.557	100,00	100,00	
Porto do Pecém (Mais Valia)	310.697			(14.952)					295.745	100,00	100,00	
P. Pecém Transp. Minérios	4.985			507					5.492	50,00	50,00	
Pecém Operações e Manutenção	3.501			339					3.840	50,00	50,00	
Resende	21.199			(12)					21.187	100,00	100,00	
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	93.122	93.100		(10.310)		1.447			177.359	100,00	100,00	
Mabe	1.136			(860)					276	50,00	50,00	
CELESC (*)	482.754			159.333	(15.496)	56.284			682.875	29,90	29,90	
São Manoel	630.300			(20.541)					609.759	33,334	33,334	
EDP Ventures	4.915	15.700		(666)					19.949	100,00	100,00	
	<u>9.131.200</u>	<u>151.700</u>	<u>-</u>	<u>1.469.460</u>	<u>(396.980)</u>	<u>67.584</u>	<u>(1.195)</u>	<u>6.252</u>	<u>(335.114)</u>	<u>10.092.907</u>		
Direito de Concessão (Nota 17.2.1)												
EDP São Paulo	11.297		(1.092)							10.205		
Enerpeixe	1.838		(87)							1.751		
Lajeado	63.381		(3.957)							59.424		
	<u>76.516</u>	<u>-</u>	<u>(5.136)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>71.380</u>		
Investimento líquido	<u>9.207.716</u>	<u>151.700</u>	<u>(5.136)</u>	<u>1.469.460</u>	<u>(396.980)</u>	<u>67.584</u>	<u>(1.195)</u>	<u>6.252</u>	<u>(335.114)</u>	<u>10.164.287</u>		

(*) O montante de R\$682.875 refere-se ao investimento na CELESC no período findo em 30 de junho de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					Saldo em 30/09/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Equivalên- cia Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	
Investimentos						
EDP - Energias do Brasil						
CELESC	482.754		159.333	(15.496)	56.284	682.875
Pecém TM	4.985		507			5.492
Pecém Operações e Manutenção	3.501		339			3.840
CEJA	457.006		38.704	(3.287)		492.423
CEJA (Mais Valia)	161.346		(5.042)			156.304
Cachoeira Caldeirão	289.294		(7.480)			281.814
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.467		(40)			1.427
Mabe	1.136		(860)			276
São Manoel	630.300		(20.541)			609.759
EDP Comercializadora						
BBCE	470					470
Total dos Investimentos	2.032.259	-	164.920	(18.783)	56.284	2.234.680
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Equivalên- cia Patrimonial	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Saldos em 30/09/2021
Provisão para passivo a descoberto						
Blue Sol	-	(4.213)	762	-	-	(3.451)
Total de Provisão para passivo a descoberto	-	(4.213)	762	-	-	(3.451)
Investimento líquido	2.032.259	(4.213)	165.682	(18.783)	56.284	2.231.229

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



17.2.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 22.1.3).

17.3 Participação direta dos investimentos

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais		Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Resultado líquido do período			
	30/09/2021		31/12/2020		30/09/2021		31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020		
	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante										
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	6.399.660	6.097.354	5.191.640	5.109.391	1.208.020	987.963	4.702.581	3.194.006	283.266	210.553
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	6.064.826	5.313.967	4.797.919	4.231.006	1.266.907	1.082.961	3.760.124	2.586.276	272.034	167.396
Energest	48.205		48.205		100,00	100,00	100,00	100,00	497.273	540.841	177.785	221.686	319.488	319.155	255.141	211.600	109.924	78.373
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.522.301	1.270.771	669.960	593.939	852.341	676.832	525.921	486.561	294.215	143.027
CEJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.752.013	1.735.290	767.164	821.276	984.849	914.014	223.681	200.515	77.409	46.705
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	1.875.589	2.235.392	1.299.893	1.571.115	575.696	664.277	256.499	199.309	(48.581)	(3.163)
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.392.331	1.420.297	828.701	841.707	563.630	578.590	117.173	103.151	(14.960)	(12.144)
EDP Comercializadora	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	3.964.022	1.589.841	3.609.304	1.284.559	354.718	305.282	2.277.651	2.529.108	49.436	18.013
EDP Smart Energia (Nota 1.1.1)	4.531		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	182.949	17.542	167.472	11.150	15.477	6.392	131.833	52.847	9.085	3.476
EDP Smart Serviços (Nota 1.1.1)	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	515.971	320.971	338.610	227.848	177.361	93.123	16.272	18.259	(10.310)	(7.341)
Porto do Pecém	2.368.998		2.368.998		100,00	100,00	100,00	100,00	3.933.647	3.967.706	1.091.090	1.354.015	2.842.557	2.613.691	1.505.120	1.107.317	229.099	194.922
Pecém TM	1.682		1.682		50,00	50,00	50,00	50,00	16.303	16.687	5.317	6.715	10.986	9.972	15.504	14.916	1.013	284
Pecém OM	3.527		3.527		50,00	50,00	50,00	50,00	9.910	8.824	2.233	1.825	7.677	6.999	6.036	5.682	678	639
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.859.593	3.916.985	2.030.351	2.026.122	1.829.242	1.890.863	278.906	268.169	(61.621)	(58.641)
Mabe	283.076		283.076		50,00	50,00	50,00	50,00	6.474	9.680	5.921	7.407	552	2.273			1.721	17.056
Resende	21.573		21.573		100,00	100,00	100,00	100,00	21.218	21.200	31	1	21.187	21.199			(12)	(11)
EDP Transmissão	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	240.570	268.994	161.943	215.805	78.627	53.189	22.504	23.293	25.438	7.180
EDP Transmissão MA I	85.649		85.649		100,00	100,00	100,00	100,00	721.862	572.918	533.133	438.728	188.729	134.190	116.307	179.466	54.539	22.429
EDP Transmissão MA II	31.130		31.130		100,00	100,00	100,00	100,00	268.459	271.677	200.716	221.815	67.743	49.862	33.749	66.138	17.881	10.845
EDP Transmissão Aliança S	113.851		113.851		90,00	90,00	90,00	90,00	2.242.469	1.826.223	1.876.533	1.587.639	365.936	238.584	461.710	356.042	89.352	60.266
EDP Transmissão SP-MG	33.001		33.001		100,00	100,00	100,00	100,00	2.310.358	1.971.249	2.022.420	1.779.464	287.938	191.785	481.647	305.773	96.153	66.894
CELESC (*)	5.141	6.391	5.141	6.391	29,90	33,11	29,90	33,11	2.353.501	2.133.733	69.553	149.091	2.283.948	1.984.642			299.306	204.720
EDP Ventures	6.501		6.501		100,00	100,00	100,00	100,00	27.072	7.366	7.122	2.451	19.950	4.915			(665)	(536)
Mata Grande Transmissora	8.830				100,00	100,00			115.418		102.242		13.176		43.415		(1.776)	

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2021 e às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e de resultado às informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2021 e 2020 respectivamente.

17.4 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		Lajeado		Enerpeixe		Porto do Pecém		São Manoel		CELESC	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido - Saldo inicial	987.963	1.243.488	1.082.961	1.054.189	676.832	619.157	664.277	635.681	2.613.691	2.475.701	1.890.863	1.971.337	1.984.612	1.407.124
Distribuição de dividendos aos acionistas	(73.327)	(578.844)	(88.059)	(326.001)	(89.285)	(183.418)	(40.000)	(87.936)		(157.181)				(129.460)
Lucro líquido (prejuízo) do período	283.266	374.274	272.034	270.316	264.794	241.060	(48.581)	116.532	229.099	294.938	(61.621)	(80.474)	299.306	518.685
Outros resultados abrangentes	10.118	(50.955)	(29)	84.457		33			(233)	233			30	188.263
Patrimônio líquido - Saldo final	1.208.020	987.963	1.266.907	1.082.961	852.341	676.832	575.696	664.277	2.842.557	2.613.691	1.829.242	1.890.863	2.283.948	1.984.612
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%	100,00%	100,00%	33,334%	33,334%	29,90%	29,90%
Participação nos investimentos	1.208.020	987.963	1.266.907	1.082.961	476.138	378.095	345.416	398.565	2.842.557	2.613.691	609.759	630.300	682.875	593.331
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)								
Benefício Fiscal					56.244	56.244								
Resultados Acumulados					(11.640)	33.504								
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.208.020	987.963	1.266.907	1.082.961	268.592	215.693	345.416	398.565	2.842.557	2.613.691	609.759	630.300	682.875	593.331
Participação dos não controladores	-	-	-	-	583.749	461.139	230.280	265.712	-	-	1.219.483	1.260.563	1.601.073	1.391.281

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

18.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, considerados relevantes.

CEJA

A CEJA é a detentora do direito da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), com sede no município de São Paulo - SP.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora. Em outubro de 2019, foi proferida sentença desfavorável à São Manoel, em face desta decisão, foi interposto recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento. O prognóstico de perda permanece classificado como "possível" pelos assessores jurídicos da São Manoel.

A São Manoel monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade. Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

No entanto, no último trimestre de 2019, a Administração da São Manoel, por meio de testes de sensibilidade, alterações regulatórias, e análise de indicadores, identificou indicativos de que o cálculo de valor recuperável da usina poderia estar subavaliado, tendo efeito sobre o lançamento de *impairment* reconhecido em 2016. Os indicadores identificados vão desde a homologação da nova Garantia Física, até fatores de melhoria no cenário macroeconômico, componentes para desconto de fluxo de caixa na avaliação de investimentos, utilizados para cálculo do valor recuperável.

Após realizadas as análises de indicadores e performedo o teste de recuperabilidade, utilizando as fontes internas e externas de informação previstas no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a São Manoel procedeu com o registro da reversão no montante de R\$111.191.

Em 30 de setembro de 2021 a Administração da São Manoel efetuou a análise da situação patrimonial e financeira e concluiu que o valor registrado de ativos não financeiros no período, considerando o acima exposto, é recuperável, não tendo constituído valor adicional ou reversão.

18.1.1 Demonstrações financeiras condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	127.669	77.073	50.311	75.672	137.853	88.431
Consumidores e Concessionárias	53.797	54.998	25.492	18.646	44.618	43.409
Outros créditos	25.352	29.771	18.117	21.574	69.975	61.668
	206.818	161.842	93.920	115.892	252.446	193.508
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6.993	11.600	325	257	2.772	2.762
Tributos diferidos			84.221	76.587	298.998	267.267
Outros créditos	33.116	29.531	63.508	46.150	115.805	185.883
	40.109	41.131	148.054	122.994	417.575	455.912
Imobilizado	1.023.116	1.044.407	1.140.146	1.171.693	3.116.489	3.203.171
Intangível	481.970	487.910	10.211	9.718	73.083	64.394
Total do ativo	1.752.013	1.735.290	1.392.331	1.420.297	3.859.593	3.916.985
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	90.759	81.741	7.417	17.875	46.982	27.301
Debêntures			37.661	18.810	63.717	33.137
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	53.608	54.029	45.555	44.690	113.867	112.741
Provisões	2.554	2.205	3.147	4.142	21.303	29.358
Outras contas a pagar	11.970	45.218	3.939	2.939	9.369	8.372
	158.891	183.193	97.719	88.456	255.238	210.909
Não circulante						
Tributos diferidos	116.774	111.297	2	1	17	15
Debêntures			188.023	195.603	251.994	278.075
Empréstimos e financiamentos	453.096	492.270	514.110	529.383	1.441.885	1.475.685
Uso do bem público	31.746	27.758	12.424	11.588	50.830	47.751
Provisões	6.649	6.699	16.219	15.247	29.394	9.927
Outras contas a pagar	8	59	204	1.429	993	3.760
	608.273	638.083	730.982	753.251	1.775.113	1.815.213
Patrimônio Líquido	984.849	914.014	563.630	578.590	1.829.242	1.890.863
Total do passivo e patrimônio líquido	1.752.013	1.735.290	1.392.331	1.420.297	3.859.593	3.916.985

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Demonstração do Resultado

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro					
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Receitas	223.681	200.515	117.173	103.151	278.906	268.169
Custo da produção e serviço de energia elétrica	(92.647)	(78.569)	(81.475)	(72.965)	(227.714)	(229.823)
Despesas e Receitas operacionais	(2.800)	(19.775)	(2.104)	(2.747)	(4.262)	(5.528)
Resultado financeiro	(38.789)	(37.154)	(56.188)	(45.778)	(140.282)	(121.697)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(12.036)	(18.312)	7.634	6.195	31.731	30.238
Resultado líquido do período	77.409	46.705	(14.960)	(12.144)	(61.621)	(58.641)

18.1.2 Extensão de prazo - GSF

Assim como as controladas de geração que tiveram os incrementos nos prazos de concessão descrito na nota 22.1.3.1, os empreendimentos CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel também procederam com o registro contábil conforme abaixo:

	Direito de concessão GSF - ACL		Direito de concessão GSF - ACR		Total	
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo
CEJA	5.714	3,8	9.815	6,1	15.529	9,9
Cachoeira Caldeirão			1.875	2,7	1.875	2,7
São Manoel	11.484	5,8	4.737	2,2	16.221	8,0
Total	17.198		16.427		33.625	

18.1.3 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios – Circulante e Não circulante

18.1.3.1 Risco de perda provável

	CEJA					
	Passivo			Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial 30/09/2021 31/12/2020
Trabalhistas	2.078			325	2.403	517 119
Cíveis	186	3	(144)	18	63	4
Fiscais	30				30	
Outros	285	310			595	
Total Não circulante	2.579	313	(144)	343	3.091	521 119

	Cachoeira Caldeirão					
	Passivo			Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021 Depósito Judicial 31/12/2020
Trabalhistas	13			(7)	(6)	
Cíveis	14.519	2.670	(587)	(2.750)	1.687	15.539 844
Outros	680					680
Total Não circulante	15.212	2.670	(587)	(2.757)	1.681	16.219 844

	São Manoel					
	Passivo			Ativo		
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Pagamentos	Reversões	Atualização	Saldo em 30/09/2021
Trabalhistas	9.285	2	(2)	(5.884)	(642)	2.759
Outros	642				21	663
Total Não circulante	9.927	2	(2)	(5.884)	(621)	3.422

Cachoeira Caldeirão

Dentre as ações cíveis destacam-se demandas envolvendo desapropriações e relativas ao evento de passagem de água ocorrido na abertura contratada na enseadeira da UHE Cachoeira Caldeirão onde, em 7 de maio de 2015, devido a cheia do rio Araguari, a Cachoeira Caldeirão realizou a abertura controlada na enseadeira na margem esquerda para permitir a passagem das águas do rio. Na sequência desse procedimento de segurança e de manobras executadas por outras usinas da região, verificou-se um alagamento parcial da cidade de Ferreira Gomes, a jusante da barragem.

Mediante o ocorrido, em 18 de maio de 2015, a Cachoeira Caldeirão assinou junto ao Ministério Público do Estado do Amapá um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, sem presunção de culpa, com o objetivo de promover a indenização em caráter emergencial das famílias e comerciantes atingidos pelo alagamento.

Os Ministérios Público, Estadual e Federal ajuizaram ação de Medida Cautelar com intuito de apurar, por meio de perícia judicial, a causa e os responsáveis pelo ocorrido em face da UHE Ferreira Gomes, UHE Coaracy Nunes, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - Imap e da Cachoeira Caldeirão.

Os reclamantes alegam terem sido impactados pelo alagamento, demandando a aplicação dos termos do TAC, adicionais aos previamente assinados pela Cachoeira Caldeirão, qual seja indenização em R\$20 para residências e R\$35 para estabelecimentos comerciais.

Em relação às referidas ações, a Cachoeira Caldeirão interpôs recurso, que foi admitido pelo colégio recursal do Amapá, que suspendeu parte das ações em trâmite no Juizado Especial Cível, até decisão final no Supremo Tribunal Federal - STF. Contudo, no mês de março de 2019, a Cachoeira Caldeirão participou do mutirão de acordos promovido pelo Tribunal de Justiça do Amapá, em conjunto com o juízo da Comarca de Ferreira Gomes, encerrando parte dos processos judiciais em andamento. O recurso da Cachoeira Caldeirão não foi conhecido pelo STF, desta forma parte das ações suspensas voltaram a tramitar. Ainda encontram-se suspensa ações com pedidos de danos morais.

A Cachoeira Caldeirão havia acionado sua seguradora para reembolso das indenizações e despesas gerais decorrentes do evento e, em 13 de agosto de 2018, encerrou-se o processo de regulação do seguro apurando-se como indenização para Cachoeira Caldeirão, já líquida de franquia, o valor de R\$28.000.

18.1.3.2 Risco de perda possível

	CEJA		Cachoeira Caldeirão			São Manoel					
	Ativo		Ativo			Ativo					
	Depósito Judicial		Depósito Judicial			Depósito Judicial					
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas	1.212	1.037	225	143	20	17		5.289	6.081		
Cíveis	27.249	23.350			7.581	5.428		2.513	1.782	4	4
Fiscais	1.016	29.409		70	12.736	10.598	10.417	43.681	42.111	2.469	2.422
Total	29.477	53.796	225	213	20.337	16.043	10.417	51.483	49.974	2.473	2.426

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



CEJA

Cíveis

A CEJA, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A CEJA aguarda decisão do recurso interposto pela União. Em 30 de setembro de 2021 o valor estimado da causa é de R\$27.429 (R\$23.350 em 31 de dezembro de 2020) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

Fiscais

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado em 30 de junho de 2020 pela Receita Federal do Brasil, objetivando a cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que não foram consideradas as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos, atualmente o processo está em fase de elaboração de defesa. O montante em 30 de setembro de 2021 é de R\$109 (R\$28.677 em 31 de dezembro de 2020). A CEJA obteve decisão administrativa favorável, resultando na alteração do prognóstico de risco para perda remota do montante de R\$ 28.903. O processo continua em andamento, aguardando julgamento do recurso.

Cachoeira Caldeirão

Fiscais

Ação judicial movida pela Cachoeira Caldeirão em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$10.661 em 30 de setembro de 2021 (R\$10.471 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguarda o julgamento.

São Manoel

Cíveis

A São Manoel é parte em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, quanto ao não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena.

Na ação o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade do pedido, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Atualmente a ação aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

Fiscais

- Mandado de Segurança, executado pela São Manoel em face do Estado do Pará, para discutir a constitucionalidade do diferencial de alíquota de ICMS que deveria estar previsto por Lei Complementar, bem como, a forma de cálculo prevista na lei estadual nº 8.315/15, em 30 de junho de 2020, em consideração a decisão desfavorável em 2ª instância a São Manoel incluiu esse processo no grupo de risco de perda possível o valor envolvido em 30 de setembro de 2021 é de R\$26.233 (R\$24.935 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo encontra-se em fase de recurso ao Tribunal Superior.

- Ação judicial movida pela São Manoel em face da Receita Federal do Brasil, na qual discute a não homologação dos pedidos de compensações de créditos de retenções na fonte (IRRF), envolvendo o montante de R\$7.278 em 30 de setembro de 2021. A Companhia aguarda o julgamento.

- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração, lavrado pelo Estado do Pará, objetivando a cobrança do diferencial de alíquota, relativo ao período compreendido entre março e agosto de 2016, o montante envolvido em 30 de setembro de 2021 é de R\$6.981 (R\$6.896 em 31 de dezembro de 2020). A São Manoel apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

18.1.4 Compromissos contratuais e Garantias

18.1.4.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2021, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7,00% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais						118
Obrigações de compra						
Compra de Energia	8.365	7.508	61.647	62.877	1.606	
Encargos de conexão e Transporte de Energia					54	104
Materiais e serviços	11.154	15.665	16.239	22.650	25.267	28.984
Prêmio de risco - GSF	69.779	65.915				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	100.765	149.430	334.960	365.675	1.036.722	1.121.260
	190.063	238.518	412.846	451.202	1.063.649	1.150.466

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 30 de setembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Responsabilidades com locações operacionais						114
Obrigações de compra						
Compra de Energia	11.330	12.003	83.799	92.091	1.768	
Encargos de conexão e Transporte de Energia					54	106
Materiais e serviços	12.157	17.168	18.902	25.190	26.657	29.983
Prêmio de risco - GSF	241.616	241.616				
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	170.063	179.451	527.890	462.233	1.699.813	1.489.459
	435.166	450.238	630.591	579.514	1.728.292	1.519.662

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



18.1.4.2 Garantias

Garantias	Tipo de Garantias	CEJA		Cachoeira Caldeirão		São Manoel	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Empréstimos e financiamentos	(i) Depósito Cauçionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos	507.178	546.850	561.768	576.361	1.573.528	1.607.768
Debêntures	(i) Fiança Bancária; e (ii) Fiança Corporativa			226.016	214.801	330.629	327.968
Ações judiciais	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; e (iii) Seguro garantia.			31.973	2.819		
Compra de energia	(i) Depósito caucionado; (ii) Fiança bancária; (iii) Fiança corporativa; (iv) Recebíveis; e (v) Seguro garantia.			1.196			
Executante construtor	Seguro garantia					823	823
Outros	Recebíveis	2.430	2.160	1.534	1.366		
		<u>509.608</u>	<u>549.010</u>	<u>822.487</u>	<u>795.347</u>	<u>1.904.980</u>	<u>1.936.559</u>

18.2 Coligada

Durante o exercício de 2020, a Companhia adquiriu ações preferenciais da coligada CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferenciais pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644. Dessa forma, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

A CELESC é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A., que atende mais de 3,1 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2021, divulgadas ao mercado em 06 de agosto de 2021; e (ii) das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, divulgadas ao mercado em 26 de março de 2021, que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de julho de 2021 e 30 de setembro de 2021 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

18.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas

Balanco Patrimonial

Ativo	30/06/2021	31/12/2020	Passivo	30/06/2021	31/12/2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	49.960	50.421	Dividendos e JCP a Pagar	62.116	123.621
Tributos a recuperar	17.488	25.888	Obrigações Fiscais	232	18.795
Dividendos a receber	67.772	132.047	Outros passivos circulantes	2.258	1.747
Outros ativos circulantes	58	45		64.606	144.163
	<u>135.278</u>	<u>208.401</u>			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	137.478	137.478	Provisões	4.947	4.928
Outros ativos não circulantes	37.764	34.173		4.947	4.928
	<u>175.242</u>	<u>171.651</u>			
Investimentos	2.038.277	1.748.723	Patrimônio Líquido	2.283.948	1.984.642
Imobilizado	12	14			
Intangível	4.692	4.944			
Total do ativo	<u>2.353.501</u>	<u>2.133.733</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.353.501</u>	<u>2.133.733</u>

Demonstração do Resultado

	30/06/2021	30/06/2020
Despesas e Receitas operacionais	(12.482)	(10.372)
Resultado das participações societárias	303.268	210.083
Resultado financeiro	4.957	5.009
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	3.563	
Resultado líquido do período	<u>299.306</u>	<u>204.720</u>

18.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados a litígios – Circulante e Não circulante

18.2.2.1 Risco de perda provável

	30/06/2021		31/12/2020	
	Passivo	Ativo Depósito Judicial	Passivo	Ativo Depósito Judicial
Trabalhistas		4.686		4.686
Cíveis	201	6.389	182	6.361
Fiscais	1.263	2.117	1.263	2.117
Regulatórias	3.483	8.182	3.483	8.182
Total Não circulante	4.947	21.374	4.928	21.346

18.2.2.1.1 Fiscais

Estão relacionadas às contingências de ordem tributária na esfera federal, relativas a recolhimento de COFINS e Contribuição Previdenciária, e na esfera municipal, associadas à notificações fiscais expedidas pela Prefeitura de Florianópolis para exigência de ISS.

18.2.2.1.2 Regulatórias

As contingências regulatórias estão associadas às notificações realizadas pela ANEEL, ARES ou CCEE em processos administrativos punitivos decorrentes de eventos já ocorridos, cuja liquidação poderá resultar em entrega de recursos pelas transgressões contratuais ou regulatórias do setor elétrico. Também constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a Celesc D discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



19 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência dos ativos da concessão	Valor justo	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2021
Ativo financeiro indenizável	3.486.960	400.659	235.151	(23.873)	(1.777)	4.097.120
Total Não circulante	3.486.960	400.659	235.151	(23.873)	(1.777)	4.097.120

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição – VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686/15; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

20 Ativos da concessão

	Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2020	Transferência para o Intangível	Transferência para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Notas 20.1.1 e 31)	Remuneração	Recebimento de RAP (Nota 20.2.1)	Juros capitalizados	Margem na construção	Reclassificação	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Outros (*)	Valor líquido em 30/09/2021
Distribuição	542.256	(198.406)	(400.659)	769.194			10.870		13.226			736.481
Transmissão	4.335.903			525.917	403.363	(65.362)	272.180	63.883		(1.115.289)	90.795	4.511.390
	4.878.159	(198.406)	(400.659)	1.295.111	403.363	(65.362)	283.050	63.883	13.226	(1.115.289)	90.795	5.247.871
Circulante	33.855											73.513
Não circulante	4.844.304											5.174.358

(*) O montante apresentado na coluna de Outros refere-se ao reconhecimento do PIS e COFINS que incidem nas adições dos ativos da concessão das controladas de transmissão e a aquisição da Mata Grande Transmissora (Nota 4.4).

20.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 672/11, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no período para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,7629%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 648/15.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 20) ou como Intangível (Nota 22), conforme a forma de remuneração.

20.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacados a seguir:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo
Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	57%	43%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	19%	29%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	14%	16%
Combate à perdas	10%	12%
	100%	100%

20.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de “ativo de contrato” até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratuais de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia apresentadas na nota 30.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



20.2.1 Recebimento de RAP

O recebimento de RAP refere-se a antecipação das obras, conforme mencionado na nota 4.7.

21 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

21.1 Composição do Imobilizado

Nota	Controladora							
	30/09/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	34,82	2.624	(2.623)	1	63,30	2.624	(2.044)	580
Máquinas e equipamentos	12,70	26.325	(20.532)	5.793	12,59	25.372	(19.349)	6.023
Veículos	14,29	1.245	(912)	333	14,29	1.245	(853)	392
Móveis e utensílios	6,25	4.104	(2.153)	1.951	6,27	4.104	(1.994)	2.110
		<u>34.298</u>	<u>(26.220)</u>	<u>8.078</u>		<u>33.345</u>	<u>(24.240)</u>	<u>9.105</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>34.298</u>	<u>(26.220)</u>	<u>8.078</u>		<u>33.345</u>	<u>(24.240)</u>	<u>9.105</u>
Ativos de direito de uso								
21.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias	11,48	12.124	(4.593)	7.531	26,11	4.755	(3.452)	1.303
Veículos	100,00	597	(581)	16	50,00	446	(446)	-
Total Ativos de direito de uso		<u>12.721</u>	<u>(5.174)</u>	<u>7.547</u>		<u>5.201</u>	<u>(3.898)</u>	<u>1.303</u>
Imobilizado em curso								
Administração								
		39.125	-	39.125		8.909	-	8.909
Total do Imobilizado em curso		<u>39.125</u>	<u>-</u>	<u>39.125</u>		<u>8.909</u>	<u>-</u>	<u>8.909</u>
Total Imobilizado		<u>86.144</u>	<u>(31.394)</u>	<u>54.750</u>		<u>47.455</u>	<u>(28.138)</u>	<u>19.317</u>
Consolidado								
Nota	30/09/2021				31/12/2020			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		183.611	-	183.611		183.611	-	183.611
Reservatórios, barragens e adutoras	1,79	1.809.977	(609.108)	1.200.869	1,79	1.808.363	(581.531)	1.226.832
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,21	966.127	(335.102)	631.025	2,21	962.317	(317.895)	644.422
Máquinas e equipamentos	3,77	5.680.775	(2.173.168)	3.507.607	3,74	5.656.141	(1.989.587)	3.666.554
Veículos	14,19	4.990	(3.720)	1.270	14,19	5.126	(3.440)	1.686
Móveis e utensílios	8,31	6.083	(1.948)	4.135	5,71	5.078	(1.625)	3.453
		<u>8.651.563</u>	<u>(3.123.046)</u>	<u>5.528.517</u>		<u>8.620.636</u>	<u>(2.894.078)</u>	<u>5.726.558</u>
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias								
	3,38	2.993	(1.396)	1.597	3,38	2.993	(1.320)	1.673
Máquinas e equipamentos	3,06	201.715	(89.480)	112.235	2,64	201.715	(84.918)	116.797
		<u>204.708</u>	<u>(90.876)</u>	<u>113.832</u>		<u>204.708</u>	<u>(86.238)</u>	<u>118.470</u>
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,77	15.045	(4.883)	10.162	15,54	14.069	(3.868)	10.201
Máquinas e equipamentos	8,64	173.379	(51.297)	122.082	9,02	121.670	(41.785)	79.885
Veículos	14,12	9.046	(2.522)	6.524	14,11	3.162	(1.938)	1.224
Móveis e utensílios	7,52	7.986	(3.890)	4.096	6,03	7.741	(3.577)	4.164
		<u>205.456</u>	<u>(62.592)</u>	<u>142.864</u>		<u>146.642</u>	<u>(51.168)</u>	<u>95.474</u>
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos								
		85	-	85		85	-	85
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,99	47.122	(9.487)	37.635	9,02	45.307	(6.312)	38.995
		<u>47.207</u>	<u>(9.487)</u>	<u>37.720</u>		<u>45.392</u>	<u>(6.312)</u>	<u>39.080</u>
Atividades vinculadas à concessão								
21.1.1								
Veículos	14,29	(5.716)	340	(5.376)		-	-	-
		<u>(5.716)</u>	<u>340</u>	<u>(5.376)</u>		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Transmissão								
Móveis e utensílios		-	-	-	6,25	9	(2)	7
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>9</u>	<u>(2)</u>	<u>7</u>
Total do Imobilizado em serviço		<u>9.103.218</u>	<u>(3.285.661)</u>	<u>5.817.557</u>		<u>9.017.387</u>	<u>(3.037.798)</u>	<u>5.979.589</u>
Ativos de direito de uso								
21.1.2								
Edificações, obras civis e benfeitorias	15,29	124.738	(44.826)	79.912	13,90	70.548	(31.633)	38.915
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	64,32	159	(159)	-
Máquinas e equipamentos	31,31	23.735	(16.424)	7.311	26,95	19.333	(11.028)	8.305
Veículos	57,59	24.365	(22.105)	2.260	30,55	23.012	(19.088)	3.924
Total Ativos de direito de uso		<u>172.992</u>	<u>(83.509)</u>	<u>89.483</u>		<u>113.052</u>	<u>(61.908)</u>	<u>51.144</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado							
	Nota	30/09/2021			31/12/2020			
		Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada
Imobilizado em curso								
Geração		161.707		161.707		182.674		182.674
Administração		57.270		57.270		14.453		14.453
Terrenos		1.144		1.144		1.300		1.300
Edificações, obras civis e benfeitorias		79		79		79		79
Máquinas e equipamentos		115.594		115.594		42.584		42.584
Outros		21.574		21.574		-		-
Total do Imobilizado em curso		357.368		357.368		241.090		241.090
Total Imobilizado		9.633.578	(3.369.170)	6.264.408		9.371.529	(3.099.706)	6.271.823

21.1.1 Atividades vinculadas à concessão

Refere-se ao desenvolvimento do primeiro ônibus elétrico brasileiro movido totalmente a energia solar, projetado pela montadora BYD em parceria com área de Pesquisa & Desenvolvimento - P&D da controlada Porto do Pecém.

21.1.2 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) desde 1º de janeiro de 2019 (Nota 15.9). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.
- **Máquinas e equipamentos:** Referem-se, substancialmente, à controlada Porto do Pecém e correspondem ao aluguel de máquinas para movimentação e empilhamento do carvão armazenado no pátio.
- **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

21.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2020		Ingressos	Depreciação	Transferência para imobilizado em serviço	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2021
Imobilizado em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	580		(579)			1	
Máquinas e equipamentos	6.023		(1.183)	953		5.793	
Veículos	392		(59)			333	
Móveis e utensílios	2.110		(159)			1.951	
Total do Imobilizado em serviço	9.105	-	(1.980)	953	-	8.078	
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias (Nota 21.2.1)	1.303	7.369	(1.141)			7.531	
Veículos	-	151	(135)			16	
Total Ativos de direito de uso	1.303	7.520	(1.276)	-	-	7.547	
Imobilizado em curso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	26.515				26.515	
Máquinas e equipamentos	8.909	3.861		(953)	793	12.610	
Total do Imobilizado em curso	8.909	30.376	-	(953)	793	39.125	
Total do Imobilizado	19.317	37.896	(3.256)	-	793	54.750	

	Consolidado										
	Valor líquido em 31/12/2020		Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas	Reclassificação	Aquisição de empresas	Transferência do Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Outros	Valor líquido em 30/09/2021
Imobilizado em serviço											
Terrenos	183.696									183.696	
Reservatórios, barragens e adutoras	1.226.832		1.615	(27.578)						1.200.869	
Edificações, obras civis e benfeitorias	695.291		5.720	(21.470)			878			680.419	
Máquinas e equipamentos	3.863.236		50.410	(199.211)	(5.784)		33.273			3.741.924	
Veículos (Nota 21.1.1)	2.910	5.716	169	(1.409)					(4.968)	2.418	
Móveis e utensílios	7.624		1.289	(675)				(7)		8.231	
Total do Imobilizado em serviço	5.979.589	5.716	59.203	(250.343)	(5.784)	-	34.151	(7)	(4.968)	5.817.557	
Ativos de direito de uso											
Edificações, obras civis e benfeitorias	38.915	49.097		(13.077)	1		4.992	(16)		79.912	
Máquinas e equipamentos	8.305	4.403		(5.397)						7.311	
Veículos	3.924	1.596		(3.186)				(74)		2.260	
Total Ativos de direito de uso	51.144	55.096	-	(21.660)	1	-	4.992	(90)	-	89.483	
Imobilizado em curso											
Terrenos	22.803									22.803	
Reservatórios, barragens e adutoras	52		(1.615)			1.615				52	
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.411	26.515	(3.903)			3.903				28.926	
Máquinas e equipamentos	117.688	17.089	(37.543)			3.481				100.715	
Adiantamento a fornecedores	2.189					(1.050)				1.139	
A ratear	960						926			1.886	
Outros	50.995	11.743	(1.458)		(511)	(7.501)				53.268	
Ativos destinados a arrendamentos operacionais											
Terrenos	1.300	36	(143)		(49)					1.144	
Edificações, obras civis e benfeitorias	79						4.121			4.200	
Equipamentos de informática	-									-	
Máquinas e equipamentos	42.584	58.107	(12.724)		(184)	(165)	32.394			120.012	
Outros	-	23.165			(145)	(22.481)				539	
Adiantamento a fornecedores	29					22.646	9			22.684	
Total do Imobilizado em curso	241.090	136.655	(57.386)	-	(889)	448	37.450	-	-	357.368	
Total do Imobilizado	6.271.823	197.467	1.817	(272.003)	(6.672)	448	76.593	(97)	(4.968)	6.264.408	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



21.2.1 Edificações, obras civis e benfeitorias - Ativos de direito de uso

O valor de ingressos na Controladora e no Consolidado referem-se principalmente à mudança de localização de Sede da Companhia em São Paulo.

22 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

22.1 Composição do Intangível

	Controladora								
	30/09/2021				31/12/2020				
	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	
Intangível em serviço									
Administração									
<i>Software</i>	20,00	34.751	(23.871)	10.880	20,00	31.160	(19.316)	11.844	
Total do Intangível em serviço		34.751	(23.871)	10.880		31.160	(19.316)	11.844	
Intangível em curso									
Administração		24.098	-	24.098		24.463	-	24.463	
Total do Intangível em curso		24.098	-	24.098		24.463	-	24.463	
Total do Intangível		58.849	(23.871)	34.978		55.623	(19.316)	36.307	
	Consolidado								
	30/09/2021				31/12/2020				
	Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Distribuição									
<i>Software</i>			124	(124)	-				-
Direito de concessão - Infraestrutura	22.1.1	4,63	4.768.761	(3.403.787)	1.364.974	4,48	4.664.609	(3.268.851)	1.395.758
Direito de concessão - Outros		3,82	38.143	(27.938)	10.205	3,82	38.143	(26.846)	11.297
			4.807.028	(3.431.849)	1.375.179		4.702.752	(3.295.697)	1.407.055
Geração e Transmissão									
<i>Software</i>		20,26	2.760	(2.327)	433	20,29	2.475	(2.219)	256
Servidão permanente		38,23	1.224	(604)	620	38,23	1.224	(604)	620
Direito de concessão - Licenças ambientais		23,42	70.425	(49.888)	20.537	23,26	70.059	(41.991)	28.068
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	22.1.2	3,27	229.799	(89.780)	140.019	3,27	229.799	(84.765)	145.034
Direito de concessão - Outros	22.1.3	5,02	1.680.577	(597.390)	1.083.187	2,54	1.515.492	(560.035)	955.457
			1.984.785	(739.989)	1.244.796		1.819.049	(689.614)	1.129.435
Sistema de Transmissão de Conexão									
Servidão permanente		3,19	1.132	(319)	813	3,19	1.132	(292)	840
			1.132	(319)	813		1.132	(292)	840
Administração									
<i>Software</i>		18,93	61.633	(38.229)	23.404	20,67	47.915	(29.506)	18.409
Outros		29,63	15.069	(6.932)	8.137	29,63	6.838	(6.838)	-
			76.702	(45.161)	31.541		54.753	(36.344)	18.409
Total do Intangível em serviço			6.869.647	(4.217.318)	2.652.329		6.577.686	(4.021.947)	2.555.739
Intangível em curso									
Geração			17.630	-	17.630		17.431	-	17.431
Administração			53.333	-	53.333		54.616	-	54.616
Total do Intangível em curso			70.963	-	70.963		72.047	-	72.047
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	22.1.4	4,23	940.511	(679.067)	261.444	4,49	940.511	(649.203)	291.308
(-) Provisão para manutenção de dividendos	22.1.4	4,23	(940.511)	679.067	(261.444)	4,49	(940.511)	649.203	(291.308)
			-	-	-		-	-	-
<i>Goodwill</i>	22.1.5								
BlueSol			15.912	-	15.912			-	-
Inova Soluções de Energia			18.152	-	18.152			-	-
EDP Smart Soluções (Nota 1.1.1)			31.804	-	31.804		31.804	-	31.804
			65.868	-	65.868		31.804	-	31.804
Total do Intangível			7.006.478	(4.217.318)	2.789.160		6.681.537	(4.021.947)	2.659.590

22.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



22.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHEs das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

	Consolidado		Saldo em 30/09/2021
	Saldo em 31/12/2020	Amortização	
Investco	7.774	(486)	7.288
Enerpeixe	137.260	(4.529)	132.731
	145.034	(5.015)	140.019

22.1.3 Direito de concessão - Outros

	Nota	Consolidado 30/09/2021		
		Custo	Amortização	Total
Distribuição				
EDP São Paulo		38.143	(27.938)	10.205
Transmissão				
EDP Transmissão Litoral Sul		63.851		63.851
Geração				
Lajeado		164.826	(105.399)	59.427
Enerpeixe		3.837	(2.086)	1.751
Porto do Pecém		106.855	(24.119)	82.736
Investco		787.263	(457.324)	329.939
Total Geração		1.062.781	(588.928)	473.853
Extensão de prazo - GSF				
Enerpeixe		216.841	(3.003)	213.838
Lajeado		229.339	(2.512)	226.827
Energest		107.765	(2.947)	104.818
Total Extensão de prazo - GSF	22.1.3.1	553.945	(8.462)	545.483
Total		1.718.720	(625.328)	1.093.392

Referem-se à diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

22.1.3.1 Extensão de prazo - GSF

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física; (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro de 2020, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a ANEEL deu prazo de 90 dias – contados a partir da publicação da Resolução – para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida Lei.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



A CCEE cumpriu a atualização dos cálculos e envio de novos valores à ANEEL em 1º de março de 2021. Durante o mês de março, a Agência avaliou os resultados e programou a homologação para a Reunião de Diretoria em 30 de março de 2021. No entanto, em avaliação de pedidos de reconsideração de alguns agentes no âmbito do processo, houve o entendimento de que o ressarcimento do risco não hidrológico deveria também alcançar usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015. Dessa forma, para homologar uma única extensão de outorga (uma vez que há usinas que se encaixam nas duas situações de ACR e ACL), o relator decidiu adiar o processo para que a CCEE reprocessasse o cálculo e publique novos valores para homologação para as controladas Lajeado e Energest. Por ter toda sua energia alocada ao ACL, a decisão não afetou o resultado da controlada Enerpeixe, apenas adiou sua homologação.

Durante o período de avaliação, ocorreu a tramitação e aprovação da MP nº 1.031/21 (MP da Eletrobras) em 23 de fevereiro de 2021 no Senado, com emenda incorporada ao texto legal para reconhecer o ressarcimento do risco não hidrológico para as usinas no período prévio à repactuação do ACR da Lei nº 13.203/2015.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Administração das referidas Controladas e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 – Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, as controladas Enerpeixe, Lajeado e Energest procederam com o registro contábil em 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL.

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/21, cuja conversão da MP nº 1.031, que trata da desestatização da Eletrobras. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do ACR pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL). No período findo em 30 de setembro de 2021 as controladas Lajeado e Energest procederam com o complemento no incremento no prazo de concessão.

Adicionalmente, em 12 de agosto foi publicada a REH nº 2.919/2021, que homologa o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015. Com a referida homologação, iniciou-se o prazo de 60 dias para que as usinas listadas procedessem à repactuação. O prazo encerra-se em 10 de outubro de 2021. Assim sendo, a Administração da controlada Investco está avaliando os impactos para proceder com o registro contábil conforme as estimativas divulgadas pela CCEE também dos efeitos do ACR e os acréscimos pela ANEEL, totalizando um incremento adicional estimado de 18,5 meses na sua Concessão.

Os valores e os meses incrementados estão demonstrados a seguir:

	Direito de concessão GSF - ACL		Direito de concessão GSF - ACR		Total	
	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo	Incremento - R\$	Incremento - prazo
Enerpeixe	216.841	67,0			216.841	67,0
Lajeado	98.416	13,6	130.923	18,5	229.339	32,1
Energest	96.898	18,1	10.867	1,7	107.765	19,8
Total	412.155		141.790		553.945	

22.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas Companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

22.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

22.2 Movimentação do Intangível

	Controladora								
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Amortização	Baixas	Reclassificação	Valor líquido em 30/09/2021		
Intangível em serviço									
Software	11.844		3.591	(4.555)			10.880		
Total do intangível em serviço	11.844	-	3.591	(4.555)	-	-	10.880		
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	24.463	4.406	(3.591)		(387)	(793)	24.098		
Total do intangível em curso	24.463	4.406	(3.591)	-	(387)	(793)	24.098		
Total do Intangível	36.307	4.406	-	(4.555)	(387)	(793)	34.978		
Consolidado									
	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Transferência para intangível em serviço	Transferências dos ativos da concessão	Amortização	Baixas	Reclassificação	Transferência de Investimentos	Valor líquido em 30/09/2021
Intangível em serviço									
Software	18.665		14.248		(9.076)				23.837
Serviço permanente	1.460				(27)				1.433
Direito de concessão - Licenças ambientais	28.068		366		(7.897)				20.537
Direito de concessão - Infraestrutura	1.395.758			198.406	(208.893)	(22.074)	1.777		1.364.974
Direito de concessão - Uso do Bem Público	145.034				(5.015)				140.019
Direito de concessão - Outros (Nota 22.1.3.1)	966.754	165.085			(38.447)				1.093.392
Outros intangíveis em serviço		8.137			(101)			101	8.137
Total do intangível em serviço	2.555.739	173.222	14.614	198.406	(269.456)	(22.074)	1.777	101	2.652.329
Intangível em curso									
Outros Intangíveis em curso	72.047	14.138	(14.614)			(387)	(448)	227	70.963
Total do Intangível em curso	72.047	14.138	(14.614)	-	-	(387)	(448)	227	70.963
Goodwill	31.804	34.064							65.868
Total do Intangível	2.659.590	221.424	-	198.406	(269.456)	(22.461)	1.329	328	2.789.160

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



23 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Circulante		Circulante	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Suprimento de energia elétrica (i)	23.1			1.033.277	944.150
Energia livre	23.2			37.788	32.573
Encargos de uso da rede elétrica				144.996	152.822
Operações CCEE	23.3			283.883	551.457
Materiais e serviços		12.025	24.792	568.525	570.444
Total		12.025	24.792	2.068.469	2.251.446

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 30 de setembro de 2021 é de R\$206.082 (R\$206.049 em 31 de dezembro de 2020) na Controladora e R\$544.288 (R\$351.109 em 31 de dezembro de 2020) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

23.1 Suprimento de energia elétrica

O aumento no período é justificado principalmente do custo elevado na contratação de energia decorrente do acionamento das termoeletricas pela ONS nas distribuidoras, impactadas pela crise hídrica (Nota 4.11), acarretando diretamente no aumento da parcela variável dos contratos de produção de energia por disponibilidade.

23.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica decorrente de perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 15ª Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuidoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

Em 22 de abril de 2020, diante de mudanças ocorridas na jurisprudência relativa a figura jurídica da legitimidade ativa de associação em mandado de segurança coletivo, a Companhia contratou assessores jurídicos para avaliação de tais obrigações com passivo de energia livre.

A Administração das distribuidoras julga tal alteração na jurisprudência como premissa para enquadramento contábil da questão como fato de alteração substancial de novos termos contratuais. Nesse sentido, conforme opinião dos assessores jurídicos externos das distribuidoras o montante foi atualizado, tendo em 30 de setembro de 2021 o valor R\$5.215 na despesa financeira (receita financeira em 2020 de R\$92.685) (Nota 32).

23.3 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação de R\$267.574 é decorrente substancialmente:

(i) aumento de R\$165.677 deve-se aos preços de PLD aplicados, por sazonalização operacionalizada nas distribuidoras, que teve PLD médio de R\$582,3/MWh (Submercado SE/CO) no período de 2021, quando no último trimestre de 2020, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$91,7/MWh; e

(ii) redução de R\$394.333 deve-se principalmente a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE da controlada Enerpeixe.

A Enerpeixe por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Enerpeixe desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 22.1.3.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluem a referida liminar. Desta forma, a Enerpeixe entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão e, conseqüentemente, para liquidação do saldo atualmente protegido por liminar.

Em 23 de abril de 2021, a Enerpeixe possuía caixa disponível para a quitação dos débitos referentes à liminar na CCEE e, para tanto, recebida autorização de pagamento antecipado integral pela CCEE, efetuou aporte em conta vinculada da referida Câmara, para débito efetivo do valor de R\$417.897, ocorrido no dia 10 de maio de 2021, data da liquidação dos débitos da CCEE da competência março de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24 Debêntures 24.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora											
												30/09/2021			31/12/2020								
												Encargos		Principal	Encargos		Principal						
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Moeda Nacional																							
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral							2.413		83.800			86.213	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (i)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		525		22.093		39.987		62.605		1.581		50.023	51.604
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal						(219)		(219)			(159)	(303)	(482)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		8.266		160.723		168.989		6.465		145.160		154.579	306.204
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal				(356)		(356)				(837)		(192)	(1.029)
Total												8.791	-	182.460	39.768	231.019	10.459	-	227.964	204.107	442.530		
Consolidado																							
Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora											
												30/09/2021			31/12/2020								
												Encargos		Principal	Encargos		Principal						
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	19.000	10	190.000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		1.627		76.000		77.627		540		76.000		38.000	114.540
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.301)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(35)		(35)				(133)		(17)	(150)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	22.000	10	220.000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.				-		1.027		110.000				111.027	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.289)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal				-		-				(14)		(14)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		2.295		221.172		223.467		5.153				206.350	211.503
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal				(1.424)		(1.424)						(1.793)	(1.793)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral				300.000		300.000		1.516				300.000	301.516
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				(535)		(535)						(694)	(694)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	9ª emissão em 07/04/2020	09/04/2020 a 07/04/2021	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato				-		5.194		150.000				155.194	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo									Amortização mensal				-		-				(354)		(354)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		3.575		496.286		499.861							-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(9.559)		12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal				(7.177)		(7.177)							-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral		4.058		400.000		404.058							-
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo						04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal				(1.341)		(1.341)							-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	15.000	10	150.000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		1.286		60.293		61.579		425		60.293		30.000	90.718
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.052)		07/04/2017 a 07/04/2022			Amortização mensal				(28)		(28)				(107)		(14)	(121)

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado								
												30/09/2021			31/12/2020					
												Encargos		Principal	Encargos		Principal			
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	20.000	10	200.000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral					-	933	100.000		100.933	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.183)		20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal							(13)		(13)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	13.322		292.183	305.505	17.233			271.900	289.133	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal			(1.913)	(1.913)				(2.407)	(2.407)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral			200.000	200.000	1.008			200.000	201.008	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo									Amortização mensal			(429)	(429)				(557)	(557)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral	6.089		705.803	711.892					-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(4.001)		12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal			(2.396)	(2.396)					-	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	350.000	1	350.000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral	3.550		350.000	353.550					-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo						04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal			(1.183)	(1.183)					-	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	179.887	1	179.887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral					-	2.413	83.800		86.213	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 400/03	48.066	1	48.066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral	525	22.093	39.987	62.605	1.581			50.023	51.604	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal			(219)	(219)			(159)	(303)	(462)	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 476/09	25.000	10	250.000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais	8.266		160.723	168.989	6.465		145.160	154.579	306.204	
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(7.097)		22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal			(356)	(356)			(837)	(192)	(1.029)	
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	200.000	1	200.000	2ª série da 2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral	3.334		100.000	100.000	203.334	271		100.000	100.000	200.271
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(1.635)		08/12/2017 a 08/12/2022			Amortização mensal			(99)	(16)	(115)		(160)	(78)	(238)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	100.000	1	100.000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral	2.049		50.000	50.000	102.049	410		50.000	50.000	100.410
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(351)		14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal			(54)	(3)	(57)		(92)	(41)	(133)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	Instrução CVM nº 476/09	150.000	1	150.000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	2.460		150.000	152.460					-	
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia				(608)		21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal			(542)	(542)					-	
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realocação e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	2.486	106.624	53.440	162.550	129		106.624	106.752	213.505
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(172)	(20)	(192)		(304)	(127)	(431)	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												30/09/2021			31/12/2020						
												Encargos	Principal		Encargos	Principal					
Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total																
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		4.591		255.000	259.591	582		255.000	255.582		
(-) Custos de emissão	Enepeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(223)	(223)			(301)	(301)		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enepeixe	Instrução CVM nº 476/09	275.000	1	275.000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		642		275.000	275.642				-		
(-) Custos de emissão	Enepeixe						30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal				(946)	(946)				-		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	Instrução CVM nº 476/09	33.000	10	330.000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	4.660		165.000	169.660	1.010		165.000	166.010		
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém				(3.484)		14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal				(51)	(51)			(345)	(345)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão	Instrução CVM nº 476/09	115.000	1	115.000	1ª emissão em 15/05/2018	15/05/2018 a 15/05/2033	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL	IPCA + 7,0267% a.a.	Principal e juros semestral a partir de maio/2021	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações.			-	24.527		25.978	101.434	151.939		
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão				(7.774)		15/05/2018 a 15/05/2033			Amortização mensal							(822)	(4.773)	(5.595)		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 476/09	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celtesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	45.615		1.389.802	1.435.417	20.818			1.296.750	1.317.568	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal				(36.511)	(36.511)				(41.681)	(41.681)	
Pentágono S.A. Distribuidora	EDP Transmissão SP-MG	Instrução CVM nº 476/09	800.000	1	800.000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 19 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	8.929	84.043	25.253	875.618	993.843		57.396	840.404	897.800	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG				(56.278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal				(1.107)	(45.777)	(46.884)			(50.159)	(50.159)	
Total moeda nacional												119.359	84.043	764.084	6.053.636	7.021.122	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201
Derivativos																					
Safra	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 476/09	500.000	1	700.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,91% a.a. para CDI + 1,50% a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		3.474		2.872	6.346					-	
Itaú	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 476/09	700.000	1	500.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		2.881		8.448	11.329					-	
Total derivativos												6.355	-	-	11.320	17.675	-	-	-	-	-
Total geral												125.714	84.043	764.084	6.064.956	7.038.797	91.235	57.396	1.169.515	3.898.055	5.216.201

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um abaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Ba3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.
(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um abaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.
O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima em 30 de setembro de 2021 na Companhia é de R\$2.589.269 (R\$2.401.560 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$2.761.470 (R\$2.746.822 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



24.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2020	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2021	Valor líquido em 31/12/2020	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 16)	Ajuste a valor de mercado	Valor líquido em 30/09/2021	
Circulante																		
Principal	228.960	(234.702)		168.387			182.816	1.172.855		(721.939)	20.800	312.457		25.744	(43.931)		765.986	
Juros	10.459	(23.912)	22.244			8.791	91.235	91.235		(192.926)	228.515	(3.966)		(3.499)			119.359	
Custo de transação	(996)		167	(276)	749	(356)	(3.340)	(3.340)		2.636	2.636	(10.265)	8.300	767			(1.902)	
	238.423	(258.614)	22.411	168.111	749	191.251	1.260.750	1.260.750	-	(917.826)	258.306	301.187	8.300	25.744	(46.663)	-	889.798	
Não circulante																		
Principal	204.602			(168.387)		39.987	4.001.192	4.001.192	2.375.000		43.986	(312.457)		196.008	(86.461)	(62.977)	6.154.291	
Juros				276		(219)	57.396	57.396			22.681	3.966					84.043	
Custo de transação	(495)					(219)	(103.137)	(103.137)	(15.580)		2.961	(2.961)	3.591	4.206			(100.655)	
Swap	204.107	-	-	(168.111)	-	39.768	3.955.451	3.955.451	2.359.420	-	69.628	(301.187)	3.591	196.008	(82.255)	(51.657)	6.148.999	

24.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Controladora	Consolidado
Circulante		
2021	6.641	513.214
2022	184.610	376.584
	191.251	889.798
Não circulante		
2022	11.462	403.131
2023	14.132	608.664
2024	14.174	1.163.467
2025		2.448.999
2026		795.184
2027 até 2039		729.554
	39.768	6.148.999
Total	231.019	7.038.797

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para ambas as emissões:

- Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;
- Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- Pedido de autofalência;
- Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.

• Específicas para a 4ª emissão:

- Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do *rating* da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



(ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.

• Específicas para a 5ª emissão:

(i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e

(ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

EDP São Paulo

(i) EDP São Paulo (7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e

(ii) EDP São Paulo (11ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado^(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024; e não superior a 4,0 na data de apuração, de 2025 até o vencimento.

(iii) EDP São Paulo (12ª emissão): Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado, em 31 de dezembro de cada ano, e não superior a 4,0 na data de apuração;

(iv) EDP São Paulo (11ª emissão) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

EDP Espírito Santo

(i) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado^(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5;

(ii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000;

(iii) EDP Espírito Santo (10ª e 11ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado¹, não superior a 4,0 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano; e

(iv) EDP Espírito Santo (10ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

(i) EDP São Paulo (8ª e 12ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª e 11ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.

Enerpeixe

(i) Enerpeixe (2ª, 3ª e 4ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano;

(ii) Enerpeixe (4ª emissão): redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$50.000 até 2022, para valor inferior a R\$ 30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R\$ 10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas; e

(iii) Enerpeixe (4ª emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$85.000.

Lajeado

(i) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano; e

(ii) Lajeado (2ª, 3ª e 5ª emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.

Porto do Pecém

(i) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP - Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.

EDP Transmissão

(i) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP - Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000; e

(ii) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP - Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



EDP Transmissão Aliança

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.

EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP - Energias do Brasil, apurado anualmente em dezembro.

EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG

(i) EDP Transmissão Aliança (1ª emissão) e EDP Transmissão SP-MG (2ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

² A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas 25.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Moeda nacional	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora										
											30/09/2021					31/12/2020					
											Encargos		Principal			Encargos		Principal			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total												
EDP - Energias do Brasil S.A.		400.000	03/07/2020	100.000	03/07/2020 a 02/07/2022	Contratos de Mútuo		100,3% CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			3.454		100.000	103.454		934		100.000	100.934	
												3.454		100.000	103.454		934		100.000	100.934	
												-		-	-		-		-	-	
												Consolidado									
												30/09/2021					31/12/2020				
												Encargos		Principal			Encargos		Principal		
												Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
BNDÉS - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Prê de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.063		56.048	25.612	82.723	3.430		58.948	72.602	134.980	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024								(106)	(12)	(118)			(163)	(81)	(244)	
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Divida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			25.331		300.000	325.331		16.857		300.000	316.857	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024									(283)	(283)				(357)	(357)	
BNDÉS - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.063		50.457	92.991	145.511	4.270		49.111	120.581	173.962	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025									(415)	(525)	(940)		(506)	(826)	(1.332)	
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	350.000	03/04/2020	350.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato					-	13.771		350.000			363.771	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		03/04/2020	(3.971)	03/04/2020 a 29/03/2021									-	-	-		(998)		(998)	
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	120.000	08/04/2020	120.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00%	Principal e juros com parcela única ao final do contrato					-	4.624		120.000			124.624	
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		08/04/2020	(1.208)	08/04/2020 a 03/04/2021									-	-	-		(373)		(373)	
BNDÉS - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Prê de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv)	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	968		53.349	25.611	79.928	3.108		56.864	69.851	129.823	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação					(103)	(10)	(113)		(169)	(74)	(243)	
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	56.737	28/08/2009	20.687	30/01/2012 a 30/12/2021	Programa Luz para Todos		5% a.a. + 1,5% a.a (txadm.)	Principal e Juros mensais	a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis.					-			1.702		1.702	
BNDÉS - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Divida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.220		65.528	90.660	158.408	4.575		64.089	120.738	189.402	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação					(319)	(411)	(730)		(388)	(644)	(1.032)	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	200.000	20/02/2020	200.000	20/02/2020 a 22/2/2021	Capital de Giro	Divida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória				-	4.522		200.000			204.522	

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
											30/09/2021		31/12/2020		Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante
											Encargos Circulante	Encargos Não circulante	Encargos Circulante	Encargos Não circulante						
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	150.000	08/04/2020	150.000	08/04/2020 a 03/04/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato			-	5.231	150.000	155.231					
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		08/04/2020	(1.360)	20/02/2020 a 22/2/2021				Amortização mensal do custo de transação			-		(419)	(419)					
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	3.793	300.000	303.793		-					
BNDES	Porto do Pecém	1.410.000	10/06/2009	1.402.000	09/07/2009 a 15/06/2026	Implantação da usina termelétrica Pecém I	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, apurado anualmente em Dezembro.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. Fiança bancária; c. Cessão de direitos e contratos;	1.815	123.104	461.746	586.665	2.146	123.110	554.088	679.344		
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	(11.286)	10/06/2009	(11.286)	09/07/2009 a 15/06/2026							(493)	(827)	(1.320)		(580)	(1.186)	(1.766)		
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Energest	100.000	15/05/2020	100.000	15/05/2020 a 16/05/2022	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		7.812	100.000	107.812	3.068	100.000	103.068				
(-) Custo de transação	Energest	(1.780)	15/05/2020		15/05/2020 a 16/05/2022				Principal e juros com parcela única ao final do contrato			(579)	(579)			(1.226)	(1.226)			
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enepeixe	170.000	03/04/2020	170.000	03/04/2020 a 29/03/2021	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato					6.689	170.000	176.689				
(-) Custo de transação	Enepeixe	(1.694)	03/04/2020		03/04/2020 a 29/03/2021				Principal e juros com parcela única ao final do contrato						(425)	(425)				
Ações recebíveis cumulativa (v)	Investco					Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		2.282	21.947	39.353	63.582	3.289	22.801	36.967	63.057		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP GRID	82.000	20/08/2018	82.000	20/08/2018 a 22/08/2023	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	279	23.428	23.429	47.136	5.437	93.429	46.857	145.723		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	150.000	25/07/2019	150.000	25/07/2019 a 22/07/2021	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil				2.545	150.000	152.545				
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 05/04/2022	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	4.589	200.000	204.589				-			
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Comercializadora	100.000	09/09/2021	100.000	09/09/2021 a 09/03/2023	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir 09/09/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	366	50.000	50.000	100.366				-		
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA I	252.056	05/06/2020	177.481	05/06/2020 a 15/07/2043	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 07 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,2809% a.a IPCA + 2,7877% a.a.	Principal e Juros mensais a partir de fevereiro/2023	Fiança Bancária				5.699	177.481	183.180				
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA I	(500)	05/06/2020												(480)	(480)				
Banco do Nordeste do Brasil	EDP Transmissão MA II	124.521	28/06/2021	124.521	28/06/2021 a 15/01/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 11 do leilão 05/2016-ANEEL		IPCA + 2,5707% a.a.	Principal mensal a partir de fevereiro/2022 e juros trimestrais durante carência e mensal a partir de fevereiro/2022	a. Fiança Bancária; b. Depósito Cauçionado (Fundo de Liquidez);			3.064	122.843	125.907					
(-) Custo de transação	EDP Transmissão MA II		28/06/2021		28/06/2021 a 15/01/2039										(483)	(483)				
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	100.000	08/06/2020	100.000	08/06/2020 a 08/06/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.				2.205	100.000	102.205				
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	150.000	08/06/2021	150.000	08/06/2021 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	2.515	150.000	152.515				-			
Total moeda nacional											29.765	47.278	869.899	1.407.334	2.354.276	68.906	48.425	1.683.232	1.716.651	3.517.214

Notas Explicativas

Notas explicativas
Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado											
											30/09/2021				31/12/2020							
											Encargos		Principal		Encargos		Principal		Total			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total														
Moeda estrangeira																						
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020	59.093 USD	23/12/2020 a 10/12/2021	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	2.382		321.653		324.035	142		305.962		306.104		
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Capital de Giro	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	296		97.875		98.171					-		
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Investimento no projeto	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,66% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	73		88.468		88.541					-		
Total moeda estrangeira												2.751	-	507.996	-	510.747	142	-	305.962	-	306.104	
Derivativos																						
Scotiabank	EDP Transmissão SP-MG	59.093 USD	23/12/2020		23/12/2020 a 10/12/2021	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Em parcela única no final do contrato.		6.256		(21.389)		(15.133)	74		(4.701)		(4.627)		
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	17.985 USD	12/04/2021	17.985 USD	12/04/2021 a 12/04/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.				4.620		4.620					-		
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16.283 USD	16/08/2021	16.283 USD	16/08/2021 a 16/08/2022	Hedge frente ao financiamento do Banco Scotiabank		Swap de variação cambial de USD + 0,66% a.a. para CDI + 0,86% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final		579		(2.824)		(2.245)					-		
Total derivativos												6.835	-	(19.593)	-	(12.758)	74	-	(4.701)	-	(4.627)	
Total geral												39.351	47.278	1.358.302	1.407.334	2.852.265	69.122	48.425	1.984.493	1.716.651	3.818.691	

(*) Conforme Alteração nº1 do Contrato de crédito junto ao MUFG, foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/07/2021; e (ii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 1,89% a.a. a partir de 22/07/2020.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Retiram-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 9º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saído em 30 de setembro de 2021 de R\$99.437 (R\$98.591 em 31 de dezembro de 2020) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas encontram-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de *swap/hedge*, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

O valor total referente às garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, mencionados acima, em 30 de setembro de 2021 na Companhia é de R\$2.437.586 (R\$1.762.321 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$2.369.571 (R\$2.114.023 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



25.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		
	Valor líquido em 31/12/2020	Juros provisionados	Valor líquido em 30/09/2021
Não circulante			
Principal	100.000		100.000
Juros	934	2.520	3.454
	<u>100.934</u>	<u>2.520</u>	<u>103.454</u>

Consolidado

	Valor líquido em 31/12/2020		Juros provisionados		Transferências	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 16)	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 30/09/2021
	Ingressos	Pagamentos									
Circulante											
Principal	1.993.215	459.500	(1.550.914)	25.819	455.636		1.325		(2.168)	(2.503)	1.379.910
Juros	69.048		(162.067)	118.394	9.221				(3.131)	1.051	32.516
Custo de Transação	(4.021)				(2.394)			4.372	28		(2.015)
Swap	(4.627)			(24.749)			16.618				(12.758)
	<u>2.053.615</u>	<u>459.500</u>	<u>(1.712.981)</u>	<u>119.464</u>	<u>462.463</u>	<u>-</u>	<u>17.943</u>	<u>4.372</u>	<u>(5.271)</u>	<u>(1.452)</u>	<u>1.397.653</u>
Não circulante											
Principal	1.722.008	464.244		184	(455.636)	2.386			(336.774)	12.990	1.409.402
Juros	48.425			37.282	(9.221)	1.409			(30.617)		47.278
Custo de Transação	(5.357)				2.394			16	879		(2.068)
	<u>1.765.076</u>	<u>464.244</u>	<u>-</u>	<u>37.466</u>	<u>(462.463)</u>	<u>3.795</u>	<u>-</u>	<u>16</u>	<u>(366.512)</u>	<u>12.990</u>	<u>1.454.612</u>

25.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado			
	Nacional	Estrangeira	Derivativos	Total
Circulante				
2021	205.792	324.035	(15.133)	514.694
2022	693.872	186.712	2.375	882.959
	<u>899.664</u>	<u>510.747</u>	<u>(12.758)</u>	<u>1.397.653</u>
Não circulante				
2022	58.111			58.111
2023	598.901			598.901
2024	525.645			525.645
2025	157.096			157.096
2026 até 2030	69.791			69.791
2031 até 2035	45.068			45.068
	<u>1.454.612</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.454.612</u>
Total	<u>2.354.276</u>	<u>510.747</u>	<u>(12.758)</u>	<u>2.852.265</u>

26 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 30 de junho de 2021.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do período em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante	Circulante	Não circulante			
			31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021
PSAP Bandeirante		7.660	7.660	212.260	226.346	
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA		376	492			
Assistência médica e seguro de vida		37.183	37.067	633.359	624.585	
Contribuição definida		47	6	319		
		<u>47</u>	<u>45.225</u>	<u>45.538</u>	<u>845.619</u>	<u>850.931</u>

26.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



26.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPP: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e

(ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:

• Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a Companhia e os participantes.

• Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no período, com o montante de R\$865 (R\$1.915 em 2020).

	31/12/2020	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Contribuições pagas pela Companhia	(Ganho)/Perda Atuarial	30/09/2021
PSAP	234.006	(1.742)	13.023	(10.037)	(15.330)	219.920
	234.006	(1.742)	13.023	(10.037)	(15.330)	219.920

EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, são apuradas pela EnerPrev conforme o custeio descrito acima. É um plano de benefício em extinção não tendo mais participantes ativos, somente em benefícios de aposentadoria e pensão.

EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período para os Planos I e II da EDP Espírito Santo e da Energest:

	EDP Espírito Santo				Energest	
	Plano I		Plano II		Plano II	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(144.360)	(144.360)	(81.031)	(81.031)	(48)	(48)
Valor justo dos ativos	207.419	207.419	145.928	145.928	530	530
Superávit	63.059	63.059	64.897	64.897	482	482
Restrição no reconhecimento do Ativo	(63.059)	(63.059)	(64.897)	(64.897)	-	(482)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	482	-
Despesa Operacional reconhecida no período			(76)		(1)	
Despesa Financeira reconhecida no período	(1)		(58)		(1)	
Ganhos/(perdas) atuariais	1		294		2	
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	160	-	482	-

26.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Em 25 de setembro de 2018, a Enerprev iniciou junto aos órgãos competentes processo para permitir a opção de migração que dispõe sobre a possibilidade dada a cada Participante e Assistido do referido Plano de transacionar seus direitos e obrigações a ele inerentes pelos direitos e obrigações do Plano Energias do Brasil e/ou do Plano Saldado PSAP. A possibilidade da ocorrência de migração para ambos os Planos decorre do fato de o Plano PSAP/Bandeirante possuir três submassas, assim denominadas: BD, CV e BSPP.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 30 de junho de 2021 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$178 e uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$7.908 e R\$212.184 respectivamente, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$219.920.

Considerando o proposto acima, os resultados da PSAP refletem a migração dos seus planos (BSPS, BD e CV) para o Plano Benefícios Energias do Brasil aprovada pela Portaria Previc nº 118, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 19 de fevereiro de 2020. O fim da migração desses planos ocorreu em 30 de outubro de 2020 e a efetiva migração dos recursos deu-se no início de dezembro de 2020, tendo gerado para a EDP São Paulo um resultado positivo de liquidação antecipada de R\$5.288 em 31 de dezembro de 2020.

Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2021 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

26.1.1.2 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	30/09/2021	31/12/2020
Valor presente das obrigações do plano	(1.134.238)	(1.116.976)
Valor justo dos ativos do plano	984.546	934.128
Superávit	(149.692)	(182.848)
Superávit irrecuperável	(70.228)	(51.158)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 26.1.1.1)	(219.920)	(234.006)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº 26/2008	(66.314)	(61.469)
Diferença entre premissas (*)	153.606	172.537

(*) O montante de R\$153.606 (R\$172.537 em 31 de dezembro de 2020) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

26.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no período com R\$927 (R\$829 em 2020) e as controladas contribuíram no período com o montante de R\$4.658 (R\$4.097 em 2020).

Em 30 de setembro de 2021 este plano tem a adesão de 137 colaboradores (133 em 31 de dezembro de 2020) da Companhia e 1.740 (1.763 em 31 de dezembro de 2020) das suas controladas.

26.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

26.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

Em 01 de março de 2019, as controladas EDP Espírito Santo e Energest iniciaram o processo de alteração do Plano de Benefício Definido, a partir da troca do operador do plano de Assistência Médica, o qual utiliza a modalidade de operação (catalogada pela ANS – Agência Nacional de Saúde) sob a forma de cooperativa médica, ao invés da modalidade de seguradoras especializadas em saúde utilizada pelo antigo operador. O modelo de cooperativa apresenta uma rede própria de médicos e infraestrutura médica, impactando, portanto, a disponibilidade de especialidades médicas diretas, hospitais, exames e acesso. A migração foi finalizada em 01 de maio de 2019, sendo que os impactos da alteração, que se enquadraram como custo do serviço passado no montante de R\$134.376 na controlada EDP Espírito Santo e R\$2.979 na controlada Energest, tiveram seu reconhecimento classificado no resultado do exercício corrente de 2019.

Tal classificação e reconhecimento estão em conformidade com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que requer que na ocorrência de evento que possa ser julgado como uma redução, alteração ou liquidação de plano de benefício, a entidade deva mensurar o custo do serviço passado a partir da avaliação do valor líquido do passivo de benefício definido, utilizando o valor justo dos ativos e premissas atuariais correntes que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano antes e após a identificação do eventos.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nesse sentido, à luz da norma, o custo do serviço passado é a mudança no valor presente da obrigação de benefício definido, resultante da alteração ou redução do plano (encurtamento/*curtailment*), devendo ser reconhecido no resultado no exercício em que ocorrer, uma vez que não estavam admitidos ou previstos nas premissas atuariais anteriores, e tampouco se tratam de serviços já prestados.

A avaliação atuarial realizada na data-base 30 de junho de 2021 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Segue abaixo a movimentação do saldo no período:

	Investco				30/09/2021
	31/12/2020	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	(Ganho)/ Perda Atuarial	
Assistência Médica	1.551	56	90	(1)	1.696
	1.551	56	90	(1)	1.696

	EDP Espírito Santo				30/09/2021
	31/12/2020	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia (Ganho)/ Perda Atuarial	
Assistência Médica e Odontológica	647.315	1.790	35.355	(29.188)	655.604
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	492	2	10	(133)	376
Plano I e II		76	58	(294)	(160)
	647.807	1.868	35.423	(29.321)	655.820

	Energest				30/09/2021
	31/12/2020	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia (Ganho)/ Perda Atuarial	
Assistência Médica e Odontológica	12.786	20	730	(303)	13.242
Plano I e II		1	1	(2)	
	12.786	21	731	(303)	13.242

27 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

Nota	Consolidado					Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 16)	Saldo em 30/09/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferências		
Quota de reserva global de reversão - RGR	350	2.880		(2.937)			293
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	27.1 e 30	71.687	84.496	2.470	(69.269)	(14.545)	74.385
Conta de desenvolvimento energético - CDE	27.2 e 30	-	802.885	66	(799.386)	13.104	16.601
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH	30	6.392	20.008		(22.833)		3.567
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)		31.445	7		(3)		31.449
Outros encargos		1.377	13.405		(13.138)		1.598
Total		111.251	923.681	2.536	(907.566)	(1.441)	127.893
Circulante		111.251					127.311
Não circulante							582

27.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pelas distribuidoras e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e eficiência energética (EE), no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Diante disto, por meio da Nota Técnica nº 0496/2020-SPE/ANEEL, houve a necessidade de instauração de Consulta Pública (previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2021) com vistas a dar transparência e colher subsídios sobre as alterações promovidas pela MP nº 998.

Através das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 78/20, concluiu-se pela regulamentação do Artigo 1º da Lei nº 14.120 de 1º de março de 2021 (decorrente da conversão da MP nº 998/20), que nos termos das Notas Técnicas nº 7/2021-SPE-SFF/ANEEL e nº 9/2021-SPE-SFF/ANEEL, estabelece, dentre outras: (i) as premissas necessárias para a definição dos projetos que deverão ser enquadrados como contratados ou iniciados e serão abatidos do saldo existente em 31 de agosto de 2020; (ii) a definição dos valores a serem recolhidos; (iii) a operacionalização do recolhimento dos recursos à CDE; (v) a fiscalização das informações declaradas pelas empresas; e (vi) a alteração dos regulamentos.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE (Nota 4.12.2). Os valores descritos no referido Despacho foram discutidos junto à ANEEL através da carta CT-EDP-ES-029-2021 em 22 de março de 2021 para a controlada EDP Espírito Santo. Não houve retorno da ANEEL sobre o tema.

O saldo líquido em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$74.385 (R\$71.687 em 31 de dezembro de 2020), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

27.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE

A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os valores de transferência referem-se ao repasse à referida Conta, anuidos pela ANEEL (Notas 4.12.2 e 27.1).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28 Provisões

	Nota	Controladora		Consolidado			
		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	28.1	7.914	8.186	18.015	13.545	542.318	510.365
Licenças Ambientais	28.2			89.651	89.370	21.128	31.922
Desmantelamento	28.3					10.484	9.925
Total		7.914	8.186	107.666	102.915	573.930	552.212

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

28.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e depósitos vinculados a litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

28.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

	Controladora									
	Passivo					Ativo				
	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Baixas		Atualização monetária	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial			
			Pagamentos	Reversões			30/09/2021	31/12/2020		
Trabalhistas	1.291	1.096	(1.016)	(45)	205	1.531		79		
Cíveis	6.554	462	(1.054)	(888)	975	6.049	2.252	2.206		
Outros	341	1	(8)			334				
Total Não circulante	8.186	1.559	(2.078)	(933)	1.180	7.914	2.252	2.285		

	Consolidado										
	Passivo					Ativo					
	Nota	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Baixas		Atualização monetária	Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 16)	Reclassificação	Saldo em 30/09/2021	Depósito Judicial	
				Pagamentos	Reversões					30/09/2021	31/12/2020
Trabalhistas	28.1.1.1	126.917	23.548	(17.433)	(12.116)	22.071		1	142.988	60.981	56.070
Cíveis	28.1.1.2	290.415	25.439	(20.266)	(24.951)	34.508	(7.900)		297.245	121.504	108.203
Fiscais	28.1.1.3	42.357	2.917	(1.160)	(94)	5.066			49.086	607	628
Regulatórios	28.1.1.4	11.374		(66)		4.356			15.664		
Outros	28.1.1.5	52.847	2.220	(1.024)	(695)	2.006	(4)		55.350		
Total		523.910	54.124	(39.949)	(37.856)	68.007	(7.904)	1	560.333	183.092	164.901
Circulante		13.545							18.015		
Não circulante		510.365							542.318	183.092	164.901

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia e consolidado é de R\$41.552 em 30 de setembro de 2021 (R\$39.779 em 31 de dezembro de 2020).

28.1.1.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Porto do Pecém, Energest e EDP Smart Soluções (anteriormente denominada como EDP Soluções, conforme nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos - FENABAN contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInsc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela FENABAN, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Neste sentido, a Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2021 passaram a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

28.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 30 de setembro de 2021 para a EDP São Paulo é de R\$68.920 (R\$62.319 em 31 de dezembro de 2020) e para a EDP Espírito Santo é de R\$5.648 (R\$5.078 em 31 de dezembro de 2020), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 30 de setembro de 2021 é de R\$56.256 (R\$51.442 em 31 de dezembro de 2020).

Investco

A Investco possui provisionado em 30 de setembro de 2021 o montante de R\$14.394 (R\$12.971 em 31 de dezembro de 2020) que refere-se:

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2021 é de R\$2.323 (R\$2.725 em 31 de dezembro de 2020).

(ii) Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 30 de setembro de 2021 é de R\$12.071 (R\$10.246 em 31 de dezembro de 2020). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$13.138 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 21).

28.1.1.3 Fiscais

Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 30 de setembro de 2021 é de R\$2.118 (R\$2.086 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 30 de setembro de 2021, o valor total da contingência de R\$10.657 (R\$10.572 em 31 de dezembro de 2020), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

EDP Espírito Santo

Refere-se a ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R\$27.415, já atualizados, em 30 de setembro de 2021 (R\$27.295 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou recurso e aguarda julgamento.

28.1.1.4 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição.

28.1.1.5 Outros

Porto do Pecém

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 30 de setembro 2021 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2020) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

28.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora				Consolidado			
		Saldo em		Ativo		Saldo em		Ativo	
		30/09/2021	31/12/2020	Depósito Judicial		30/09/2021	31/12/2020	Depósito Judicial	
Trabalhistas	28.1.2.1	1.403	4.744	52	62	122.375	124.635	7.046	7.264
Cíveis	28.1.2.2	85.708	53.493	302	296	1.342.655	1.156.349	14.951	17.143
Fiscais	28.1.2.3	46.573	46.106	5.547	966	2.094.360	2.036.393	150.792	129.302
Regulatórios	28.1.2.4					12.298	12.298	552	552
Total		133.684	104.343	5.901	1.324	3.571.688	3.329.675	173.341	154.261

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$769.720 em 30 de setembro de 2021 (R\$833.672 em 31 de dezembro de 2020) e no consolidado R\$780.155 em 30 de setembro de 2021 (R\$851.455 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

28.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Porto do Pecém, Energest, EDP Transmissão e EDP Smart Soluções (anteriormente denominada como EDP Soluções, conforme nota 1.1.1)

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

28.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil

- Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 é de R\$57.021 (R\$48.542 em 31 de dezembro de 2020).

Investco

- Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 28.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 30 de setembro de 2021 de R\$156.686 (R\$134.052 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$100.575 (R\$87.348 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$226.007 (R\$196.284 em 31 de dezembro de 2020).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADÉE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 da EDP Espírito Santo é de R\$18.772 (R\$16.303 em 31 de dezembro de 2020) e da EDP São Paulo é de R\$20.815 (R\$18.077 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

- Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 30 de setembro de 2021 é de R\$27.455 (R\$24.244 em 31 de dezembro de 2020).

EDP Espírito Santo

- Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A a devolução do valor correspondente à majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE, durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce foi rejeitado. A EDP Espírito Santo Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 é de R\$22.022 (R\$18.748 em 31 de dezembro de 2020).

- Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da EDP Espírito Santo ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. O Valor estimado em 30 de setembro de 2021 é de R\$20.095 (R\$17.107 em 31 de dezembro de 2020).

EDP São Paulo

- Ação de Cobrança nº 0187728-40.2007.8.26.0100, ajuizada pela EDP São Paulo no ano de 2007 visando: (i) a condenação da RTR a restituir R\$11.260 arrecadados e não repassados; (ii) a desconsideração da personalidade jurídica da RTR para condenar seus sócios e seus administradores, solidariamente à RTR, ao pagamento da mencionada quantia; (iii) a inclusão do Lemon Bank no polo passivo da ação; e (iv) consequentemente, a declaração de responsabilidade solidária do Lemon Bank quanto aos atos ilícitos praticados, condenando-o a devolver, solidariamente, a quantia acima mencionada. O valor acrescido de juros e correção monetária ultrapassa os R\$12.500. Em 2014, a EDP São Paulo firmou acordo com o Lemon Bank, atual Banco Bracce, no qual as partes concordaram em (i) autorizar o levantamento do valor de R\$9,5 milhões em favor da distribuidora; (ii) autorizar o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do Lemon Bank; e (iii) extinguir a ação em relação ao Lemon Bank e prosseguir a demanda tão somente em face da RTR Serviços Financeiros e seus sócios. Em 13 de outubro de 2020, foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Aguarda-se prosseguimento da demanda em face da RTR e seus sócios, com a manifestação das partes sobre o laudo pericial produzido. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 é de R\$91.788 (R\$78.139 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ação Anulatória de ato administrativo nº 1031550-21.2017.8.26.0577, em trâmite perante a 10ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na qual pretendeu a EDP São Paulo a anulação dos autos de infração originários dos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119464/2014, bem como declarar a inconstitucionalidade das leis municipais nº 7.451/2007 e nº 8.766/2012, caso os pleitos anteriores não sejam atendidos a redução das multas para R\$ 10. Em 29 de outubro de 2018 foi proferida sentença que julgou procedente a demanda para declarar incidentalmente a inconstitucionalidade do artigo 1º, §2º, §3º e §4º, da Lei Municipal nº 7.451/2007, com as correlatas alterações posteriores pelas Leis nº 8.766/2012 e nº 9.559/2017, bem como declarar a nulidade dos autos de infração mencionados na inicial e do julgamento dos recursos apresentados nos processos administrativos nº 119354/2014 e nº 119364/2014. Irresignados a Prefeitura de São José dos Campos, quanto a procedência da ação, e a EDP São Paulo, quanto ao valor dos honorários fixados, apresentaram recursos de apelação, sendo que estes foram tempestivamente contra arrazoados. Ato contínuo, o processo foi remetido e acabou por julgar procedente, por votação unânime, os apelos, reduzindo apenas o valor da multa e majorando o valor dos honorários advocatícios. A EDP São Paulo apresentou os competentes Recursos Especiais e Extraordinários sendo que estes foram inadmitidos, razão pela qual interpusemos os competentes Agravos de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Especial e Extraordinário que após terem sido remetidos ao STJ, seguem conclusos com o Ministro Relator para julgamento. O valor estimado em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 82.993 (R\$70.651 em 31 de dezembro de 2020).

Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoeletricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 30 de setembro de 2021 a ação possui o valor estimado total de R\$150.859 (R\$125.692 em 31 de dezembro de 2020). No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

28.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

• A Companhia possui discussão administrativa relativa à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$22.876 (R\$22.684 em 31 de dezembro de 2020). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

• Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017 para a EDP São Paulo e inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016 para a EDP Espírito Santo, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos. Contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2021 de R\$35.137 (R\$34.660 em 31 de dezembro de 2020) para a EDP São Paulo e R\$142.218 para a EDP Espírito Santo (R\$140.271 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente aguardam o julgamento.

EDP São Paulo

• Autos de infração lavrados pela Receita Federal, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do período de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$85.449. Atualmente em fase de elaboração das defesas.

• Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 30 de setembro de 2021 de R\$124.148 (R\$123.163 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.

• Discussões administrativas e judiciais relativas à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012 e 2015) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019), envolvendo o montante atualizado em 30 de setembro de 2021 de R\$143.441 (R\$139.426 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

• Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2021 de R\$39.753 (R\$39.456 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 30 de setembro de 2021 de R\$106.783 (R\$197.052 em 31 de dezembro de 2020), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A redução do valor se deu em razão do êxito obtido em um dos processos administrativos, cancelando a cobrança do débito. A EDP São Paulo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

• Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$77.160 (R\$76.798 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.

• Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 30 de setembro de 2021 é de R\$99.099 (R\$98.275 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos aos anos-calendários de 2016 e 2017, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2021 de R\$13.252 (R\$12.145 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

• Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos períodos de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 30 de setembro de 2021 de R\$16.312 (R\$15.964 em 31 de dezembro de 2020). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

EDP Espírito Santo

• Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$181.874 (R\$178.709 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

Notas Explicativas



Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 30 de setembro de 2021 importam em R\$8.649 (R\$8.596 em 31 de dezembro de 2020) e atualmente aguardam decisão administrativa.
 - Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 30 de setembro de 2021 totalizam o montante de R\$113.387 (R\$112.099 em 31 de dezembro de 2020). Deste montante, destaca-se o valor de R\$94.168 (R\$93.181 em 31 de dezembro de 2020) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
 - Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$110.035 (R\$112.800 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 30 de setembro de 2021 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R\$56.496 (R\$55.334 em 31 de dezembro de 2020), referente à execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

EDP Comercializadora

- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 30 de setembro de 2021 é de R\$14.417 (R\$17.816 em 31 de dezembro de 2020). A EDP Comercializadora apresentou as defesas, tendo obtido êxito em alguns dos processos, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.
- Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$23.951 em 30 de setembro de 2021 (R\$23.450 em 31 de dezembro de 2020).

Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$144.106 (R\$142.330 em 31 de dezembro de 2020). Atualmente, aguarda-se o julgamento da cobrança da multa majorada na esfera administrativa e na esfera judicial dos demais valores em cobrança (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por supostas informações incorretas nas obrigações acessórias (EFD ICMS/PI e EFD Contribuições), bem como, a cobrança de PIS e COFINS do período de 2016, visto que a RFB não considerou as peculiaridades do setor de energia para fins de apuração desses impostos. O montante total em 30 de setembro de 2021 é de R\$24.917 (R\$24.584 em 31 de dezembro de 2020). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$149.332 (R\$143.739 em 31 de dezembro de 2020). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$60.117 (R\$58.994 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-72611/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. A Enerpeixe obteve decisão final favorável, resultando no cancelamento integral da cobrança em 30 de setembro de 2021 (R\$22.761 em 31 de dezembro de 2020).
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 30 de setembro de 2021 é de R\$4.936 (R\$4.838 em 31 de dezembro de 2020). A Enerpeixe apresentou defesa e aguarda julgamento.

Porto do Pecém

Discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 30 de setembro de 2021 de R\$92.914 (R\$91.823 em 31 de dezembro de 2020), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. Aguardando o julgamento do recurso nos Tribunais Superiores.

28.1.2.4 Regulatórias

EDP Espírito Santo

Refere-se à penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

28.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 30 de setembro de 2021 na Controladora é de R\$1.166 (R\$5.567 em 31 de dezembro de 2020) e nas controladas de transmissão, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Enerpeixe, Porto do Pecém, Energest, Lajeado e Investco é de R\$40.399 (R\$71.965 em 31 de dezembro de 2020).

28.2 Licenças Ambientais

O montante em 30 de setembro de 2021 no Circulante e Não circulante de R\$110.779 (R\$121.292 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs, UTE e LT, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IPCA. As controladas efetuaram alteração de sua taxa de atualização de IGP-M para IPCA, devido ao indexador refletir atualmente a melhor estimativa de inflação do mercado. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

A Companhia está em constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais, buscando excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações, estando alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, e possui compromisso direto com 9 dos 17 ODS, incluindo objetivos diretamente ligados a temática ambiental, como o ODS 13 que trata de alterações climáticas e o ODS 15, sobre proteção da vida terrestre. Para a gestão do tema, conta com uma Política de Meio Ambiente, em linha com a Norma ISO 14.001, que tem por objetivo englobar um Sistema de Gestão Ambiental, cujas atividades são realizadas pelas áreas locais de meio ambiente das unidades de negócio.

A Companhia e suas controladas desenvolvem projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

(i) Água e fluentes: Com foco na preservação e uso eficiente de recursos hídricos, a Companhia e suas controladas contam com sistema de captação de água pluvial nos telhados no prédio administrativo da controlada Porto do Pecém, nos Centros de Serviços da Distribuição (CSD), Poá (SP), Carapina (ES), São Mateus (ES), Linhares (ES), Cachoeiro (ES) e na sede da EDP São Paulo em São José dos Campos.

(ii) Resíduos: Além de buscar a diminuição do consumo de materiais, a Companhia e suas controladas segregam, armazenam, tratam e descartam seus resíduos de forma ambientalmente adequada, respeitando os requisitos legais aplicáveis. Na controlada Porto do Pecém, são reaproveitadas as cinzas produzidas na geração de energia, enviadas para processamento na indústria cimenteira, diminuindo o montante de resíduos não perigosos enviados para aterro. As distribuidoras utilizam óleo vegetal nos transformadores de distribuição que são adquiridos e reformados, e possuem contrato de recuperação de transformadores que ajudam na redução do consumo de recursos naturais para a fabricação de novos equipamentos, incentivando a economia circular.

(iii) Biodiversidade: A Companhia e suas controladas estabelecem, em sua política ambiental, os compromissos relativos à biodiversidade e serviços ecossistêmicos e à gestão dos impactos de suas atividades e ao longo de sua cadeia de valor. As principais iniciativas desenvolvidas continuamente envolvem o acompanhamento aéreo e fluvial das represas das usinas, monitoramento de fauna e flora das áreas de usina e das faixas de servidão (linhas e redes) em zona rural da distribuição e transmissão.

(iv) Gestão de emissões: A Companhia possui um plano estratégico focado no tema, com avaliação de riscos e oportunidades, considerando os possíveis efeitos sobre suas operações.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no período foram de R\$138.893 (R\$71.979 em 2020). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado, Intangível e Ativos da concessão o valor de R\$123.066 (R\$56.707 em 2020), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do período, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$15.827 (R\$15.272 em 2020), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações e gestão de resíduos.

28.3 Desmantelamento

O montante em 30 de setembro de 2021 de R\$10.484 (R\$9.925 em 31 de dezembro de 2020), refere-se à controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 21). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

29 Patrimônio Líquido

29.1 Capital social

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, realizada em 31 de março de 2020, deliberou aumento de capital social no montante de R\$820.000, mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

O Capital social da Companhia em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.502.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

Acionista	30/09/2021		31/12/2020		Acionista controlador
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação	
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	176.860.123	29,14	176.860.123	29,14	Sim
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	23,50	142.584.671	23,50	Sim
Conselheiros e Diretores	165.005	0,03	92.613	0,02	
Ações em tesouraria (2)	25.885.126	4,27	8.139.746	1,34	
Ações em circulação	261.355.469	43,07	279.173.241	46,00	
Total	606.850.394	100,00	606.850.394	100,00	

(1) Empresa de controle estrangeiro.

(2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29.2 Reservas	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		61.066	62.261
Opções de ações outorgadas	29.2.1	10.144	10.552
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		32.905	32.905
		139.466	141.069
Reservas de lucros			
Legal		565.867	565.867
Retenção de lucros		4.583.041	4.583.041
Dividendo adicional proposto		13.129	216.202
		5.162.037	5.365.110

29.2.1 Opções de ações outorgadas

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no período no montante de R\$408 é decorrente das provisões de ações outorgadas referente aos planos II, III, IV, V e VI, bem como a transferência da outorga aos colaboradores contemplados no plano ILP I.

29.2.1.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

(i) Programa de incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e

(ii) Programa de retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

Nos casos de desligamento por iniciativa dos beneficiários dos programas ou por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas com justa causa durante o período de carência, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das Controladas sem justa causa ou por aposentadoria dos beneficiários dos programas durante o período de carência, farão jus a um número de ações de incentivo e/ou de ações de retenção, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período de carência transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo.

Segue abaixo o resumo e a movimentação dos planos de remuneração vigentes:

Planos	Data da aquisição	Qtde. de ações adquiridas pelos colaboradores	Preço unitário (R\$)	Valor total das ações adquiridas	Qtde. de ações a serem outorgadas	
					Plano de incentivo	Plano de retenção
Plano de remuneração II	junho/2017	44.113	13,37	590	35.704	58.646
Plano de remuneração II	agosto/2017	27.747	14,26	396	36.000	
Plano de remuneração III	junho/2018	83.240	13,75	1.144	83.404	167.410
Plano de remuneração IV	junho/2019	57.892	18,68	1.081	64.859	135.900
Plano de remuneração V	junho/2020	71.256	16,71	1.191	106.622	96.569
Plano de remuneração V	julho/2020	12.000	16,71	201	24.000	73.607
Plano de remuneração VI	agosto/2021	71.645	18,69	1.339	130.167	172.887
Total		367.893			480.756	705.019

Planos	Quantidade de ações em 31/12/2020	Plano de incentivo			Plano de retenção			Quantidade de ações em 30/09/2021
		Ingressos	Outorga/Baixa	Exercidas	Ingressos	Outorga/Baixa	Exercidas	
Plano de remuneração I (Nota 29.2.1.2)	107.748		(8.087)	(99.661)			-	
Plano de remuneração II	76.058		(4.354)		71.704	(5.984)	58.646	
Plano de remuneração III	93.052		(9.648)		83.404	(9.545)	167.410	
Plano de remuneração IV	70.100		(5.241)		64.859		135.900	
Plano de remuneração V	145.134		(14.512)		130.622		170.176	
Plano de remuneração VI		130.167			130.167		172.887	
	492.092	130.167	(41.842)	(99.661)	480.756	(15.529)	(52.849)	
		130.167			480.756		705.019	

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



29.2.1.2 Plano de remuneração I

Para o Plano de remuneração I foram concedidas aos beneficiados 152.510 ações pelo preço de exercício a R\$18,69. As ações cujo o prazo de outorga encerrou, foram exercidas entre os períodos findos de 30 de junho de 2021 e 31 de agosto de 2021.

29.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no período é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Saldo em 30/09/2021
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias			
Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias e coligadas	(741.827)	67.584	(674.243)
	(741.827)	67.584	(674.243)

29.4 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando essas ações forem alienadas, seu ganho ou perda na operação serão transferidos para Reservas de Capital.

Em 28 de agosto de 2020 a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias de sua emissão. O objetivo da recompra foi adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos. Em 09 de abril de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando o encerramento do programa de recompra de ações. As características do Programa de Recompra de Ações foram:

Prazo da realização das operações	Qtde recomprada de ações	Preço médio de aquisição	Recursos disponíveis	Instituições financeiras intermediárias
7 meses após a realização da RCA	24.164.000	18,91	Reservas de Lucros ou capital da Companhia, com exceção das reservas descritas no parágrafo primeiro do artigo 7º da Instrução CVM nº 567/15	BTG Pactual CTVM S.A.; Itaú Corretora de Valores S.A.; Santander CCVM S.A.; e Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.

29.5 Participações de não controladores

O saldo em 30 de setembro de 2021 de R\$1.232.149 (R\$1.135.193 em 31 de dezembro de 2020) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 17.2).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 é composta por: (i) R\$583.751 correspondente à Lajeado; (ii) R\$381.526 correspondente à Investco; (iii) R\$230.278 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$36.594 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	EDP Transmissão Aliança				Total
	Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	57.208	(257.326)	236.885	(26.682)	10.085
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.025)	(1.858)	19.638	(152.857)	(136.102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(34.739)	3.360	(91.583)	94.679	(28.283)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	21.444	(255.824)	164.940	(84.860)	(154.300)

30

Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

• **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

• **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

• **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

• **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

• **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 31).

• **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 15.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

• **Arrendamentos e alugueis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

• Receita de construção da infraestrutura de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de setembro de 2021 está entre -23,72% e 47,25% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a Companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 30 de setembro de 2021 equivalem a 95% a 218%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

A taxa de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5% a 13,65% a.a para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidos pela ANEEL nos processos de Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a Revisão Tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro, são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 14).

Serviços

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Movimento do Período					
	Controladora		Consolidado			
	R\$		MWh		R\$	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Fornecimento	30.1					
Residencial			1.573.346	1.587.009	631.793	545.964
Industrial			342.683	366.878	143.530	136.207
Comercial			668.057	641.569	263.843	228.540
Rural			282.034	246.318	84.330	46.259
Poder público			113.908	100.169	47.804	36.063
Iluminação pública			174.368	168.191	45.899	29.977
Serviço público			116.104	113.526	43.230	35.909
Consumo próprio			3.176	3.153		
			-	-	1.260.429	1.058.919
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado						
Consumidores cativos						
Residencial					690.554	534.093
Industrial					114.692	90.177
Comercial					281.733	206.919
Rural					88.413	70.986
Poder público					41.288	30.221
Iluminação pública					45.996	35.920
Serviço público					31.977	24.398
Consumidores livres	30.2		3.134.887	2.718.014	556.824	442.712
			-	-	1.851.477	1.435.426
Não faturado	7.3					
Fornecimento					28.819	(13.371)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado					39.850	20.909
					68.669	7.538
Resultados de ativos financeiros setoriais	8					
CVA					713.007	77.957
Itens financeiros - RTE					(16.461)	(14.462)
Itens financeiros - Outros					(178.296)	107.781
PIS/COFINS					60.721	38.665
					578.971	209.941
Suprimento - Faturado	30.3		3.836.812	3.352.591	1.064.537	334.440
Energia de curto prazo	7.7		938.343	870.684	576.487	224.643
Comercialização					810.357	752.916
Receita de construção					551.010	486.193
Atualização dos Ativos da concessão					148.036	105.968
Atualização do ativo financeiro indenizável	19				113.675	24.823
Receita de Operação e Manutenção (O&M)					16.411	4.298
Serviços cobráveis					(402)	3.380
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	30.6				149.050	109.605
Arrendamentos e aluguéis					37.337	33.781
Compromissos futuros	14				85.000	
Outras receitas operacionais			807	1.008	34.635	(22.216)
Receita operacional bruta			807	1.008	11.183.718	10.168.102
(-) Deduções à receita operacional						
Tributos sobre a receita						
ICMS					(743.447)	(602.461)
PIS/COFINS			(11)	(13)	(593.688)	(353.160)
ISS			(6)	5	(587)	(555)
			(17)	(8)	(1.337.722)	(956.176)
Encargos do consumidor						
P&D	27				(36.465)	(23.693)
CDE	27				(250.056)	(311.772)
RGR	27				(706)	(941)
PROINFRA - Consumidores Livres					(18.468)	(15.334)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH					(4.174)	(4.769)
Outros encargos					(4.820)	(3.910)
					(314.689)	(360.419)
			(17)	(8)	(1.652.411)	(1.316.595)
Receita			790	1.000	11.183.718	10.168.102
					5.693.268	3.453.060

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Nota	Controladora	Acumulado do Período							
				Consolidado					
				Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro					
		R\$		Nº de consumidores		MWh		R\$	
	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	
	Fornecimento								
30.1	Residencial		3.127.561	3.057.768	5.017.683	4.836.863	1.861.929	1.640.305	
	Industrial		22.215	24.465	1.042.446	1.031.796	368.111	388.379	
	Comercial		270.369	261.826	2.133.466	2.074.796	756.953	746.948	
	Rural		199.733	200.306	798.672	688.092	208.555	148.388	
	Poder público		21.740	20.596	358.060	342.617	132.782	125.088	
	Iluminação pública		3.895	4.360	504.781	509.233	104.749	96.309	
	Serviço público		3.249	3.174	336.759	336.748	113.678	109.911	
	Consumo próprio		388	382	9.993	8.919			
			-	-	3.649.150	3.572.877	10.201.860	9.829.064	
			-	-	-	-	3.546.757	3.255.328	
	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado								
	Consumidores cativos								
	Residencial						2.011.531	1.633.229	
	Industrial						291.211	260.597	
	Comercial						797.920	658.230	
	Rural						228.596	172.159	
	Poder público						111.576	98.037	
	Iluminação pública						108.504	102.787	
	Serviço público						79.903	70.017	
	Consumidores livres	30.2					1.648.596	1.300.476	
			-	-	1.614	1.237	9.261.511	7.959.677	
			-	-	1.614	1.237	9.261.511	7.959.677	
			-	-	-	-	5.277.837	4.295.532	
	Não faturado	7.3							
	Fornecimento						112.063	(7.932)	
	Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						71.823	23.693	
			-	-	-	-	183.886	15.761	
	Resultados de ativos financeiros setoriais	8							
	CVA						977.358	(15.925)	
	Itens financeiros - RTE						(48.584)	(47.005)	
	Itens financeiros - Outros						(142.445)	269.915	
	PIS/COFINS						248.917	53.670	
			-	-	-	-	1.035.246	260.655	
	Suprimento - Faturado	30.3				9.922.695	9.797.948	2.240.673	
	Energia de curto prazo	30.4				1.568.488	2.002.939	887.891	
	Comercialização	30.5						1.907.690	
	Receita de construção	20						1.714.811	
	Remuneração dos Ativos da concessão	20						403.363	
	Atualização do ativo financeiro indenizável	19						235.151	
	Receita de Operação e Manutenção (O&M)							8.563	
	Serviços cobráveis							11.835	
	Subvenções vinculadas ao serviço concedido	30.6						424.158	
	Arrendamentos e aluguéis							109.875	
	Compromissos futuros	14						137.925	
	Outras receitas operacionais		2.234	2.368				99.472	
	Receita operacional bruta		2.234	2.368	3.650.764	3.574.114	30.954.554	29.589.628	
	(-) Deduções à receita operacional								
	Tributos sobre a receita								
	ICMS						(2.124.151)	(1.809.938)	
	PIS/COFINS		(17)	(22)			(1.479.628)	(1.050.523)	
	ISS		(9)	(1)			(1.785)	(1.459)	
			(26)	(23)	-	-	(3.605.564)	(2.861.920)	
	Encargos do consumidor								
	P&D	27					(84.496)	(67.025)	
	CDE	27					(802.885)	(935.316)	
	RGR	27					(2.880)	(3.160)	
	PROINFA - Consumidores Livres						(55.406)	(46.002)	
	Bandeiras tarifárias (CCRBT)	27						(4.349)	
	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	27					(20.008)	(22.912)	
	Outros encargos						(13.405)	(11.693)	
			-	-	-	-	(979.080)	(1.090.457)	
			(26)	(23)	-	-	(4.584.644)	(3.952.377)	
	Receita		2.208	2.345	3.650.764	3.574.114	30.954.554	29.589.628	
							13.640.489	10.042.670	

30.1 Fornecimento - Faturado

A variação em fornecimento faturado, quando comparados os períodos dos dois exercícios, deve-se principalmente: (i) crescimento de consumo devido a recuperação das atividades econômicas, refletindo o aumento no fornecimento, cujos principais impactos e restrições ocorreram em 2020 decorrente do cenário da COVID-19 (Nota 4.12), compensando a redução de consumo impulsionado pelas faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias decorrente da crise hídrica (Nota 4.11); e (ii) aumento de valor devido ao reajuste tarifário da EDP Espírito Santo em 03 de agosto de 2021 (Nota 4.10).

30.2 Consumidores livres

A variação em consumidores livres é reflexo do aumento de 31% para a EDP São Paulo e 26% para a EDP Espírito Santo no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre.

30.3 Suprimento - Faturado

O aumento do suprimento faturado deve-se substancialmente à controlada Porto do Pecém, pelo aumento de despacho da planta e os índices que valoram o carvão mineral internacional, contribuindo para o aumento do CVU e, conseqüentemente, da remuneração atrelada ao período de despacho, à controlada Enerpeixe pelo maior volume de energia vendida, resultante do aumento dos contratos bilaterais estabelecidos e pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo devido ao aumento da carga de energia elétrica comercializada no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE, decorrente da rodada extraordinária em setembro de 2021 com objetivo de alocação das sobras de energia do período.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



30.4 Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE. A movimentação elevada decorre dos impactos sobre as variações de exposição aos preços dos diferentes submercados ocorridos no decorrer do terceiro trimestre de 2021 nas distribuidoras (Nota 23.3).

30.5 Comercialização

A redução é reflexo do cenário hidrológico (Nota 4.11), onde o mercado reduziu o número de transações aguardando novas atualizações da conjuntura meteorológica e regulatória, além da manutenção da estratégia de proteção do portfólio (Nota 7.6).

30.6 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2. Em razão do cenário de escassez hídrica atual foi criada a bandeira tarifária de escassez hídrica, regulamentada pela Resolução nº 3/2021 da CREG (Nota 4.11).

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária – SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o período findo em 30 de setembro de 2021 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;

(ii) Bandeira Amarela: R\$1,874 a cada 100 kWh;

(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$3,971 a cada 100 kWh;

(iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,492 a cada 100 kWh; e

(v) Bandeira Escassez Hídrica: R\$14,20 a cada 100 kWh.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2021 foram:

	2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Bandeira Tarifária		Amarela	Amarela	Amarela	Amarela	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	Bandeira Escassez Hídrica (*)
PLD gatilho (**)		213,42	136,72	127,36	92,88	203,88	251,84	583,88	583,88	583,88

(*) Exceto para os clientes inscritos na Tarifa Social de Energia – TSEE, que permanecem na Bandeira Vermelha – patamar 2.

(**) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

31

Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora					
	Movimento do Período					
	01/07/2021 a 30/09/2021			01/07/2020 a 30/09/2020		
	Despesas Operacionais			Despesas Operacionais		
Nota	Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4	14.594		14.594	8.492	8.492
Material		144		144	151	151
Serviços de terceiros	31.5	10.060		10.060	5.699	5.699
Depreciação - Imobilizado em serviço		414		414	1.953	1.953
Depreciação - Ativos de direito de uso		405		405	408	408
Amortização		3.085		3.085	2.128	2.128
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			299	299		257
Arrendamentos e aluguéis		680		680	(144)	(16)
Ganho na aquisição de investimentos			7.286	7.286		(214)
Outras		2.496		2.496	1.793	245
Total		31.878	7.585	39.463	20.480	20.896

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Controladora								
		Acumulado do Período								
		01/01/2021 a 30/09/2021			01/01/2020 a 30/09/2020					
		Despesas Operacionais			Despesas Operacionais					
Nota		Gerais e administrativas	Outras	Total	Gerais e administrativas	Outras	Total			
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4	41.722		41.722	24.378	24.378			
	Material		807	807	515		515			
	Serviços de terceiros	31.5	28.149	28.149	22.873		22.873			
	Depreciação - Imobilizado em serviço		1.980	1.980	3.996		3.996			
	Depreciação - Ativos de direito de uso		1.622	1.622	1.517		1.517			
	Amortização		9.689	9.689	7.561		7.561			
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas			626		161	161			
	Arrendamentos e aluguéis		1.551	1.551		128	128			
	Ganho na aquisição de investimentos			2.821		(214)	(214)			
	Outras		7.370	7.370	6.510		6.510			
	Total		92.890	3.447	96.337	67.350	75	67.425		
Consolidado										
Movimento do Período										
01/07/2021 a 30/09/2021										
		Custos			Despesas operacionais					
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total	
	Energia elétrica comprada para revenda	31.1	3.133.432						3.133.432	
	Encargos de uso da rede elétrica	31.2	291.020						291.020	
	Custo da matéria prima consumida	31.3		424.717					424.717	
	Prêmio de risco - GSF	22.1.3.1	(141.789)						(141.789)	
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4		74.495	1.137		42.795		118.427	
	Material			13.410	1.309		1.339		16.058	
	Serviços de terceiros	31.5		77.393	(1.092)		47.349		123.650	
	Depreciação - Imobilizado em serviço			71.917			11.952		83.869	
	Depreciação - Ativos de direito de uso			749			1.714		2.463	
	Amortização			67.618			16.588		84.206	
	PECLD / perdas líquidas					31.740			31.740	
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							7.925	7.925	
	Arrendamentos e aluguéis			1.404	37		418	4	1.863	
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							25.120	25.120	
	Custo com construção da infraestrutura	20			538.615				538.615	
	Outras	31.6	1.239	13.118	388		6.004	(22.394)	(1.645)	
	Total		3.283.902	424.717	320.104	540.394	31.740	128.159	10.655	4.739.671
Consolidado										
Movimento do Período										
01/07/2020 a 30/09/2020										
		Custos			Despesas operacionais					
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total	
	Energia elétrica comprada para revenda	31.1	1.665.941						1.665.941	
	Encargos de uso da rede elétrica	31.2	315.734						315.734	
	Custo da matéria prima consumida	31.3		15.345					15.345	
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4		75.567	1.324		45.703		122.594	
	Material			10.749	2.428		1.446		14.623	
	Serviços de terceiros	31.5		54.609	1.144		44.839		100.592	
	Depreciação - Imobilizado em serviço			68.952			14.831		83.783	
	Depreciação - Ativos de direito de uso						7.318		7.318	
	Amortização			58.997			12.975		71.972	
	PECLD / perdas líquidas					32.240			32.240	
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						(21)	13.375	13.354	
	Arrendamentos e aluguéis			709			566	128	1.403	
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							20.479	20.479	
	Custo com construção da infraestrutura	20			453.719				453.719	
	Outras		(20.417)	6.735	(109)		11.017	402	(2.372)	
	Total		1.961.258	15.345	276.318	458.506	32.240	138.674	34.384	2.916.725

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2021 a 30/09/2021							
		Custos			Despesas operacionais				
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Nota									
	Energia elétrica comprada para revenda	31.1	6.602.899						6.602.899
	Encargos de uso da rede elétrica	31.2	937.371						937.371
	Custo da matéria prima consumida	31.3		683.254					683.254
	Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	22.1.3.1	(165.085)						(165.085)
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4		256.819	4.245		126.821		387.885
	Material			41.317	5.750		3.534		50.601
	Serviços de terceiros	31.5		214.129	2.104		150.243		366.476
	Depreciação - Imobilizado em serviço			211.844			39.912		251.756
	Depreciação - Ativos de direito de uso			749			13.503		14.252
	Amortização			200.568			48.472		249.040
	PECLD / perdas líquidas					90.721			90.721
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							28.469	28.469
	Arrendamentos e aluguéis			709	42		1.617	4	2.372
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							52.154	52.154
	Custo com construção da infraestrutura	20			1.578.161				1.578.161
	Outras	31.6	4.385	39.863	432		30.570	(22.048)	53.202
	Total		7.379.570	683.254	965.998	1.590.734	90.721	414.672	11.183.528

		Consolidado							
		Acumulado do período							
		01/01/2020 a 30/09/2020							
		Custos			Despesas operacionais				
		Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Nota									
	Energia elétrica comprada para revenda	31.1	4.979.777						4.979.777
	Encargos de uso da rede elétrica	31.2	793.018						793.018
	Custo da matéria prima consumida	31.3		79.062					79.062
	Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	31.4		231.033	3.234		138.609		372.876
	Material			28.785	4.643		6.311		39.739
	Serviços de terceiros	31.5		183.407	3.646		140.349		327.402
	Depreciação - Imobilizado em serviço			204.718			46.853		251.571
	Depreciação - Ativos de direito de uso						20.718		20.718
	Amortização			171.934			40.971		212.905
	PECLD / perdas líquidas					106.044			106.044
	Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas							31.878	31.878
	Arrendamentos e aluguéis			2.983			2.612	128	5.723
	Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							67.581	67.581
	Custo com construção da infraestrutura	20			1.167.186				1.167.186
	Outras		23.831	23.438	114		42.828	(2.298)	87.913
	Total		5.796.626	79.062	846.298	1.178.823	106.044	439.251	8.543.393

31.1 Energia elétrica comprada para revenda

		Consolidado				
		Movimento do Período		Acumulado do Período		
		01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	
Nota						
	Contratos de compra de energia por disponibilidade	31.1.1	880.521	289.373	1.656.082	870.030
	Contratos de compra de energia por quantidade PROINFA	31.1.2	255.912	353.487	670.924	1.001.345
	Contratos de compra de energia por cotas	31.1.1	30.914	25.643	92.741	76.930
	Energia de curto prazo	31.1.3	845.329	172.151	1.293.791	489.991
	Energia de Itaipu Binacional		317.345	76.756	505.139	233.065
	Encargo de Energia de Reserva - EER		302.500	327.542	876.199	927.283
	Encargos de Serviço do Sistema - ESS		3.448	35.284	44.346	56.640
	Contratos de comercialização de energia	31.1.4	114.176	8.476	332.389	(60.481)
	Outros	30.5	819.531	571.333	1.943.811	1.940.362
	(-) Ressarcimentos CCEE/CONER	31.1.5	(31.336)	(7.191)	(44.589)	(13.507)
	(-) Créditos de PIS/COFINS		(109.576)	(7.233)	(141.021)	(16.532)
			(295.332)	(179.680)	(626.913)	(525.349)
	Total		3.133.432	1.665.941	6.602.899	4.979.777

31.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade e por cotas

A variação refere-se substancialmente às distribuidoras aos valores de compra de energia por disponibilidade deve-se a conjuntura de sazonalidade no cenário energético com a crise hídrica (Nota 4.11), influenciado também pelo início do período chamado "seco", onde ocorreram acionamento das térmicas em valor expressivo.

31.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

A variação no período refere-se principalmente a controlada Porto do Pecém devido a redução de volume comprado no curto prazo comparado ao mesmo período do ano anterior.

31.1.3 Energia de curto prazo

A variação dos saldos de energia no curto prazo ocorreu devido a exposição associada à contratação regulada, provocando exposições financeiras em relação à diferença entre os PLDs dos submercados envolvidos, sendo no período de 2021 PLD médio de R\$582,3/MWh (Submercado SE/CO), quando no terceiro trimestre de 2020, para o mesmo submercado, alcançou a média de R\$91,7/MWh (Nota 23.3).

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31.1.4 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

O aumento do ESS refere-se às controladas de distribuição devido ao acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito e importação de energia oriunda da Argentina e Uruguai pelo baixo nível dos reservatórios, elevando assim o custo do ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN.

31.1.5 (-) Ressarcimentos CCEE/CONER

O aumento dos saldos na rubrica nos períodos analisados refere-se substancialmente a maior exposição da UHE Lajeado ao GSF em 2021, quando comparado ao mesmo período de 2020, adicional ao aumento dos preços de PLD devido à crise hidrológica (Nota 4.11).

31.2 Encargos de uso da rede elétrica

O aumento deve-se principalmente à Tarifa do uso do sistema de transmissão - TUST, no qual é realizada uma revisão tarifária em todos os agentes de transmissão.

31.3 Custo da matéria prima consumida

Do montante de R\$683.254, R\$669.368 refere-se à controlada Porto do Pecém, cujo aumento foi devido a alta no despacho por ordem de mérito, principalmente pela crise hídrica (Nota 4.11) e pela oportunidade de o CVU estar mais barato que PLD.

31.4 Pessoal e Administradores

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Pessoal								
Remuneração	5.473	2.643	15.083	7.898	51.014	54.260	172.639	172.537
Encargos	2.031	974	5.786	2.975	18.784	19.802	64.163	61.015
Previdência privada - Corrente	276	107	793	314	3.427	3.159	10.339	9.849
Despesas rescisórias	224	140	637	386	2.570	2.601	10.410	6.635
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	1.179	585	2.837	1.812	10.783	10.397	28.318	29.489
Outros benefícios - Corrente	1.513	868	4.825	2.135	21.829	22.097	68.313	63.250
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial					621	954	1.867	2.980
Outros	8	9	27	50	736	1.061	2.984	2.486
	10.704	5.326	29.988	15.570	109.764	114.331	359.033	348.241
Administradores								
Honorários e encargos	2.682	2.375	8.972	7.390	7.498	6.538	24.449	22.426
Benefícios dos administradores	1.208	791	2.762	1.418	1.165	1.725	4.403	2.209
	3.890	3.166	11.734	8.808	8.663	8.263	28.852	24.635
	14.594	8.492	41.722	24.378	118.427	122.594	387.885	372.876

31.5 Serviços de terceiros

	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Serviços de consultoria	9.443	4.826	27.835	20.940	17.201	14.124	54.364	47.027
Serviços comerciais		(2)			36.346	24.336	100.566	84.435
Serviços de manutenção	(277)	430	1.684	1.224	28.804	25.110	88.543	86.819
Serviços de limpeza e vigilância	349	169	663	541	7.304	6.219	21.817	17.602
Serviços de informática	3.649	2.793	9.774	8.654	18.610	18.099	60.522	57.100
Serviços de publicação e publicidade	510	1.395	2.465	4.066	651	1.834	6.010	8.373
Serviços de transporte	195	91	358	1.187	2.074	2.086	6.269	8.291
Serviços Compartilhados	(6.152)	(6.608)	(20.120)	(18.355)		6		3
(-) Crédito de PIS/COFINS					(4.625)	(5.494)	(13.632)	(16.691)
Outros	2.343	2.605	5.490	4.616	17.285	14.272	42.017	34.443
	10.060	5.699	28.149	22.873	123.650	100.592	366.476	327.402

31.6 Outras

Do montante apresentado de R\$22.048, R\$21.761 refere-se a controlada EDP Transmissão Litoral Sul devido ao ajuste oriundo da revisão tarifária descrito na nota 4.9.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



32 Resultado financeiro

Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas financeiras								
Juros e variações monetárias								
	816	1.964	7.454	11.319	21.219	17.216	51.766	67.517
					47.785	44.358	159.510	122.952
	47	57	124	163	3.351	2.169	7.971	8.607
11	5.894	2.497	12.188	7.593	1	131		584
8					(3.422)		21.691	
9	5.793	600	5.915	2.745	41.577	14.550	19.306	62.688
	558	2.579	2.391	3.645				
15.9		98		545		(191)		2.565
23.2						94.904		92.685
			58		485	210	550	747
					11.474		11.474	
	(3.244)				(24.786)			
7.4					216	(296)	495	1.762
20					(13.085)	(2.629)	(17.859)	(15.395)
	(590)	(255)	(1.205)	(1.033)	(4.118)	(3.813)	(12.875)	(13.177)
	(331)		103		4.853	129	6.934	731
	8.943	7.540	27.028	24.977	85.550	166.738	248.963	332.266
Despesas financeiras								
Encargos de dívida								
25.2	(1.238)	(474)	(2.520)	(474)	(55.867)	(59.041)	(176.664)	(150.604)
24.2	(13.978)	(13.501)	(47.103)	(38.597)	(192.275)	(91.663)	(489.284)	(281.380)
35.1.2	(13)		(13)		(23.000)		(23.000)	
24.2 e 25.2					3.822		(20.636)	
					(174)	(855)	(2.926)	(3.293)
20					108.750	53.464	299.419	145.608
Juros e variações monetárias								
9	(114)	(205)	(236)	(476)	(26.246)	(2.209)	(30.025)	(7.313)
8					(2.815)	(4.090)	(2.815)	(29.401)
28.1.1	153	(1.076)	(1.180)	(2.003)	(28.001)	(13.522)	(68.007)	(34.536)
					(10.088)	(34.878)	(86.575)	(57.731)
					(2)	(26.772)	(52.052)	(42.787)
26.1.1 e 26.2.1					(16.421)	(16.600)	(49.267)	(51.010)
15.9	(227)		(531)		(3.042)	(792)	(10.147)	(4.410)
23.2					(298)	(1)	(5.215)	
					(6.382)	(8.073)	(11.336)	(12.132)
		3.293		(5.989)	(4.716)	3.157	(10.386)	(12.148)
					11.420			
					(898)		(1.282)	
					504	74	1.490	74
	5	(19.614)	5	(22.338)	(6.153)	(25.590)	(22.662)	(38.200)
	(15.412)	(31.577)	(51.578)	(69.877)	(251.882)	(227.751)	(761.370)	(579.263)
Total	(6.469)	(24.037)	(24.550)	(44.900)	(166.332)	(61.013)	(512.407)	(246.997)

33 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Smart Soluções(*), EDP Smart Energia(*), UFV SP V Equipamentos, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA II, Mata Grande Transmissora e EDP Transmissão Litoral Sul o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

(*) Anteriormente denominadas como EDP Soluções e EDP Varejista, conforme nota 1.1.1.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

Nota	Controladora				Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período		Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes dos tributos sobre o lucro								
	510.117	299.215	1.350.781	806.396	831.642	486.802	2.110.234	1.305.328
Alíquota	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL	(173.440)	(101.733)	(459.266)	(274.175)	(282.761)	(165.511)	(717.480)	(443.811)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva								
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes								
		(529)		(1.629)	(1.083)	(803)	(2.698)	(4.563)
	189.365	117.247	501.345	313.296	15.088	3.902	56.331	18.036
Juros sobre o capital próprio								
Juros sobre as ações preferenciais								
	(245)	(236)	(585)	(685)	(734)	(1.447)	(2.139)	(2.339)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos								
	(15.279)	(35.134)	(41.485)	(35.134)	(17.238)	(37.037)	(47.596)	(42.367)
(Adição) Reversão de diferenças permanentes								
		20.942				20.942		
33.1				(24)	7.161		36.056	2.757
Ajuste lucro presumido								
					3.511	(191)	(17.334)	(1.984)
Incentivos fiscais								
					300		300	
SUDAM / SUDENE								
					33.307	15.232	77.147	63.041
Outras								
					1.201	2.491	4.480	5.062
Despesa de IRPJ e CSLL								
	401	557	9	1.649	(241.248)	(164.804)	(613.788)	(408.550)
Alíquota efetiva	-0,08%	-0,19%	0,00%	-0,20%	29,01%	33,85%	29,09%	31,30%

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



33.1 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante em 30 de setembro de 2021 de R\$36.056 refere-se principalmente às transmissoras EDP Transmissão, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão Litoral Sul devido a alteração em seus regimes de tributação para o lucro presumido e aos ajustes relativos aos exercícios de 2016 à 2020 de Incentivos fiscais do lucro da exploração SUDENE da EDP Espírito Santo.

34 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações, plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas informações contábeis intermediárias.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Controladora e Consolidado			
	Movimento do Período		Acumulado do Período	
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultado básico				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	510.518	299.772	1.350.790	808.045
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	580.850	604.877	585.378	604.830
Resultado básico por ações (reais/ação)	0,87892	0,49559	2,30755	1,33599
Resultado diluído				
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	510.518	299.772	1.350.790	808.045
Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do período disponível para as ações considerando o potencial incremento das ações ordinárias como resultado dos planos de incentivo e retenção	(940)	(3.252)	(3.463)	(5.007)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ajustado	509.578	296.520	1.347.327	803.038
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	580.850	604.877	585.378	604.830
Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo	1.186	1.115	1.186	1.115
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil)	582.036	605.992	586.564	605.945
Resultado diluído por ações (reais/ação)	0,87551	0,48931	2,29698	1,32527

* O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria.

35 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

35.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



35.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

Nota	Níveis	Controladora			
		Valor justo		Valor contábil	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	77.545	895.376	77.545	895.376
		<u>77.545</u>	<u>895.376</u>	<u>77.545</u>	<u>895.376</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Bancos conta movimento	Nível 2	1.039	11.828	1.039	11.828
Títulos a receber	Nível 2	27.780	27.557	27.780	27.557
Rendas a receber					
Empréstimos a receber	11	487.120	502.074	487.120	502.074
Cauções	Nível 2	615	264	615	264
Outros créditos - Partes relacionadas	11	20.115	25.771	20.115	25.771
		<u>536.669</u>	<u>567.494</u>	<u>536.669</u>	<u>567.494</u>
		<u>614.214</u>	<u>1.462.870</u>	<u>614.214</u>	<u>1.462.870</u>
Passivos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
Custo amortizado					
Fornecedores	23	12.025	24.792	12.025	24.792
Debêntures	24	238.393	477.408	231.019	442.530
Empréstimos e financiamentos					
Contratos de mútuo	Nível 2	103.454	100.934	103.454	100.934
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	48.955	47.445	48.955	47.445
Arrendamentos e alugueis	15.9	8.043	1.294	8.043	1.214
		<u>410.870</u>	<u>651.873</u>	<u>403.496</u>	<u>616.915</u>
Consolidado					
Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Caixa e equivalentes de caixa	5				
Aplicações financeiras	Nível 2	1.488.903	2.534.557	1.488.903	2.534.557
Ativo financeiro indenizável	19	4.097.120	3.486.960	4.097.120	3.486.960
Títulos e valores mobiliários	6	230.106	153.987	230.106	153.987
Contrato de compromisso futuro	14	1.631.842	425.951	1.631.842	425.951
Obrigatórios					
Outros créditos - Derivativos	Nível 2	3.128	(1.178)	3.128	(1.178)
		<u>7.451.099</u>	<u>6.600.277</u>	<u>7.451.099</u>	<u>6.600.277</u>
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa					
Bancos conta movimento	5	78.252	201.302	78.252	201.302
Contas a receber	7	2.969.473	3.041.019	2.969.473	3.041.019
Rendas a receber	Nível 2	2.926	3.429	2.926	3.429
Empréstimos a receber	11	189.720	4.518	189.720	4.518
Cauções	Nível 2	18.034	23.494	18.034	23.494
Títulos e valores mobiliários	6	2.500	1.753	2.500	1.753
Ativos financeiros setoriais	8	1.154.064	545.484	1.154.064	545.484
Outros créditos - Partes relacionadas	11	11.738	11.085	11.738	11.085
		<u>4.426.707</u>	<u>3.832.084</u>	<u>4.426.707</u>	<u>3.832.084</u>
		<u>11.877.806</u>	<u>10.432.361</u>	<u>11.877.806</u>	<u>10.432.361</u>
Consolidado					
Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Passivos Financeiros					
Valor justo por meio do resultado					
No reconhecimento inicial ou subsequentemente					
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25				
Derivativos	Nível 2		582		582
Contrato de compromisso futuro	14	1.416.058	198.505	1.416.058	198.505
Debêntures		1.179.627		1.202.180	
Derivativos	Nível 2	17.675		17.675	
Mantidos para negociação					
Derivativos		(15.133)		(15.133)	
		<u>2.598.227</u>	<u>199.087</u>	<u>2.620.780</u>	<u>199.087</u>
Custo amortizado					
Fornecedores	23	2.068.469	2.251.446	2.068.469	2.251.446
Debêntures	24	5.688.781	5.537.935	5.818.942	5.216.201
Uso do bem público	Nível 2	448.063	393.877	501.898	442.835
Ressarcimento por indisponibilidade	Nível 2	3.143	5.307	3.143	5.307
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas					
Moeda nacional	Nível 2	2.360.637	3.485.143	2.354.277	3.517.214
Moeda estrangeira	Nível 2	491.237	306.892	497.989	301.477
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	47.332	48.723	47.332	48.723
Arrendamentos e alugueis	15.9	111.819	85.803	112.652	70.798
Licenças ambientais	Nível 2	113.630	120.409	117.223	121.292
Passivos financeiros setoriais	8	1.957.380	2.397.401	1.957.380	2.397.401
		<u>13.290.491</u>	<u>14.632.936</u>	<u>13.479.305</u>	<u>14.372.694</u>
		<u>15.888.718</u>	<u>14.832.023</u>	<u>16.100.085</u>	<u>14.571.781</u>

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



35.1.2 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos na controlada EDP Comercializadora refere-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. A controlada não efetuou transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no período.

Em 30 de setembro de 2021, as operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas Porto do Pecém, EDP Transmissão SP-MG, EDP Smart Serviços (*), EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Mata Grande Transmissora. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

(*) Anteriormente denominada como EDP GRID, conforme nota 1.1.1.

Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	Consolidado						
					30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2021
Swap											
Ativo	EDP Transmissão SP-MG	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	23/12/2020 a 10/12/2021	USD + 0,95% a.a.	59.055	59.055			324.035	306.104	16.632
Passivo				CDI + 0,45% a.a.			300.000	300.000	(308.902)	(301.477)	(7.503)
					59.055	59.055	300.000	300.000	15.133	4.627	9.129
Ativo	EDP São Paulo	Safra	12/02/2021 a 15/01/2026	IPCA + 3,91% a.a.			700.000		711.893		2.559
Passivo				CDI + 1,50% a.a.			(700.000)		(718.239)		(10.262)
					-	-	-	-	(6.346)	-	(7.703)
Ativo	EDP Espírito Santo	Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a.			500.000		499.861		
Passivo				CDI + 1,15% a.a.			(500.000)		(511.190)		(12.933)
					-	-	-	-	(11.329)	-	(12.933)
Ativo	EDP Smart Serviços	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	07/04/2021 a 12/04/2022	USD + 0,62% a.a.	17.986				98.171		
Passivo				CDI + 0,79% a.a.			100.000		(102.791)		
					17.986	-	100.000	-	(4.620)	-	-
Ativo	Mata Grande Transmissora	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	16/08/2021 a 16/08/2022	USD + 0,95% a.a.	16.284				88.541		3.641
Passivo				CDI + 0,45% a.a.			85.000		(86.296)		(1.296)
					16.284	-	85.000	-	2.245	-	2.345
NDFs											
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 04/01/2021	BRL/USD 5,3076		4.902	25.470		794	794	
Venda						(4.902)	(25.470)		794	(794)	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	06/04/2020 a 01/02/2021	BRL/USD 5,3289		1.009	5.245		141	(28)	
Venda						(1.009)	(5.245)		141	28	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	10/11/2020 a 22/01/2021	BRL/USD 5,3747		3.100	16.109		(582)		
Venda						3.100	16.109		(582)		
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/06/2021	BRL/USD 5,6020						2.400	
Venda										(2.400)	
Compra	Porto do Pecém	Citibank	16/04/2021 a 01/07/2021	BRL/USD 5,6105	11.386		56.952			6.588	
Venda					(11.386)		(56.952)			(6.588)	
Compra	Porto do Pecém	Itaú	16/04/2021 a 01/08/2021	BRL/USD 5,6245	1.316		6.584			616	
Venda					(1.316)		(6.584)			(616)	
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	19/10/2020 a 31/05/2021	BRL/USD 5,6221		1.366	7.097		(573)		
Venda						1.366	7.097		(573)		
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	19/10/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,6444		3.097	16.094		(1.313)		
Venda						3.097	16.094		(1.313)		
Compra	EDP Smart Serviços	Safra	16/11/2020 a 30/07/2021	BRL/USD 5,4940		298	1.549		(82)		
Venda						298	1.549		(82)		
Compra	EDP Smart Serviços	Safra	16/11/2020 a 30/06/2021	BRL/USD 5,4820		60	310		(16)		
Venda						60	310		(16)		
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	17/05/2021 a 27/12/2021	BRL/USD 5,4249	56		303		5		
Venda					56		303		5		
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	17/05/2021 a 17/05/2022	BRL/USD 5,5451	385		2.094		55		
Venda					385		2.094		55		
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	21/06/2021 a 27/12/2021	BRL/USD 5,1630	43		232		15		
Venda					43		232		15		
Compra	EDP Smart Serviços	Citibank	21/06/2021 a 31/03/2022	BRL/USD 5,2500	257		1.396		96		
Venda					257		1.396		96		

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Descrição	Controlada	Contraparte	Vigência	Posição	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro de 2021
					Nacional USD		Nacional R\$		Valor justo		Efeitos no Resultado
Opções											
Compra	EDP Smart	Safra	01/10/2020 a	BRL/USD							
Venda	Serviços		18/11/2020	5.6450						(129)	
					-	-	-	-	-	(129)	-
Compra	Porto do	BTG Pactual	22/04/2021 a	API2* 66,75	8.310	-	41.565	-	-	-	350
Venda	Pecém		01/06/2021	USD/ton							
					8.310	-	41.565	-	-	-	350
Compra	Porto do	BTG Pactual	22/04/2021 a	API2* 67,26	12.352	-	61.784	-	-	-	1.496
Venda	Pecém		01/07/2021	USD/ton							
					12.352	-	61.784	-	-	-	1.496
Compra	Porto do	BTG Pactual	22/04/2021 a	API2* 67,63	1.436	-	7.182	-	-	-	269
Venda	Pecém		02/08/2021	USD/ton							
					1.436	-	7.182	-	-	-	269
Total									(4.746)	2.867	(17.417)

(*) API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.

Os impactos dos ganhos e perdas no período findo em 30 de setembro de 2021 foram os seguintes:

	<u>Consolidado</u>
	<u>Resultado</u>
	<u>2021</u>
Derivativos com propósito de proteção	
Riscos cambiais	8.256
Riscos de taxas de juros e moeda	(9.162)
Total	<u>(906)</u>

35.1.2.1 Contratos de swap

Os contratos de *swap* são utilizados como seguro ou *hedge*, com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado.

EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora

Em 23 de dezembro de 2020 e 16 de agosto de 2021, a controladas EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora contrataram respectivamente instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros CDI do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 25).

EDP Espírito e EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures da EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da EDP São Paulo (Nota 24).

EDP Smart Serviços (anteriormente denominada EDP GRID)

Em 12 de abril de 2021, a controlada contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 25).

35.1.2.2 Non-Deliverable Forward - NDF

Os contratos de NDFs garantem ao seu comprador/vendedor ou titular o direito de pagar/receber uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço pré determinado em uma data de vencimento definida.

Porto do Pecém

A controlada contratou em 16 de abril de 2021 operações de derivativos no montante de USD10,3 milhões com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão. A receita variável foi mensurada, dentre outros fatores pelo CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL. A estratégia da Companhia foi reduzir a exposição da variável de câmbio, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador, a valorização do real frente ao dólar diminui o valor do CVU e, por consequência, reduz o valor da Receita Variável. Os prazos e montantes foram alinhados com a previsão de despacho da usina.

35.1.2.3 Non-Deliverable Forward - NDF - hedge accounting

Os contratos de NDFs - *hedge accounting* são instrumentos financeiros de cobertura do risco de taxa de juros e variação cambial. Os derivativos que não se qualificam como de cobertura são registrados como para negociação.

EDP Smart Serviços (anteriormente denominada EDP GRID)

A partir de 2020, a controlada adotou metodologia de *hedge accounting*, registrado por meio de seu valor justo com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira. Por se tratar de *hedge accounting* classificado como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação do MitM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo. A diferença entre o valor justo e a taxa fixada é a parcela inefetiva e, por consequência, é reconhecida no resultado.

35.1.2.3.1 Contabilidade de hedge (hedge accounting)

Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*; e
- em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do exercício, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

• Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

35.1.2.4 Opções de venda - PUT Options

Confere ao seu titular o direito de vender a um determinado preço, um ativo específico que foi discriminado no ato do contrato, no qual possui um tempo pré-determinado para o seu vencimento.

Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou em 22 de abril de 2021 operação de derivativo via compra de PUTs no montante de USD22,1 milhões com o objetivo de mitigar o risco de variação no preço do Carvão API2 com o objetivo de mitigar o risco de descamento do *pass-through* entre receita variável e custo de aquisição de estoque de carvão.

35.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP – Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

35.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 24 e 25, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 30 de setembro de 2021, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA e variação cambial. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas EDP Transmissão MG-SP, Mata Grande Transmissora, Porto do Pecém e EDP Smart Serviços (anteriormente denominada como EDP GRID) possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de *swap* e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

A captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Comercializadora, decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 14). Para o período findo em 30 de setembro de 2021, o resultado destes contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço *forward*. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Esta gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (Value at Risk) com 95% de confiança (Value at Risk) que considera uma curva *forward* de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 4.12) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no período, os riscos encontram-se controlados conforme exposto acima.

35.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 35.1 que estão expostos a indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

		Controladora								
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	15.788	1.097		1.097	(273)	544	(273)	(547)	
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	61.757	1.288		1.288	313	623	(317)	(637)	
Cauções e depósitos vinculados	CDI	615		1	1		1		(1)	
Empréstimos a receber	CDI	487.120	39.745	37.093	76.838	20.394	41.278	(19.911)	(39.349)	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	565.280	42.130	37.094	79.224	20.979	42.446	(20.501)	(40.534)	
Empréstimos e financiamentos - Mútuo	CDI	(103.454)	(7.610)	(14.547)	(22.157)	(5.964)	(12.101)	5.792	11.414	
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(103.454)	(7.610)	(14.547)	(22.157)	(5.964)	(12.101)	5.792	11.414	
		461.826	34.520	22.547	57.067	15.015	30.345	(14.709)	(29.120)	
Instrumentos financeiros ativos	IPCA									
Debêntures	IPCA	(62.605)	(20.697)	(5.800)	(26.497)	(26.497)	(2.191)	(4.414)	2.160	
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(62.605)	(20.697)	(5.800)	(26.497)	(26.497)	(2.191)	(4.414)	2.160	
		(62.605)	(20.697)	(5.800)	(26.497)	(26.497)	(2.191)	(4.414)	2.160	
		Consolidado								
Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário provável		Acima de 5 anos	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos		Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.348.141	86.282	3.389		89.671	22.351	44.679	(22.376)	(44.778)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	139.079	1.776			1.776	376	748	(381)	(767)
Fundos de investimento	CDI	1.683	71			71	17	34	(17)	(35)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	17.289	3.186	3.150	17.593	23.929	10.713	24.509	(8.331)	(14.830)
Títulos e valores mobiliários	CDI	232.606	17.972			17.972	4.479	8.954	(4.485)	(8.975)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.738.798	109.287	6.539	17.593	133.419	37.936	78.924	(35.590)	(69.385)
Debêntures	CDI	(1.534.764)	(206.259)	(330.984)		(537.243)	(115.873)	(231.530)	118.500	237.274
Empréstimos e financiamentos - CCB	CDI	(404.240)	(22.869)	(3.125)		(25.994)	(5.551)	(11.224)	5.970	11.820
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI	(736.936)	(61.554)	(57.070)		(118.624)	(21.560)	(49.935)	33.602	60.416
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(2.675.940)	(290.682)	(391.179)	-	(681.861)	(142.984)	(292.689)	158.072	309.510
Swap - Ponta Passiva - Itaú	CDI	(511.190)	(53.072)	(107.110)		(160.182)	(32.854)	(65.698)	33.708	67.442
Swap - Ponta Passiva - Scotiabank	CDI	(240.114)	1.821			1.821	(2.568)	(5.120)	2.584	5.187
Swap - Ponta Passiva - Safra	CDI	(718.239)	(67.046)	(184.881)		(251.927)	(50.071)	(100.182)	51.462	102.909
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(1.469.543)	(118.297)	(291.991)	-	(410.288)	(85.493)	(171.000)	87.754	175.538
		(2.406.685)	(299.692)	(676.631)	17.593	(958.730)	(190.541)	(384.765)	210.236	415.663
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(742.409)	(90.536)	(197.594)	(216.457)	(504.587)	(82.393)	(157.907)	83.251	167.380
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(742.409)	(90.536)	(197.594)	(216.457)	(504.587)	(82.393)	(157.907)	83.251	167.380
		(742.409)	(90.536)	(197.594)	(216.457)	(504.587)	(82.393)	(157.907)	83.251	167.380
Compromissos futuros	PLD	467.805	651.666	1.491.665		2.143.331	1.246.341	2.492.681	(1.246.341)	(2.492.681)
Instrumentos financeiros ativos	PLD	467.805	651.666	1.491.665	-	2.143.331	1.246.341	2.492.681	(1.246.341)	(2.492.681)
Compromissos futuros	PLD	(2.375.323)	(806.566)	(1.705.121)		(2.511.687)	(1.631.194)	(3.262.387)	1.631.194	3.262.387
Instrumentos financeiros passivos	PLD	(2.375.323)	(806.566)	(1.705.121)	-	(2.511.687)	(1.631.194)	(3.262.387)	1.631.194	3.262.387
		(1.907.518)	(154.900)	(213.456)	-	(368.356)	(384.853)	(769.706)	384.853	769.706
Scotiabank										
Principal	Dólar	(510.747)	(525.866)			(525.866)	(131.467)	(262.934)	131.467	262.934
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(510.747)	(525.866)	-	-	(525.866)	(131.467)	(262.934)	131.467	262.934
Swap - Ponta Ativa - Scotiabank	Dólar	510.747	525.866			525.866	131.467	262.934	(131.467)	(262.934)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	510.747	525.866	-	-	525.866	131.467	262.934	(131.467)	(262.934)
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a receber	IPCA	7.074	(414)	(132)		(546)	(81)	(163)	80	158
Instrumentos financeiros ativos	IPCA	7.074	(414)	(132)	-	(546)	(81)	(163)	80	158
Debêntures	IPCA	(3.579.909)	(531.125)	(1.059.068)	(781.522)	(2.371.715)	(369.223)	(774.476)	337.464	646.866
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(470.172)	(27.914)	(26.158)		(54.072)	(4.844)	(9.808)	4.730	9.349
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(4.050.081)	(559.039)	(1.085.226)	(781.522)	(2.425.787)	(374.067)	(784.284)	342.194	656.215
Swap - Ponta Ativa - Itaú	IPCA	499.861	44.810	98.853		143.663	21.513	43.752	(20.810)	(40.940)
Swap - Ponta Ativa - Safra	IPCA	711.893	68.221	151.640		219.861	30.267	61.558	(29.277)	(57.597)
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	1.211.754	113.031	250.493	-	363.524	51.780	105.310	(50.087)	(98.537)
		(2.831.253)	(446.422)	(834.865)	(781.522)	(2.062.809)	(322.368)	(679.137)	292.187	557.836

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSD's com declaração de sobre e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobre e venda de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Com o cenário da COVID-19, houve uma redução no mercado de distribuição de energia elétrica para o exercício de 2020, ocasionando assim, uma sobrecontratação da energia contratada (Nota 4.12.4.2). O Decreto nº 10.350, do dia 18 de maio de 2020, adicionou ao Decreto nº 5.163/2004, em seu Art. 3º § 7º, a redação de que a redução de carga decorrente dos efeitos da referida pandemia, apurada conforme regulação da ANEEL, será considerada como exposição contratual involuntária das distribuidoras de energia elétrica.

É previsto, portanto, que a ANEEL defina em regulamentação específica a avaliação da sobrecontratação involuntária das empresas, assim como eventuais recomposições adicionais do equilíbrio econômico dos contratos de concessão. De acordo com a Resolução nº 885/2020, em seu Art. 15º § 1º, (60 dias após publicação da Resolução), foi instaurada a consulta pública nº 35 pela Agência Reguladora, cujo encerramento da 3ª fase ocorreu em 1º de fevereiro de 2021, para aprimoramento dos mecanismos relativos à reequilíbrio econômico-financeiro, advindos de fatos geradores decorrentes da pandemia, além de o tratamento da sobrecontratação involuntária e o ressarcimento ao consumidor de custos administrativos, financeiros e tributários da operação de crédito da Conta-covid. A Diretoria da Agência ainda não deliberou quanto à 3ª fase da referida Consulta Pública, de forma que o tema segue indefinido.

Para o segundo semestre de 2021, o agravamento do cenário de crise hídrica e o crescimento de mercado acima das projeções impactaram momentaneamente as estratégias definidas para o ano. Nesse sentido, a controladas de distribuição declararam déficit no MCSD de julho a dezembro de 2021 que foram atendidos pelo Mecanismo. Dessa forma, foram adquiridos 113 MWm para as controladas visando a proteção de seus fluxos de caixa.

A sobrecontratação de energia, relativa ao período de 30 de setembro de 2021, afetou negativamente o resultado da EDP Espírito Santo em R\$3.165 e da EDP São Paulo em R\$14.578.

35.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants* normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro).

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 24 e 25. Até 30 de setembro de 2021 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 36.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

35.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 15.4).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoeletricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

35.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Conforme mencionado na nota 4.12.4.1, a Resolução Normativa nº 936/2021 vedou até 30 de setembro de 2021 a suspensão do fornecimento de energia para determinadas classes de consumo. Entretanto, a Companhia não identificou impactos significativos para o período findo em setembro de 2021 e está avaliando os possíveis impactos futuros.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.

Em relação a pandemia da COVID-19 (Nota 4.12) as distribuidoras e a EDP Comercializadora têm contratos de energia com clientes livres e cativos, onde, no decorrer de 2020, alguns destes clientes solicitaram melhores condições de pagamento para aliviarem o impacto em seus fluxos de caixa e/ou acionaram a cláusula de Caso Fortuito ou Força Maior para suspenderem o pagamento do volume contratado enquanto durar a pandemia e pagar somente a energia efetivamente medida dos contratos. A Administração das controladas procedeu com avaliação jurídica indicando que não há motivo para que esta cláusula seja acionada e, neste sentido, está apresentando propostas de parcelamento aos clientes e/ou tomando medidas judiciais cabíveis. Portanto para o período não houve registro contábil relativo ao risco de crédito.

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos do mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
AAA	54.730	610.091	1.395.577	1.995.063
AA	22.815	285.285	91.643	539.237
	77.545	895.376	1.487.220	2.534.300

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 5.3 e 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• Compromissos Futuros

A controlada EDP Comercializadora mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específicas de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última utilizada apenas com contrapartes específicas.

35.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSP-ES, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

35.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

35.2.7 Riscos climáticos

Os riscos relacionados com as alterações climáticas foram caracterizados como Estratégicos sobre a Ótica de Meio Ambiente do Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliado a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando efeitos atmosféricos, aquecimento global, marés, hidrologia, secas ou outros eventos de caráter disruptivo. Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.

Neste sentido, para mitigação de qualquer impacto financeiro e social, a Companhia possui um Conselho de Sustentabilidade que está diretamente comprometido com as questões de mudanças climáticas no Grupo. Este Conselho é responsável por aprovar as políticas e diretrizes relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e preservação ambiental.

Em seus planos de atividades, incluem temas como mudança do clima, englobando impactos da precificação de carbono e melhoria da performance na dimensão climática do Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE.

O Grupo EDP - Energias do Brasil participa ativamente no compartilhamento de experiências que contribuem para aumentar e construir conhecimento sobre o setor energético e questões relacionadas às mudanças climáticas.

35.2.8 Risco operacional - Porto do Pecém

A controlada Porto do Pecém apresenta, como risco operacional, a eventual escassez de insumos, dentre eles, de carvão. A UTE Porto do Pecém utiliza o insumo de carvão mineral, sendo a origem usualmente de minas colombianas. Seus contratos de compra de carvão são firmados para o prazo mínimo de um ano, prevendo, além das minas habilitadas da Colômbia, origens de outros lugares do mundo de forma a mitigar possíveis riscos de produção, como greves, eventos climáticos e maiores contingências do minerador.

A gestão do contrato de compra do carvão é realizado de forma a garantir processos de tomada de decisão de compra de carvão ágeis dada as informações sistêmicas e, considerando as projeções futuras de demanda.

Outro insumo que a Porto do Pecém pode ter escassez é de água, devido a ter seu abastecimento de água realizado pela controlada de Gestão dos Recursos Hídrico (COGERH), empresa estatal que administra os reservatórios e sistemas de distribuição de água bruta do Estado do Ceará. Tal abastecimento é realizado por meio de contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o fornecimento de água para um volume inferior ou igual ao montante outorgado, (500l/s para Pecém I e 250l/s para Pecém) que é suficiente para atender a demanda requerida pelos processos do complexo termelétrico.

O referido contrato poderá ser sobrescrito, conforme Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos em seu artigo 1º inc. III, a qual estabelece em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais. Desta forma, mediante ao cenário hídrico do Estado Ceará que vem sendo impactado por sucessivos períodos de estiagem ocorridos nos últimos 8 anos que reduziram os níveis dos reservatórios, algumas sanções no abastecimento foram impostas como também a implicação de uma sobretaxa em caráter contingencial na tarifa de água cobrada pela concessionária.

Desde então várias ações de mitigação foram tomadas pela Porto do Pecém, visando a redução do consumo de água como também o favorecimento do reuso do efluente gerado pelas unidades geradoras. Tais ações resultaram numa redução de mais de 10% do volume de água consumida pelo complexo e no reaproveitamento de quase 40% do efluente gerado.

Além disso, a controlada faz a gestão de estoques considerando limites mínimos e máximos de segurança de forma que, para quaisquer contingências ou mudanças da demanda futura, sejam absorvidas sem maiores riscos.

35.2.9 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 30 de setembro de 2021 este índice foi de 1,85 vez.

Nota	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e debêntures	9.891.062	9.034.892
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.567.155)	(2.735.859)
(-) Títulos e valores mobiliários	(230.106)	(153.990)
(-) Cauções vinculados à dívida	(5.814)	(9.326)
Dívida líquida	8.087.987	6.135.717
Total do Patrimônio Líquido	12.229.049	11.256.273
Total do capital	20.317.036	17.391.990
Índice de alavancagem financeira - %	39,81	35,28

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



36 Compromissos contratuais e Garantias

36.1 Compromissos contratuais

Em 30 de setembro de 2021 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas informações contábeis intermediárias, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Energias do Brasil.

	Controladora					31/12/2020
	30/09/2021				Total	
	Outubro/2021 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	Outubro/2024 a Setembro/2026	A partir de 2027		
Responsabilidades com locações operacionais					-	-
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	82.705	98.246	10.384	206	191.541	84.690
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	28.307	17.426			45.733	69.820
	<u>111.012</u>	<u>115.672</u>	<u>10.384</u>	<u>206</u>	<u>237.274</u>	<u>154.510</u>
	Consolidado					31/12/2020
	30/09/2021				Total	
	Outubro/2021 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	Outubro/2024 a Setembro/2026	A partir de 2027		Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.931	671	130	10	2.742	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.293.867	8.936.976	6.983.847	25.195.192	46.409.882	44.447.460
Encargos de conexão e Transporte de Energia	764.562	1.310.346	1.101.926	1.116.998	4.293.832	6.317.365
Materiais e serviços	1.369.229	1.348.261	402.123	74.078	3.193.691	3.767.808
Prêmio de risco - GSF			1.717	24.841	26.558	26.301
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	996.936	1.009.153	409.265	506.681	2.922.035	2.366.318
	<u>8.426.525</u>	<u>12.605.407</u>	<u>8.899.008</u>	<u>26.917.800</u>	<u>56.848.740</u>	<u>56.930.406</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 30 de setembro de 2021, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					31/12/2020
	30/09/2021				Total	
	Outubro/2021 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	Outubro/2024 a Setembro/2026	A partir de 2027		
Responsabilidades com locações operacionais					-	-
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	79.692	111.284	12.626	323	203.925	84.277
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	30.734	22.244			52.978	60.955
	<u>110.426</u>	<u>133.528</u>	<u>12.626</u>	<u>323</u>	<u>256.903</u>	<u>145.232</u>
	Consolidado					31/12/2020
	30/09/2021				Total	
	Outubro/2021 a Setembro/2022	Outubro/2022 a Setembro/2024	Outubro/2024 a Setembro/2026	A partir de 2027		Total
Responsabilidades com locações operacionais	1.860	721	168	14	2.763	
Obrigações de compra						
Compra de Energia	5.305.712	10.519.954	9.511.271	47.603.226	72.940.163	65.620.683
Encargos de conexão e Transporte de Energia	764.554	1.540.749	1.494.566	1.685.978	5.485.847	7.887.874
Materiais e serviços	1.318.734	1.518.865	523.206	113.104	3.473.909	3.868.313
Prêmio de risco - GSF			2.385	53.075	55.460	55.460
Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.080.031	1.586.101	884.385	1.628.431	5.178.948	2.618.646
	<u>8.470.891</u>	<u>15.166.390</u>	<u>12.415.981</u>	<u>51.083.828</u>	<u>87.137.090</u>	<u>80.056.161</u>

36.2 Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Limite máximo garantido			
		Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Seguro de vida	Aval de acionista	330.463	322.714	330.463	322.714
Ações judiciais	(i) Depósito Cauçionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia.	124.832	245.602	124.832	245.602
Contrato de Arrendamento				32.736	27.555
Executante construtor	Seguro garantia	241.220	240.491	241.220	234.457
Outros	Seguro garantia	12.332	12.230	97.135	113.467
		<u>708.847</u>	<u>821.037</u>	<u>826.386</u>	<u>943.795</u>

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 23), Debêntures (Nota 24) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 25), estão demonstrados em suas respectivas notas.

37 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



37.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida coluna "Holding", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

37.1.1 Demonstração do Resultado

	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2021							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	8.462.705	2.572.901	2.409.484	1.264.762	2.208	56.990	(1.128.561)	13.640.489
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(5.737.976)	(474.371)	(2.290.126)				1.122.903	(7.379.570)
Custo da produção da energia elétrica		(669.368)				(16.048)	2.162	(683.254)
Custo de operação	(590.468)	(337.443)	(13.162)	(7.095)		(17.830)		(965.998)
Custo do serviço prestado a terceiros	(780.451)		(27)	(798.097)		(15.655)	3.496	(1.590.734)
	(7.108.895)	(1.481.182)	(2.303.315)	(805.192)	-	(49.533)	1.128.561	(10.619.556)
Lucro bruto	1.353.810	1.091.719	106.169	459.570	2.208	7.457	-	3.020.933
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(95.887)		4.816			350		(90.721)
Despesas gerais e administrativas	(184.896)	(62.552)	(10.486)	(14.120)	(92.890)	(15.248)	(34.480)	(414.672)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(76.202)	(194)	(48)	21.396	(3.447)	(84)		(58.579)
	(356.985)	(62.746)	(5.718)	7.276	(96.337)	(14.982)	(34.480)	(563.972)
Resultado das participações societárias		5.601	(5.324)		1.469.460	761	(1.304.818)	165.680
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	996.825	1.034.574	95.127	466.846	1.375.331	(6.764)	(1.339.298)	2.622.641
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	195.028	27.378	8.351	6.629	27.028	1.832	(17.283)	248.963
Despesas financeiras	(373.019)	(258.767)	(11.870)	(77.347)	(51.578)	(6.072)	17.283	(761.370)
	(177.991)	(231.389)	(3.519)	(70.718)	(24.550)	(4.240)	-	(512.407)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	818.834	803.185	91.608	396.128	1.350.781	(11.004)	(1.339.298)	2.110.234
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(186.642)	(163.396)	(124)	(1.892)		(2.279)		(354.333)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(76.892)	(45.672)	(32.963)	(117.973)	9	2.308	11.728	(259.455)
	(263.534)	(209.068)	(33.087)	(119.865)	9	29	11.728	(613.788)
Resultado líquido do período	555.300	594.117	58.521	276.263	1.350.790	(10.975)	(1.327.570)	1.496.446
Atribuível aos acionistas controladores	555.300	457.396	58.521	267.328	1.350.790	(10.975)	(1.327.570)	1.350.790
Atribuível aos acionistas não controladores		136.721		8.935				145.656
	Períodos de 9 meses findos em 30 de setembro							
	2020							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	5.780.282	2.013.129	2.759.412	950.633	2.345	38.305	(1.501.436)	10.042.670
Custo da produção e do serviço de energia elétrica								
Custo do serviço de energia elétrica	(3.784.127)	(809.658)	(2.699.553)				1.496.712	(5.796.626)
Custo da produção da energia elétrica		(74.963)				(6.173)	2.074	(79.062)
Custo de operação	(544.649)	(287.498)	(5.596)	(3.721)		(7.484)	2.650	(846.298)
Custo do serviço prestado a terceiros	(507.091)		(7)	(660.654)		(11.071)		(1.178.823)
	(4.835.867)	(1.172.119)	(2.705.156)	(664.375)	-	(24.728)	1.501.436	(7.900.809)
Lucro bruto	944.415	841.010	54.256	286.258	2.345	13.577	-	2.141.861
Despesas e Receitas operacionais								
Despesas com vendas	(103.497)		(1.403)			(1.144)		(106.044)
Despesas gerais e administrativas	(207.985)	(78.743)	(17.779)	(11.965)	(67.350)	(16.480)	(38.949)	(439.251)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(99.604)	380	(97)	32	(75)	(85)	2.160	(97.289)
	(411.086)	(78.363)	(19.279)	(11.933)	(67.425)	(17.709)	(36.789)	(642.584)
Resultado das participações societárias		(7.349)	(1.253)		916.376		(854.726)	53.048
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	533.329	755.298	33.724	274.325	851.296	(4.132)	(891.515)	1.552.325
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	275.218	35.875	5.157	1.955	24.977	359	(11.275)	332.266
Despesas financeiras	(251.306)	(235.362)	(5.306)	(23.899)	(69.877)	(4.788)	11.275	(579.263)
	23.912	(199.487)	(149)	(21.944)	(44.900)	(4.429)	-	(246.997)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	557.241	555.811	33.575	252.381	806.396	(8.561)	(891.515)	1.305.328
Tributos sobre o lucro								
Imposto de renda e contribuição social correntes	(221.763)	(135.837)	(1.879)	(460)	(24)	(1.557)		(361.520)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	42.471	(8.658)	(10.207)	(85.560)	1.673	2.241	11.010	(47.030)
	(179.292)	(144.495)	(12.086)	(86.020)	1.649	684	11.010	(408.550)
Resultado líquido do período	377.949	411.316	21.489	166.361	808.045	(7.877)	(880.505)	896.778
Atribuível aos acionistas controladores	377.949	328.610	21.489	160.334	808.045	(7.877)	(880.505)	806.045
Atribuível aos acionistas não controladores		82.706		6.027				88.733

37.1.2 Balanço Patrimonial

	30/09/2021							
	Distribuição	Geração	Comercialização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	4.098.712	1.500.064	2.578.721	626.775	580.085	89.015	(192.222)	9.281.150
Ativo não circulante	8.365.774	6.811.804	1.345.296	5.565.914	11.091.260	495.704	(9.394.427)	24.281.325
Passivo circulante	3.328.244	1.355.083	2.659.270	871.932	293.813	191.671	(98.801)	8.601.212
Passivo não circulante	6.661.315	2.098.346	996.845	4.216.315	380.632	195.737	(1.816.976)	12.732.214
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.474.927	4.858.439	267.902	1.104.442	10.996.900	197.311	(7.670.872)	12.229.049

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



31/12/2020							
Distribuição	Geração	Comercia- lização	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.582.928	1.589.232	800.618	658.444	1.427.839	70.766	7.469.079
Ativo não circulante	7.828.393	6.909.916	806.765	4.395.888	9.996.062	(7.404.810)	22.822.180
Passivo circulante	4.270.337	2.105.126	776.186	714.124	758.096	(689.166)	8.059.082
Passivo não circulante	5.070.060	1.853.357	519.523	3.617.736	544.725	(767.812)	10.975.504
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.070.924	4.540.665	311.674	722.472	10.121.080	(6.608.580)	11.256.273

38 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

38.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Controladora						
Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2021
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
	27.557	(2.167)		(1.658)	4.048	27.780
	27.557	(2.167)	-	(1.658)	4.048	27.780
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
	360.362	(560.497)			203.073	2.938
24	442.530	(258.614)	23.943		23.160	231.019
25	100.934				2.520	103.454
29.4	(145.988)	(342.067)			4.189	(483.866)
15.9	1.214	(1.222)		531	7.520	8.043
	759.052	(1.162.400)	23.943	531	240.462	(138.412)
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	731.495	(1.160.233)	23.943	2.189	236.414	(166.192)

Controladora						
Nota	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2020
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
	251.603	(523)		(1.605)	203.173	452.648
	251.603	(523)	-	(1.605)	203.173	452.648
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
	324.790	(322.572)				2.218
	494.537	(102.055)	6.956		31.641	431.079
	-	100.000			474	100.474
	(32.155)	(42.350)			74	(74.431)
	4.965	(1.480)	(585)	40	(1.290)	1.650
	4.682.716				820.000	5.502.716
	5.474.853	(368.457)	6.371	40	850.899	5.963.706
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	5.223.250	(367.934)	6.371	1.645	647.726	5.511.058

Consolidado						
Nota	Saldo em 31/12/2020	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2021
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
	9.326	(264)	208		(3.456)	5.814
	9.326	(264)	208	-	(3.456)	5.814
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
	514.171	(691.281)			227.347	29.421
24	5.216.201	1.441.593	221.752	(51.658)	210.909	7.038.797
25	3.818.691	(789.237)	11.538	21.738	(210.465)	2.852.265
29.4	(145.988)	(342.067)			4.189	(483.866)
15.9	70.798	(28.461)		10.147	55.012	112.652
Acionistas não controladores						
	-	10.000				10.000
	-	3.800			(3.800)	-
	9.473.873	(395.653)	233.290	(19.773)	283.192	9.609.506
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
	9.464.547	(395.389)	233.082	(19.773)	286.648	9.603.692

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2019	Efeito caixa	Efeito não caixa			Saldo em 30/09/2020
			Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/baixas	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	133.834	(126.496)	1.946			9.284
Títulos a receber e empréstimos a receber	26.186				3.760	29.946
	160.020	(126.496)	1.946	-	3.760	39.230
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	399.596	(385.303)			29.416	58.012
Debêntures	6.187.721	(863.268)	41.595		239.785	5.605.833
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.277.117	1.089.450	8.567	3.672	138.534	3.517.340
Ações em tesouraria	(32.155)	(42.350)			74	(74.431)
Arrendamentos e aluguéis	96.565	(22.495)	(3.000)	4.845	9.990	85.905
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	10.000	(36.701)			26.701	-
Capital social	4.682.716	36.701			783.299	5.502.716
	13.621.560	(223.966)	47.162	8.517	1.227.799	14.695.375
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	13.461.540	(97.470)	45.216	8.517	1.224.039	14.656.145

38.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Constituição de dividendos e JSCP a receber	39.496	540.284	15.496	4.990
Constituição de dividendos e JSCP a pagar			16.000	21.769
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			299.419	130.287
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências			(12.201)	5.252
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			7.074	11.210
Aquisição de ativos - Inova Soluções de Energia (Nota 4.5)	33.480		33.480	
Aumento de capital com integralização de AFAC				10.000
Aumento de capital com integralização de reservas		820.000		820.000
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	10.830	109.020		
Constituição do direito de concessão - GSF (Nota 22.1.3.1)			165.085	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	7.520	(1.290)	55.096	9.256
Provisão de fornecedores dos ativos de concessão			79.406	
Total	91.326	1.468.014	658.855	1.012.764

39 Eventos subsequentes

39.1 EDP Transmissão MA I - Conclusão da Entrada em Operação Comercial

Em 04 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS autorizou a operação comercial das instalações do trecho final da EDP Transmissão MA I, integrada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, com 10 meses de antecipação frente ao cronograma da ANEEL. Com a conclusão da entrada em operação, a RAP passa a ser de R\$80,2 milhões, resultando em uma receita antecipada de aproximadamente R\$66,8 milhões.

39.2 EDP - Energias do Brasil - Aquisição da CELG-T

Em 14 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, venceu a licitação na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. ("Celg-T") pertencentes à Companhia Celg de Participações - CelgPar, pelo montante de R\$1.977.000. Nos termos do edital, a liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações Celg-T, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, estão sujeitas a homologação do resultado do leilão pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e consumação do direito de preferência dos acionistas minoritários da CelgPar, que totalizam 0,1% de participação.

A CELG-T possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias e 2 como acessantes), percorrendo predominantemente o estado de Goiás. O prazo de concessão vai até 2043 e 2046 e apresenta Receita Anual Permitida - RAP de R\$223.000 (ciclo 2021/2022).

39.3 EDP - Energias do Brasil - Alienação de 100% do capital social dos 3 lotes de transmissão

Em 19 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, foi assinado o contrato de compra e venda com uma empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda ("Actis") para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela Companhia referente 3 ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão ("Lote 24"), EDP Transmissão TMA I ("Lote 7") e EDP Transmissão TMA II ("Lote 11"), conforme apresentado na nota 16, totalizando 439 Km de extensão e R\$131 milhões de RAP.

A operação está sujeita à verificação de condições precedentes usuais a esse tipo de transação, tais como: (a) aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; (b) aprovação pela ANEEL; e (c) aprovação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB e Debenturistas.

39.4 EDP - Energias do Brasil - Rotação de Ativos de Geração

Em outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação de um conjunto de ativos e passivos de geração hídrica no Brasil como ativos e passivos não correntes detidos para venda. Estes ativos correspondem a 810MwM de capacidade instalada e, pelo fato das referidas condições não se encontrarem cumpridas dentro do 3º trimestre de 2021, os ativos e passivos não foram classificados como tal nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2021.

Notas Explicativas

Notas explicativas

Período findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



39.5 EDP São Paulo - Reajuste tarifário anual

Em 21 de outubro de 2021 a EDP São Paulo comunicou ao mercado que a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado a partir de 23 de outubro de 2021.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de 12,39%, sendo 4,41% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,74% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 32,59%, resultando em um saldo atualizado de R\$1.588.368, frente a parcela B homologada em 2020. O IGP-M apurado para o período tarifário é de +24,86% e o Fator X de 1,03%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 0,96%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,07%.

Nos encargos setoriais, em relação à CDE Conta-covid foi considerado o valor de R\$141.415 referente à amortização da operação de crédito destinada ao setor elétrico para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Nota 4.12), nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020 (Nota 4.12.1).

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$131.914, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2020 a 2021. Os itens financeiros também consideram a devolução de R\$143.577 de créditos tributários de PIS e COFINS habilitados e compensados pela EDP São Paulo perante a Receita Federal do Brasil.

39.6 EDP - Energias do Brasil - Listagem das ações na Latibex

Em 20 de outubro de 2021 foi aprovado o Pedido de Incorporação ao Mercado para listagem de suas ações ordinárias na Latibex, mercado internacional de valores mobiliários latino-americanos vinculado à Bolsa de Madrid, com data de início de negociações a partir de 27 de outubro de 2021, através do código XENBR. Com a listagem, a Companhia espera promover maior exposição à investidores do mercado de capitais internacionais, o que poderá possibilitar novas formas de financiamento de suas atividades e contribuir para uma valorização das suas ações.

39.7 Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala

Em 25 de outubro de 2021, a EDP comunicou ao mercado que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Monte Verde Solar ("Monte Verde ou Projeto"), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. ("EDPR") em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Pedro Avelino, Lajes e Jandaíra, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão, com previsão de início de operação em 2024. O projeto possui um contrato PPA de 15 anos com a EDP Comercializadora S.A, que por sua vez já alocou esta energia em contratos com a mesma maturidade. Este investimento reforça a orientação estratégica do Grupo EDP - Energias do Brasil, sendo o primeiro projeto de larga escala a fim de ampliar sua participação no segmento de Geração Solar.

39.8 EDP - Energias do Brasil - Cancelamento de ações em Tesouraria e Novo Programa de Recompra de Ações

Em 25 de outubro de 2021, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento de 25.685.126 ações em tesouraria, sem redução do valor do capital social e abertura do Novo Programa de Recompra de Ações ordinárias de sua emissão, com aquisição prevista de 23.558.500 ações para manutenção em tesouraria, com posterior cancelamento e/ou alienação, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da Administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

A Administração da Companhia entende que esta deliberação faz parte do processo contínuo da Companhia em maximizar valor aos seus acionistas e que sua situação financeira atual é compatível com a possível execução do Programa de Recompra nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto ao cumprimento das obrigações assumidas aos credores e demais compromissos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Presidente

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Vice-Presidente

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Conselheira

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Conselheira

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Conselheiro

Pedro Sampaio Malan

Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Conselheiro

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori

Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi

Conselheiro

Arnaldo José Vollet

Conselheiro

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa

Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Diretor-Presidente

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

João Manuel Brito Martins

Diretor Vice-Presidente de Distribuição

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Diretor Vice-Presidente de Clientes

Luiz Otávio Assis Henriques

Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

Fernanda Nascimento Pires Carsughi

Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte

Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior

Contador - CRC 1SP216218/O-6

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais



COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes



OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Energias do Brasil S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da EDP Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EDP – Energias do Brasil S.A., em reunião realizada em 21 de outubro de 2021 às 09:00 horas, no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, tendo examinado as Informações Contábeis Intermediárias e o Comentário de Desempenho do período findo em 30 de setembro de 2021, manifestamo-nos, por unanimidade, com parecer favorável às Informações Contábeis Intermediárias tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA ARAÚJO RIBEIRO DA COSTA
Presidente do Conselho Fiscal

ADIR PEREIRA KEDDI
Membro do Conselho Fiscal

ARNALDO JOSÉ VOLLET
Membro do Conselho Fiscal

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Nós, membros efetivos do Comitê de Auditoria, por unanimidade, emitimos parecer favorável à aprovação das contas da Diretoria e das Informações Contábeis Intermediárias da Companhia e de suas controladas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA
Presidente do Comitê de Auditoria

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Membro do Comitê de Auditoria

RUI MANUEL RODRIGUES LOPES TEIXEIRA
Membro do Comitê de Auditoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de outubro de 2021 reviram, discutiram e concordaram com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia para o período findo em 30 de setembro de 2021.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ
Diretor Presidente

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE
Diretor Vice-Presidente de Clientes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS
Diretor Vice-Presidente de Distribuição

FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, declaram que, em 21 de outubro de 2021, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ
Diretor Presidente

HENRIQUE MANUEL MARQUES FARIA LIMA FREIRE
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

CARLOS EMANUEL BAPTISTA ANDRADE
Diretor Vice-Presidente de Clientes

LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES
Diretor Vice-Presidente de Geração, Transmissão e Trading

JOÃO MANUEL BRITO MARTINS
Diretor Vice-Presidente de Distribuição

FERNANDA NASCIMENTO PIRES CARSUGHI
Diretora Vice-Presidente de Pessoas e ESG